



Foto: Edu Kapps / SMS



Projeto amplia oferta de próteses dentárias na rede de saúde

Iniciativa atende pacientes que tiveram perda de dentes

Uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está devolvendo autoestima para cariocas que, por algum motivo, sofreram perda de dentes. O Projeto de Ampliação ao Acesso de Prótese Dentária fez a capacidade instalada da Atenção Primária à Saúde (APS) para este tipo de atendimento crescer 925%, garantindo assistência para usuários que precisam do serviço.

Até 2023, apenas oito unidades da APS do Rio realizavam atendi-

mento especializado e fornecimento de próteses dentárias, e a média era de 200 unidades entregues por ano. Com o início do projeto, em 2024, a SMS passou a treinar os dentistas das clínicas da família para assistência e moldagem e, também, a contratualizar a confecção das próteses com fornecedores externos. Atualmente, a rede tem 258 profissionais habilitados para esse tipo de atendimento, e 82 unidades já oferecem o serviço. Em 2025, foram 8.100 próteses entregues.

A relevância da iniciativa da SMS foi reconhecida pela Rede ColaboraAPS, um dispositivo de cooperação técnica criado pela Fundação Oswaldo Cruz, em parceria com o Ministério da Saúde. Por meio da Rede, o projeto foi apresentado em intercâmbios com outras cidades brasileiras, como Fortaleza (CE), Recife (PE) e Florianópolis (SC), mostrando a importância e a viabilidade de cuidados específicos de saúde bucal na Atenção Primária.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	68
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	68
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	69
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	69
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	70
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	71
Secretaria Especial de Segurança Urbana	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	71
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	71
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	72
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	72
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	72
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	73
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	74
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido	126

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58129 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro da Barra Olímpica, na XVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000068/2026-41, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre dar o nome de Rosa Magalhães (Professora, Artista Plástica, Figurinista, Cenógrafa e Carnavalesca, 1947-2024) a um logradouro público no Município;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 19/03/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro com nomeação oficial aprovada, de acordo com o PAA 12.604, aprovado pela Resolução SMU nº 18, de 10/01/2019, com obras de urbanização aceitas em 27/02/2026, de **RUA ROSA MAGALHÃES**, o logradouro antes conhecido como Via Projetada 5 (trecho), que começa na Avenida Carlos Lima, lado ímpar, 118,00 m antes da Praça Helley Batista, e termina com 115,35 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

ROSA MAGALHÃES - (1947-2024) Lendária carnavalesca e artista brasileira. Maior campeã da era Sambódromo, conquistou 7 títulos entre 1982 e 2013.

DECRETO RIO Nº 58130 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomina como Praça Sebastião Salgado, o logradouro que menciona, no bairro do Humaitá, na IV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/15713, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.114, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre dar o nome de Sebastião Salgado (1944-2025) a um logradouro no Município;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 25/09/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente nominada como **PRAÇA SEBASTIÃO SALGADO**, a área situada na confluência das ruas Humaitá e Voluntários da Pátria, com 148 m².

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto não altera a nomeação das ruas Humaitá e Voluntários da Pátria, no trecho da praça, e a numeração das edificações nelas licenciadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

SEBASTIÃO SALGADO - (1944-2025) Fotógrafo humanista reconhecido internacionalmente. Retrato questões sociais, migrações e a relação entre o homem e a natureza.

DECRETO RIO Nº 58131 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Altera a nomeação do logradouro que menciona, no bairro de Cosmos, na XVIII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000066/2026-52, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 19/03/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **RUA BERTA LORAN**, a nomeação oficial da Rua Elisa Frota Pessoa, CL 297887, reconhecida através do Decreto Rio nº 51.439, de 03/10/2022, no bairro de Cosmos, na XVIII Região Administrativa.

Art. 2º Em função do disposto no Art. 1º, as ruas Maria Lídia Martuscelli e Dirceu Quintanilha passam a terminar na Rua Berta Loran; e as ruas Etty Fraser e Anna Veronica Mautner passam a se referenciar à Rua Berta Loran.

Art. 3º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

BERTA LORAN - (1926-2025) Comediante e atriz polonesa-brasileira, de origem judaica. Marcou como Manuela D'Além Mar da Escolinha do Professor Raimundo.

DECRETO RIO Nº 58132 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomina os logradouros que menciona, no loteamento Rua Ituverava, no bairro de Anil - XVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/09702, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o local foi inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 255-A e declarado Área de Especial Interesse Social pela Lei nº 5.347, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 18/12/2025,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente nominado os seguintes logradouros:

I - **RUA RECANTO DA LUZ**, o logradouro antes conhecido como Rua B ou Beco Pedro Pereira Pinto, que começa na Avenida São Guilherme de Norwich, lado par, 87 m depois da Rua Francisco Saturnino Braga, e termina com 59 m de extensão; e

II - **RUA RECANTO DOS SONHOS**, o logradouro antes conhecido como Rua A ou Rua Manoel Carreiro de Mello, que começa na Avenida São Guilherme de Norwich, junto à Rua Recanto da Luz, e termina com 92 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

RECANTO DA LUZ - Nome escolhido pelos moradores locais. Também título de livro de Luis Carlos Rapparini, publicado em 2015.

RECANTO DOS SONHOS - Nome escolhido pelos moradores locais. Também título do livro de poemas de Maria Cleide da Silva Sacchelli, publicado em 2014.

DECRETO RIO Nº 58133 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro da Barra da Tijuca, na XXIV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/16237, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 18/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, de acordo com o PAA 12.775 / PAL 49.921, aprovado em 17/08/2023, com obras de urbanização aceitas em 10/11/2025, de **RUA JOYCE PRADO**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Praça Professor Velho da Silva, junto e depois da Rua Intendente Costa Pinto, e termina com 150 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

JOYCE PRADO - (1987-2025) Cineasta paulistana e roteirista. Contribuiu para o cinema e o audiovisual com ênfase na cultura afro-brasileira e diaspórica.

DECRETO RIO Nº 58134 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomina o logradouro que menciona, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, na XXIV Região Administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI.Rio nº 000220.000010/2026-06, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 29/01/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente nominado como **JARDIM GILDA NUNES**, a área situada no cruzamento das avenidas Genaro de Carvalho e Guilherme de Almeida, com 1.056 m².

Art. 2º Fica revogada a nomeação oficial da Rua Gilda Nunes, CL 464271, reconhecida através do Decreto RIO nº 45.326, de 07/11/2018, no bairro de Santa Cruz, na XIX Região Administrativa.

Art. 3º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

GILDA NUNES (1945-1996) - Administradora. Foi presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, se destacando por sua coragem e liderança.

DECRETO RIO Nº 58135 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Altera a nomeação do logradouro que menciona, no bairro de Santa Cruz, na XIX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/15496 e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 18/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **RUA VALDIR SALLES SABOIA**, a nomeação oficial da Rua Valdir Sales Sabóia, CL 175810, reconhecida através do Decreto nº 8.105, de 14/09/1988.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

VALDIR SALLES SABOIA (1950-1972) - Foi Soldado da Polícia Militar do antigo Estado da Guanabara. Militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DECRETO RIO Nº 58136 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Altera, nomina e retifica limites, dos logradouros que menciona, nos bairros de Praça Seca e Barra da Tijuca - XVI e XXIV Regiões Administrativas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/15799, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 26/05/2022,

DECRETA:

Art. 1º A Rua Evaristo de Moraes Filho, CL 475582, situada no bairro de Praça Seca, na XVI Região Administrativa, reconhecida pelo Decreto nº 37.804, de 15 de dezembro de 2013, passa a nominar-se **RUA SANTA JOSEFINA BAKHITA**.

Art. 2º Fica retificado o limite final da **RUA SÃO LÁZARO**, CL 089326, reconhecida pelo Decreto “E” nº 5.486, de 09 de junho de 1972, que passa a terminar na Rua Santa Josefina Bakhita, em seu início, junto ao alinhamento ímpar da Rua Santo Osvaldo, com 380 m de extensão.

Parágrafo único. Fica incorporado à Rua Santa Josefina Bakhita, o trecho final da Rua São Lázaro, a partir do alinhamento ímpar da Rua Santo Osvaldo, com 30 m de extensão.

Art. 3º Fica oficialmente nominado, de acordo com o PAA 8.997, aprovado pelo Decreto “E” nº 4.880, de 11 de março de 1971, o PAA 10.223, aprovado pelo Decreto nº 4.934, de 17 de janeiro de 1985, o PAA 12.223 / PAL 47.433, aprovado pelo Decreto nº 32.003, de 18 de março de 2010, como **AVENIDA EVARISTO DE MORAES FILHO**, o logradouro antes conhecido como Via Parque da Lagoa da Tijuca (trecho), pista direita, ou Avenida Nelson Mufarrej, que começa na Avenida Ayrton Senna, lado par, 60 m antes da Avenida Nelson Mufarrej, e termina na Avenida José Silva de Azevedo Neto com 500 m de extensão.

Parágrafo único. A Avenida Nelson Mufarrej fica definida como pista esquerda da Via Parque da Lagoa da Tijuca (trecho), entre o Lote 06 do PAL 41.977, aprovado em 02 de março de 1989 e o Lote 01 da Quadra 01 do PAL 47.433 / PAA 12.223, aprovado pelo Decreto nº 32.003/2010.

Art. 4º Ficam retificados os limites da **AVENIDA NELSON MUFARREJ**, CL 212654, reconhecida pelo Decreto nº 18.691, de 20 de junho de 2000, que passa a começar na Avenida Ayrton Senna, lado par, 60 m depois da Avenida Evaristo de Moraes Filho, e passa a terminar na Avenida José Silva de Azevedo Neto com 518 m de extensão.

Art. 5º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

SANTA JOSEFINA BAKHITA (1869-1947) - Nasceu no Sudão, África. Bakhita, que significa “afortunada”, é exemplo de resistência e fé para o mundo.

EVARISTO DE MORAES FILHO (1914-2016) - Advogado trabalhista, escritor, professor universitário e membro da Academia Brasileira de Letras.

SÃO LÁZARO - Santo da Igreja Católica, ligado à cura e à caridade, inspirado em Lázaro de Betânia, ressuscitado por Jesus no Evangelho.

NELSON MUFARREJ (1915-1996) - Foi Procurador da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Secretário Geral de Finanças do antigo DF de 1956 a 1960.

DECRETO RIO Nº 58137 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no Núcleo Novo Camarão, Fases 1 e 2, no bairro de Santa Cruz, na XIX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/12316 e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências,

CONSIDERANDO que o local foi declarado Área de Especial Interesse Social pela Lei nº 6.044, de 04 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO que os logradouros foram beneficiados pelo Programa Bairro Maravilha Oeste, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião dos dias 25/09/2025 e 23/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nomeação oficial aprovada, e com obras de urbanização aceitas em 17/09/2014 e 07/02/2017, os seguintes logradouros:

- I - **RUA AURORA BOREAL**, o logradouro antes conhecido como Rua Aurora, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 280 m depois da Rua Vitor Dumas, junto e depois da Rua Macapá, e termina na Rua Gilberto Lima com 917 m de extensão;
- II - **TRAVESSA OS LUSÍADAS**, o logradouro antes conhecido como Travessa Oriente e Rua “sem nome”, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 75 m depois da Rua Aurora Boreal, e termina na Rua Aloy Jupiara com 203 m de extensão;
- III - **TRAVESSA TRÊS MOSQUETEIROS**, o logradouro antes conhecido como Travessa Vitor Dumas, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 123 m depois da Travessa Os Lusíadas, e termina na Rua Alexandre Dumas com 579 m de extensão;
- IV - **RUA ALEXANDRE DUMAS**, o logradouro antes conhecido como Rua Camarão e Travessa União, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 112 m depois da Travessa Três Mosqueteiros, e termina na Estrada Vitor Dumas com 207 m de extensão;
- V - **RUA MARIA FIRMINA DOS REIS**, o logradouro antes conhecido como Rua Hortência, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 340 m depois da Rua Alexandre Dumas, e termina na Rua Emília Viotti da Costa com 165 m de extensão;
- VI - **RUA BOM JESUS DE MATOSINHOS**, o logradouro antes conhecido como Rua Bom Jesus, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 104 m depois da Rua Alexandre Dumas, e termina na Rua Emília Viotti da Costa com 314 m de extensão;
- VII - **TRAVESSA JOEL LIMA**, o logradouro antes conhecido como Travessa Joel Lima, que começa na Travessa Três Mosqueteiros, lado ímpar, 158 m depois da Estrada Vitor Dumas, e termina com 58 m de extensão;
- VIII - **TRAVESSA CONDE DE MONTE CRISTO**, o logradouro antes conhecido como Travessa Camarão, que começa na Rua Alexandre Dumas, lado ímpar, 32 m depois da Estrada Vitor Dumas, e termina na Travessa Três Mosqueteiros com 77 m de extensão;
- IX - **RUA EMÍLIA VIOTTI DA COSTA**, o logradouro antes conhecido como Beco Camarão e Rua Flores, que começa na Rua Alexandre Dumas, lado ímpar, 26 m depois da Travessa Três Mosqueteiros, e termina na Rua Analista de Bagé com 681 m de extensão;
- X - **RUA ALOY JUPIARA**, o logradouro antes conhecido como Rua Jupiara, que começa na Rua Aurora Boreal, lado par, 194 m depois da Estrada Vitor Dumas, e termina na Rua Emília Viotti da Costa com 324 m de extensão;
- XI - **RUA GRANDE PRÊMIO**, o logradouro antes conhecido como Rua Ayrton Senna, que começa na Rua Emília Viotti da Costa, lado ímpar, 171 m depois da Rua Aloy Jupiara, e termina na Travessa Cartas Chilenas com 182 m de extensão;
- XII - **RUA ALBERTO DA COSTA E SILVA**, o logradouro antes conhecido como Rua Ribeiro, que começa na Rua Emília Viotti da Costa, lado ímpar, 28 m depois da Rua Grande Prêmio, e termina na Rua Grande Prêmio com 92 m de extensão;
- XIII - **RUA TAMARA DA GEÓRGIA**, o logradouro antes conhecido como Rua Tamara ou Rua Gonzaga e Beco da Igrejinha, que começa na Rua Aurora Boreal, lado par, 130 m depois da Rua Ormindo Martins, e termina na Rua Emília Viotti da Costa com 198 m de extensão;
- XIV - **RUA MARIA DO CARMO GERÔNIMO**, o logradouro antes conhecido como Rua Maria do Carmo, que começa na Rua Emília Viotti da Costa, lado ímpar, 37 m depois da Rua Tamara da Geórgia, e termina com 50 m de extensão;
- XV - **RUA DALTON TREVISAN**, o logradouro antes conhecido como Rua Pedro Estevão, que começa na Rua Emília Viotti da Costa, lado par, 94 m depois da Rua Alexandre Dumas, e termina com 175 m de extensão;
- XVI - **RUA ESPUMAS FLUTUANTES**, o logradouro antes conhecido como Rua Pindaré, Rua Juiz de Fora e Rua Maria, que começa na Rua Aloy Jupiara, lado ímpar, 128 m depois da Rua Aurora Boreal, e termina na Rua Grande Prêmio com 200 m de extensão;
- XVII - **RUA ORMINDO MARTINS**, o logradouro antes conhecido como Rua Ormindo Martins (trecho), que começa na Rua Espumas Flutuantes, lado ímpar, 142 m depois da Rua Aloy Jupiara, e termina na Rua Aurora Boreal com 152 m de extensão;
- XVIII - **TRAVESSA PINDARÉ-MIRIM**, o logradouro antes conhecido como Travessa Pindaré, que começa na Rua Ormindo Martins, lado ímpar, 54 m depois da Rua Espumas Flutuantes, e termina com 55 m de extensão;
- XIX - **TRAVESSA CARTAS CHILENAS**, o logradouro antes conhecido como Beco Calçado, que começa na Rua Ormindo Martins, lado par, 98 m depois da Rua Espumas Flutuantes, e termina na Rua Tamara da Geórgia com 136 m de extensão;
- XX - **TRAVESSA TOMAS ANTÔNIO GONZAGA**, o logradouro antes conhecido como Beco Gonzaga, que começa na Rua Tamara da Geórgia, lado par, 32 m depois da Travessa Cartas Chilenas, e termina com 57 m de extensão;

- XXI - **RUA MARINHEIRO SÓ**, o logradouro antes conhecido como Rua Cabuçu, que começa na Rua Bom Jesus de Matosinhos, lado ímpar, 135 m depois da Estrada Vitor Dumas, e termina na Rua Bom Jesus de Matosinhos com 239 m de extensão;
- XXII - **RUA CLARA CAMARÃO**, o logradouro antes conhecido como Rua Santa Clara, que começa na Rua Marinheiro Só, lado par, 16 m depois da Rua Bom Jesus de Matosinhos, e termina na Rua Marinheiro Só, 24 m antes do seu final, com 123 m de extensão;
- XXIII - **RUA ZAGUEIRO ABSOLUTO**, o logradouro antes conhecido como Rua Leopoldina, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 141 m depois da Rua Bom Jesus de Matosinhos, e termina na Rua Arranjo Floral com 66 m de extensão;
- XXIV - **RUA ORIENTAL**, o logradouro antes conhecido como Rua Oriental, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 96 m depois da Rua Zagueiro Absoluto, e termina na Travessa O Velho e o Mar, junto à Rua Ilíada com 355 m de extensão;
- XXV - **RUA CAPITÃES DA AREIA**, o logradouro antes conhecido como Rua Sofia Barreto, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 62 m depois da Rua Oriental, e termina na Rua Aurora Boreal com 487 m de extensão;
- XXVI - **RUA LUIS FERNANDO VERÍSSIMO**, o logradouro antes conhecido como Rua Rio Grande do Norte, que começa na Rua Zagueiro Absoluto, lado ímpar, 10 m depois da Estrada Vitor Dumas, e termina na Rua Aurora Boreal com 528 m de extensão;
- XXVII - **RUA DO RECITAL**, o logradouro antes conhecido como Rua da Paz 2, que começa na Rua Zagueiro Absoluto, lado ímpar, 10 m depois da Estrada Vitor Dumas, e termina na Rua Oriental com 95 m de extensão;
- XXVIII - **RUA MARTIN ÉDEN**, o logradouro antes conhecido como Rua da Paz 1, que começa na Rua Oriental, lado par, 25 m depois da Estrada Vitor Dumas, e termina com 156 m de extensão;
- XXIX - **RUA ARMANDO CAMPOS**, o logradouro antes conhecido como Rua “sem nome (4)”, que começa na Rua Oriental, lado ímpar, 94 m depois da Rua Analista de Bagé, e termina na Rua Emília Viotti da Costa com 145 m de extensão;
- XXX - **RUA WANDERLEY GUILHERME**, o logradouro antes conhecido como Rua “sem nome (3)”, que começa na Rua Oriental, lado ímpar, 30 m depois da Rua Armando Campos, e termina na Rua Lençóis Maranhenses com 125 m de extensão;
- XXXI - **RUA JOSÉ MURILO DE CARVALHO**, o logradouro antes conhecido como Rua “sem nome (2)”, que começa na Rua Oriental, lado ímpar, 30 m depois da Rua Wanderley Guilherme, e termina na Rua Emília Viotti da Costa com 158 m de extensão;
- XXXII - **RUA ILÍADA**, o logradouro antes conhecido como Rua B ou Travessa Esperança, que começa na Rua Oriental, lado par, 190 m depois da Rua Analista de Bagé, junto à Travessa O Velho e o Mar, e termina na Rua Capitães da Areia com 50 m de extensão;
- XXXIII - **RUA ODISSÉIA**, o logradouro antes conhecido como Rua A ou Travessa Esperança, que começa na Rua Capitães da Areia, lado ímpar, 106 m depois da Rua Analista de Bagé, e termina na Rua Ilíada com 103 m de extensão;
- XXXIV - **RUA ARRANJO FLORAL**, o logradouro antes conhecido como Rua Califórnia, que começa na Rua Luis Fernando Veríssimo, lado par, 68 m depois da Rua Zagueiro Absoluto, e termina na Rua Oriental com 148 m de extensão;
- XXXV - **RUA AMOR BRASILEIRO**, o logradouro antes conhecido como Rua Marques e Rua União (trecho), que começa na Rua Luis Fernando Veríssimo, lado par, 38 m depois da Rua Arranjo Floral, e termina na Rua Analista de Bagé com 329 m de extensão;
- XXXVI - **RUA ANALISTA DE BAGÉ**, o logradouro antes conhecido como Rua Ipanema e Rua União (trecho), que começa na Rua Luis Fernando Veríssimo, lado par, 22 m depois da Rua Amor Brasileiro, e termina na Rua Amor Brasileiro com 375 m de extensão;
- XXXVII - **RUA DOS CARACÓIS**, o logradouro antes conhecido como Travessa Flores, que começa na Rua Luis Fernando Veríssimo, lado par, 132 m depois da Rua Analista de Bagé, e termina na Rua Emília Viotti da Costa com 71 m de extensão;
- XXXVIII - **RUA MARIA NO ESPELHO**, o logradouro antes conhecido como Rua Gaspar Manoel, que começa na Rua Luis Fernando Veríssimo, lado par, 30 m depois da Rua Emília Viotti da Costa, e termina com 50 m de extensão;
- XXXIX - **RUA BICHO-DA-CONTA**, o logradouro antes conhecido como Rua Santos, que começa na Rua Martin Éden, lado ímpar, 26 m depois da Rua Oriental, e termina na Rua Amor Brasileiro com 80 m de extensão;
- XL - **RUA ENCONTROS E DESPEDIDAS**, o logradouro antes conhecido como Rua América, que começa na Rua Martin Éden, lado ímpar, 20 m depois da Rua Capitães da Areia, e termina na Rua Amor Brasileiro com 81 m de extensão;
- XLI - **RUA DOS CORAIS**, o logradouro antes conhecido como Rua Araçatuba, que começa na Rua Martin Éden, lado ímpar, 34 m depois da Rua Encontros e Despedidas, e termina na Rua Amor Brasileiro com 79 m de extensão;
- XLII - **RUA LENÇÓIS MARANHENSES**, o logradouro antes conhecido como Rua “sem nome (1)”, que começa na Rua Armando Campos, lado par, 120 m depois da Rua Oriental, e termina na Rua José Murilo de Carvalho com 66 m de extensão;
- XLIII - **RUA MÃOS DADAS**, o logradouro antes conhecido como Rua Yasmim, que começa na Rua Analista de Bagé, lado ímpar, 38 m depois da Rua Luis Fernando Veríssimo, e termina com 132 m de extensão;
- XLIV - **RUA DIÁRIO DO FAROL**, o logradouro antes conhecido como Rua Santos (2), que começa na Rua Analista de Bagé, lado ímpar, 18 m depois da Rua Oriental, e termina com 81 m de extensão;
- XLV - **RUA JANGADA DE PEDRA**, o logradouro antes conhecido como Rua Marambaia, que começa na Rua Aurora Boreal, lado par, 45 m depois da Rua Capitães da Areia, e termina com 326 m de extensão;
- XLVI - **TRAVESSA O VELHO E O MAR**, o logradouro antes conhecido como Travessa Projetada C, que começa na Rua Aurora Boreal, lado par, 215 m depois da Rua Luis Fernando Veríssimo, e termina na Rua Oriental, junto à Rua Ilíada, com 126 m de extensão; e
- XLVII - **RUA AMILCAR ALENCASTRE**, o trecho do logradouro em prolongamento final, com 25 m de extensão, antes conhecido como Rua Amilcar Alencastre, que começa a partir de 109 m depois da Estrada Vitor Dumas, neste mesmo logradouro, e termina na Rua Jangada de Pedra, passando assim a Rua Amilcar Alencastre, CL 171785, que começa na Estrada Vitor Dumas, lado ímpar, 155 m antes da Rua Oswaldo Costa, a terminar na Rua Jangada de Pedra com 134 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

- 1. AURORA BOREAL** - Fenômeno natural, com luzes coloridas no céu, visível em alguns lugares no mundo. O nome foi criado em 1619 pelo cientista Galileu Galilei.
- 2. OS LUSÍADAS** - Obra poética épica do escritor português Luís Vaz de Camões (1524-1580) publicada em 1572. Narra a viagem marítima de Portugal até a Índia.

3. **TRÊS MOSQUETEIROS** - Romance histórico escrito em 1844 pelo francês Alexandre Dumas (1802-1870). Narra aventuras de Athos, Porthos, Aramis e o espadachim D'Artagnan.

4. **ALEXANDRE DUMAS** - (1802-1870) Romancista e dramaturgo francês, autor de clássicos da literatura de aventura

5. **MARIA FIRMINA DOS REIS** - (1822-1917) Educadora e escritora. Natural do Maranhão, publicou Úrsula (1859) considerado o primeiro romance abolicionista na América Latina.

6. **BOM JESUS DE MATOSINHOS** - (séc XVIII) Conjunto arquitetônico e paisagístico localizado em Congonhas (MG), obra de Francisco Antônio Lisboa, o Aleijadinho.

7. **JOEL LIMA** - Nome como o logradouro é conhecido.

8. **CONDE DE MONTE CRISTO** - Romance de aventura escrito em 1844 por Alexandre Dumas (1802-1870). O personagem principal, Edmond Danté, é preso por um crime que não cometeu.

9. **EMÍLIA VIOTTI DA COSTA** - (1928-2017) Historiadora e professora universitária. Sua produção científica está relacionada à escravidão e ao sistema colonial brasileiro.

10. **ALOY JUPIARA** - (1965-2021) Jornalista carioca. Exerceu diversas funções nas editorias do Grupo Globo.

11. **GRANDE PRÊMIO** - Título das provas de corrida de Fórmula 1 desde o início das disputas da modalidade esportiva, em 1950.

12. **ALBERTO DA COSTA E SILVA** - (1931-2023) Diplomata, poeta e historiador brasileiro. Referência como bibliófilo africanista e autor sobre o continente africano.

13. **TAMARA DA GEÓRGIA** - (1166-1213) Primeira mulher a governar a Geórgia, por direito próprio. Foi cano-nizada como santa da Igreja Ortodoxa e símbolo daquele país

14. **MARIA DO CARMO GERÔNIMO** - (1871-2000) Nascida em Carmo de Minas (MG), viveu como escravizada até os 17 anos. Considerada a mulher mais longeva do Brasil.

15. **DALTON TREVISAN** - (1925-2024) Escritor natural de Curitiba (PR), cuja obra, multipremiada, se notabilizou pela produção de contos literários.

16. **ESPUMAS FLUTUANTES** - Título do livro escrito pelo poeta brasileiro Castro Alves e publicado em 1870.

17. **ORMINDO MARTINS** - Nome como o logradouro é conhecido.

18. **PINDARÉ-MIRIM** - Município brasileiro do estado do Maranhão.

19. **CARTAS CHILENAS** - Obra satírica atribuída ao poeta Tomás Antônio Gonzaga (1744-1810).

20. **TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA** - (1744-1810) Natural do Porto (Portugal). Em Vila Rica (Ouro Preto, MG), envolveu-se na Inconfidência Mineira e no movimento literário Arcadismo.

21. **MARINHEIRO SÓ** - Antiga cantiga de roda cantada por pescadores e marinheiros nas regiões nordeste e norte do país. Ganhou adaptação de Caetano Veloso em 1969.

22. **CLARA CAMARÃO** - (séc. XVII) Indígena brasileira da etnia Potiguara, Rio Grande do Norte. Foi catequi-zada por padres Jesuítas.

23. **ZAGUEIRO ABSOLUTO** - “A Eterna Privação do Zagueiro Absoluto”, livro de Luis Fernando Veríssimo (1936-2025) de 1999, com crônicas sobre futebol, cinema e literatura.

24. **ORIENTAL** - Relativo à região que abrange os países da Ásia ou alusivo ao lado onde nasce o sol.

25. **CAPITÃES DA AREIA** - Romance escrito por Jorge Amado (1912-2001) publicado em 1937. Narra o coti-diano de jovens abandonados, vivendo nas ruas de Salvador/BA.

26. **LUIS FERNANDO VERÍSSIMO** - (1936-2025) Escritor e cronista gaúcho. Com vasta produção literária, foi também cartunista, teatrista e saxofonista.

27. **RECITAL** - Referência à crônica “O Recital”, de LuisFernando Veríssimo (1936-2025), publicada no livro “Comédias para se ler na escola”, em 2001.

28. **MARTIN ÉDEN** - Romance do autor norte-americano Jack London (1876-1916), de 1909. Narra a história de um jovem marinheiro idealista, em busca de amor e fama.

29. **ARMANDO CAMPOS** - (1935-2022) Radialista, fundou a Radio Tropical FM nos anos 1980. Foi grande incentivador do samba e do jornalismo de carnaval.

30. **WANDERLEY GUILHERME** - (1935-2019) Wanderley Guilherme dos Santos, professor e analista político, foi uma das vozes mais influentes na Ciência Política brasileira.

31. **JOSÉ MURILO DE CARVALHO** - (1939-2023) Cientista político, historiador e professor, natural de MG. Suas obras exploram a formação da nação brasileira no período imperial.

32. **ILÍADA** - Épico da literatura grega. Escrito por Homero (850 a.C.), narra episódios da Guerra de Troia em 24 contos com mais de 15 mil versos.

33. **ODISSÉIA** - Escrito por Homero (850 a.C.), narra a aventura do herói Ulisses em seu retorno à ilha de Ítaca.

34. **ARRANJO FLORAL** - Referência ao título da crônica publicada no livro “Comédias Brasileiras de Verão”, de Luis Fernando Veríssimo (1936-2025), publicado em 2009.

35. **AMOR BRASILEIRO** - Título do livro de Luis Fernando Veríssimo (1936-2025) publicado em 2012.

36. **ANALISTA DE BAGÉ** - Personagem humorístico criado por Luis Fernando Veríssimo (1936-2025), ence-nado e publicado em diversos veículos e formatos, a partir de 1981.

37. **CARACÓIS** - Referente aos moluscos gastrópodes terrestres de concha espiralada. Se movem lentamente orientados por um sistema de quatro antenas.

38. **MARIA NO ESPELHO** - Referência ao título da crônica publicada no livro “Comédias Brasileiras de Verão”, de Luis Fernando Veríssimo (1936-2025), publicado em 2009.

39. **BICHO-DA-CONTA** - Crustáceo terrestre. Vivem em ambientes úmidos.

40. **ENCONTROS E DESPEDIDAS** - Música composta por Milton Nascimento (1942) e Fernando Brant (1946-2015), lançada em 1985 no álbum de mesmo título.

41. **CORAIS** - Referente aos animais invertebrados pertencentes a um grande grupo de seres coloridos encon-trados em diversas partes do oceano formando recifes.

42. **LENÇÓIS MARANHENSES** - Sinuosa cadeia de dunas intercaladas com lagoas temporárias localizada no Maranhão é Parque Nacional e unidade de conservação do bioma costeiro.

43. **MÃOS DADAS** - Referência ao título da crônica publicada no livro “Comédias Brasileiras de Verão”, de Luis Fernando Veríssimo (1936-2025), publicado em 2009.

44. **DIÁRIO DO FAROL** - Romance, publicado em 2002, do escritor brasileiro João Ubaldo Ribeiro (1941-2014) que constrói um protagonista cínico e cruel, mas memorável.

45. **JANGADA DE PEDRA** - Romance do autor português José Saramago (1922-2010), publicado em 1986. A obra apresenta uma parábola sobre o isolamento dos povos ibéricos.

46. **O VELHO E O MAR** - Novela do autor norte-americano Ernest Hemingway (1899-1961), de 1952. Trata da capacidade humana de superar limitações e dificuldades da vida.

47. **AMILCAR ALENCASTRE** - (1944-2021) Escritor. Autor de “Oswaldo Aranha, o mundo afro-asiático e a paz” (1961) e “O Brasil, a África e o Atlântico Sul” (1980).

DECRETO RIO Nº 58138 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Retifica os limites e nomina, o logradouro que menciona, nos bairros de Pechincha e Taquara, na XVI Região Admi-nistrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO- 2025/14964 e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o limite inicial da **RUA TENENTE JOSÉ JERÔNIMO DE MESQUITA**, CL 005678, reco-nhecida através do Decreto “E” nº 7.811, de 11/03/1975, que passa a começar na Avenida do Comerciário, em frente a Rua do Novelista.

Art. 2º Fica oficialmente nominado como **RUA TENENTE JOSÉ JERÔNIMO DE MESQUITA**, de acordo com o PAA 12.171, aprovado pela Resolução SMU nº 844, de 24/07/2009, o trecho em prolongamento final, com 24 m de extensão, antes conhecido como Rua Tenente José Jerônimo de Mesquita, que começa a partir de 276 m de extensão, deste mesmo logradouro, e termina na Rua Professor Mário de Vasconcelos.

§1º Fica alterada a destinação do Lote 09 do PAL 19.833 / PAA 6.545, de bem de uso especial para bem de uso comum do povo.

§2º Pelo estabelecido no caput deste artigo e no parágrafo anterior, a Rua Tenente José Jerônimo de Mesquita, que começa na Avenida do Comerciário, em frente a Rua do Novelista, passa a terminar na Rua Professor Mário de Vasconcelos com 300 m de extensão.

Art. 3º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
TENENTE JOSÉ JERÔNIMO DE MESQUITA - Morto em combate no dia 02/11/1944. Agraciado com as Meda-lhas de Campanha, Sangue do Brasil e Cruz de Combate de 2ª Classe.

DECRETO RIO Nº 58139 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Retifica o limite final da Rua Ida Gomes, no bairro de Santa Cruz, na XIX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000036/2026-46, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o limite final da **RUA IDA GOMES**, CL 229294, reconhecida através do Decreto nº 31.575, de 11/12/2009, que passa a terminar com 500 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
IDA GOMES (1923-2009) - Nome artístico de Ita Szafran. Foi uma atriz e dubladora polonesa naturalizada brasileira.

DECRETO RIO Nº 58140 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Reconhece e nomina como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, os logradouros que menciona, no Recreio dos Bandeirantes - XXIV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/11140, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomainação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 21/08/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 11.017, aprovado pela Resolução nº 040/1995 e o PAA 12.732, aprovado pela Resolução SMPU nº 17/2022, com obras de urbanização aceitas em 19/02/2025, os seguintes logradouros:

I - **AVENIDA ALDEMIR MARTINS**, pista direita, o trecho em prolongamento inicial, com 300 m de extensão, antes conhecido como Avenida Projetada D (trecho), pista direita, ou Servidão D (trecho), que começa de um ponto situado a partir de 247 m de extensão deste mesmo logradouro, e termina a 300 m do ponto inicial, pas-sando assim a Avenida Aldemir Martins, pista direita, neste trecho, a começar 451,20 m antes da Rua Walmor Chagas, e a terminar com 547 m de extensão; e

II - **RUA ARTHUR MOREIRA LIMA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 39 (trecho), que começa na Avenida Aldemir Martins, lado par, 242 m antes da Rua Walmor Chagas, e termina com 169,50 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

ALDEMIR MARTINS - (1922-2006) Artista plástico, ilustrador e escultor, natural de Ingazeiras (CE). Seu repertório formal inclui a natureza e o homem do nordeste.

ARTHUR MOREIRA LIMA - (1940-2024) Pianista. Do erudito ao popular, exaltou compositores do samba e do choro e popularizou a música clássica em concertos pelo país.

DECRETO RIO Nº 58141 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 000184.007395/2026-16,

DECRETA:

Art.1º Ficam criadas as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

I- Escritório de Governança da Primeira Infância - CVL/EGPI, código 53777, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil;

II- Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - AS/CGSIMAS/GACP, código 53778, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As competências dos órgãos constantes dos incisos do Art.1º serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Ficam alteradas as seguintes Unidades Administrativas:

I- Denominação e sigla

Código	De	Para
52331	Subsecretaria de Lutas, Atividades Físicas e Bem Estar - EL/SUBLAB	Coordenadoria Técnica de Lutas, Atividades Físicas e Bem Estar - EL/CTLAB
52427	Subsecretaria de Esportes Comunitários - EL/SUBEC	Coordenadoria Técnica de Esportes Comunitários - EL/CTEC
52879	Subsecretaria de Projetos de Pesquisa e Ciências do Esporte - EL/SUBPCE	Coordenadoria Técnica de Projetos de Pesquisa e Ciências do Esporte - EL/CTPCE
53425	Coordenadoria Técnica de Integração Esportiva - EL/CTIE	Coordenadoria de Integração Esportiva - EL/CIE
2504	Coordenadoria Especial de Legado Olímpico - EL/CELO	Coordenadoria Técnica de Legado Olímpico - EL/CTLO
39391	Gerência de Planejamento, Regulação e Gestão de Pessoas - AS/CGSIMAS/GPRGP	Gerência de Planejamento e Monitoramento das Parcerias - AS/CGSIMAS/GPMP
48681	Unidade Municipal de Reinserção Social Casa Viva Del Castilho - AS/3ª CAS/URS-CVDC	Unidade Municipal de Reinserção Social Angélica Goulart - AS/3ª CAS/URS-AG
53276	Coordenadoria Executiva - CVL/CGIT/CE	Coordenação Executiva - CVL/CGIT/CE

II- Subordinação e sigla

Código	De	Para
15749	Unidade Municipal de Reinserção Social Maria Tereza Vieira - AS/7ª CAS/URS-MTV	Unidade Municipal de Reinserção Social Maria Tereza Vieira - AS/2ª CAS/URS-MTV

Art.3º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1, 1100, 2500, 1700 e 4100 com relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
100360	2500	108395	2500
100361	2500	108396	2500
100362	2500	108397	2500
100363	2500	108391	2500
100356	2500	108392	2500
100357	2500	108393	2500
100358	2500	108394	2500
100359	2500	108398	2500
106954	2500	108375	2504
100342	2504	108376	2504
97980	2504	108378	47975
102753	47975	108381	51107
100344	51107	108374	51108

100341	51108	108389	51109
100349	51109	108388	51109
100348	51109	108390	51111
80219	51111	108380	51440
102754	51440	108379	51441
82319	51441	108385	51445
100345	51445	108386	51445
100346	51445	108387	51445
100347	51445	108384	52331
96302	52331	108383	52427
97002	52427	108382	52879
100165	52879	108377	53425
106159	53425	108399	51129
103462	51129	108400	51129
103463	51129	108401	53154
104979	51367	108402	10010
107124	51367	108407	49528
100401	51937	108406	52558
107337	52070	108410	52998
103895	53154	108408	53276
106692	10010	108409	53276
103831	47327	108411	53735
103359	47331	108412	53735
98945	47333	108403	53777
105414	47968	108404	53777
103826	49527	108405	53777
103827	49528	108459	50398
103835	51722	108460	51457
107328	51723	108461	53778
96822	52392	108416	1
106693	52558	108417	1
107750	52998	108418	1
102673	53014	108419	1
105339	53276	108420	1
105340	53276	108421	1
107717	53665	108422	1
107718	53665	108423	1
108004	53735	108424	1
108007	53735	108425	1
108006	53735	108426	1
98168	1700	108427	1
51263	39391	108428	1
107920	50398	108429	1
107933	50398	108430	1
		108431	1
		108432	1
		108433	1
		108434	1
		108435	1
		108436	1
		108437	1
		108438	1
		108439	1
		108440	1
		108441	1
		108442	1
		108443	1
		108444	1
		108445	1
		108446	1
		108447	1
		108448	1
		108449	1
		108450	1
		108451	1
		108452	1
		108453	1
		108454	1
		108455	1
		108456	1

		108457	1
		108458	1
		108462	1
		108413	1
		108414	1

Art.4º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.5º Ficam automaticamente exonerados ou dispensados e nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para	De	Para	De	Para
106954	108398	100348	108388	102753	108378	105340	108409
100360	108395	100345	108385	106159	108377	105339	108408
100361	108396	100346	108386	97980	108376	103827	108407
100362	108397	100347	108387	100342	108375	106692	108402
100356	108391	96302	108384	100341	108374	106693	108406
100357	108392	97002	108383	103463	108399	107170	108405
100358	108393	100165	108382	108007	107170	103826	108403
100359	108394	100344	108381	108006	108411	105414	108404
80219	108390	102754	108380	108004	108412	107933	108459
100349	108389	82319	108379	107750	108410		

Art.6º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos 49527 e 53665.

Art.7º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

053777 - CVL/EGPI - Escritório de Governança da Primeira Infância
108405 - Diretor III - DAS07
108403 - Assistente I - DAS06
108404 - Assistente I - DAS06

053778 - AS/CGSIMAS/GACP - Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias
108461 - Gerente II - DAS07

DECRETO RIO Nº 58142 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 002000.000339/2026-89,

DECRETA:
Art.1º A Unidade Administrativa de código 48029 passa a denominar-se Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio de Janeiro - M/CODIM-RIO.

Art.2º Ficam alteradas a denominação e a sigla da Sala da Mulher Cidadã - Chatuba para Sala da Mulher Cidadã - Penha - M/SUBPM/CPM/SMC-PH, código 52484.

Art.3º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 52198.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58143 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a competência para instauração de processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades no âmbito da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30-B da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009, que atribui ao Diretor-Geral da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal a competência para aplicação de penalidades disciplinares aos seus integrantes;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma clara e sistemática, as competências relativas à instauração de processos administrativos disciplinares no âmbito da referida Divisão;

CONSIDERANDO a estrutura hierárquica da Administração Pública Municipal e o princípio da autotutela administrativa,

DECRETA:
Art. 1º São competentes para a instauração de processos administrativos disciplinares no âmbito da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal:

I - o Diretor-Geral da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal;

II - autoridades municipais, no exercício do poder hierárquico, na forma do art. 183 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

Art. 2º São competentes para a aplicação das penalidades disciplinares aos integrantes da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal:

I - o Diretor-Geral da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal, nos termos do art. 30-B da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009;

II - autoridades municipais, no exercício do poder hierárquico, na forma do art. 183 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

Art. 3º A instrução, o processamento e a condução dos processos disciplinares no âmbito da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal serão realizados pelo setor correccional da própria Divisão.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, às atividades previstas no caput, as disposições do Decreto nº 38.254, de 9 de janeiro de 2014, que regulamenta o procedimento e o processo administrativo disciplinar no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

005200.001266/2026-84

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/02/2026

PROCESSO Nº: 007500.000031/2026-16.
1) OBJETO: Termo de Permissão de Uso de espaço no Complexo Riocentro, incluindo os Pavilhões 2, 3, 4, Pavilhão das Artes e Centro de Convenções, para a organização e realização do Evento Web Summit Rio 2026.
2) PARTES: AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO (Interveniente) X GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA. (Permitente).
3) FUNDAMENTO: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, c/c o art. 40, inciso I, do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de janeiro de 2018.
4) RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação.
5) VALOR: R\$ R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: Sidney Levy (Diretor-Presidente).
7) RATIFICAÇÃO: Daniel Pereira de Oliveira (Diretor de Administração e Finanças).
*Omitido DO.Rio: 16/02/2026

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 194 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VINICIUS COELHO FONSECA**, com validade a partir de 19 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe Especial, código 095510, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 1795 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO LOPES VIEIRA DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107186, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1796 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEANDRO DE MIRANDA MAGALHÃES**, com validade a partir de 8 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050753, da Gerência de Estudos e Projetos da Bacia da Baía de Sepetiba, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1797 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MONIQUE INGRID DO NASCIMENTO ARAÚJO**, com validade a partir de 3 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 107436, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 1798 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DAVID LUIZ RANGEL PRATA BARREIROS**, com validade a partir de 10 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088336, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Despesas, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA “P” Nº 1799 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUCAS ALVES SILVA**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 106274, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1800 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 1572, de 25 de maio de 2026, publicada no D.O. Rio N.º 047 de 26 de maio de 2026.

PORTARIA “P” Nº 1801 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HERMES LISBOA SANT ANNA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105926, da Subsecretaria de Economia Solidária Popular e Empreendedorismo, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA “P” Nº 1802 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ LAERTE DE MELLO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106912, do Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1803 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JAQUELINE FRANÇA SEIXAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103572, do Núcleo de Articulação Social dos Grandes Complexos, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1804 DE 11 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAICON BARBOSA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103581, do Núcleo de Articulação Social de Jacarepaguá, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026
000184.000044/2025-95 - APROVO o Termo de Referência (index 4714553) e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, para a para contratação de empresa especializada para a locação de veículos, conforme especificado no Termo de Referência, com fundamento no artigo 28, inciso I c/c artigo 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
000184.000607/2026-26 - Revogo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
000184.005889/2026-58 - AUTORIZO a contratação da empresa Intereventos Comunicação Ltda., oriunda da adesão à Ata de Registro de Preços nº 177/2026, originada pelo Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90767/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.136.043,40 (três milhões, centos e trinta e seis mil, quarenta e três reais e quarenta centavos) nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
Processo: CVL-PRO-2023/00286 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 77.687,65
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 11/06/2026
Processo nº 000184.000732/2026-36: Aprovo a prestação de contas

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
PROCESSO nº 006400.000040/2026-72 - Conforme manifestação dos Gestores, ratificado pela DAF, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da DTGG - Aquisições Passagens Aéreas, relativa ao período de Julho a Dezembro de 2025, conforme Despacho nº 4697549

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC “P” Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **VINICIUS MARTINS DOS SANTOS**, Artífice em Artes Gráficas, matrícula 45/585.451-9, com validade a partir de 4 de maio de 2026, da Função de Confiança de Assistente II, código 070337, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC “P” Nº 21, DE 11 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **LEONARDO COUTINHO LIMA**, Agente de Administração, matrícula 45/585.493-3, com validade a partir de 4 de maio de 2026, da Função de Confiança de Assistente II, código 016330, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC “P” Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **VINICIUS MARTINS DOS SANTOS**, Artífice em Artes Gráficas, matrícula 45/585.451-9, com validade a partir de 4 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 016330, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC “P” Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **LEONARDO COUTINHO LIMA**, Agente de Administração, matrícula 45/585.493-3, com validade a partir de 4 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 070337, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 098 DE 29 DE MAIO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 098, de 29 de maio de 2025, a contar de 12/06/2026.

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 118 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER por cinco (05) dias, o servidor **RENATO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 854.725-9, que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria “P” IG/COR nº 109 de 03/05/2024. Processo Nº 01/700.170/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 100/2009.

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 119 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER por três (03) dias, o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, matrícula 855.491-7, que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria “P” IG/COR nº 025 de 14/02/2025. Processo Nº 01/700.378/2025, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XI, da Lei Complementar nº 100/2009.

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 120 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER por cinco (05) dias, o servidor **EUCLIDES FERREIRA LOPES**, matrícula 851.692-4, que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria “P” IG/COR nº 068 de 19/02/2024. Processo Nº 01/700.113/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 100/2009.

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 11/06/2026
O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE
SUBSTITUIR a Comissão Sindicante, a contar desta publicação, submetendo à competência da Comissão Permanente de Sindicância (CPS), conforme a seguir, as seguintes Portarias:

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS)
PORTARIA “P” IG/COR Nº 297, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019
PORTARIA “P” IG/COR Nº 168, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
005200.001186/2026-29 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços continuados de recepcionista.
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
3) Fundamento: Art. 28, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Adesão à ATA RP nº 279/2026 - PE-RP nº 90093/2026.
5) Valor: R\$ 182.863,68 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 55 DE 09 DE JUNHO DE 2026
RESOLUÇÃO SMF “P” Nº 039 DE 29 DE MAIO DE 2026
ONDE SE LÊ: DISPENSAR, com validade a partir de 01/06/2026, **DAYSE LUCI DE PINHO GOMES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 12/325.094-7, ...

LEIA-SE: DISPENSAR, com validade a partir de 01/06/2026, **DAYSE LUCI DE PINHO GOMES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 12/352.094-7, ...

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 55 DE 09 DE JUNHO DE 2026
RESOLUÇÃO SMF “P” Nº 040 DE 29 DE MAIO DE 2026
ONDE SE LÊ: NOMEAR, com validade a partir de 01/06/2026, **DAYSE LUCI DE PINHO GOMES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/325.094-7, ...

LEIA-SE: NOMEAR, com validade a partir de 01/06/2026, **DAYSE LUCI DE PINHO GOMES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/352.094-7, ...

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 12/06/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
05/05/2026 - 180083 - 000900.033269/2026-76
29/04/2026 - 180070 - 000900.028777/2026-32
29/04/2026 - 180070 - 000900.032301/2026-04
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
28/05/2026 - 150042 - 005700.001140/2026-79
AAFEU

ABMMERJ

ACAM

ACASAERJ

ACOEM AMBIENTAL LTDA
27/05/2026 - 240002 - 001400000999202694
AFACERJ

AFP

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
05/03/2026 - 180082 - 000900.018567/2026-36
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
04/05/2026 - 180080 - 000900.039540/2026-87
06/05/2026 - 180086 - 000900.032604/2026-19
27/05/2026 - 180064 - 000900.049489/2026-11
29/04/2026 - 180071 - 000900.039296/2026-52
30/04/2026 - 180080 - 000900.039555/2026-45
30/04/2026 - 180080 - 000900.039601/2026-14
30/04/2026 - 180083 - 000900039981/2026-89
ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
27/05/2026 - 290001 - 000300.019729/2026-12
ALINE F NASCIMENTO COMERCIO HOSPITALAR
30/04/2026 - 180061 - 000900.036683/2026-37
30/04/2026 - 180061 - 000900.036684/2026-81
30/04/2026 - 180061 - 000900.036690/2026-39
30/04/2026 - 180061 - 000900.036736/2026-10
30/04/2026 - 180061 - 000900.036750/2026-13
APS - ASSOCIACAO DE PROJETOS SOCIAIS
28/05/2026 - 160002 - 000701.001955/2026-24
ASPEM

ASSIPLAN

ASSIST - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EST E FEDERAISRJ

ASSOCIACAO BENEF PROF PUBL AT INAT EST RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIARES DOS SERVIDORES DO BRASIL - ABASB

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS
27/05/2026 - 400001 - 002900.000059/2026-27
ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZ DO MUN DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DO MUNICIPIO DO RJ

ASSOCIACAO DOS FIS DE AT EC DO M DO R DE JANEIRO AFAERJ

ASSOCIACAO DOS FISC DO LIC DO C I PROFISSOES DO MUN RJ

ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CONTRAT NO E DO R DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - ASCONT

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SMDS E DO FUNDO RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DO BRASIL

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS -ASFEM

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CLUB MUNICIPAL

ASSOCIACAO EMPREG DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

28/05/2026 - 160001 - 000708.006848/2026-22

28/05/2026 - 160001 - 000708.006885/2026-31

BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.029189/2026-16

BANCO ARBI S/A

BANCO BMG S/A

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BANCO DIGIMAI S.A.

BANCO DO BRASIL SA

BANCO MASTER S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

BANCO PAN S.A.

BANCO PINE S/A

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

16/04/2026 - 180067 - 000900.032901/2026-64

BAXTER HOSPITALAR LTDA

04/05/2026 - 180061 - 000900.015828/2026-66

BEF BRASIL LTDA

04/05/2026 - 180083 - 000900040580/2026-71

05/05/2026 - 180072 - 000900.040659/2026-01

05/05/2026 - 180074 - 000900.041060/2026-86

06/05/2026 - 180080 - 000900.041123/2026-02

06/05/2026 - 180085 - 000900.040863/2026-13

BINDER COMUNICACAO LTDA

27/05/2026 - 110001 - 000184.006407/2026-87

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.036704/2026-14

BIOMEDICA - ESTEVES E ANJOS LTDA

06/05/2026 - 180072 - 000900.040292/2026-17

BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

05/05/2026 - 180014 - 000900.039396/2026-89

BIOSYS LTDA

05/05/2026 - 180072 - 000900.036466/2026-47

29/04/2026 - 180070 - 000900.032958/2026-63

BORGON COMERCIO E SERVICOS LTDA

27/05/2026 - 170001 - 000800.003874/2026-41

BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

30/04/2026 - 180070 - 000900.035305/2026-36

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

CBD BILHETE DIGITAL S/A

09/06/2026 - 160001 - 000700.007413/2026-75

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

06/05/2026 - 180061 - 000900.025531/2026-17

CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA

08/06/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/06412

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

05/05/2026 - 180005 - 000900.041271/2026-19

05/05/2026 - 180005 - 000900.041352/2026-19

05/05/2026 - 180061 - 000900.037626/2026-75

05/05/2026 - 180061 - 000900.037659/2026-15

05/05/2026 - 180061 - 000900.037699/2026-67

05/05/2026 - 180082 - 000900.036141/2026-64

05/05/2026 - 180083 - 000900.041053/2026-84

06/05/2026 - 180007 - 000900.041301/2026-97

06/05/2026 - 180007 - 000900.041347/2026-14

06/05/2026 - 180009 - 000900.018066/2026-50

06/05/2026 - 180072 - 000900.041953/2026-21

06/05/2026 - 180085 - 000900.041892/2026-01

27/05/2026 - 180012 - 000900.045219/2026-31

30/04/2026 - 180084 - 000900.037697/2026-78

CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA

04/05/2026 - 180067 - 000900.037061/2026-26

CLARO S.A.

14/05/2026 - 180014 - 000900.045209/2026-04

CLASP

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

04/05/2026 - 180061 - 000900.020315/2026-77

06/05/2026 - 180061 - 000900.023360/2026-83

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

05/05/2026 - 180072 - 000900.039633/2026-10

06/05/2026 - 180061 - 000900.037493/2026-37

30/04/2026 - 180080 - 000900.039442/2026-40

30/04/2026 - 180085 - 000900.040266/2026-99

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

28/05/2026 - 160001 - 000701.002310/2026-17

28/05/2026 - 160001 - 000702.004312/2026-22

28/05/2026 - 160001 - 000702.004356/2026-52

28/05/2026 - 160001 - 000705.003305/2026-83

28/05/2026 - 160001 - 000707.006729/2026-80

28/05/2026 - 160001 - 000708.006872/2026-61

28/05/2026 - 160001 - 000708.006876/2026-40

28/05/2026 - 160001 - 000709.004760/2026-66

28/05/2026 - 160001 - 000709.004761/2026-19

28/05/2026 - 160001 - 000709.004763/2026-08

28/05/2026 - 160001 - 000709.004765/2026-99

28/05/2026 - 160001 - 000710.005474/2026-89

28/05/2026 - 160001 - 000710.005476/2026-78

28/05/2026 - 160001 - 000710.005504/2026-57

28/05/2026 - 160001 - 000710.005507/2026-91

28/05/2026 - 160001 - 000710.005508/2026-35

28/05/2026 - 160001 - 000711.001487/2026-79

28/05/2026 - 160001 - 000711.001489/2026-68

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA

04/05/2026 - 180082 - 000900.029664/2026-54

04/05/2026 - 180082 - 000900.034108/2026-08

05/05/2026 - 180084 - 000900.039639/2026-89

COMPREV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CONDOMINIO VENT RESIDENCIAL

CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

13/05/2026 - 110006 - 001200.001477/2026-66

27/05/2026 - 260001 - 002100.000356/2026-98

27/05/2026 - 260001 - 002100.000357/2026-32

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA

27/05/2026 - 430001 - 002600.006200/2026-80

27/05/2026 - 430001 - 002600.006204/2026-68

27/05/2026 - 430001 - 002600.006231/2026-31

COOPERATIVA ECON CRED MUT SERV DA COMLURB LTDA

COOPESTADO COOPER.DE ECON. CRED.MUTUO DOS SERVID. PUBLICOS NA REGIAO METROPOLI-TANA DO EST. RIO DE JANEIRO LIMITADA

CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

05/05/2026 - 180082 - 000900.040736/2026-14

29/04/2026 - 180061 - 000900.035760/2026-31

29/04/2026 - 180061 - 000900.035792/2026-37

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

04/05/2026 - 180067 - 000900.032686/2026-00

04/05/2026 - 180067 - 000900.032837/2026-11

CREATE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD

27/05/2026 - 400001 - 002900.000078/2026-53

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

04/05/2026 - 180072 - 000900.020017/2026-87

05/05/2026 - 180061 - 000900.022159/2026-89

05/05/2026 - 180072 - 000900040262202619

06/05/2026 - 180072 - 000900036020202612

30/04/2026 - 180080 - 000900.039467/2026-43

CS BRASIL FROTAS S.A.

27/05/2026 - 300001 - 001200.001581/2026-51

27/05/2026 - 380001 - 002700.000362/2026-86

27/05/2026 - 380001 - 002700.000363/2026-21

CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

05/05/2026 - 180072 - 000900.035271/2026-80

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

05/05/2026 - 180067 - 000900.036406/2026-24
30/04/2026 - 180082 - 000900.040102/2026-61
30/04/2026 - 180085 - 000900.040219/2026-45
30/04/2026 - 180085 - 000900.040242/2026-30

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

09/06/2026 - 220001 - 001100.007318/2026-01

DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

06/05/2026 - 180061 - 000900.032268/2026-12
27/05/2026 - 180078 - 000900.049515/2026-10
27/05/2026 - 180078 - 000900.049539/2026-61
29/04/2026 - 180072 - 000900.039129/2026-10
29/04/2026 - 180072 - 000900.039165/2026-75

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

05/05/2026 - 180082 - 000900.041374/2026-89
06/05/2026 - 180086 - 000900.040874/2026-01
29/04/2026 - 180061 - 000900.035455/2026-40

DROGAFONTE LTDA

05/05/2026 - 180003 - 000900.020002/2026-19

DROGARIA DIVINA BACELAR LTDA

04/05/2026 - 180067 - 000900.029591/2026-09

EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.031938/2026-75
29/04/2026 - 180061 - 000900.032328/2026-99
29/04/2026 - 180061 - 000900.032340/2026-01
29/04/2026 - 180061 - 000900.032357/2026-51

EDITORA FORUM LTDA

27/05/2026 - 110001 - 000184.002330/2026-76

EDITORA GLOBO S/A

09/06/2026 - 330051 - 006800.000920/2026-36

EFATA COMERCIO E SERVICOS LTDA

27/05/2026 - 300001 - 001200.001029/2026-62

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

-- 390031 --

27/05/2026 - 290001 - 000300.019756/2026-95

28/05/2026 - 390031 - 005500.014296/2026-76

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO

27/05/2026 - 110001 - 000184.005875/2026-34

ENCETA GESTAO INTEGRADA CONTADORES LTDA

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

30/04/2026 - 180061 - 000900.033198/2026-10

ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

28/05/2026 - 150052 - 007000.005228/2026-82

ERMAR ALIMENTOS LTDA

28/05/2026 - 160001 - 000707.006677/2026-41

28/05/2026 - 160001 - 000707.006750/2026-85

ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.036730/2026-42

EW INFORMATICA LTDA EPP

EXCELLENCE42 CET LTDA

28/05/2026 - 390001 - 002500.005816/2026-61

F.AB. ZONA OESTE S.A.

03/06/2026 - 180014 - 000900.050620/2026-93

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

05/05/2026 - 180067 - 000900.036680/2026-01

05/05/2026 - 180083 - 000900.039913/2026-10

06/05/2026 - 180061 - 000900.037510/2026-36

06/05/2026 - 180061 - 000900.038140/2026-54

06/05/2026 - 180069 - 000900.041254/2026-81

06/05/2026 - 180069 - 000900.041264/2026-17

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

05/05/2026 - 180083 - 000900.041225/2026-10

06/05/2026 - 180076 - 000900.021063/2026-01

FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

05/05/2026 - 180061 - 000900.039892/2026-32

FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

29/04/2026 - 180064 - 000900.039357/2026-81

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

28/05/2026 - 160001 - 000707.006715/2026-66

28/05/2026 - 160001 - 000707.006742/2026-39

28/05/2026 - 160001 - 000710.005489/2026-47

28/05/2026 - 160001 - 000710.005493/2026-13

FUNDACAO GETULIO VARGAS

28/05/2026 - 160001 - 000700.006822/2026-54

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR

08/06/2026 - 140009 - 005300.004446/2026-90

FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA

GINGA TROPICAL PRODUcoes E EVENTOS LTDA

08/06/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03089

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

27/05/2026 - 430001 - 002600.006130/2026-60

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

04/05/2026 - 180003 - 000900.015869/2026-52

05/05/2026 - 180067 - 000900036248/2026-11

06/05/2026 - 180061 - 000900.038861/2026-64

29/04/2026 - 180061 - 000900.033912/2026-61

29/04/2026 - 180064 - 000900.038176/2026-38

29/04/2026 - 180064 - 000900.038194/2026-10

GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.

GUERREIRO DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

04/05/2026 - 180061 - 000900.037428/2026-10

04/05/2026 - 180061 - 000900.037434/2026-69

04/05/2026 - 180061 - 000900.037446/2026-93

05/05/2026 - 180061 - 000900.033528/2026-69

05/05/2026 - 180061 - 000900.033545/2026-04

05/05/2026 - 180061 - 000900.033577/2026-00

05/05/2026 - 180061 - 000900.033611/2026-38

05/05/2026 - 180061 - 000900.033627/2026-41

05/05/2026 - 180061 - 000900.033776/2026-18

05/05/2026 - 180061 - 000900.033793/2026-47

05/05/2026 - 180061 - 000900.033879/2026-70

05/05/2026 - 180061 - 000900.033947/2026-09

05/05/2026 - 180061 - 000900.034007/2026-29

05/05/2026 - 180061 - 000900.034018/2026-17

05/05/2026 - 180061 - 000900.034020/2026-88

05/05/2026 - 180061 - 000900.034041/2026-01

05/05/2026 - 180061 - 000900.037456/2026-29

05/05/2026 - 180061 - 000900.037520/2026-71

05/05/2026 - 180061 - 000900.037530/2026-15

05/05/2026 - 180061 - 000900.037539/2026-18

05/05/2026 - 180061 - 000900.037674/2026-63

05/05/2026 - 180083 - 000900.040293/2026-61

05/05/2026 - 180083 - 000900.040295/2026-51

05/05/2026 - 180083 - 000900.040298/2026-94

05/05/2026 - 180083 - 000900.040301/2026-70

05/05/2026 - 180083 - 000900.040304/2026-11

05/05/2026 - 180083 - 000900.040306/2026-01

05/05/2026 - 180083 - 000900.041066/2026-53

05/05/2026 - 180083 - 000900.041082/2026-46

06/05/2026 - 180061 - 000900.033504/2026-18

06/05/2026 - 180061 - 000900.037703/2026-97

06/05/2026 - 180061 - 000900.037811/2026-60

06/05/2026 - 180083 - 000900.041828/2026-11

06/05/2026 - 180083 - 000900.041845/2026-59

06/05/2026 - 180083 - 000900.041868/2026-63

29/04/2026 - 180061 - 000900.032592/2026-22

29/04/2026 - 180061 - 000900.032606/2026-16

29/04/2026 - 180061 - 000900.032622/2026-09

29/04/2026 - 180061 - 000900.032659/2026-29

29/04/2026 - 180061 - 000900.032726/2026-13

29/04/2026 - 180061 - 000900.032881/2026-21

29/04/2026 - 180061 - 000900.032902/2026-17

29/04/2026 - 180061 - 000900.032960/2026-32

29/04/2026 - 180061 - 000900.032974/2026-56

29/04/2026 - 180061 - 000900.032992/2026-38

29/04/2026 - 180061 - 000900.033002/2026-89

29/04/2026 - 180061 - 000900.033133/2026-66

29/04/2026 - 180061 - 000900.033140/2026-68

29/04/2026 - 180061 - 000900.033233/2026-92

30/04/2026 - 180061 - 000900.033175/2026-05

30/04/2026 - 180061 - 000900.033208/2026-17

30/04/2026 - 180061 - 000900.036455/2026-67

30/04/2026 - 180061 - 000900.036591/2026-57

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

04/05/2026 - 180003 - 000900.021081/2026-85

IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

05/05/2026 - 180072 - 000900.039134/2026-14

06/05/2026 - 180061 - 000900.037096/2026-65

IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.033144/2026-46

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

28/05/2026 - 160001 - 000702.004355/2026-16

28/05/2026 - 160001 - 000705.003223/2026-39

28/05/2026 - 160001 - 000707.006725/2026-00

28/05/2026 - 160001 - 000708.006965/2026-96

28/05/2026 - 160001 - 000710.005483/2026-70

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

05/05/2026 - 180072 - 000900.039519/2026-81

30/04/2026 - 180082 - 000900.040143/2026-58

INSTITUTO EDUCAR PARA O AMANHÃ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

27/05/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/04578

INSTITUTO INOVARIO

27/05/2026 - 600001 - 005100.000013/2026-11

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE

27/05/2026 - 250001 - ESL-PRO-2024/01391

INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER

27/05/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00170

INSTITUTO SOCIAL CASA DO MESTRE

27/05/2026 - 170003 - ASS-PRO-2025/02487

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05/05/2026 - 180067 - 000900.037086/2026-20

05/05/2026 - 180083 - 000900.040646/2026-23

ITAU UNIBANCO S.A.

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

04/05/2026 - 180086 - 000900.039507/2026-57

29/04/2026 - 180003 - 000900.035458/2026-83

JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

05/05/2026 - 180067 - 000900.037533/2026-41

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

04/05/2026 - 180082 - 000900.040737/2026-69

05/05/2026 - 180083 - 000900040696/2026-19

06/05/2026 - 180085 - 000900.040965/2026-39

06/05/2026 - 180086 - 000900.040690/2026-33

JTH COMERCIO LTDA

29/04/2026 - 180015 - 000990.003458/2026-52

KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA

30/04/2026 - 180085 - SMS-PRO-2026/00842

KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA

KORAL HOSPITALAR LTDA

04/05/2026 - 180061 - 000900.020904/2026-55

LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

27/05/2026 - 110001 - 000184.006308/2026-03

27/05/2026 - 110001 - 000184.006316/2026-41

27/05/2026 - 110001 - 01/000530/2026

27/05/2026 - 110001 - 01/000531/2026

27/05/2026 - 110001 - 01/000532/2026

27/05/2026 - 110001 - 01/000533/2026

LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

05/05/2026 - 180083 - 000900040267/2026-33

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

27/05/2026 - 180081 - 000900.050129/2026-62

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

27/05/2026 - 380001 - 002700.000364/2026-75

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

09/06/2026 - 240001 - 001400001064202625

10/06/2026 - 240001 - 001400001064202625

10/06/2026 - 240001 - 001400001309202614

10/06/2026 - 240001 - 0014001309202614

20/05/2026 - 180006 - 000.900.044834/2026-21

LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA

27/05/2026 - 170002 - 000800.003990/2026-60

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

04/05/2026 - 180061 - 000900.037029/2026-41

04/05/2026 - 180061 - 000900.037041/2026-55

04/05/2026 - 180061 - 000900.037060/2026-81

04/05/2026 - 180061 - 000900.037090/2026-98

04/05/2026 - 180061 - 000900.037098/2026-54

04/05/2026 - 180061 - 000900.037147/2026-59

04/05/2026 - 180061 - 000900.037160/2026-16

04/05/2026 - 180061 - 000900.037187/2026-09

04/05/2026 - 180061 - 000900.037230/2026-28

04/05/2026 - 180061 - 000900.037403/2026-16

04/05/2026 - 180061 - 000900.037410/2026-18

04/05/2026 - 180061 - 000900.037420/2026-45

05/05/2026 - 180061 - 000900.034064/2026-16

05/05/2026 - 180061 - 000900.034097/2026-58

05/05/2026 - 180061 - 000900.034221/2026-85

05/05/2026 - 180061 - 000900.034236/2026-43

05/05/2026 - 180061 - 000900.034247/2026-23

05/05/2026 - 180061 - 000900.034372/2026-33

05/05/2026 - 180061 - 000900.034395/2026-48

05/05/2026 - 180061 - 000900.034412/2026-47

05/05/2026 - 180061 - 000900.034927/2026-47

05/05/2026 - 180083 - 000900.040879/2026-26

06/05/2026 - 180061 - 000900.034430/2026-29

06/05/2026 - 180061 - 000900.034608/2026-31

06/05/2026 - 180061 - 000900.034631/2026-26

06/05/2026 - 180061 - 000900.034649/2026-28

06/05/2026 - 180061 - 000900.034666/2026-65

06/05/2026 - 180061 - 000900.034733/2026-41

06/05/2026 - 180061 - 000900.034913/2026-23

06/05/2026 - 180061 - 000900.034918/2026-56

06/05/2026 - 180061 - 000900.034924/2026-11

06/05/2026 - 180061 - 000900.034932/2026-50

06/05/2026 - 180061 - 000900.034936/2026-38

06/05/2026 - 180061 - 000900.034941/2026-41

06/05/2026 - 180061 - 000900.034942/2026-95

27/05/2026 - 180078 - 000900.042877/2026-71

27/05/2026 - 180078 - 000900.042971/2026-21

27/05/2026 - 180078 - 000900.042976/2026-53

27/05/2026 - 180078 - 000900.043348/2026-95

27/05/2026 - 180078 - 000900.043400/2026-11

27/05/2026 - 180078 - 000900.043413/2026-82

27/05/2026 - 180078 - 000900.043441/2026-08

27/05/2026 - 180078 - 000900.043471/2026-14

27/05/2026 - 180078 - 000900.043481/2026-41

27/05/2026 - 180078 - 000900.043527/2026-22

27/05/2026 - 180078 - 000900.043542/2026-71

27/05/2026 - 180078 - 000900.043569/2026-63

27/05/2026 - 180078 - 000900.043572/2026-87

27/05/2026 - 180078 - 000900.043575/2026-11

27/05/2026 - 180078 - 000900.043581/2026-78

27/05/2026 - 180078 - 000900.043586/2026-09

27/05/2026 - 180078 - 000900.043594/2026-47

27/05/2026 - 180078 - 000900.043596/2026-36

27/05/2026 - 180078 - 000900.043600/2026-66

27/05/2026 - 180078 - 000900.043601/2026-19

27/05/2026 - 180078 - 000900.043606/2026-33

27/05/2026 - 180078 - 000900.043623/2026-71

27/05/2026 - 180078 - 000900.043627/2026-59

27/05/2026 - 180078 - 000900.043629/2026-48

27/05/2026 - 180078 - 000900.043639/2026-83

27/05/2026 - 180078 - 000900.043641/2026-52

27/05/2026 - 180078 - 000900.043650/2026-43

27/05/2026 - 180078 - 000900.043661/2026-23

27/05/2026 - 180078 - 000900.043676/2026-91

27/05/2026 - 180078 - 000900.043694/2026-73

27/05/2026 - 180078 - 000900.043709/2026-01

27/05/2026 - 180078 - 000900.043730/2026-07

27/05/2026 - 180078 - 000900.043761/2026-50

27/05/2026 - 180078 - 000900.043764/2026-93

27/05/2026 - 180078 - 000900.043770/2026-41

27/05/2026 - 180078 - 000900.043771/2026-95

27/05/2026 - 180078 - 000900.043776/2026-18

27/05/2026 - 180078 - 000900.043782/2026-75

27/05/2026 - 180078 - 000900.043783/2026-10

27/05/2026 - 180078 - 000900.043789/2026-97

27/05/2026 - 180078 - 000900.043792/2026-19

27/05/2026 - 180078 - 000900.043797/2026-33

27/05/2026 - 180078 - 000900.043806/2026-96

27/05/2026 - 180078 - 000900.043817/2026-76

27/05/2026 - 180078 - 000900.043824/2026-78

27/05/2026 - 180078 - 000900.043825/2026-12

27/05/2026 - 180078 - 000900.043837/2026-47

27/05/2026 - 180078 - 000900.043838/2026-91

27/05/2026 - 180078 - 000900.043847/2026-82

27/05/2026 - 180078 - 000900.043857/2026-18

27/05/2026 - 180078 - 000900.043872/2026-66

27/05/2026 - 180078 - 000900.043884/2026-91

27/05/2026 - 180078 - 000900.043894/2026-26

27/05/2026 - 180078 - 000900.044166/2026-31

27/05/2026 - 180078 - 000900.044170/2026-08

27/05/2026 - 180078 - 000900.044171/2026-44

27/05/2026 - 180078 - 000900.044177/2026-11

27/05/2026 - 180078 - 000900.044179/2026-19

27/05/2026 - 180078 - 000900.044183/2026-79

27/05/2026 - 180078 - 000900.044187/2026-57

27/05/2026 - 180078 - 000900.044190/2026-71

27/05/2026 - 180078 - 000900.047138/2026-76

29/04/2026 - 180083 - 000900.039443/2026-94

29/04/2026 - 180083 - 000900.039458/2026-52

29/04/2026 - 180083 - 000900.039501/2026-80

30/04/2026 - 180025 - 000900.036824/2026-11

30/04/2026 - 180025 - 000900.036840/2026-12

30/04/2026 - 180025 - 000900.036866/2026-52

30/04/2026 - 180025 - 000900.036897/2026-11

30/04/2026 - 180025 - 000900.036915/2026-57

30/04/2026 - 180025 - 000900.036940/2026-31

30/04/2026 - 180061 - 000900.033159/2026-12

30/04/2026 - 180061 - 000900.033166/2026-14

30/04/2026 - 180061 - 000900.035040/2026-76

30/04/2026 - 180061 - 000900.035056/2026-89

30/04/2026 - 180061 - 000900.035248/2026-95

30/04/2026 - 180061 - 000900.035259/2026-75

30/04/2026 - 180061 - 000900.035456/2026-94

30/04/2026 - 180061 - 000900.035606/2026-60

30/04/2026 - 180061 - 000900.035632/2026-98

30/04/2026 - 180061 - 000900.035634/2026-87

30/04/2026 - 180061 - 000900.036092/2026-60

30/04/2026 - 180061 - 000900.036140/2026-10

30/04/2026 - 180061 - 000900.036231/2026-55

30/04/2026 - 180061 - 000900.036412/2026-81

30/04/2026 - 180061 - 000900.036758/2026-80

30/04/2026 - 180061 - 000900.036769/2026-60

30/04/2026 - 180061 - 000900.036834/2026-57

30/04/2026 - 180061 - 000900.036842/2026-01

30/04/2026 - 180061 - 000900.036873/2026-54

30/04/2026 - 180061 - 000900.036895/2026-14

30/04/2026 - 180061 - 000900.036912/2026-13

30/04/2026 - 180083 - 000900.039688/2026-11

30/04/2026 - 180083 - 000900.040005/2026-79

30/04/2026 - 180083 - 000900.040027/2026-39

30/

MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA
06/05/2026 - 180061 - 000900.040878/2026-81

MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
29/04/2026 - 180061 - 000900.035639/2026-18

MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
04/05/2026 - 180061 - 000900.019437/2026-11
04/05/2026 - 180061 - 000900.023526/2026-61
05/05/2026 - 180072 - 000900.041286/2026-87

MECLER ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
04/05/2026 - 180086 - 000900.038168/2026-91
05/05/2026 - 180072 - 000900.039565/2026-81
06/05/2026 - 180080 - 000900.041318/2026-44
06/05/2026 - 180085 - 000900.041952/2026-87
30/04/2026 - 180080 - 000900.039452/2026-85

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
06/05/2026 - 180061 - 000900.025825/2026-31

MIL GERADORES LTDA
04/05/2026 - 180082 - 000900.040722/2026-09
05/05/2026 - 180077 - 000900.029411/2026-81
06/05/2026 - 180078 - 000900.041269/2026-40
30/04/2026 - 180083 - 000900.040147/2026-36
30/04/2026 - 180085 - 000900.040182/2026-55

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
04/05/2026 - 180061 - 000900.033153/2026-37
05/05/2026 - 180061 - 000900.034137/2026-61
05/05/2026 - 180061 - 000900.034152/2026-18
05/05/2026 - 180061 - 000900.034163/2026-90
05/05/2026 - 180061 - 000900.034186/2026-02
30/04/2026 - 180025 - 000900.037082/2026-41
30/04/2026 - 180025 - 000900.037101/2026-30
30/04/2026 - 180025 - 000900.037116/2026-06
30/04/2026 - 180025 - 000900.037131/2026-46
30/04/2026 - 180025 - 000900.037196/2026-91

MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
05/05/2026 - 180003 - 000900.037941/2026-01
05/05/2026 - 180083 - 000900.040807/2026-89

MUNICIPIO DE MACAE
09/06/2026 - 160001 - GAB-PRO-2025/00377
09/06/2026 - 520001 - EIS-PRO-2025/01566

MUNICIPIO DE SAO GONCALO
09/06/2026 - 160001 - SME-PRO-2023/24972

NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
29/04/2026 - 180008 - 000900.039494/2026-16

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
05/05/2026 - 180072 - 000900037676202652
05/05/2026 - 180085 - 000900.040821/2026-82

NOVART GESTÃO IMOBILIÁRIA S.A

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05/05/2026 - 180061 - 000900.023424/2026-46
06/05/2026 - 180061 - 000900.026595/2026-27
06/05/2026 - 180061 - 000900.027056/2026-13

NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA
04/05/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/93597
04/05/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/93598
04/05/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/93599
05/05/2026 - 180078 - 000900.029667/2026-98

PETERSON JOSE BERNARDO LTDA
27/05/2026 - 180003 - 000900.046601/2026-62

PHAROS HOSPITALAR LTDA
05/05/2026 - 180072 - 000900.039510/2026-71
29/04/2026 - 180061 - 000900.035450/2026-17

PORTAL DIARIO DO R I O REVISTA ELETRONICA LTDA
08/06/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03682

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
29/04/2026 - 180003 - 000900.028984/2026-97
30/04/2026 - 180003 - 000900.038422/2026-51

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
27/05/2026 - 180078 - 000900.042337/2026-98
27/05/2026 - 180078 - 000900.042380/2026-53
27/05/2026 - 180078 - 000900.042634/2026-33

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
02/04/2026 - 180062 - 000900.026185/2026-86
06/04/2026 - 180077 - 000900.029860/2026-29
06/04/2026 - 180086 - 000900.029131/2026-72
30/04/2026 - 180080 - 000900.039676/2026-97

PRONTO RJ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
02/06/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03743

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

QUIRON PHARMA LTDA
06/05/2026 - 180061 - 000900.037018/2026-61
30/04/2026 - 180080 - 000900.039641/2026-58

R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/05/2026 - 180061 - 000900.024652/2026-33
29/04/2026 - 180082 - 000900.039182/2026-11

REDE CARIOCA DE RODAS DE SAMBA
25/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02736

REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
28/05/2026 - 160001 - 000700.005563/2026-44
28/05/2026 - 160001 - 000700.006223/2026-31

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
04/05/2026 - 180086 - 000900.027610/2026-54

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
28/05/2026 - 160001 - 000708.006865/2026-60

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
04/05/2026 - 180082 - 000900.039894/2026-21
05/05/2026 - 180067 - 000900039593/2026-06
30/04/2026 - 180072 - 000900.039748/2026-04
30/04/2026 - 180077 - 000900.040008/2026-11

SATEMRJ

SELENIUM MEDICAL LTDA
30/04/2026 - 180086 - 000900.038319/2026-10
30/04/2026 - 180086 - 000900.038327/2026-58

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
05/05/2026 - 180005 - 000900.041250/2026-01
06/05/2026 - 180085 - 000900.042021/2026-04

SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/04/2026 - 180064 - 000900.039370/2026-31

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
05/05/2026 - 180078 - 000900.035725/2026-12
05/05/2026 - 180078 - 000900.035898/2026-31
30/04/2026 - 180078 - 000900.035952/2026-48

SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
06/05/2026 - 180072 - 000900041889202689

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
04/05/2026 - 180082 - 000900.032160/2026-11
04/05/2026 - 180082 - 000900.032223/2026-30
05/05/2026 - 180083 - 000900.041359/2026-31
06/05/2026 - 180077 - 000900.041361/2026-18
27/05/2026 - 180009 - 000900.048599/2026-66
27/05/2026 - 180009 - 000900.048652/2026-29
27/05/2026 - 180009 - 000900.048688/2026-11
27/05/2026 - 180009 - 000900.048758/2026-22
27/05/2026 - 180011 - 000900.049616/2026-82
27/05/2026 - 430001 - 002600.006081/2026-65

SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS SINCAF

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAODO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS SERVIDORES PUB DO MUN DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ

SINDICATO EST DOS PROFIS DA EDUCACAO DO RIO DE JANEIRO

SINTSAUDERJ

SISPACK MEDICAL LTDA.
05/05/2026 - 180072 - 000900.036815/2026-21
06/05/2026 - 180009 - 000900.033987/2026-42

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
04/05/2026 - 180072 - 000900.034453/2026-33
06/05/2026 - 180061 - 000900.037028/2026-04
29/04/2026 - 180061 - 000900.036743/2026-11

SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQ DO EST DO R DE JANEIRO

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
28/05/2026 - 160001 - 000705.003703/2026-08
28/05/2026 - 160001 - 000705.003712/2026-91
28/05/2026 - 160001 - 000705.003713/2026-35
28/05/2026 - 160001 - 000711.001491/2026-37

SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
29/04/2026 - 180061 - 000900.036766/2026-26
29/04/2026 - 180061 - 000900.036796/2026-32

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/04/2026 - 180080 - 000900.037714/2026-77

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04/05/2026 - 180083 - 000900040229/2026-81

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

05/05/2026 - 180003 - 000900.019975/2026-13

06/05/2026 - 180003 - 000900.040797/2026-81

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05/05/2026 - 180072 - 000900.039600/2026-61

06/05/2026 - 180072 - 000900.041354/2026-16

29/04/2026 - 180061 - 000900.036677/2026-80

30/04/2026 - 180061 - 000900.035750/2026-04

30/04/2026 - 180080 - 000900.039489/2026-11

30/04/2026 - 180080 - 000900.039492/2026-27

TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA

27/05/2026 - 240002 - 001400001054202690

TEM SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA

27/05/2026 - 430001 - 002600.006194/2026-61

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

27/05/2026 - 330001 - 001800.000133/2026-71

TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

27/05/2026 - 430001 - 002600.006188/2026-11

TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

05/05/2026 - 180067 - 000900039434/2026-01

05/05/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/92971

30/04/2026 - 180083 - 000900.039471/2026-10

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09/06/2026 - 220001 - 001100.007321/2026-17

TROIS CARTS LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.036837/2026-91

TRZ MANUTENCAO PREDIAL LTDA

27/05/2026 - 180003 - 000990.003935/2026-80

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

05/05/2026 - 180005 - 000900.041086/2026-24

05/05/2026 - 180083 - 000900041045/2026-38

06/05/2026 - 180085 - 000900.042077/2026-51

29/04/2026 - 180077 - 000900.037750/2026-31

UECIRJ

UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R DE JANEIRO UFERJ

UNIAO DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

04/05/2026 - 180086 - 000900.035225/2026-81

04/05/2026 - 180086 - 000900.039454/2026-74

05/05/2026 - 180072 - 000900039125202623

USEM

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA

04/05/2026 - 180076 - 000900.011119/2026-10

04/05/2026 - 180076 - SMS-PRO-2025/74874

04/05/2026 - 180076 - SMS-PRO-2025/82648

04/05/2026 - 180076 - SMS-PRO-2025/89664

VALOR S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA

05/05/2026 - 180061 - 000900.029776/2026-13

VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA

30/04/2026 - 180061 - 000900.033215/2026-19

VIALES TRANSPORTES LTDA

27/05/2026 - 170003 - 000800.003582/2026-16

VIVA RIO

08/06/2026 - 180003 - 000900.005463/2026-61

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

04/06/2026 - 250001 - 001500.000862/2026-10

08/06/2026 - 150001 - 000600.001166/2026-21

08/06/2026 - 400001 - 002900.000633/2026-47

08/06/2026 - 400001 - 002900.000635/2026-36

26/05/2026 - 170001 - 000800.003885/2026-21

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

29/04/2026 - 180070 - 000900.033017/2026-47

ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA

04/05/2026 - 180061 - 000900.022234/2026-10

ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

06/05/2026 - 180061 - 000900.027148/2026-95

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

A Comissão para Análise de Processo de Concessão de Adiantamento de 13º Salário, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados: 15

PROCESSO	NOME	ANO
PVR-PRO-2025/06729	SELMA DE FÁTIMA COSTA	2026
PVR-PRO-2025/08363	TANIA CRISTINA CORRÊA DE PAULA	2026
PVR-PRO-2025/08364	JOSEMARA GUEDES SANTOS DE SOUZA	2026
PVR-PRO-2025/08621	HAMILTON XAVIER	2026
PVR-PRO-2025/09351	MARIA ELIAS MASSAD	2026 2027
PVR-PRO-2025/09407	CATIA DA SILVA BARROS	2026
PVR-PRO-2025/09465	CECY GUARANY FONSECA SILVA	2026
PVR-PRO-2025/09479	MARINA SOARES DE MELLO CAMPOS	2026
PVR-PRO-2025/09838	VERA MARIA SILVA DE CARVALHO	2026
MAB-PRO-2025/01766	JOSE APARECIDO RODRIGUES JUNIOR	2026
005600.000076/2025-56	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS	2026
SME-PRO-2025/48027	JÉSSICA DE OLIVEIRA COSTA ARAUJO	2026
SME-PRO-2025/52897	DEBORA DE AGUIAR NAZARETH	2026
SME-PRO-2025/01775	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2026
IFR-PRO-2025/00986	ROSINÊS FIGUEIREDO IGNACIO	2026

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

A Comissão para Análise de Processo de Concessão de Adiantamento de 13º Salário, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados: 04

PROCESSO	NOME	ANO
PVR-PRO-2025/06729	SELMA DE FÁTIMA COSTA	2025
PVR-PRO-2025/08363	TANIA CRISTINA CORRÊA DE PAULA	2025
PVR-PRO-2025/09351	MARIA ELIAS MASSAD	2025
SME-PRO-2025/48027	JÉSSICA DE OLIVEIRA COSTA ARAUJO	2025

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Lícita a acumulação examinada no processo a seguir:

000900.047743/2026-47 - FRANCISCA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA, Auxiliar de enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário II da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/226.102-2 e 414599 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Tornar sem efeito o despacho autorizativo de Deferimento de pedido de Redução de Carga Horária da servidora **ALINE DOS SANTOS GOMES DA SILVA DE ALMEIDA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/262.218-1, Processo nº SME-PRO-2024/32212, publicada no Diário Oficial nº 11, de 03/06/2026, página 11, 1ª coluna, por ter sido editado em duplicidade.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11 DE JUNHO DE 2026

Indeferir, o pedido de Salário Família Tríplice, formulado por:

LIVIA ASSIS DE CARVALHO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.630-1, Processo nº SME-PRO-2024/69967.

07/001.101/2018 - INDEFIRO à partir da data de publicação, o pedido de concessão do benefício de Renovação de Redução de Carga Horária, previsto no artigo 177, inciso XXVIII da LOMRJ, de 05.04.1990.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 11 DE JUNHO DE 2026, PÁGINA 11, 2ª COLUNA

SME-PRO-2025/64306 - FABIANA LAGE ALVES MORAIS
Onde se lê: Professor II, matrícula 10/260.624-2 e Professor de Educação Infantil, matrícula 10/260.397-9
Leia-se:...Professor II, matrícula 10/260.624-2 e Professor de Educação Infantil, matrícula **10/290.397-9**.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

005300.003168/2026-53 - Alienação do imóvel municipal localizado à Avenida Aldemir Martins, s/nº, Lote 3 do PAL 37.427, Recreio dos Bandeirantes (Item 16.Lei Complementar nº 275, de 08 de novembro de 2024)
AUTORIZO a publicação do Edital de leilão presencial, visando a alienação do imóvel localizado à Avenida Aldemir Martins, s/nº, Lote 3 do PAL 37.427, Recreio dos Bandeirantes, pelo valor mínimo de R\$ 2.213.000,00 (dois milhões duzentos e treze mil reais) ficando estabelecida a forma de pagamento à vista ou parcelada com:
• entrada mínima correspondente a 50% do valor ofertado;
• que no 12º (décimo segundo) mês, a partir da assinatura do Termo, o pagamento seja maior ou igual a 85% do valor ofertado;
• que no 24º (vigésimo quarto) mês, a partir da assinatura do Termo, seja pago o saldo correspondente à integralidade do valor ofertado.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

005300.003218/2026-01 - alienações dos imóveis localizados à **Rua Intendente Costa Pinto, Lotes 368, 369, 370, 371, 372A, 372B do PAL 7.697 - Quadra 17, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro** (Itens 01 a 06, Lei Complementar nº 275, de 08 de novembro de 2024).
AUTORIZO a publicação do Edital de leilão presencial visando a alienação os imóveis localizados à Rua Intendente Costa Pinto, Lotes 368, 369, 370, 371, 372A, 372B do PAL 7.697 - Quadra 17, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, pelo valor mínimo de:

IMÓVEL	ENDEREÇO	VALOR MÍNIMO	CEA
01	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 368 da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 564.500,00	554 15/04/26
02	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 369 da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 543.100,00	535 20.03.26
03	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 370 da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 521.100,00	537 23.03.26
04	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 371 da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 630.400,00	542 26.03.26
05	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 372-A da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 470.800,00	539 25.03.26
06	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 372-B da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 575.000,00	556 17.04.26

Para os mesmos ficam estabelecidas a forma de pagamento à vista ou parcelada, com:
• entrada mínima correspondente a 50% do valor ofertado;
• que no 12º (décimo segundo) mês, a partir da assinatura do Termo, o pagamento seja maior ou igual a 85% do valor ofertado;
• que no 24º (vigésimo quarto) mês, a partir da assinatura do Termo, seja pago o saldo correspondente à integralidade do valor ofertado.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Pensão
005300.004276/2026-43 - ANDRE LUIS PEREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANDREIA FERREIRA EDUARDO DA COSTA, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) ANDRE LUIS PEREIRA, matrícula 220.798-3.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LETÍCIA VIRGÍNIA DA COSTA PEREIRA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) ANDRE LUIS PEREIRA, matrícula 220.798-3.

005300.004540/2026-49 - LEILA NASCIMENTO BURGOS POSSOLLO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para OSCAR BURGOS POSSOLLO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LEILA NASCIMENTO BURGOS POSSOLLO, matrícula 044.201-2.

005300.004436/2026-54 - CRISTOVAO SOUSA HONORIO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MONICA DE SOUSA COELHO HONORIO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) CRISTOVAO SOUSA HONORIO, matrícula 637.031-7.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Thiago Coelho Honorio, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) CRISTOVAO SOUSA HONORIO, matrícula 637.031-7.

005300.004097/2026-14 - DINORAH NEVES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para PAULO HENRIQUE DA SILVA MARTINS, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) DINORAH NEVES DA SILVA, matrícula 000.981-1.

005300.004174/2026-28 - THEREZA DE JESUS SIQUEIRA BARBOSA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para EDGAR NILTON DE REZENDE BARBOSA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) THEREZA DE JESUS SIQUEIRA BARBOSA, matrícula 037.583-2.

005300.004081/2026-01 - ANGELA MARIA FELIX DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JORGE GONCALVES LEITE, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANGELA MARIA FELIX DA SILVA, matrícula 079.644-1.

Pecúlio Post Mortem
005300.003412/2026-88 - NEIVA MARIA DE ANDRADE
005300.004449/2026-23 - IRACEMA DE SOUZA
005300.003988/2026-45 - ALMERINDA FERREIRA GOMES
005300.002918/2026-70 - MADALENA DE SOUZA RAMOS
005300.004316/2026-57 - DALVA DE MORAES CARVALHO
005300.004527/2026-90 - WILMA BIVAR
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.004526/2026-45 - MARIA NORMA DA SILVA SANTOS
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.004416/2026-83 - REGINA MARIA LOPES FARIAS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para MAURÍCIO e **Indefiro** para MAURO.
005300.004110/2026-27 - FAUSTINO PEREIRA ANTUNES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para MARIA e **Indefiro** para MARCELO.

Auxílio Funeral
005300.004474/2026-15 - ELIANA TRICARICO
005300.004326/2026-92 - JOANA DA SILVA MARQUES
005300.004106/2026-69 - SOLANGE VERTULI DIAS
005300.004272/2026-65 - FELISMINA VELHO LAGO
005300.004400/2026-71 - SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA
005300.004537/2026-25 - LEILA NASCIMENTO BURGOS POSSOLLO
005300.002989/2026-72 - LYGIA REGINA ALMADA LIMA SILVA
005300.004308/2026-19 - MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA
005300.004415/2026-39 - MARISA DE ARAUJO
005300.004196/2026-98 - MARIA JAIR FERREIRA SOUZA
005300.004311/2026-24 - DINAH BERNARDES GOMES DA COSTA
005300.002574/2026-07 - BERNADETE NICODEMOS PALMAS
005300.003614/2026-20 - JOSE CARLOS ALVES PIMENTA
005300.004480/2026-64 - ANGELA ESTEVES DE BRITO
005300.004388/2026-02 - HELENA CAMANDAROBA
005300.004453/2026-91 - HELOISA MARIA SOARES DE SOUZA
005300.003962/2026-05 - MARTA CONTI PEREIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.004354/2026-18 - MAGALI HERMINIA DOS SANTOS
005300.004134/2026-86 - ALZIRA PINTO DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.004438/2026-43 - GESSY MONTEIRO TORRES DA COSTA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para Ângela e **Indefiro** para GABRIELA.

Auxílio Adoção
005300.000456/2026-56 - VERA LUCIA TAVARES COSTA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2022/02927 - TEREZINHA DOMINGUES DA SILVA
PVR-PRO-2022/01942 - MARIA DE LOURDES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Medicamento
005300.004267/2026-52 - SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA
PVR-PRO-2022/05086 - ANDRE TAVARES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
005300.004281/2026-56 - SIMONE CRISTINA GONCALVES GIRAO MUNIZ
PVR-PRO-2023/07688 - Monica Pinto dos Santos
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Pensão
PVR-PRO-2025/03289 - Valter Parada
Indefiro o pedido de reconsideração de requalificação no pagamento de pensão de Lúcia Lima Parada na qualidade de filha inválida.

01/954.125/2019 Claudia Maria Matos Salazar
Defiro pedido de pagamento de resíduo de pensão à fl.65

05/506760/2009 Lucinea de Oliveira
Defiro pedido de pagamento de resíduo de pensão à fl.159.

01/958.077/2019 - Zulmira Alves de Carvalho
Indefiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 53/54.

05/503.998/97 Helio Guiglianely Magalhães
Indefiro o pedido de reversão de pensão à fl. 49.

01/952.474/2018 Maria de Lourdes Lages Tito
DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão, fls.21 a 23.
INDEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão, fls.21 a23.

05/506.557/2007 Gloria Cupelo Ferreira
DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão, fls.38 a 39.
Indefiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão, fls.38 a 39.

01/955.182/2018 Dinah Bernardes Gomes da Costa
DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão, fls. 22 a 23 e 25 a 26.

01/954.421/2019 Amilcar Albano de Carvalho
DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão, fls. 24 a 26 verso.
Indefiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão, fls. 24 a 26 verso

Imposto de Renda
005300.001968/2026-30 ANA MARIA MANCEBO TINELLI
Defiro o pedido de concessão de Isenção de Imposto de Renda .

005300.001666/2026-61 - MARIA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
Defiro o pedido de concessão de Isenção de Imposto de Renda.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo 005300.004542/2026-38 - Defiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto de Alinhamento - PAA 12.701, para trecho da Estrada do Magarça na confluência com a Rua Fragoso, em Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995; e ainda, o que consta nos processos 02/05/000.511/2012, 02/000.352/2020 e 000220.000061/2026-20, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do traçado dos alinhamentos para a Rua Fragoso, visando mitigar os impactos de recuos e investidas;

CONSIDERANDO a conveniência de integração da ocupação existente, bem como, a oportunidade de modificação do alinhamento para adequação do fluxo viário na região.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Alinhamento - PAA 12.701**, para trecho da Estrada do Magarça na confluência com a Rua Fragoso, em Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

Parágrafo único - O projeto citado no caput deste artigo modifica os PAAs 3.055, 6.297, 8.008 e 8.493-DER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 000213.000403/2026-09 - AUTORIZO a contratação da empresa MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.973.746/0001-93, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP SMDU Nº 90719/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/2025, com base no Art. 28, I, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 57 de 11 de junho de 2026, página 14.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: 000213.000403/2026-09

1. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais

2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA.

3. FUNDAMENTO: Art. 28, I, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. RAZÃO: PE-RP SMDU Nº 90719/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/2025.

5. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 57 de 11 de junho de 2026, página 14.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

02/42/000.209/2019 - ANDRÉ LUIS FERREIRA PEDRA

Indeferido o que requer, tendo em vista que o pretendido não atende:

1 - Ao afastamento frontal mínimo de 3,00 m (Art. 100 do Dec. 322/1976);

2 - À área livre mínima de 30,00% da área do lote (Inciso I do Art. 10º do Dec. 2.418/1979).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMI “P” DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 96 - Exonerar, com validade a partir de 08/06/2026, **LUIZ FERNANDO ZETTEL**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 10/252.234-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107386, da Coordenação de Gestão de Recursos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de sua aposentadoria.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000600.001153/2026-52 - AUTORIZO a celebração de Contrato com a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2026** e **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-A/ SUBSAD Nº 90093/2026**, cujo objeto consiste no “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**”, no valor de R\$ 1.234.329,84 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), para prestação de serviços de 27 (vinte e sete) recepcionistas, pelo período de 12 (doze) meses, com a Nota de Reserva n.º 2026NR000405, com fulcro no inciso I, do artigo 28, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000620.000050/2026-37 - 06/201.270/2023 - Ref.: **Contrato nº 37/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (4629199), na concordância da contratada (4630011), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (4781230) e do Subsecretário de Infraestrutura (4785567), **AUTORIZO a MODIFICAÇÃO QUALITATIVA e QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 163.021,28** (cento e sessenta e três mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos), **SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente às “**OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO-XVIII - A.P. 5.2.**”, a cargo da **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, alínea “c” da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000620.000050/2026-37 (antigo 06/201.270/2023)

1. Objeto: “OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII - A.P. 5.2.” - ADITIVO.

2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

3. Fundamento: artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, alínea “c” da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

4. Razão: CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - SMI Nº 015/2023.

5. Valor: R\$ 163.021,28 (cento e sessenta e três mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos).

6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

7. Lavre-se o Termo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000620.000281/2026-41 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2608619/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das “**OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO FUNDO E ADEQUAÇÃO DAS AGULHAS DA AVENIDA AYRTON SENNA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2.**”, no valor de R\$ 57.403.549,98 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (4513586), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

006700.000988/2026-43 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2608630/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das “**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO GRES PARAÍSO DO TUIUTI - SÃO CRISTÓVÃO - VII R.A - AP 1.0.**”, no valor de R\$ 14.696.849,34 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (4808417), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 064, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIZ ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3**, **CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato, **CLÁUDIA ALMEIDA PIRES**, matrícula nº **11/267.583-3**, **CREA-RJ 2007135084**, **MYLENE GOMES BARBOSA**, matrícula nº **11/268.135-1**, **CREA-RJ 2011115479** e **CARLOS AUGUSTO DA ROSA NOVIS**, matrícula nº **60/327.408-1**, **CAU-RJ A13350-7**, como fiscais titulares e **THAMIRES DE OLIVEIRA ERBISTE**, matrícula nº **69/561.398-9**, **CREA-RJ 2015120989** como fiscal substituta, referente à execução das “**OBRAS DE MELHORIAS URBANÍSTICAS NO ENTORNO DA ESCADARIA SELARÓN, NO BAIRRO DA LAPA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO, II R.A - AP 1.1.**”, objeto do processo nº **06/200.260/2025 (SEI Nº 000620.000079/2026-19)**, referente ao **Contrato nº 24/2026**, celebrado em **10/06/2026**, a cargo da empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA “P” SMI Nº 07 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMI nº. 10/2008, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA, cujo objeto é a Locação de imóvel situado no Campo de São Cristóvão, 268, São Cristóvão, Rio de Janeiro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Processo Instrutivo nº. 06/000.072/2008, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” SMI Nº. 07 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO / GEO-RIO			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR	DANIEL AZEVEDO MOREIRA	695.128-9
	TITULAR	JESSICA MENDES DE OLIVEIRA	695.141-2
	TITULAR	MARCIO RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR	695.320-2

**COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” I/CASS Nº 10 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.025/2022.

RESOLVE:

Designar os servidores, **Maria Clara de Paula Gomes**, matrícula: 11/242.688-0, **Adriano Badaue de Assis**, matrícula: 11/271.304-8, **Carlos Victor Castanho Cordeiro Silva**, matrícula: 51/333.550-2, **Sandra Almeida de Lima**, matrícula: 10/177.268-0, e **Ermínio Paes Leme Pires Filho**, matrícula: 10/249.730-3, para procederem ao acompanhamento e a fiscalização da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CREDENCIADA NO CBMERJ, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO, RESGATE, PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS (BPC), PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PECIP), PARAFORMAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS DE INCÊNDIO (BVI) E PARA A MANUTENÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (CASS) - BLOCOS I e II, SITUADO À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA E À CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER, SITUADA À ALAMEDA ENGENHEIRO JOSÉ DE OLIVEIRA REIS, S/SNº - CIDADE NOVA**”, objeto do processo nº 06/000.025/2022 referente ao Contrato nº 173/2022, a cargo da empresa **ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO/PRE “P” Nº 62 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar o engenheiro **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 13/245.446-0, CREA - 2002117098, a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A-87416 e o agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 13/268.116-1, CREA-2011115401, para fiscalizarem a execução das “**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTEÇÃO DE ENCOSTAS NA LOCALIDADE ROUPA SUJA - ROCINHA - AP2.1 XXVII RA**” objeto do processo nº **005600.000384/2026-62** devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 08/06/2026.

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

Processo **EIS-PRO-2022/07405.05**: prorrogação de licença concedida

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026**

PROCESSO Nº 005600.001437/2026-62: Considerando o Despacho nº 4812894, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 268.721,28 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) referente à aquisição de 06 (seis) licenças de softwares para utilização por técnicos da Diretoria de Projetos desta Fundação.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026**

Processo nº 005600.000175/2026-19: Considerando o informado no Despacho nº 4796695, **AUTORIZO** a presente despesa para o exercício corrente, conforme abaixo:

PROCESSO Nº: 005600.000175/2026-19

OBJETO: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PARTES: Fundação GEO-RIO e Imprensa Oficial da Cidade do Rio de Janeiro

FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021

RAZÃO: Dispensa de Licitação

VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

AUTORIDADE: Marcus Aurelio Roriz de Almeida (Diretor de Administração e Finanças)

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 060 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de fiscalização Técnica e Administrativa, os servidores **MONIQUE FRANCA SALUSTIANO**, matrícula 13/300.337-3, **LUCIANA VIEIRA MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula 13/283.958-7, **BRUNO ANDRADE DE JESUS**, matrícula 13/246.192-9 e **SILVIA REGINA GOLDGABER BORGES**, matrícula 13/247.961-6, CREA-RJ n.º 1979101642, para, em conjunto fiscalizarem, com eficácia a partir de **08/06/2026**, o objeto do processo **005700.000086/2026-44**, referente ao contrato n.º **011/2026**, a cargo da empresa **CLARO S.A**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **011/2026**, o servidor, **DANIELLA MATTOS PINTO**, matrícula 13/291.977-7, com eficácia a partir de **08/06/2026**.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 11/06/2026**

Defiro na forma proposta:

AGU-PRO-2025/01562- Vânia Reis Barcellos Costa, matr. 13/248.573-8

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.06.2026**

006700.000973/2026-85 - Tendo em vista a ocorrência de perempção legal da garantia hipotecária, conforme informado pela Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE no despacho 4772391, **AUTORIZO** a baixa de hipoteca do imóvel localizado na Rua Odilon Martins de Andrade, lote 02 do PA 42.176, perante o RGI matrícula 173.447.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

**DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026.**

007000.005036/2026-76 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como **PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **NELSON TADEU VAZZOLER LEITE**.

007000.004954/2026-88 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **ENG RIO ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA**.

007000.004960/2026-35 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **PLC 21 REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **JAQUES SHERIQUE**.

007000.004963/2026-79 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **TEMP AIR CLIMATIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **SÉRGIO MAURÍCIO COSTA MARTINS**.

007000.004517/2026-64 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como **PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **MARCELO AUGUSTO PAES LEME**.

007000.004948/2026-21 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **W.A. SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ANTONIO ALBERTO SACHETT JUNIOR**.

007000.004238/2026-09 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **TUDOR CLEAN SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ALEX MAGALHÃES DA SILVA**.

007000.002938/2026-51 - **Prorrogado até 31 de março de 2027** o registro da empresa ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA., como empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.004952/2026-99 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **ARNALDO WOLMES BIONDO**.

007000.003275/2026-91- **Prorrogado até 31 de março de 2027** o registro da empresa ACE SCHMERSAL ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA. como empresa Fabricante de Componentes Elétricos/Eletrônicos para Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.004109/2026-11 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **NHC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RUBENS JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**.

007000.004574/2026-43 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **NICAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**.

007000.004835/2026-25 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **MARCOS OLIVEIRA DE ANDRADE**.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” SMTR N.º 64, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de maio de 2026, **MARCOS TOGNOZZI E ROCHA**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 11/247.488-0, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo D-DAS06, código 105273, da Gerência de Implementação de Projetos, da Coordenadoria de Bilhetagem, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” SMTR N.º 65, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.154-2, para Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo A-DAS-08, código 100325, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” SMTR N.º 66, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de maio de 2026, **FELIPE SAMPAIO RIBEIRO**, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/299.354-1, para Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo D-DAS06, código 105273, da Gerência de Implementação de Projetos, da Coordenadoria de Bilhetagem, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” SMTR N.º 67, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 01 de maio de 2026, **MARCOS TOGNOZZI E ROCHA**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 11/247.488-0, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 098215, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, desta Secretaria Municipal de Transportes.

(*)RESOLUÇÃO “P” Nº 47 DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONFIRMA SERVIDOR NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **000300.019216/2026-10**, e

CONSIDERANDO que foram atendidos os requisitos de que trata o artigo 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO que a avaliação final da Comissão de Estágio Probatório, constituída pela Resolução “P” nº 32/SMTR, de 15 de abril de 2026, julgou apto para o exercício das atividades profissionais o servidor elencado no anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, o servidor elencado no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SMTR Nº 47, DE 18 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALIDADE
RAFAEL DOS SANTOS LEITÃO	AUXILIAR DE FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	340.652-7	21/03/2026

(*)Repblicado por ter saído com incorreção no DO Rio Nº 48 de 27 de maio de 2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº 000300.007198/2026-15 - Com fundamento no Despacho nº 4807614, datado de 11/06/2026, exarado pela Coordenadoria de Contratos de Concessão, fica **RECONSIDERADA**, na forma do disposto na subcláusula 14.4 do Contrato de Concessão nº 04/2010, a decisão que aplicou penalidade de **MULTA** em face do **CON-SÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES (CNPJ nº 12.464.577/0001-33)** no valor de R\$ 977.019,86 (noventa e setenta e sete mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos), diante do integral provimento dado ao Recurso Administrativo interposto pelo Consórcio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 11/06/2026

“000399.015398/2026-08; 000399.015936/2026-56; 000399.014851/2026-51; 000399.015753/2026-31; 000399.015784/2026-91; 000399.015822/2026-14; 000399.015854/2026-10; 000399.015937/2026-09; 000399.015975/2026-53; 000399.015811/2026-26 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo MTR-PRO-2025/03486: AUTORIZO a celebração do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato SMTR Nº 06/2025, firmado com a empresa Medvitalis Serviços Ltda que tem como objeto a prestação de serviços de apoio operacional - agenciamento de serviços de recepcionista, para a concessão de reajuste no percentual total de 3,299357946316%, com acréscimo de R\$ 46.718,73 (quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos) ao valor contratual, nos termos do parágrafo quarto da cláusula quinta do contrato, com fundamento no inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000300.004652/2026-86 - APROVO o Termo de Referência (SEI nº 4585353), e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa MAIRA LYDIA PINTO COMUNICOLOGA, CNPJ Nº 33.289.084/0001-84, pelo valor total de R\$ R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para a contratação de serviço técnico especializado de editoração e produção de natureza predominantemente intelectual para o desenvolvimento de produto editorial, diagramação com criação de identidade visual, qualificado como relatório de gestão quinquenal (2021-2025), contemplando a análise, consolidação de dados do período e narrativa editorial, cuja entrega deverá ser em formato digital, em dois documentos editoriais de publicação, para disponibilização em meio impresso e digital.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo 000300.020471/2026-05: **AUTORIZO** a celebração do contrato com a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.808.153/0001-71, vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - A/SUBSAD nº 90215/2026 - Ata de Registro de Preços nº 297/2026, relativo a prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), por 12 (doze) meses, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA (*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.350 EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NO ASFALTO DA COPA 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela subprefeitura da Zona Sul,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Garcia D’Ávila, no dia 11 de junho de 2026, das 22h às 6h do dia subsequente, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Redentor e a Rua Barão da Torre;

II - no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Visconde de Pirajá;

III - no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Moraes.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Garcia D’Ávila, no trecho compreendido entre a Rua Redentor e a Rua Prudente de Moraes, em ambos os lados da via, no dia 11 de junho de 2026, da 0h às 6h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 11/06/2026.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.351 EM 11 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “DIÁRIO DE UM MAGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização para Filmagem 016191,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 10 (dez) minutos, do dia 23 de junho de 2026 às 5h do dia subsequente e das 22h do dia 26 de junho de 2026 às 5h do dia 7 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana na interseção com a Rua Ronald de Carvalho;

II - Rua Ronald de Carvalho na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos, das 18h do dia 21 de junho de 2026 às 6h do dia 24 de junho de 2026 e das 18h do dia 25 de junho de 2026 às 20h do dia 1 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas, na Rua Ronald de Carvalho no trecho compreendido entre Av. Nossa Senhora de Copacabana e Rua Ministro Viveiros de Castro;

II - 15 (quinze) vagas, Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre Rua Ronald de Carvalho e Rua Rodolfo Dantas;

III - 20 (vinte) vagas, na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Ronald de Carvalho e a Rua Belfort Roxo.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.352
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016193,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento localizado dentro do Aterro do Flamengo, próximo ao restaurante Assador Rio's.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 22 de junho de 2026 às 19h do dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.353
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ROCINHA PARA REALIZAÇÃO FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016194,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Bertha Lutz, pista interna, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 10 e 100.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 15 de junho de 2026 às 21h do dia 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.354
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MANGO + DESTILARIA NA COPA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 176173;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua do Lavradio, pista da esquerda, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Rua do Senado;

II - Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Avenida Gomes Freire.

Parágrafo único: A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de junho de 2026, das 16h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.355
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CIRCUITO CARIOCA NA FARM DE AMOEDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 174813,

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Moraes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 13 e 14 de junho de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.356
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “DIVISÃO DE HOMICÍDIOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016197,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias:

I - Rua Antônio Parreiras, no trecho compreendido entre a Rua Saint Roman e a Rua Jangadeiros;

II - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua Saint Roman e a Rua Raul Pompeia.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 14 de junho de 2026 às 23h59min do dia 18 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.357
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ALZIRÃO 2026".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Rio Mais Fácil Eventos nº 178114, Alzirão 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2.009;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CTRT AP 2.2 e 3N1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nos dias 13 e 24 de junho de 2026, das 15h às 23h59min e no dia 19 de junho de 2026, das 16h às 1h do dia subsequente.

I - Rua Conde de Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Marques de Valença e a Rua Valparaíso;

II - Rua Rego Lopes, em toda sua extensão;

III - Rua dos Araújo's, no acesso à Rua Conde de Bonfim.

IV - Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Ramos e a Rua Conde de Bonfim.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas na Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a edificação de nº 128 e a Rua Conde de Bonfim, para veículos de transmissão de TV, nos dias 12 e 23 de junho de 2026, das 6h às 23h59min do dia subsequente e de 6h do dia 18 de junho de 2026 às 1h do dia 20 de junho de 2026

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nos dias 12 e 23 de junho de 2026, das 6h às 23h59min do dia subsequente e de 6h do dia 18 de junho de 2026 às 1h do dia 20 de junho de 2026.

I - Rua Conde de Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua dos Araújo's e Rua Valparaíso;

II - Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Ramos e a Rua Conde de Bonfim;

III - Rua Marquês de Valença, em toda sua extensão.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, nos dias 13 e 24 de junho de 2026, das 15h às 23h59min e no dia 19 de junho de 2026, das 16h às 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Bonfim:

a) No trecho compreendido entre a Rua Marquês de Valença e o portal de segurança/revista;

b) No trecho compreendido entre a Rua Alfredo Pinto e a Rua Valparaíso (à direita) e a Rua Pereira Barreto (à esquerda).

II - Rua Rego Lopes, em toda sua extensão;

III - Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Ramos e a Rua Conde de Bonfim.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.358
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.004533/2026-09,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Praia do Flamengo, ao bordo de alinhamento com a intersecção com a Rua Silveira Martins.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 ao dia 26 de junho de 2026, das 21h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.359
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 557/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ibituruna e a Rua São Francisco Xavier.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Mariz e Barros, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Ibituruna e a Rua São Francisco Xavier.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 12 ao dia 16 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.360
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do sr. Daniel Teixeira de Mello Andrade, Analista Administrativo Jr. da empresa Águas do Rio, de 10 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Uruguai, em frente à edificação de nº 486.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 13 às 5h do dia 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.361
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 09 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, em toda sua extensão, das seguintes vias:

I - Avenida Seridó;

II - Rua Alto Parnaíba;

III - Rua Micronésia.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, em toda sua extensão, das seguintes vias:

I - Avenida Seridó;

II - Rua Alto Parnaíba;

III - Rua Micronésia.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 12 ao dia 26 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.362
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues, datado de 28 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Soares Andréia e a Rua Cardoso Martins, na faixa esquerda de rolamento, no sentido do trânsito.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 ao dia 20 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.363
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 007200.004577/2026-21,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Benjamin Constant, em frente à edificação nº 120.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Benjamin Constant, em frente à edificação nº 120, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 15 de junho de 2026 ao dia 14 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.364
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 007200.004578/2026-75,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em 2 (duas) faixas de rolamento, na Avenida Bartolomeu Mitre, em frente à edificação nº 119.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de junho de 2026, das 22h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.365
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO NA CALHA DO RIO PIRAQUARA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail de Ernani Barros, datado de 09 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das seguintes vias:

I - Rua Açú, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, no trecho compreendido entre a Rua Ocaibi e a Rua Ocai;

II - na Interseção da Rua Iguarim com a Rua Açú.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 de junho de 2026 ao dia 11 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.366
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 301 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa do lado par, na Avenida do Pepê, em frente à edificação de nº 610.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 de junho de 2026 ao dia 30 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.367
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "OS DONOS DO JOGO - 2ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016212,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 115 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, na Avenida Ricardo Eugênio Boechat no trecho compreendido entre a Avenida José Wilker e a Rua Beatriz Segal, de 15 a 20 de junho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para o estacionamento de veículos da produção, na Rua Beatriz Se-gall, no trecho compreendido entre a Avenida Ricardo Eugênio Boechat e a Rua Márcia Nogueira Batista, da 0h do dia 15 às 6h do dia 21 de junho de 2026.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Mi-litar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposi-ções em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.368
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALI-ZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "QUEM AMA CUIDA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016216

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 116 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada inter-valo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nos dias 15 a 18 de junho de 2026, das 8h às 19h, nas seguintes vias:

I- Avenida José Wilker;

II- Rua Luiz Antônio Campos Mello.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Autorizar a gravação com câmera car, nos dias 15 a 18 de junho de 2026, das 8h às 19h, nas seguintes vias:

I- Avenida José Wilker;

II- Rua Luiz Antônio Campos Mello.

Art. 3º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículos da produção, das 19h do dia 14 às 23h do dia 18 de junho de 2026, nas seguintes vias:

I- Avenida José Wilker;

II- Avenida Antônio Gallotti.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Mi-litar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposi-ções em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.369
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPINHO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 304 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Je-rônimo Pinto, em toda sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Jerônimo Pinto, toda sua extensão, nos dois lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 12 de junho de 2026 ao dia 12 de julho de 2026, das 7h às 17h, revo-gadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.370
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TI-JUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR OCEÂNICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO as Consultas Prévias de Eventos nº s 174563 e 177343,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 534 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para um caminhão gerador e um veículo abaste-cedor, na Rua Martinho de Mesquita, em frente a edificação de nº 129.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos partici-pantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do respon-sável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 19 às 22h do dia 25 de junho de 2026, revogadas as disposi-ções em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.371
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TI-JUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 296/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento para um caminhão gerador e um veículo abaste-cedor, na Avenida Lúcio Costa, em frente a edificação de nº 2.630, Praça Soldado Geraldo da Cruz, nos fundos do Hotel Windsor Barra da Tijuca.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos partici-pantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do respon-sável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 24 de junho de 2026 às 20h do dia 27 de junho de 2026, revo-gadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.372
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "A SOMBRA DA PENHA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016227;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 118 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara nas proximidades do Mirante do Roncador.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 16 às 23h do dia 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.373
EM 11 DE JUNHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/14616,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Rua Visconde de Maranguape / Largo da Lapa, no trecho compreendido entre a Travessa do Mosqueira e a Rua Teotônio Regadas, junto ao bordo direito da via, em frente a edificação nº 51, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.328
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE LINHA, EM REDE DE TRANSMISSÃO SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a carta de excepcionalidade da SC/COR VIAS,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Cachambi, no cruzamento com a Avenida Dom Helder Câmara:

a) em frente ao canteiro central, do dia 11 ao dia 27 de junho de 2026;

b) faixa direita, lado par, no trecho compreendido entre a edificação de nº 554 e a Avenida Dom Helder Câmara, do dia 11 ao dia 19 de junho de 2026, das 10h às 17h;

c) no cruzamento com a Avenida Dom Helder Câmara - pista sentido Pilares, de 11 a 27 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

d) pista esquerda entre a Avenida Dom Helder Câmara - sentido Pilares e a edificação nº 631, do dia 15 de junho de 2026 ao dia 1º de julho de 2026, das 7h às 17h;

e) pista direita entre a Avenida Dom Helder Câmara - sentido Pilares e a edificação nº 616, do dia 18 de junho de 2026 ao dia 5 de julho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

f) pista direita, no trecho compreendido entre a edificação nº 494 e a Avenida Dom Helder Câmara - sentido Centro, do dia 15 de junho de 2026 ao dia 1º de julho de 2026, das 10h às 17h.

II - Avenida Dom Helder Câmara - sentido Cascadura, no trecho entre o lado oposto ao nº 4.753 e o nº 4.693;

a) faixa esquerda - sentido Centro, junto ao canteiro central, do dia 11 ao dia 27 de junho de 2026, das 10h às 17h;

b) faixa esquerda - sentido Pilares, junto ao canteiro central, do dia 11 ao dia 27 de junho de 2026, das 7h às 16h;

c) faixa esquerda - sentido Centro, junto ao canteiro central, do dia 11 ao dia 27 de junho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

d) faixa central - sentido Centro, junto ao canteiro central, do dia 18 ao dia 27 de junho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

e) faixa esquerda - sentido Pilares, junto ao bordo direito, do dia 18 ao dia 27 de junho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

f) faixa esquerda - sentido Pilares, pista central, do dia 11 ao dia 19 de junho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 11/06/2026.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.349
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO PROGRAMA “ASFALTO LISO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 639/2026, de 10 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, uma faixa por vez, de forma alternada, na Avenida Presidente Vargas, pista central, sentido Zona Oeste, no trecho compreendido entre Avenida Passos e a Praça da República.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 10 ao dia 30 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET.RIO no D.O. Rio de 11/06/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

PROCESSO Nº 007200.004489/2026-29 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.001884/2026-50 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.004411/2026-12 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.004524/2026-18 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.004464/2026-25 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026**

PROCESSO N.º 007300.000763/2026-62 - Considerando as razões do Pregoeiro no index 4695919, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/168/2026/ANP no index 4737378, da Consultoria Jurídica e o Termo de Julgamento no index 4695792, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **UNIMED SEGURADORA S/A** mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública, conforme Termo de Julgamento citado. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.303/2026**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO DESTINADO À COBERTURA DE MORTE NATURAL, MORTE POR ACIDENTE, INVALIDEZ TOTAL OU PARCIAL DECORRENTE DE ACIDENTE, TRASLADO E AUXÍLIO PARA FUNERAL, PARA OS MOTOTURISTAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO (MOBI-RIO), PARA CUMPRIR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujo grupo 01, no valor global de R\$ 269.535,60; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A; ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026**

007300.001079/2026-06 - APROVO o Termo de Referência de index **4588696/4588836** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA MONTAGEM E MELHORIAS DE ÁREAS DE APOIO À EVENTO QUE UTILIZARÁ DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO - ROCK IN RIO 2026, SOB DEMANDA**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO N. ° 007300.000510/2026-99 - Considerando o disposto nos despachos de index n.º 4634461 e 4804023, no despacho publicado no D.O Rio número 47, de 26/05/2026, página 24, **onde se lê:** "...cujo item 5, no valor unitário mensal de R\$ 9.450,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa 61.500.277 JOÃO PEDRO DA SILVA...", **leia-se:** "...cujo item 1, no valor unitário mensal de R\$ 9.450,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa 61.500.277 JOÃO PEDRO DA SILVA...".

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO N.º 007300.000267/2026-17 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 4776688, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.198/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E ORIGINAIS - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 47, no valor unitário de R\$ 3.850,00; e o item 48, no valor unitário de R\$ 3.850,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **CBPL - CASA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R\$ 498,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **D&F COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**; cujo item 07, no valor unitário de R\$ 0,08; o item 11, no valor unitário de R\$ 1.024,58; o item 12, no valor unitário de R\$ 0,55; o item 13, no valor unitário de R\$ 262,35; o item 18, no valor unitário de R\$ 32,07; o item 20, no valor unitário de R\$ 611,00; o item 32, no valor unitário de R\$ 39,39; o item 33, no valor unitário de R\$ 2.606,40; o item 34, no valor unitário de R\$ 2.247,50; o item 35, no valor unitário de R\$ 725,00; o item 38, no valor unitário de R\$ 2.309,19; o item 39, no valor unitário de R\$ 2.600,00; o item 42, no valor unitário de R\$ 1.421,24; o item 51, no valor unitário de R\$ 326,79; o item 53, no valor unitário de R\$ 2.500,00; o item 54, no valor unitário de R\$ 129,66; e o item 56, no valor unitário de R\$ 473,60; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **JW PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**; cujo item 22, no valor unitário de R\$ 26,60; o item 23, no valor unitário de R\$ 25,08; o item 30, no valor unitário de R\$ 736,12; o item 31, no valor unitário de R\$ 34,99; o item 40, no valor unitário de R\$ 149,56; e o item 45, no valor unitário de R\$ 312,20; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA**; cujo item 10, no valor unitário de R\$ 849,10; o item 50, no valor unitário de R\$ 326,79; o item 52, no valor unitário de R\$ 2.380,29; e o item 55, no valor unitário de R\$ 405,33; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MULTIMARCAS PEÇAS DIESEL LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 490,00; o item 03, no valor unitário de R\$ 412,00; o item 04, no valor unitário de R\$ 412,00; o item 05, no valor unitário de R\$ 3.320,57; o item 08, no valor unitário de R\$ 662,64; o item 09, no valor unitário de R\$ 662,64; o item 14, no valor unitário de R\$ 2.951,62; o item 15, no valor unitário de R\$ 1.033,07; o item 16, no valor unitário de R\$ 1.033,07; o item 17, no valor unitário de R\$ 3,88; o item 19, no valor unitário de R\$ 100,14; o item 21, no valor unitário de R\$ 2,00; o item 24, no valor unitário de R\$ 60,09; o item 25, no valor unitário de R\$ 130,00; o item 26, no valor unitário de R\$ 140,00; o item 27, no valor unitário de R\$ 330,00; o item 28, no valor unitário de R\$ 93,00; o item 29, no valor unitário de R\$ 474,37; o item 36, no valor unitário de R\$ 438,97; o item 37, no valor unitário de R\$ 438,97; o item 43, no valor unitário de R\$ 12,57; o item 44, no valor unitário de R\$ 292,30; o item 57, no valor unitário de R\$ 2.000,00; e o item 58, no valor unitário de R\$ 2.000,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

007300.001071/2026-31 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (4529492) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INNOVIZE SOLUCOES LTDA**, no valor total de **R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA RETENÇÃO E ABSORÇÃO DE PARTÍCULAS NO ARLA 32, VISANDO GARANTIR A PUREZA DO FLUIDO E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS SCR DOS VEÍCULOS DA FROTA DE ÔNIBUS DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

007300.001108/2026-21 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (4723635) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **SANTOS & LIMA SOLUCOES LTDA**, no valor total de **R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESPERA LONGARINA PARA ADEQUAÇÃO PERMANENTE DAS ESTAÇÕES DA MOBIRIO ÀS NORMAS VIGENTES REFERENTES ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo: 002600.000076/2026-49
Torno sem efeito, a NAD publicada no Diário Oficial do Município nº 55, de 09 de junho de 2026, folha 104, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO: 002600.001650/2026-86
1. Objeto: SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS NA ÁREA DAS XIV E XXV RAS - AP3
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R\$ 1.933.496,20 (um milhão novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2025/06264

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II-E 32
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e LL GASPAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R\$ 74.928,00 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

*RETIFICAÇÃO

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04835

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIOS-FIOS E PLACAS DE GRANITO, PERTENCENTES À CLASSE5620.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e TÓRTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.
*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Ano XL - n.º 55, pág. 103 2ª coluna, de 09 de Junho de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Hugo Ribeiro Nepomuceno
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2178** - Designar **ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293.594-8, para, sem prejuízo de suas funções, IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUI-VITI, matrícula 11/306.728-7, GERENTE II da Gerência de Seleção e Desempenho, símbolo DAS-07, código 83514, setor 51660 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.004372/2026-65)

Ne **2179** - Designar **ILMA BENEVIDES BATALHA**, PROFESSOR II, matrícula 10/239.775-0, para exercer, com eficácia a contar de 2 de junho de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6423, setor 11324 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.001549/2026-42)

Ne **2180** - Designar **ALAN SILVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.605-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6637, setor 10919 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004341/2026-64)

Ne **2181** - Designar **SUELEN BARBOSA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/336.091-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5515, setor 10831 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.004905/2026-99)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000700.006666/2026-21

I - APROVO o Termo de Referência inserto index (4737165), do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição do livro paradidático: “Aprendendo a lidar com dinheiro”, um projeto de Educação Financeira, direcionada aos alunos matriculados nas unidades escolares que atendem o 5º ano da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
*Omitido no d.o de 11/06/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 464, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 764, de 25 de novembro de 2025, do Contrato n.º 164/2025 da empresa Comissaria Aérea Rio de Janeiro LTDA, relacionado ao Processo nº SME-PRO-2025/43732, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG “P” N.º 464 DE 11 DE JUNHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GGOV
GESTOR (Art 4º)	Marcela Sobreira Dos Santos Aranha	11/222471-5	
GESTOR (Art 4º)	Juliana Nobre Leone	10/268737-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Karla Jennings Borborema Froes Cruz	12/216454-9	E/2ªCRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Iris Pessoa De Oliveira Luna	11/137356-2	

FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Luciana Maria Penna Mostovoy	10/216287-3	E/4ºCRE/GAD	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rita De Cássia Santos Marques	11/106034-2	E/CRE (02.04.007) EM ALBERT SCHWEITZER
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Magno Salles Coutinho	12/282768-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maíra Lage Dos Santos Guedes	12/261857-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Valéria Dos Anjos Guedes	11/269141-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea Souza Felicio	11/172164-6	E/CRE (02.04.008) EM VITAL BRASIL
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Viviane Carvalhal Martins	12/311514-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Das Graças Balduino Elizardo	12/335148-3	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Juliana Souza Barbosa	10/279142-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Michelle Marie Barbosa Goulart	11/255365-9	E/CRE (02.04.009) EM GUARARAPES CÂNDIDO
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Luísa Ferreira Gomes	12/2900223		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciene Rodrigues Ximenes	12/222963-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Shirley Cristiane Ribeiro Lazaro Da Silva	11/275367-1	E/5ºCRE/GAD	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alessandra Borges Matos	11/246898-1	E/CRE (02.04.010) EM FRANCISCO ALVES
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Rodrigo Mendes Rodrigues	12/265872-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flávia Vaz Dos Santos	12/216146-1	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Christiane Da Silva Brigues	10/171137-3		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabiola Fernandes Martins	12/259301-0	E/CRE (02.04.011) EM JOAQUIM NABUCO
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Simone Mendonça Pereira	10/257388-9		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alexandra Alves Monteiro	11/247253-8	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282551-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcia Pereira De Lima	11/154335-4	E/CRE (02.04.012) EM México
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Marcus Vinícios Quadros Campos	12/300215-1	E/6ºCRE/GAD	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa Castanheira Capp Da Cunha	12/200207-9	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	William Gutierre Da Silva Araujo	10/320828-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luiz Orlando Costa Teixeira	11/261788-4	E/CRE (02.04.014) EM PRESIDENTE ATHUR DA COSTA E SILVA
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Jociara Silva Santos Matos	12/300225-0		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tayná Freitas Pelegrino	12/279949-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Frederico Mendonca Leao De Jesus	11/238852-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Debora Candido	11/299591-8	E/CRE (02.04.015) EM JOÃO SALDANHA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Silvia Pecanha De Almeida	12/298979-6	E/8ºCRE/GOP	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Cypreste Nogueira Pinto	12/264066-2	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Marcelo Bandeira Marra	12/297619-9		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flávia Fernandes Aguiar De Alencar	11/284829-9	E/CRE (02.04.017) EM JOAQUIM ABÍLIO BORGES
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Monica Ribeiro Joviano Lelis	12/222861-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Anne Caroline Assis E Costa	12/296290-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Thyago Silva De Moraes	11/269100-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Patricia Machado Soares De Azevedo	11/289188-5	E/CRE (02.04.018) EM ESTÁCIO DE SÁ
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Thaís Viana Macedo	12/268378-7	E/11ºCRE/GAD	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marta Do Nascimento Silva	12/250943-8	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Ana Elisabeth Franco Barreto De Santana	10/240197-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Camilla De Menezes Reis Camara Lima Paiva	12/267899-3	E/CRE (02.04.019) EM MINAS GERAIS
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Lenita Lopes De Almeida Marins	10/200093-3		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Celia Cristina Carvalho Fukushi	10/216118-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Kátia Cristina De França	11/291727-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ester Da Silva Machado Amaral	11/271838-5	E/CRE (02.04.021) EM SENADOR CORRÊA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Karla Abreu Barroso	12/170037-6	E/CRE (02.04.001) EM DEODORO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniela Lage Graça Keller	12/268063-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cátia Omanquim Held Nogueira	11/137852-0		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciene Galvão Dos Santos	12/285586-4	E/CRE (02.04.501) CIEP PRESIDENTE TANCREDO NEVES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Raiza Moreira Martins Venas	12/302597-0	E/CRE (02.04.002) EM MÁRIA LEOPOLDINA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Carneiro Moura	11/221886-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Márcia Lúcia Da Costa Lemos	11/194688-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isabela Praseres Mendes	11/279724-9	E/CRE (02.04.502) CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	José Luiz Fidalgo Lopes	12/2334233-3	E/CRE (02.04.003) EM ALBERTO BARTH	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Angélica Martins De Ávila Alves	12/148363-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eliane Guerra Ribeiro De Sousa Rodrigues	11/206878-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Lucia Da Silva Medeiros	11/275703-7	E/CRE (02.04.601) CM TIA AMÁLIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marta Angela Dos Reis Magalhães	12/200251-7	E/CRE (02.04.004) EM EDUCANDÁRIO ROMÃO DE MATTOS DUARTE	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Edna Felix Dos Santos	12/302752-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Leandro Carvalho	11/232987-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giselle Crystina Rodrigues De Brito Gomes	11/221824-6	E/CRE (02.04.602) CM RACY GUIMARÃES ROSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa Ribeiro Secundo Gonzalez	12/290615-4	E/CRE (02.04.005) EM JOSÉ DE ALENCAR	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Andrade Lopes De Barros	12/279116-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Gama De Araujo	11/259893-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Laís Helena Da Silva Araujo	11/298386-4	E/CRE (02.04.801) EDI MARECHAL HERMES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Patricio Da Silva	12/252790-1	E/CRE (02.04.006) EM ANNE FRANK	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bruna Magalhaes Ferreira De Castro Monteiro	12/278167-2	
				FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Michelli Guido Abrantes	11/291833-2	E/CRE (02.04.802) EDI CASA DA CRIANÇA
				FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavia Santos Vasconcelos	12/299089-3	
				FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Marques Costa Neves	11/315993-6	E/CRE (02.04.803) EDI GABRIELA MISTRAL
				FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Edna Malta De Carvalho	12/223257-7	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bianca De Almeida Rosa	11/232653-6	E/CRE (02.04.804) EDI PROFESSORA SARITA KONDER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Verônica Oliveira Da Cunha	12/155718-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda De Souza Da Silva	11/301545-0	E/CRE (02.04.805) EDI CLAUDIO CAVALCANTI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosina Olivieri Pace	12/172122-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiane Ferreira Dos Santos	11/223269-2	E/CRE (02.04.806) EDI IRMÃ MARGGARITA ALARCON
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Raquel Nunes	12/268410-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Barbara Corrêa Castro Belanga	11/250940-4	E/CRE (02.05.001) EM SÃO TOMÁS DE AQUINO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bruno Gomes Hosp	12/302298-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Moura Sá Millen	11/260877-6	E/CRE (02.05.003) EM DOUTOR CÍCERO PENNA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniela Ferreira De Oliveira	12/221921-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Solange Cunha Figueira Da Costa	11/201651-7	E/CRE (02.05.004) EM DOUTOR COCIO BARCELLOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sergio Henrique Alves De Andrade	12/176438-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jaspe Maques De Mattos	11/288430-2	E/CRE (02.05.006) EM DOM AQUINO CORRÊA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giovanna Lobianco	12/298215-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gisele Colares Costa	11/216427-5	E/CRE (02.05.007) EM PENEDO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bruna De Souza Paesler	12/249879-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Santos De Bastos	11/250563-4	E/CRE (02.05.008) EM ROMA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Carolina Costa Macedo	12/311859-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luiz Carahu Da Cunha Neto	11/298599-2	E/CRE (02.05.009) EM ALENCASTRO GUIMARÃES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Terezinha Alves Pereira	12/234934-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lucia Helena Silva Da Gama	11/246889-0	E/CRE (02.05.601) CM IRMÃS BATISTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vivian Vieira Gomes	12/311773-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Cavalcante Da Silva	11/258709-5	E/CRE (02.05.602) CM TIA SÔNIA CRISPINIANO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Garrido Leite	12/299737-7	E/CRE (02.05.701) NÚCLEO DE ARTE COPACABANA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiano Cardoso Da Silva	12/223439-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flávia Pereira Do Nascimento	11/302137-5	E/CRE (02.05.801) EDI DONA MARCELA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Santhiago Marinho Morada	12/298127-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Valdecilia Machado Barreira	12/239074-8	E/CRE (02.05.802) EDI PORTO RICO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea Maria Da Silva	12/280719-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leila Peixoto Dos Reis Pizarro	11/267065-1	E/CRE (02.06.001) EM PRESIDENTE JOSÉ LINHARES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Pires Da Luz Dória	12/291877-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Debora De Souza Correa	11/258512-3	E/CRE (02.06.002) EM HENRIQUE DODSWORTH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Moises Amora Da Silva Filho	12/279324-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Maria Liborio Azevedo Narcizo	11/138135-9	E/CRE (02.06.003) EM MARÍLIA DE DIRCEU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sandra Pimenta Souza	12/154325-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabio Dos Santos Bernardo	12/290548-7	E/CRE (02.06.004) EM CASTELNUOVO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	André Ribeiro Da Costa	10/284668-1	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gerson Alexandre Do Nascimento Pereira Silva	11/299667-6	E/CRE (02.06.005) EM GEORG PFISTERER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isabele Souza Brito	12/297119-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa De Carvalho Conceição	11/274814-3	E/CRE (02.06.006) EM SANTOS ANJOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Camila Rodrigues Da Silva Marques	12/277493-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lilian Dias Alves	11/246972-4	E/CRE (02.06.007) EM EDNA PONCIONI FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Lúcia Cordeiro Cruz Lago	12/200846-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elizabeth Mendes Pereira	11/242116-2	E/CRE (02.06.008) EM PEDRO ERNESTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Lúcia Da Costa Machado	12/335335-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fátima Cláudia Villas Guimarães	11/286171-4	E/CRE (02.06.010) EM CAPISTRANO DE ABREU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Valéria Silva Bernardo	12/318115-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Bento Alves De Sena	11/260402-3	E/CRE (02.06.011) EM SHAKESPEARE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cyntia Farias Ferreira	12/200269-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bianca Dos Santos Souza	11/261456-8	E/CRE (02.06.012) EM CAMILO CASTELO BRANCO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Wallace De Lima Berto	12/286118-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosangela Maria Corrêa	11/104299-9	E/CRE (02.08.008) EM ALMIRANTE BARROSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isabelle Elias Damasio	12/299865-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Victor Carvalho Loback De Faria	11/307722-9	E/CRE (02.06.015) EM MANOEL CÍCERO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Regina Celia Abreu Cadena	12/291584-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lucia Teresinha De Souza Oliveira	11/234836-5	E/CRE (02.06.016) EM JULIO DE CASTILHOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cíntia Cruz Laurence	12/336249-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Da Silva Guerra	11/162663-9	E/CRE (02.06.017) EM ARTUR RAMOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Ribeiro De Miranda	12/296288-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vivian Ferreira Silva De Moraes	11/254622-4	E/CRE (02.06.018) EM LUIZ DELFINO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jorge Augusto Correa Ribeiro	12/233836-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sandra Mendes Moreira	11/346246-2	E/CRE (02.06.019) EM CHRISTIANO HAMANN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cilene Fraga Caldas Klatt	12/269751-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alex Luiz Pereira De Souza	11/257261-8	E/CRE (02.06.020) EM DESEMBARGADOR OSCAR TENÓRIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sérgio De Carvalho Sampaio	12/209099-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Brenda Almeida Joly	11/262511-9	E/CRE (02.06.021) EM ALMIRANTE TAMANDARÉ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fatima Terezinha Pires Da Cruz	12/216385-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marlucia Dos Santos Da Conceição	11/128134-4	E/CRE (02.06.022) EM LÚCIA MIGUEL PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tiara Cristina Pio Anjos	12/327957-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leonardo Alves Bracchi	11/296408-8	E/CRE (02.06.023) EM PREFEITO DJALMA MARANHÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Isabel Duncan Porciúncula Da Silva	12/259299-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabio De Souza	11/265808-6	E/CRE (02.06.024) EM SERGIO VIEIRA DE MELLO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jessica Telles Rangel	12/268515-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jaqueline Da Conceição Martins	11/286116-9	E/CRE (02.06.501) CIEP PRESIDENTE JOÃO GOULART
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Alves Dos Souza	12/286164-9	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lorena Balouta Duarte	11/202438-8	E/CRE (02.06.502) CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eduardo Da Rocha Bastos	12/235151-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nadia Borges Do Sacramento	11/253239-8	E/CRE (02.06.601) CM DOUTOR SOBRAL PINTO.
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Corrêa Guerra	12/274802-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thatyana Tavares Felizardo	11/268187-2	E/CRE (02.06.602) CM VIDIGAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Priscila Pacheco De Carvalho	12/307699-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monica Morales Sanginito	11/291839-9	E/CRE (02.06.603) CM JACÓ INÁCIO GOMES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sati Ferreira Serpa	12/291898-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rejane Elias Da Silva	11/291847-2	E/CRE (02.06.605) CM DOUTOR PEDRO BLOCH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Gonçalves Dos Santos Silva	12/268182-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Cislaghi Gomes	11/273654-4	E/CRE (02.06.606) CM ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lais Margarida De Castro Somberg	12/268091-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mayra Alves De Oliveira	12/240573-6	E/CRE (02.06.701) NÚCLEO DE ARTE LEBLON
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Geane Senra De Oliveira	12/299622-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cláudia Maria Martins Laricchia De Oliveira	12/147927-8	E/CRE (02.06.801) EDI RUBEM BRAGA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lourdes Do Socorro Costa Fernandez Quintas	11/222060-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Márcia Aparecida Gomes Pinho	11/172414-5	E/CRE (02.06.802) EDI JÚLIA KUBITSCHK
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roberta Avelino Bento Da Silveira	12/279119-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Denise Lima De Siqueira	11/278883-4	E/CRE (02.08.001) EM AZEVEDO SODRÉ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabiola Silva Dos Santos	12/327647-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Dos Santos Heitor	11/275737-5	E/CRE (02.08.002) EM REVERENDO MARTIN LUHER KING
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Soraia Coelho Bruno	12/291835-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ariel Pereira Do Nascimento Do Espírito Santo	11/319785-2	E/CRE (02.08.003) EM LAUDÍMIA TROTTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elaine Nazareth De Souza Sant'Anna Segundo	12/223312-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lídia Silva Lacerda Da Rosa	11/284838-0	E/CRE (02.08.004) EM FRANCISCO CABRITA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Anna Clara De Almeida Conte	12/282619-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciane Rosa Prata Alves	11/2218402	E/CRE (02.08.005) EM BOMBEIRO GERALDO DIAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sibelli Da Silva Carvalho	12/296292-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Kern De Abreu	11/291216-0	E/CRE (02.08.006) EM PRUDENTE DE MORAES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Caminha De Castro	12/362159-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Celina Santos Rebelo	12/200842-3	E/CRE (02.08.007) EM BARÃO DE ITACURUSSÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviana Maria Duarte Gomes	11/215621-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Lucia Goulart Valente	11/222158-8	E/CRE (02.08.008) EM ALMIRANTE BARROSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monica Maria Weinstein Iozzi Dias	12/280245-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavia Vicente Da Silva	11/263868-2	E/CRE (02.08.009) EM GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Siqueira Henrique	12/354906-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Cristina Felix Nhary	11/241923-2	E/CRE (02.08.010) EM SOARES PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcia Cristina Dos Santos Nunes	10/222837-7	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paula Mata Bartz	11/285568-2	E/CRE (02.08.011) EM JORNALISTA BRITO BROCA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eliana Soares De Oliveira	10/283716-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Debora Frey	11/242785-4	E/CRE (02.08.012) EM ORSINA DA FONSECA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Victor Luiz Castro Del Rio	12/283318-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Mattos Da Silva Schocair	11/298385-6	E/CRE (02.08.013) EM MÁRIO DA VEIGA CABRAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Rodrigues De Souza	12/307701-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Maria Ramos Raposo Da Silva	11/216235-2	E/CRE (02.08.014) EM FREI CASSIANO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Helaine Abreu De Oliveira	12/222884-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elizabeth Ellis	11/158654-4	E/CRE (02.08.016) EM LEITÃO DA CUNHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Vanderlei Ribeiro	12/268071-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sandra Do Nascimento Ramos	11/279951-8	E/CRE (02.08.017) EM ARAÚJO PORTO ALEGRE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabio De Souza Alves Da Cruz	12/328835-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiane Do Amaral Rocha Tarré	12/288393-2	E/CRE (02.08.018) EM MENEZES VIEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sandra Rita Perez De Oliveira	11/297237-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carla Cristine Pilotto Danello	11/279688-6	E/CRE (02.08.020) EM DIOGO FEIJÓ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sylvia Amélia Estevão Maia De Souza	12/284796-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Costa De Araujo Wiemer	11/371146-2	E/CRE (02.08.021) EM MÁRIO FACCINI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rebecca Guedes Marinho Cardoso	12/260057-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Heloisa Helena Souza Da Silva	11/242121-2	E/CRE (02.08.022) EM MATA MACHADO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gláucia Almeida Bispo	12/301492-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Allan Almeida Simplicio	11/305231-3	E/CRE (02.08.023) EM MARC FERREZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Glaucia Araujo Garcia	12/311887-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Vieira Da Rocha	11/265183-4	E/CRE (02.08.501) CIEP SAMUEL WAINER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sonia Regina Cardoso	12/296276-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giovana Straioto De Souza Keuper	12/288421-1	E/CRE (02.08.502) CIEP DOUTOR ANTOINE MAGARINOS TORRES FILHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Inaiá Almeida Do Canto	12/267235-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Lucia Fontão Dos Reis	11/164870-8	E/CRE (02.08.601) CM CASA BRANCA PROFESSOR PAULO FREIRE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nívia Marcia Batista Rangel	12/268100-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rita Maria De Alcantara Montysuma	11/285543-5	E/CRE (02.08.603) CM RAIZES DO SALGUEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elizabeth Glioche Novelli	12/275484-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roberta Rosalba Domingues	11/306497-9	E/CRE (02.08.604) CM TIA BELA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Lúcia Badih Dawache	12/291828-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roberta Eira Da Costa	11/280785-7	E/CRE (02.08.605) CM TIA AMRIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leda Maria D'Almeida Garcez	12/106195-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Joselena Kathia Saraiva Silva	11/275361-4	E/CRE (02.08.606) CM DOUTOR RONALDO LUIZ GAZOLLA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marize Mendes Da Silva	12/124833-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Berti Chaves Almeida	11/260743-0	E/CRE (02.08.607) CM DOS SONHOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Priscila Chaves Sousa	12/274323-5	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Francinne Amarante De Andrade	11/286226-6	E/CRE (02.08.608) CM DOUTOR SÉRGIO AROUCA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thaiz De Assis Barros	12/290332-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giselle Alves Bonfim Damaso	11/258317-7	E/CRE (02.08.801) EDI IGOR MORAES DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tamires Coutinho De Araripe	12/291869-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Solange Silva Dos Santos Charles	11/275751-6	E/CRE (02.08.802) EDI DOUTOR MARCELO CANDIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flávia Da Silva Martins	12/327185-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Caroline Martins Gonçalves	11/233060-3	E/CRE (02.08.803) EDI BOREL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aniele Da Costa Ferreira	12/275863-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Kamilla Augusta Broedel Ferreira	11/247234-8	E/CRE (02.08.804) EDI CHÁCAR DO CÉU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavia Ferreira Sereto	12/246892-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Delma Suely Viana Paiva Monteiro	11/223027-4	E/CRE (02.08.805) EDI JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosana Vieira Da Cunha	12/199911-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elizabeth Magalhães Dias Gonçalves Crespo	11/136598-0	E/CRE (02.09.001) EM BENEDITO OTTONI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Leite Cortegiano	12/257245-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanilda Da Conceição Braz	11/282693-1	E/CRE (02.09.003) EEM FRANCISCO DE CASTRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Denize Lange Salles	12/250612-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosane Tavares De Almeida	11/296472-4	E/CRE (02.09.004) EM CONSELHEIRO MAYRINK
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eliana Bosco	12/217639-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Elisabete Barbosa Da Silva	11/104768-7	E/CRE (02.09.005) EM BARÃO HOMEM DE MELLO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristina Lins Ribeiro	12/101332-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tania Pereira Da Luz	11/336128-4	E/CRE (02.09.006) EM FRIEDENREICH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Santos Correa	12/222604-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Alves Da Costa	11/262464-1	E/CRE (02.09.007) EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gabriela Loureiro D Avila	12/290731-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Dayse Dos Santos Guimarães	11/234548-6	E/CRE (02.09.008) EM MADRID
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alessandra De Assumpção Viegas Machado	12/311737-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Maria Belloti	11/170080-6	E/CRE (02.09.009) EM REPÚBLICA ARGENTINA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Parreira Oliva	12/293421-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Maria Serrano Coutinho De Sá	11/157777-4	E/CRE (02.09.010) EM EQUADOR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Da Costa Ferreira	12/234784-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Gouvin Gramacho	11/259329-1	E/CRE (02.09.011) EM NOEL ROSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Da Costa Rodrigues Lage	12/300539-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabiana Gomes De Macedo	11/299684-1	E/CRE (02.09.012) EM MÁRIO DE ANDRADE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Mara De Amorim Cabral	12/232740-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thomaz Pereira De Amorim Neto	11/291142-8	E/CRE (02.09.013) EM FRANCISCO MANUEL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rafael De Moares Felisberto	12/285645-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jardel Sandy Da Silva	12/297647-0	E/CRE (02.09.014) EM GENERAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alessandra Do Nascimento	11/260415-5	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Henriete Correa Dos Santos Vieira	11/260321-5	E/CRE (02.09.016) EM AFFONSO PENNA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Clarisse Magalhães De Oliveira Biale	12/279726-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria De Lourdes De Azevedo Rigo	11/257410-1	E/CRE (02.09.017) EM BAPTISTA PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Cristina Alves De Carvalho Trica	12/151165-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciene Ruffo De Almeida Lins	11/150112-1	E/CRE (02.09.018) EM RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jacqueline Rachel Nunes Da Cunha	12/268255-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paula Silva Velozo	11/305120-8	E/CRE (02.09.019) EM AFRÂNIO PEIXOTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ellem Bruna Macedo De Oliveira	12/299933-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Débora Thomaz Teixeira De Freitas De Souza	11/223262-7	E/CRE (02.09.020) EM EPITÁCIO PESSOA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sheila Lima Tavares	12/234876-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiana De Souza Teixeira	11/288429-4	E/CRE (02.09.021) EM PRESIDENTE JOÃO GOULART
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Anita Barbara Seidel Haffner	12/306447-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Natália Saraiva De Araujo	11/300278-9	E/CRE (02.09.023) EM PANAMÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nathalia Afonso Vieira	10/296524-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sonia Nogueira Baptista	11/200040-4	E/CRE (02.09.024) EM DUQUE DE CAXIAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Albertina Thereza Pacheco Rodrigues	12/297511-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristina Ferreira De Souza	11/201163-3	E/CRE (02.09.025) EM FRANCISCO CAMPOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rafael Girão Maia	12/300426-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marize Lemos Cavalcante Guedes Machado	11/148452-6	E/CRE (02.09.026) EM PROFESSOR LOURENÇO FILHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Rosemback Carmine	12/124613-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Katia Regina Alves Da Silva	11/286012-0	E/CRE (02.09.501) CIEP PRESIDENTE SALVADOR ALLENDE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gabriella Constatino Alecrim Da Silva	12/272008-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiana Machado Dinis Francellino	11/232807-8	E/CRE (02.09.601) CM PIPA NO CÉU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Dayse Lucid De Jesus Teixeira	12/298895-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Soraia Alonso Fonseca Clementino	11/222801-3	E/CRE (02.09.602) CM CANTINHO DO CÉU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Mendes Dos Santos Gonçalves	12/248961-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana De Carvalho Polla	11/291875-3	E/CRE (02.09.603) CM GALDINO MANOEL DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Dilcelea Da Silva Francisco	12/244649-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Evangelista De Freitas	11/263660-3	E/CRE (02.09.604) CM NOVA DIVINÉIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiane Arruda Gallego Soares	12/238996-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jacira Marins Santos	11/249180-1	E/CRE (02.09.605) CM SÃO SEBASTIÃO ARRELIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giselle Lima De Menezes	12/307708-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Selma De Oliveira Magalhães	11/232829-2	E/CRE (02.09.606) CM WINNIE MANDELA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Priscila Jannuzz Barbosa Moura	12/260062-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Josiane Neli De Souza Dos Santos	11/260060-9	E/CRE (02.09.607) CM SOLANGE MARIA MAGALHÃES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aida Cristina Da Silva	12/268066-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Venancio De Santana	11/254789-1	E/CRE (02.09.608) CM GERMINAL DA VILA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roberta Filgueiras Aguiar	12/300274-8	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcia Cardoso Dos Santos	11/216225-3	E/CRE (02.09.609) CM PAPA JOAO PAULO II
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa Armada Menezes	12/268042-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eliana Alves De Almeida	11/307696-5	E/CRE (02.09.610) CM FRANCISCO DE PAULA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Beatriz Couto Cysne	12/318278-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Cristina Trajano De Paiva Chueri	11/215638-8	E/CRE (02.09.801) EDI BÁRBARA OTTONI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nahra Do Nascimento Araujo	12/268057-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luiza Magalhães Dias	11/257815-1	E/CRE (02.09.802) EDI ANIBAL MACHADO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daiana Augusto De Freitas	12/286322-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciane Lage Pazito	11/288319-7	E/CRE (02.09.803) EDI PROFESSORA SUELY DE PINHO CAVALCANTE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sanny De Figueiredo Cotta	12/165752-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marta Fernandes Damião	11/260059-1	E/CRE (02.09.804) EDI PROFESSORAL LÚCIA MARIA QUITETE DE CARVALHO AMARAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Geiza Gomes Barbosa Oggioni	12/143949-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Edilene Ramos Vieira	11/285998-1	E/CRE (02.27.001) EM ABELARDO CHACRINHA BARBOSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lorena Miranda Musqueira	12/335120-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alexandra Robaina Dos Santos	11/302291-0	E/CRE (02.27.002) EM FRANCISCO DE PAULA BRITO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sandra Cristina Ricardo	12/229365-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Angela Paula Da Silva Barros	11/246895-7	E/CRE (02.27.004) EM RINALDO DE LAMARE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ramão Ruberval Calonga Vasques	12/283321-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Avelino Do Carmo	11/301430-5	E/CRE (02.27.005) EM ANDRÉ URANI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flávia Mendonça Garcia	12/277092-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Maria Quinta Nogueira Abib	11/138249-8	E/CRE (02.27.006) EM LUIZ PAULO HORTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Goretti Dick	12/280250-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa Guimarães Marques	11/217864-8	E/CRE (02.27.501) CIEP DOUTOR BENTO RUBIÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Edinalva Gomes Da Silva	12/264581-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Edileide Do Nascimento Bezerra	11/268087-4	E/CRE (02.27.601) CM CASTELINHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniela Moraes Pereira	12/291840-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Regina Carvalho De Araujo	11/232951-4	E/CRE (02.27.602) CM IACYRA FRAZÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Cristina Vieira Nobrega	12/291878-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavia Amaral Do Couto Dias	11/248796-5	E/CRE (02.27.801) EDI PROFESSORA EDIR CASEIRO RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Sales De Araujo	12/275435-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria De Lurdes Pereira Dos Santos	11/017206-4	E/CRE (04.10.0001) EM EMA NEGRÃO DE LIMA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roseli Sobreira Borrego	11/327218-4	E/CRE (04.10.0016) EM CHILE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eliane Vieira De Figueiredo Melo	10/194198-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Danielle Vieira Lins Felizardo De Azevedo	11/266181-7	E/CRE (04.11.603) CM MORRO DA PAZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane De Brito Gomes	12/268322-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Evandro Madruga De Oliveira	11/232247-7	E/CRE (04..11.605) CM CARACOL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Andressa Galdino	12/298799-8	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Aranha Da Silva Pimentel	11/258467-0	E/CRE (04.30.002) EM TEOTONIO VILELA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nilda Antônia Clerq De Oliveira	12/300281-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alessandra Da Cunha Aguiar Fonseca	11/222845-0	E/CRE (04.30.004) EM IV CENTENÁRIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/254766-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jurema Nascimento Brandão	11/297733-8	E/CRE (04.30.007) EM NOVA HOLANDA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Suelen De Souza Albuquerque	12/298189-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gisele De Souza Pinto	11/223205-6	E/CRE (04.30.009) EM PROFESSOR PAULO FREIRE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	12/282651-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Vieira Ferrão	11/223049-8	E/CRE (04.30.010) EM ESCRITOR BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Raquel Pereira De Oliveira	12/154368-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Julianna De Souza Nogueira	11/301500-5	E/CRE (04.30.012) EM GENIVAL PEREIRA DE ALBUQUERQUE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Pâmela De Souza Rodrigues Monteiro	12/298233-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosilene De Oliveira	11/282449-8	E/CRE (04.30.014) EM LINO MARTINS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monique Da Silva Correia	12/279792-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sebastião Rodrigues Andrade	11/234735-9	E/CRE (04.30.016) EM OLIMPIADAS RIO 2016
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosilene Eliza Dos Santos	12/267391-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Núbia Carvalho Do Nascimento	11/278888-3	E/CRE (04.30.018) EM MEDALHISTA OLÍMPICO LUCAS SAATKAMP
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giselle Nunes Baptista Amorim	11/216038-0	E/CRE (04.30.019) EM ESCRITOR MILLÖR FERNANDES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flávia Luciana Andrade De Melo Salgado	12/298773-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alex Silva De Souza	11/261323-0	E/CRE (04.30.020) EM VEREADORA MARIELLE FRANCO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Christina Pinheiro Coutinho Mello Da Silva	12/275787-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriano Rosa De Souza	11/282303-7	E/CRE (04.30.206) CIEP HÉLIO SMIDT
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Amanda Elias Dos Santos	12/302629-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Katia Pias Bencardino	11/232194-1	E/CRE (04.30.601) CM MENINO MALUQUINHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jadiel Nobre Santos Junior	10/253752-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Regina Célia Firmino Da Conceição	11/288212-4	E/CRE (04.30.603) CM TIO MÁRIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carmen Dolores Da Silva Gama	12/249460-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Márcia Helena Moraes De Azevedo	11/105609-2	E/CRE (04.30.605) CM NOVA HOLANDA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiane Ferreira Chiletto Da Silva	12/301617-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	João Paulo Sobral Dias Netto	11/335252-3	E/CRE (04.30.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - MARÉ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eduardo Gomes De Oliveira	12/328570-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giselle Bernardo Candéa	12/234689-8	E/CRE (04.30.702) CLUBE ESCOLAR DA MARÉ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Fernandes Quadra Ramos	12/234715-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti	11/172103-4	E/CRE (04.30.803) EDI PROFESSOR MOACYR DE GÓES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ingrid De Jesus White Mascarenhas	12/285077-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Soares Pontes	11/262067-2	E/CRE (04.30.806) EDI CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fatima Silva Borges De Carvalho	12/280732-9	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	11/298323-7	E/CRE (04.30.807) EDI MARIA AMÉLIA CASTRO E SILVA BELFORT
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Camila Das Graças Vieira Maia Rodrigues	12/298775-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ariene Vitalino Da Silva	11/301643-3	E/CRE (04.30.808)EDI AZOLIDA TRINDADE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luana Raquel Da Silva Rezende	12/246943-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Katia Gomes Da Silva	11/264633-9	E/CRE (04.30.809) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO LUIZ FELIPE MARQUES FONTELES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monica Quirino Dos Santos De Oliveira	12/273716-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Valeska Barboteu Penha	11/254830-3	E/CRE (04.30.810) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO EVANDRO MOTTA MARCONDES GUERRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Aline Gomes Seabra	12/301642-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Medeiros Ribeiro	11/300602-0	E/CRE (04.30.811) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO WILLIAM PEIXOTO ARJONA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nina Cristina Vida Felinto	12/266816-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Taina Dos Reis Do Carmo	11/279612-6	E/CRE (04.30.812) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO EDER FRANCIS CARBONERA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Débora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mônica Alves Serapião Da Silva	11/172192-7	E/CRE (04.30.814)EDI JOÃO CRISÓSTOMO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andressa Medeiros Da Silva	12/275803-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thiago Generoso Barros	11/302750-5	E/CRE (04.30.815)EDI PESCADOR ALBANO ROSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Da Silva Nunes Rangel	10/318120-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Coimbra Buin Silva	11/232284-0	E/CRE(05.14.005) EM BOLÍVIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roberta Montenegro Da Silva	12/223452-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Raquel Cristina Cardoso Do Amorim	11/171682-8	E/CRE(05.14.017) EM RODOLFO GARCIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa Abrate Luigi	12/158098-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Washington Altair De Jesus Pereira	11/345491-5	E/CRE(05.14.029) EM MAILBA TAHAN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Whitaker Jean Jaques E Silva	12/297334-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabiola Pitanga Louzada	11/290634-5	E/CRE(05.14.031) EM CLAUDIO INÁCIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lélia Santos Lima Passoumidis	12/289821-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Anna Karolina S. G. K. Ribeiro	11/223150-4	E/CRE(05.14.033) EM PAULA FONSECA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcia Valeria Duarte Viegas	11/215612-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Marques Vinhas Paraná	11/291634 - 4	E/CRE(05.14.601) CM TIO SEBASTIÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cínthia Pinheiro Machado De Lima	12/275695-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adrina Dos Santos Braga Pinto	11/268432-2	E/CRE(05.14.602) CM JECIÁ DE FREITAS FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Cristina Martins Vieira	12/149983-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Amanda De Aguiar Lemos	11/275813-4	E/CRE(05.14.603) CM AMÁLIA FERNANDEZ CONDE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Fernanda Coutinho Luciano Ferreira	12/293493-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lilian S.Fortunato	11/216101-6	E/CRE(05.14.604) CM ESTRELINHA DOURADA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Mendes Tamburini	12/216095-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Zoraia Pereira Gomes	11/260106-0	E/CRE(05.14.605) CM O SONHO DE RAMON PASCUAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bianca Martins Freitas	12/249558-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Carolina Gonçalves Pinheiro Saidy	11/232032-3	E/CRE(05.14.606) CM ACALANTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jacyra Eugênia Lima Carioca	12/268518-8	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cecilia De Campos Saitu	11/215776-6	E/CRE(05.14.607) CM SEMENTINHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula De Souza Nogueira	12/256430-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosana Bruno Peixoto	11/232187-5	E/CRE(05.14.608) CM JOSEPH BARBERA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carla Santos De Lima	12/264813-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula De Souza Mendes	11/268437-1	E/CRE(05.14.609) CM PARQUE BOM MENINO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andreia Da Silva Marques Alves	12/278931-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Caroline Maria Medeiros De Azevedo Dias	11/217959-6	E/CRE(05.14.801) EDI DEPUTADO PEDRO FERNANDES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosangela Paes Drumond	10/282955-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata De Pinho Vianna Lucas Pulleiro	11/268423-1	E/CRE(05.14.802) EDI LUXEMBURGO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Rosas Magalhães Da Silva	12/296366-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavia Lira Oliveira Cotts Da Silva	11/252595-4	E/CRE(05.14.803) EDI JOSE ALPOIM
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcelle Esteves Linhares Alves	12/334932-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Dias Chagas Carvalho	11/247021-9	E/CRE(05.14.804) EDI VICENTE DE CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Márcia Valéria Azevedo Passos	12/301408-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sandra Maria Coutinho Dos Santos	70/341263-2	E/CRE(05.15.007) EM FRANCISCO FRIAS DE MESQUITA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jaqueline Garcia Da Silva	12/247012-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosamar Lacerda De Carvalho	11/061110-3	E/CRE(05.15.009) EM VELINDA MAURICIO DA FONSECA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiana Profeta Pimentel	12/302231-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosemary Aparecida Da Costa Gomes	11/239033-4	E/CRE(05.15.010) EM PROF. ALFREDO RUSSEL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Clara De Souza Soares	10/274726-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jordana Carvalho De Oliveira Salazar	11/263722-1	E/CRE(05.15.015) EM PADRE DEHON
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea De Oliveira Da Cruz	10/245170-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline De Abreu Cardoso Lopes	11/165186-8	E/CRE(05.15.017) EM MARIA DAS DORES NEGRÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa Stanzione Dos S. Lacerda Pereira	10/147897-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sandra Alves De Lima Prado	11/172126-5	E/CRE(05.15.018) EM VIRIATO CORREA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Cristina Da Silva Pinto	12/171151-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monica De Souza Leite	11/116042-3	E/CRE(05.15.019) EM WALDEMIRO POTSCH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcela Freitas De Souza	12/267041-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Kecylane Fernandes Nunes	11/289032-5	E/CRE(05.15.023) EM CONDE AFONSO CELSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leandro Rogério Santos Da Costa Zanardi	12/297201-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paloma Cesar De Souza Tenorio Silva	11/291496-8	E/CRE(05.14.024) EM CERVANTES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Patrícia De Carvalho Figueira Tavares	12/241918-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sonia Maria Cardoso Pereira	11/165055-5	E/CRE(05.15.025) EM FRANCISCO PALHETA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Santos De Almeida Moraes	12/282358-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosa Maria De Oliveira Santos	11/151147-6	E/CRE(05.15.001) EM PARÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lucas Vieira Souza	12/299697-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana De Abreu Cordeiro	11/241410-0	E/CRE(05.15.032) EM LEONOR POSADA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Louize Lopes Pereira	12/320797-4	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosângela Maria Gomes Vianna	11/147121-8	E/CRE(05.15.033) EM OSWALDO GOELDI	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marilene Silva Raposo	11/232498-6	E/CRE(05.15.604) CM GERCINDA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Silva Soares	12/297934-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Débora De Souza Martins De Oliveira	12/282632-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jéssica Mendonça Bastos	11/298307-0	E/CRE(05.15.034) EM BARÃO DE ITARARÉ	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Henrique Dos Santos Gonçalves	11/256096-9	E/CRE(05.15.605) EM JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA ALVES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniele De Azevedo Saboia Santos Rodrigues	12/260702-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavia Batista Dos Santos Alves	12/256132-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Lúcia Pedro Ribeiro	11/165044-9	E/CRE(05.15.037) HAITI	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sheyla Carvalho Tavares Da Silva	11/265977-9	E/CRE(05.15.606) CM JOSUÉ DE CASTRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Celia Gomes Dos Santos	12/165423-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cintia Da Silva Mamede	10/254758-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Copelo Dos Santos Almeida	11/135697-1	E/CRE(05.15.042) EMM MAURICIO DE MEDEIROS	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcia Joseane Pereira Valença	11/222321-2	E/CRE(05.15.607) CM MANÉ GARRINCHA I
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda De Carvalho Barranco	12/306250-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Schmidt Dos Reis De Farias	12/218216-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elisangela Da Costa Magalhães Da Cunha	11/232069-5	E/CRE(05.15.043) EM PREFEITO FILADELFO AZEVEDO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carina Ferreira Lima Magro	11/268566-7	E/CRE(05.15.608) CM MARIA JOSÉ DE PAULA DE JESUS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Bianco Mesquita De Paula	12/268569-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paola Perrotte Pinto Elias	12/276454-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monica Da Silva Doria	11/280324-5	E/CRE(05.15.044) EM ESPÍRITO SANTO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lúcia Helena Salles Jordão	11/201044-5	E/CRE(05.15.610) CM SEMPRE VIDA PALMEIRINHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Meri Luci Da Costa Corrêa	12/257228-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vânia Monteiro Ramos Costa	12/299127-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Gomes Martins	11/200468-7	E/CRE(05.15.045) EM JAIME COSTA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea De Oliveira Jacob	11/267840-7	E/CRE(05.15.611) CM VOVÓ MARIA JOANA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tânia Cristina De Abreu Barbosa	12/232259-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nathalia Dos Santos Ceciliano	12/282773-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Da Rocha Pereira	11/268435-5	E/CRE(05.15.046) EM ADEMAR TAVARES	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Angelica Pacheco De Souza De Farias	11/201082-5	E/CRE(05.15.612) CM TIA MARIA DO JONGO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roberta Cecília Dos Santos Sarto	12/210227-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giuseppina Paladino	12/208002-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcelo Felipe Silveira De Mattos	11/234749-0	E/CRE(05.15.047) EM FREI LEOPOLDO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Felipe Alves Da Silva	11/268539-4	E/CRE(05.15.613) CM MANOEL DA ROCHA APRISCO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Janine Gonçalves Busnardo	12/207238-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rejane Cristina Lages Da Rocha	12/275821-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Debora Bispo Diniz	11/268441-3	E/CRE(05.15.050) EM PARANA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alvaro Augusto Bermudo De Oliveira	11/259405-9	E/CRE(05.15.801) EDI KARINE LORRANE C DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Maria Hafner Janbartolomei	12/167686-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Ribeiro De Lucena	12/253905-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Agda De Fatima Rodrigues Da Silva	11/222362/6	E/CRE(05.15.051) EM RUY CARNEIRO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Assad De Azevedo	11/290768-1	E/CRE(05.15.802) EDI GUSTAVO LESSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Cristina E Sa Da Silva	10/261368-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mariana Correa De Almeida Castro	12/279632-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luiz Carlos Tavares Da Silva	11/279295-0	E/CRE(05.15.052) EM AZEVEDO JUNIOR	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ioná Pillar Casali	11/147385-9	E/CRE(05.15.803) EDI PIO XII
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rachel Livio Da Silva	12/257464-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Filomena Fernandes Leonor	12/241872-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Silvia Regina Neves Cruz	11/216246-9	E/CRE(05.15.056) EM LUIS CARLOS DA FONSECA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Santana Maria Paiva Carvalho	11/200147-7	E/CRE(05.15.804) EDI FERNÃO DIAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Neusa Maria Fernandes De Almeida	12/232276-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Stephanie Paula De França Do Nascimento	12/279597-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernando Da Cruz Britto	11/283464-6	E/CRE(05.15.057) EM RUGENDAS	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elaine Thomaz Oliveira Da Silva	11/232776-5	E/CRE(05.15.805) EDI ROCHA POMBO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Natalia Ferreira Stutz Canto	10/296557-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elayne Cristina Soares Orlando	12/279166-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Erica Delgado Da Silva Freire	11/254736-2	E/CRE(05.15.058) EM ASTOLFO REZENDE	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Teixeira Oliveira	11/166895-3	E/CRE(05.15.807) EDI BURITI CONGONHAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elaine Dos Santos Silveira	12/284208-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Soares Da Silva Guimarães	12/293584-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maristela Cíntia Tantos	11/165471-4	E/CRE(05.15.059) EM REPUBLICA DOMINICANA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Camila Borges Silva E Souza	11/279223-2	E/CRE(05.15.808) EDI GUARACIARA RODRIGUES DINIZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Teresa Cristina Da Silva Monteiro	12/232124-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Rubens Reis Gomes Pereira	12/268559-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Michele Madeira Parada Ferraz	11/253910-4	E/CRE(05.15.063) EM PADRE JOSE MAURICIO TOMAS	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mônica Valéria De Souza Gonçalves	11/268979-2	E/CRE(05.15.809) EDI PROF UBIRAJARA DE PAULA CASTRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Érica Alves Silva De Oliveira	12/299754-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thays Felipe Lemos	12/279686-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Janaina Bernardino De Castro	11/249616-4	E/CRE(05.15.601) CM OLGA BENÁRIO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Martins De Moraes Aguiar	11/293508-8	E/CRE(05.15.810) EDI TEREZINHA SARDOUX HENRIQUES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mariangela Ramos Da França Medeiros	12/2539278		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Patricia Rosa Alves Da Silva Trancozo	12/293509-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiane Cabral Da Silva De Oliveira	11/249603-2	E/CRE(05.15.602) CM SÃO MIGUEL ARCANJO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Cristina Da Motta Teixeira	12/200540-3	E/CRE(05.15.701) CLUBE ESCOLAR MARECHAL HERMES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristina Matildes Da Silva	10/266912-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Diogo Hersen Monteiro	12/301502-1	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cinthy Da Silva Borges	11/216208-9	E/CRE (06.22.004) E.M PARAIBA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4	E/CRE (06.25.015) E.M MAX FLEIUSS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Miranda De Sá Cardoso	12/222312-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	12/276902-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1	E/CRE (06.22.011) E.M PROFº ZITUO YONESHIGUE	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Ribeiro Barros De Moura	11/232167-7	E/CRE (06.25.016) E.M MESTRE VALENTIM
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Keila Pinto Frauches Do Nascimento	12/171372-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabiana Vellozo Leal Maciel	12/274137-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bianca Cristina Barroso	11/254852-7	E/CRE (06.22.016) E.M PIAUI	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rafaela Dos Santos Alves Ramirez	12/346334-6	E/CRE (06.25.019) E.M ESCULTOR LEÃO VELLOSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Ribeiro Da Silva Sarmento	12/288419-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Richard Dragon Oliveira Caetano	12/345956-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Diego Souza Da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.018) E.M BADEN POWEL	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Rineiro Veloso	11/201026-2	E/CRE (06.25.022) E.M MANUEL DE ABREU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos D'Acri	12/297513-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sirlene Faria Da Rocha Moreira	12/215550-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vinicius Miranda Gentil	11/301407-3	E/CRE (06.22.019) E.M EMÍLIO CARLOS	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Everidiane De Souza Brito Morais	11/267688-0	E/CRE (06.25.023) E.M THOMAS JEFFERSON
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Everton Da Graça Porto	12/297141-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Do Socorro Lucio Dos Santos	12/285622-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/216407-7	E/CRE (06.22.026) E.M CLÁUDIO GANNS	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia De Souza Costa	11/163087-0	E/CRE (06.25.024) E.M ALEXANDRE DE GUSMÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jaqueline Souza Carneiro Carvalho	12/268622-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosemary Marinete Ferreira Da Costa De Medeiros	12/211624-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Julia Dargains Dos Reis Carnaval	11/284268-0	E/CRE (06.22.601) C.M JOSÉ GOULART	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Patrícia De Moraes Esteves	11/218061-0	E/CRE (06.25.025) E.M OTÁVIO KELLY
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Arruda De Oliveira De Souza	12/285153-3		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isabela Maria Dos S. Da C. Rodrigues	12/265885-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Lucia Miguel Da Silva Santos	11/249677-6	E/CRE (06.22.602) C.M SILVIO AMANCIO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mariana Da Silva Teixeira Cunha	11/230211-5	E/CRE (06.25.026) E.M EUGÊNIA DUTRA HAMANN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Suely Silva Dos Santos	12/232398-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciane Ducraux De Abreu	11/261227-3	E/CRE (06.22.603) C. M YARA DO AMARAL	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carlos Roberto Moreira	11/293369-5	E/CRE (06.25.031) E.M LEVY MIRANDA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Raquel De Oliveira Cordeiro De Freitas	12/319667-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Dias Alheiro Santana	12/259209-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monique Laino De Alencar	12/294074-0	E/CRE (06.22.801) EDI ERNANI CARDOSO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mônica Costa Da Silva Mota	11/302902-9	E/CRE (06.25.032) E.M ALZIRO ZARUR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tais Carvalho Pinto	10/283288-9		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carlos Eduardo De Melo Cunha	12/299562-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1	E/CRE (06.22.802) EDI PROFª MILTOLINA DA SILVA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gisele Matheus Andrade	11/247036-7	E/CRE (06.25.033) E.M ZILDA NUNES DA COSTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Carolina Severino Da Costa	12/268652-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alexandra Evangelista De Lima	12/306595-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carolina Abreu Nassif	11/261274-5	E/CRE (06.22.804) EDI MEDALHISTA PARALÍMPICO DANIEL MARTINS	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Dayanne Do Espirito Santo Pinto Clemente	11/241945-5	E/CRE (06.25.035) E.M PREFEITO MARCOS TAMOYO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mariana Ferreira	12/277144-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Regina Coutinho Da Paz	12/317894-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Patrusca Danielle Da Costa Paula	11/268451-2	E/CRE (06.22.805) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO MAURÍCIO LUIZ DE SOUZA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Abílio José Pereira Dos Santos	11/305240-4	E/CRE (06.25.041) E.M JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alessandra Regina De Oliveira	12/275377-0		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tania Maria De Castro	10/153093-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	E/CRE (06.22.809) EDI NORONHA SANTOS	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jacqueline Da Silva Reis Rocha	11/302261-3	E/CRE (06.25.042) E.M TEMISTOCLES DALMÁCIO PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leilane Ferreira	12/280545-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jessica Lucia Teixeira Da Silva De Barros	12/299536-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	E/CRE (06.22.810) EDI ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alessandra Silva Da Costa	11/279654-8	E/CRE (06.25.601) C.M OS SABIDINHOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Rosangela Da Silva	12/230043-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa De Oliveira Lisboa Santiago	12/279667-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Natália Ferreira Lobo	11/274153-6	E/CRE (06.22.811) EDI ABRAHAM LINCOLN	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Livia Gabriela Pereira Mendonça Sampaio De Jesus	11/293634-2	E/CRE (06.25.602) C.M PROFª JUREMA GOMES SAPIAO DELFIN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gloria Maria Rezende Sant'Anna	12/200930-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4	E/CRE (06.25.008) E.M VIRGÍLIO FRANCISCO MONTEIRO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/302053-4	E/CRE (06.25.603) C.M DR. ALBERT SABIN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renan Duarte De Paulo	12/328801-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mariana Vianna Ferreira	12/293635-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	11/239637-2	E/CRE (06.25.009) E.M CORNÉLIO PENA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rebeca Sogas De Campos	11/267017-2	E/CRE (06.25.604) C.M HERBERT DE SOUZA - BETINHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Silva De Paula	12/279658-9		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosane De Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniele Oziene De Lima Silva	11/222343-6	E/CRE (06.25.011) E.M PROFº ESCRAGNOLLE DÓRIA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciene Bueno Soares Dos Santos	11/291289-7	E/CRE (06.25.605) C.M LUIS CARLOS PRESTES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sara Cristina Melo Da Silva	12/253756-1	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	11/275839-9	E/CRE (06.25.606) C.M LUIS DE SOUZA DA COSTA BARROS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Kessia Regina Gomes Dantas Da Cruz	12/299130-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	E/CRE (06.25.607) C.M LUIZA DE BARROS DE SÁ FREIRE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Maciel Manso Dos Santos	12/275852-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cátia Regina Araujo Da Silva	11/242894-4	E/CRE (06.25.608) C.M MAJOR CELESTINO R. DOS SANTOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rebeca De Rezendes Levate Faria	12/319669-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Pereira De Souza	11/334252-4	E/CRE (06.25.609) C.M SÔNIA MARIA DE M. ANGEL JONES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marilene Freitas Fontes	12/318310-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marta Mascarenhas Dos Reis	11/222058-0	E/CRE (06.25.610) C.M ZUZU ANGEL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vania Cristina Santos Chaves	11/223348-4	E/CRE (06.25.611) C.M ZILKA SALABERRY
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	12/256334-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tania Ferreira Franco De Anchieta	11/279644-4	E/CRE (06.25.612) C.M YEDDA MARQUES LAMOUNIER DE ANDRADE MACIEL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiane Luci Dos Santos Nascimento Rodrigues	12/297271-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim Dos Passos	11/150160-0	E/CRE (06.25.614) C.M SIMONE DE BEAUVOIR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/268646-7	E/CRE (06.25.615) C.M EDNA LOTTE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Dayana Assis Da Silva	12/261251-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alana Christina Pequeno Da Cruz Azeredo	11/207260-1	E/CRE (06.25.616) C.M PROF. ROGÉRIO PEDRO BATISTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcia De Araújo Ferreira	11/104253-0	E/CRE (06.25.801) EDI PROFª ROSENICE ROCHA ROQUE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eva Maria Calixo De Castro	12/166805-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/249836-8	E/CRE (06.25.802) EDI WESLEY GUILBER RODRIGUES DE ANDRADE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Danielle Faria De Deus Sampaio	12/275800-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Aline Medina De Oliveira	11/247049-0	E/CRE (06.25.803) EDI PROFª BEATRIZ DE SOUZA MADEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jessica Vieira Silva Das Neves	11/278905-5	E/CRE (06.25.804) EDI PROFª HÉLIA LÚCIA MORENO FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bruna Grasiela De Carvalho Rodrigues	11/282439-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Salvador De Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE (06.25.805) EDI FIRMINO COSTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sueli Maria De Menezes	12/222806-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Denise Sant'Anna Brandão	11/154575-5	E/CRE (06.25.806) EDI ANA DE BARROS CÂMARA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto De Andrade	12/267520-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/256173-6	E/CRE (06.25.807) EDI FROTA PESSOA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bianca Valentim De Sousa	12/289795-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Junia Raquel Silva De Araújo	11/171610-9	E/CRE (06.25.808) EDI DEPUTADO PEDRO FERNANDES FILHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Priscila Constantino Maia De Oliveira	10/268444-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosangela Cordeiro De Souza	11/289039-0	E/CRE (06.25.809) EDI SEBASTIÃO TAVARES DO NASCIMENTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Iohana Ramos Machado	12/298794-9	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Coelho De Paula	11/207258-5	E/CRE (06.25.810) EDI PROFª MARISE GARCIA MIRANDA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Deise Da Cruz Domingues	11/236221-8	E/CRE (06.25.811) EDI ANA MARIA CRISTINA MARQUES RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leila Martins	12/123307-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Heloize De Matos Silva	11/222644-7	E/CRE (06.25.812) EDI AMARELINHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tamires Duarte De Queiroz Rocha	12/346300-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roselaine Rosa Brum	11/222971-4	E/CRE (06.25.813) EDI PROFª GRACÍLIA ROSA DE BELÉM MAYOR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Angélica Lisboa Guimarães	12/294192-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sheila Da Silva Bayma	11/153549-7	E/CRE (06.25.814) EDI PROFª ROSEANE VASCONCELOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavia De Oliveira Narciso Peixoto	12/302254-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Raquel Pereira Guimarães De Araújo	11/268592-3	E/CRE (06.25.815) EDI PROFª KRISTINA ROMOLO KIFFER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Magali Dias De Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elaine Cristina De Oliveira Leal	11/262161-3	E/CRE (06.25.816) EDI PROFª REGINA CELI RABELO DE ALMEIDA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/280706-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jordania Rocha De Queiroz Guedes	11/268626-9	E/CRE (06.25.817) EDI PROFª DANIELE SIMÕES DE SOUZA LOPES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Denise Elídia De Souza Reis	12/289843-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thais Conceição De Lima Mury	11/302253-0	E/CRE (06.25.818) EDI MARIA EUGÊNIA CANELHAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Débora Vieira De Almeida Vital	12/283444-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Alves De Moraes De Castro	11/257764-1	E/CRE (06.25.819) EDI MARIZA ALVES PIMENTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andreia De Oliveira Miguel	12/268086-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Natalia Nascimento Da Silva Santos	11/319672-2	E/CRE (06.25.820) EDI BETH CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tuane Loureiro Florencio	12/318563-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marinaldo De Sousa Junior	11/211404-9	E/CRE (06.25.702) CLUBE ESCOLAR PAVUNA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eloá Figueiredo Dos Santos	12/296702-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Antonio Gustavo Da Silva Pereira	12/234593-2	E/CRE (06.25.703) NUCLEO DE ARTES GRANDE OTELLO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giselle Rodrigues Leal De Aquino	12/277928-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Lopes Martins	11/251981-7	E/CRE(08.17.008) E.M. FREI VICENTE DO SALVADOR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Melba Luciene Moreira Teodoro	12/293818-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rafaela Barreto Salgado Da Silva	11/245902-2	E/CRE(08.17.009) E.M. JOSÉ MARIA BELLO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Raquel Ferreira Cardozo	12/279045-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Magali Barbosa Cardozo De Oliveira	11/155043-3	E/CRE(08.17.010) E.M. LAURO MULLER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alan Serafim Ferreira	12/212895-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiana Rocha Moreira Guedes	11/286161-5	E/CRE(08.17.011) E.M. PROFESSOR WAN-TUYL DA SILVA CARDOSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Cláudia Ávila Ferreira Da Costa	11/247155-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline De Oliveira Grigorovski Tavares	12/262365-0	E/CRE(08.17.012) E.M. ANTÔNIO AUSTREGÉSILO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Danielle Mergulhão De Souza De Mello Pereira	11/234225-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Aparecida Nunes Dos Santos	12/241477-9	E/CRE(08.17.013) E.M. COLLECHIO

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	André Luis Gouveia Ferreira	11/234767-2	E/CRE(08.17.014) E.M. COMENIUS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciene De Freitas Mendes	12/264861-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Marianna Dos Santos Marques	11/147979-9	E/CRE(08.17.015) E.M. CONSELHEIRO ZACARIAS DE GÓIS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isabel Da Silva Mangueira	12/235216-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiane De Avila Da Silva	11/260821-4	E/CRE(08.17.017) E.M. LEONARDO DA VINCI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gisele Cristina Filgueiras Ramos	12/232884-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Hugo Leonardo Da Silva	11/290510-7	E/CRE(08.17.018) E.M. LEONIDAS SOBRINHO PORTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Anderson Daniel Galdino Oia	12/306471-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Kátia Rejane Alves Corrêa Brandão	11/246705-8	E/CRE(08.17.019) E.M. MILTON CAMPOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcelo Cosme Lacerda Dos Santos	12/279279-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eloá Dantas Oliveira Setti	11/297395-6	E/CRE(08.17.020) E.M. NAÇÕES UNIDAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristina De Oliveira Caetano	12/305224-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Rosa De Andrade Correa Dourado	11/280681-8	E/CRE(08.17.021) E.M. O'HIGGINS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Denise Da Silva	12/258567-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Rosario Teixeira Lobo Guarino Inácio Silva	12/282232-8	E/CRE(08.17.022) E.M. PROFESSOR JÚLIO DE MESQUITA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Joanna Barbosa Chaves	12/267731-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mari Angela Molina Lucas	11/216139-6	E/CRE(08.17.023) E.M. ROQUETE PINTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Valéria Girão De Souza Barros De Sant' Anna	12/247153-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Leandro Da Silva Modesto Dos Anjos	11/328107-8	E/CRE(08.17.024) E.M. WALDIR AZEVEDO FRANCO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bruna Michele Romão Pereira	12/262524-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jorge Ricardo Guerra	11/234618-7	E/CRE(08.17.026) E. E.M. AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Esperança Tenda De Lima	12/250975-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rafael Racca Roberto	11/297118-2	E/CRE(08.17.028) E.M. PRESIDENTE MÉDICI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavio Maurelli Jubran Da Cunha	12/256631-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sanydier De Menezes Faria Barreto	11/290719-4	E/CRE(08.17.029) E.M. ANTÔNIO BANDEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiane De Miranda Mamú	12/216129-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Edna De Carvalho Ninise E Sousa	11/239005-2	E/CRE(08.17.030) E.M. DIAS MARTINS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Samantha Simoes Pinto Conde	12/260493-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sílvia Barboza Faleiro	11/247164-7	E/CRE(08.17.031) E.M. ENGENHEIRO PIRES DO RIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Michele Bastos Cardoso De Souza	12/268806-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Carla Batista De Laia	11/223007-6	E/CRE(08.17.032) E.M. ERNESTO FRANCISCONE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ione Pinheiro Vieira	12/302258-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vera Lucia Martins Da Silva	11/144223-5	E/CRE(08.17.033) E.M. HENRIQUE DA SILVA FONTES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Nilza Paiva Oliveira	12/247139-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Rosario Pereira Gonçalves	11/297284-2	E/CRE(08.17.034) E.M. JORGE JABOUR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giselle Oliveira França	12/302959-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Manuela De Castro De Freitas	11/253270-3	E/CRE(08.17.035) E.M. MÁRIO FERNANDES PINHEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bethânia Pereira De Almeida	11/298143-9	E/CRE(08.17.036) E.M. OSCAR THOMPSON

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carla Rochedo Cardoso	11/268794-5	E/CRE(08.17.037) E.M. PRESIDENTE WILSON
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Amanda De Santana Campos Vargas	12/291475-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ian De Souza Gomes	11/222907-8	E/CRE(08.17.038) E.M. RAINHA FABIOLA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tania Regina De Santana Da Silva	12/193469-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Francimara Dos Santos Machado	11/290727-7	E/CRE(08.17.040) E.M. SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marines Daiuto Castro	12/285548-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mauricio Lima Carioca	11/265723-7	E/CRE(08.17.042) E.M. THOMÉ DE SOUZA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luis Fernando Pinto Nunes	11/290578-4	E/CRE(08.17.043) E.M. EVARISTO DE MORAES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sonia Rufino De Lima Moreira De Mattos	12/173538-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Da Rocha De Souza	11/232048-9	E/CRE(08.17.044) E.M. FERNANDO MAXIMILIANO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Giovana Malavazi Meirelles	12/275592-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Regina Coeli Monteiro Raposo França	11/222671-0	E/CRE(08.17.045) E.M. ARIENA VIANNA DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Claudia Gonçalves Alves Da Silva	12/217240-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristina Maria Dos Santos	11/235235-9	E/CRE(08.17.046) E.M. RAUL FRANCISCO RYFF
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Miriam Pinheiro Romeiro	12/267193-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Celina De Souza Ferreira	11/136388-6	E/CRE(08.17.047) E.M. BANGU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Amanda Neves Da Costa Ferreira	12/224632-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simpson De Brito Melo Baumann	11/164817-9	E/CRE(08.17.048) E.M. ENGENHEIRO JOÃO THOMÉ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lilyane Ramalho Cordeiro	12/256742-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Érica Cristina Alves Dos Santos	11/297204-0	E/CRE(08.17.049) E.M. EUZEBIO DE QUEIROZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea Carvalho Sampaio	12/271834-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Eliane De Oliveira Cerqueira	11/215885-5	E/CRE(08.17.050) E.M. MOACYR PADILHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Marcia Pourroy Fernandes	12/254966-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa Moraes Pereira	11/223113-2	E/CRE(08.17.052) E.M. VILLA LOBOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Laura Portilho Miranda	12/277191-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alex Sandro Correa Machado	11/297350-1	E/CRE(08.17.056) E.M. ANNA AMÉLIA QUEIROZ CARNEIRO DE MENDONÇA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Da Silva Garcia Muniz	12/297169-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rute Xavier De Moraes Da Silva	11/241440-7	E/CRE(08.17.057) E.M. CLEMENTINO FRAGA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luís Gustavo Gomes Lopes	12/302286-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Ribeiro Freitas	11/222761-9	E/CRE(08.17.058) E.M. GUILHERME DA SILVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Machado Dos Santos	12/167428-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Debora Marques	11/278909-7	E/CRE(08.17.059) E.M. JOANA ANGÉLICA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Patrícia Maria De Castro Mello	12/273355-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elisangela Maria De Araújo	11/252637-4	E/CRE(08.17.060) E.M. JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eliana Deolindo De Oliveira Souza	12/273178-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Dos Santos Dantas	11/299879-7	E/CRE(08.17.061) E.M. JOAQUIM EDSON DE CAMARGO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Evaristo Da Costa	12/273179-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paula Dantas Vargas	11/296359-3	E/CRE(08.17.062) E.M. JOSÉ PIQUET CARNEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriano Crelier De Melo	12/233960-4	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcia Regina Ferreira Lima Dos Santos	11/232714-6	E/CRE(08.17.063) E.M. MARIA QUITÉRIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Dos Santos Rocha Da Silva	12/260610-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andressa Gonçalves Da Silva Siqueira	11/280644-6	E/CRE(08.17.064) E.M. PROFESSORA SANDRA PIRES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Cristina Ferreira De Oliveira	12/297080-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jefferson Lourenço Ulrichsen	11/290568-5	E/CRE(08.17.065) E.M. PABLO PICASSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Crystiane De Barros Carvalho	12/262432-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Erika Christine Mattos Bonilha Barbosa Dos Santos	11/346012-8	E/CRE(08.17.066) E.M. PRACINHA JOÃO DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rebeka Helena Costa Da Silva Oliveira	12/323039-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	André Luiz Rodrigues Mendes	11/298126-4	E/CRE(08.17.067) E.M. PRESIDENTE CAFÉ FILHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosangela Lima Toledo	12/204400-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vania De Lourdes Orioli Filgueiras	11/107807-0	E/CRE(08.17.068) E.M. PROFESSOR FIRMO COSTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Helen Vaillant Leitão Dos Santos	12/293803-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Deise De Oliveira Araújo	11/137429-7	E/CRE(08.17.069) E.M. RAFAEL CORRÊA DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Iussinara De Freitas Nogueira	11/164488-9	E/CRE(08.17.070) E.M. ROBERTO SIMONSEN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sara De Souza Araujo	12/371245-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Amanda Santos Da Silva De Matos	11/289436-8	E/CRE(08.17.071) E.M. RUBEM BERTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alcilene Hilario De Aguiar Da Silva	12/311763-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Da Conceição Ramos Souza Cruz Barreto	11/104013-8	E/CRE(08.17.072) E.M. UBALDO DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Valéria Bastos De Oliveira	12/215955-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudio Rodrigues De Melo	11/233228-6	E/CRE(08.17.076) E.M. ORESTES BARBOSA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Raquel Harumy Dos Santos Carneiro	11/252635-8	E/CRE(08.17.077) E.M. WOLF KLABIN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda De Mattos Moreira	12/216005-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristina De Souza Ferreira Da Silva	11/260364-5	E/CRE(08.17.080) E.M. ASTROJILDO PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Silvane Chaves De Almeida Velloso	12/268597-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosení Silva Dos Santos	11/137248-1	E/CRE(08.17.081) E.M. CORONEL JOSÉ GOMES MOREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elisangela Marcele Ferreira Lobo	12/302923-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Joselene Ormundo Da Mota Silva	11/275908-2	E/CRE(08.17.082) E.M. JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ricardina Medeiros De Paiva Christensem	12/279213-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vilma Maria De Lira Xavier	11/153660-6	E/CRE(08.17.127) E.M. AYRTON SENNA DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monica Azevedo Da Silva	12/283699-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elaine Borret Dos Santos	11/222975-5	E/CRE(08.17.128) E.M. AUSTREGÉSILO DE ATAYDE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcela Rodrigues Galvão Do Nascimento	12/289415-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Roberta Chamarelli Almeida	11/242928-0	E/CRE(08.17.132) E.M. RAPHAEL ALMEIDA MAGALHÃES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alessandra Ferreira Gouvêa Dos Santos	12/272263-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Souza De Jesus	11/279898-1	E/CRE(08.17.133) E.M. PROFESSORA IVONE NUNES FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Selma De Freitas Serafim	12/241403-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosilange Neves Miranda De Oliveira	11/153848-7	E/CRE(08.17.601) C.M. JOSÉ FÉLIX
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Danielle Nogueira De Almeida	12/260634-1	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Do Brasil Marins	11/275944-7	E/CRE(08.17.602) C.M. VILA PROGRESSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alessandra Moraes Clementino	12/275939-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Da Silva Gomes	11/268851-3	E/CRE(08.17.603) C.M. DENTE DE LEITE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Helena Da Silva Delfini Soares	12/275940-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea Monique Bezerra Monteiro	11/268820-8	E/CRE(08.17.604) C.M. DRAMATURGO ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monique Da Silva Carvalho	12/250445-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Barbara Regina Dos Santos Bezerra	11/360019-4	E/CRE(08.17.605) C.M. MANÉ GARRINCHA II
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabricio Da Fonseca Maria	12/318289-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andreia Araujo Santos	11/268802-6	E/CRE(08.17.606) C.M. MEIMEI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Edilene Aguiar Fagundes Siqueira	12/275570-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniela Matos De Andrade	11/252644-0	E/CRE(08.17.607) C.M. MULHERES DO QUAFÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lais Carolline Sena Costa Nonato	12/306045-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mardilene Sampaio Bretas	11/200937-1	E/CRE(08.17.608) C.M. NOVA ALIANÇA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Saldilene De Sousa Reis Da Silva	12/268815-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Amanda Martins Soares Teixeira	11/250267-2	E/CRE(08.17.609) C.M. RECANTO FELIZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elisângela Dias De Almeida Da Silva	12/279572-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Aparecida Dos Santos Fernandes Ribeiro	11/153387-6	E/CRE(08.17.610) C.M. SEMPRE VIDA FAZENDA COQUEIROS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniele Cristina Duarte Da Conceição	12/262209-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Suzana De Jesus Montero Da Silva	11/256054-8	E/CRE(08.17.611) C.M. TIA ELZA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Cristina Do Nascimento De Oliveira	12/279209-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Julia Regina Magdaleno De Oliveira	11/105743-9	E/CRE(08.17.612) C.M. VILA KENNEDY
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cintia Stuckembruck Correa Araujo	12/164947-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Bomfim De Sousa Bernardes	11/268791-1	E/CRE(08.17.613) C.M. CÉLIA ALENCAR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nadja Daniela Gaia Martins Da Silva	12/297966-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Carla Cristina Palha Madeira Da Cunha	11/171717-2	E/CRE(08.17.614) C.M. FAZENDA COQUEIROS II
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosangela Da Conceição Silva Daumas	12/276939-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daiana Sena De Souza	11/282767-3	E/CRE(08.17.615) C.M. VILA UNIÃO DA PAZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Dayana Doria Vieira De Medeiros	12/319684-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Erica De Cassia Alves Gouveia Esperidião Da Silva	11/290417-5	E/CRE(08.17.616) C.M. PROFESSORA MARIA ASSUMPÇÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Pinheiro Valério	12/254308-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Silvia Tavares Sampaio Siqueira	11/261429-5	E/CRE(08.17.617) C.M. JOSÉ MANOEL IBARRA PEREZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Gomes Teixeira	12/200021-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lilian Lima Da Silva	11/276774-7	E/CRE(08.17.618) C.M. JANETE CLAIR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcia Da Cruz Silva Vieira	12/317957-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Francisleine De Oliveira Ribeiro	11/286263-9	E/CRE(08.17.619) C.M. PROFESSORA REGINA MARIA DA MATTA MONTEZANO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Stephane Carvalho Da Silva Lima	12/293864-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alexandre Santos Rocha	10/234240-0	E/CRE(08.17.701) POLO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PRESIDENTE MÉDICI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Janecleide Da Silva	12/240101-6	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lucimar Silva Matias De Mesquita	11/250352-2	E/CRE(08.17.801) EDI PROFESSORA TÂNIA MARIA LARRUBIA GOMES	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paulyne Lourenço Reis Kalil Honeim	11/286265-4	E/CRE(08.33.009) E.M. CEL. PM. FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiane Santana Da Conceição	12/250598-0		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thaís Alves Tavares De Carvalho	12/298018-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elizabeth Barroso Maia	11/293806-6	E/CRE(08.17.802) EDI PROFESSOR REINALDO JOSÉ DE ARAGÃO BARBOSA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosemary Machado Braga Souza	11/018333-5	E/CRE(08.33.010) E.M. CAMPO DOS AFONSOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Kely Panio Ferreira	11/293786-0	E/CRE(08.17.803) EDI JOSÉ EPHIM MINDLIN	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Magali De Carvalho Alves Ferreira	11/165392-2	E/CRE(08.33.011) E.M. VISCONDE DE PORTO SEGURO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana De Souza Torres Coelho	12/303038-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Miriam Realí Macedo	12/207055-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elisabete Patueli Biró	11/200844-9	E/CRE(08.17.804) EDI PROFESSORA EDITH MARQUES DE SOUZA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea Telepho	11/298639-6	E/CRE(08.33.012) E.M. ALVARO ALVIM
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Brenda Cruz Santos De Moraes	12/298412-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Guilherme Costa Massoto Laranjeiras	12/284468-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcele Da Silva Rangel	11/207368-2	E/CRE(08.17.805) EDI RAFAEL PEREIRA DA SILVA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Celina Santos Da Silva	11/362304-8	E/CRE(08.33.014) E.M. CHURCHILL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Antonia Edna Carvalho Machado	12/254216-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Glauco Homero Vieira De Barros	12/298089-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Taís Cristina Homem Feitoza	11/200969-4	E/CRE(08.17.806) EDI PROFESSORA MARIA YEDDA LEITE LINHARES	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isa Da Conceição Pinna	11/164907-8	E/CRE(08.33.019) E.M. LIMA BARRETO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniele Soares Azevedo Parrine	12/260802-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosana Dos Santos Sobreiro	12/302408-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosane Machado Costa	11/215474-8	E/CRE(08.17.807) EDI MARIA DO CARMO SOUZA PIRAN	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Cristina Fernandes Fraga	11/200139-4	E/CRE(08.33.023) E.M. PINTOR LASAR SEGALL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gláucia Maria Dourado Pimentel Nunes	12/200784-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marize Aparecida Falci	12/242014-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gabriela De Luca	11/274797-0	E/CRE(08.17.808) EDI PROFESSOR ANTÔNIO FLÁVIO PIERUCCI	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Yvanzir Garcia Sant'Anna	11/282280-7	E/CRE(08.33.029) E.M. AZUL E BRANCO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiana Dos Santos Carvalho	12/284378-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciane Cavalcante Faria Nery	12/252627-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gisele Umbelino Da Silva Santos	11/267273-1	E/CRE(08.17.809) EDI REPÚBLICA ÁRABE UNIDA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rodrigo Braga De Moraes	11/288343-7	E/CRE(08.33.033) E.M. DALVA DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcilene Candido De Almeida	12/250675-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Monique Corte De Vasconcellos	12/318584-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gabriella Conceição Klem Albino Nascimento	11/289308-9	E/CRE(08.17.810) EDI VILA DO VINTÉM	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gabriela Menezes Passarelli Alves Dos Santos	11/212122-6	E/CRE(08.33.034) E.M. SENADOR CAMARÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Duarte De Sousa	12/293834-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone De Castro Oliveira Da Silva	12/362329-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Do Rosario Braz Das Neves	11/216104-0	E/CRE(08.17.811) EDI NORBERTINA DE SOUZA GOUVEIA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jorgina Medeiros Rezende De Souza	11/171908-7	E/CRE(08.33.035) E.M. BARONESA DE SAAVEDRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Flavia Roberta Dos Santos Pereira	12/299928-2		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tânia Ferreira Do Nascimento	12/222935-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Rodrigues Novaes	11/215469-8	E/CRE(08.17.812) EDI TAQUARAL	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosana Aparecida Teixeira Castex	11/109383-0	E/CRE(08.33.036) E.M. PAULO MARANHÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Liziane Bento Braga	12/108093-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thamyris De Carvalho Vaz	12/260837-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gisele Alves De Oliveira De Souza	11/232441-6	E/CRE(08.17.813) EDI VILA KENNEDY	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Miranda Da Silva De Castro	11/215967-1	E/CRE(08.33.037) E.M. CARLOS MAUL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Elisabete Deolindo De Oliveira Peçanha	12/250342-3		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosania Silva De Sousa	12/218020-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andrea Cristina Ferreira Florencio	11/274693-1	E/CRE(08.17.814) EDI PROFESSORA GIOVANA BANSI	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Khézya Silva Menezes Barreto	11/328106-0	E/CRE(08.33.038) E.M. ESTADO DE ISRAEL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Claudia Alencar Portella	12/216142-0		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Khézya Silva Menezes Barreto	12/328106-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sheila Souza Da Silva Alves	11/217938-0	E/CRE(08.17.815) EDI SENHOR JOÃO GOMES	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thiago Ribeiro De Araujo Bruno	11/285591-4	E/CRE(08.33.039) E.M. ÁTILA NUNES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Corrêa Da Silva	12/273796-3		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Marcel Dos Santos Lopes	12/307720-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Spindola Motta Fernandes	11/137631-8	E/CRE(08.33.001) E.M. MADRE BENEDITA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cláudio Andrade Da Silveira	11/297639-7	E/CRE(08.33.040) E.M. RONDON
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabio De Melo Assumpção	12/299756-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thiago Amberget Romualdo De Albuquerque	12/273312-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rosemary Da Silva Marques	11/223051-4	E/CRE(08.33.002) E.M. PROFESSORA JURACY SILVEIRA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Lima Brilhante	11/299872-2	E/CRE(08.33.041) E.M. MIGUEL RAMALHO NOVO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Wania Amorim Dos Reis	12/236155-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Valéria Dos Ramos Ribeiro De Souza	12/263771-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Nunes Rodrigues Vale De Oliveira	11/260323-1	E/CRE(08.33.004) E.M. ENGENHEIRO LAFAYETTE DE ANDRADE	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Simone Ayres Da Silva	11/170142-4	E/CRE(08.33.042) E.M. PADRE LEONEL FRANCA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa De Melo Cardoso Marques	12/247039-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Francimar Assumpção De Souza	12/258161-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rita De Cassia Da Silva	11/222706-4	E/CRE(08.33.005) E. E. MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Erica Augusta Chicaroni Fagundes Lima Da Silva Vicente	11/206787-4	E/CRE(08.33.043) E.M. TENENTE CEL. PM EDUARDO VILLAÇA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Andréa Maldonado Bentes De Oliveira	12/222386-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Deborah Da Cunha Cardoso Reis Dos Santos	12/279894-0	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alba Valeria Goncalves De Freitas	11/254724-8	E/CRE(08.33.045) E.M. COSTA DO MARFIM	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Nascimento Da Silva	11/268823-2	E/CRE(08.33.815) EDI EDUARDO DE ALMEIDA CARDOSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Nilceia Dos Santos Da Silva	12/298003-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Vallecilo Ramos Oliveira	12/215833-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Solange Menezes Esteves	11/260606-1	E/CRE(08.33.046) E.M. PROFESSOR AFONSO HENRIQUE SALDANHA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jacqueline Franco Da Costa	11/222602-5	E/CRE(11.20.002) EM CÂNDIDO PORTINARI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Evelyn Ribeiro Do Nascimento Da Silva	12/279923-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda França Moreira Pereira	12/293439-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Danielle Karine Masseno Viana	11/222271-9	E/CRE(08.33.048) E.M. LUIZ DA CÂMARA CASCUDO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Daniela Abreu Barreto De Macedo	11/200291-3	E/CRE(11.20.003) EM ABEILARD FEIJÓ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cintia Da Silva Paulino Do Espírito Santo	12/256051-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fabiola Juliana De Jesus Fernandes Saturno	12/206856-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciene Silveira Dutra De Oliveira	11/261413-9	E/CRE(08.33.501) E.M. PROFESSOR IVAN ROCCO MARCHI	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gisella Gonela Fernandez	11/232959-7	E/CRE(11.20.005) EM DUNSHEE DE ABRANCHES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Zoraide Dos Santos Bahiense	12/249526-5		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paula Regina De Andrade Lessa	12/271952-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Dantas De Oliveira Pereira	11/319717-5	E/CRE(08.33.505) CIEP ARACY DE ALMEIDA (CANTORA)	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tereza Cristina Lopes Muniz	11/298375-7	E/CRE(11.20.006) EM AMADEU ROCHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Michele Mendes Barros Argento	12/305215-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Beatriz Machado Raposo Soares	12/259558-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Patricia Helena Goncalves Guzzo Rocha Dos Santos Malva	11/311667-0	E/CRE(08.33.601) C.M. CASA DE REALENGO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isabela Abreu De Souza	11/261437-8	E/CRE(11.20.008) EM ÁLVARO MOREYRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Bhyanka Guimarães Da Cunha Bothome	12/268860-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrangulo	12/258610-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Itamara De Oliveira Bezerra	11/136127-8	E/CRE(08.33.602) C.M. JULINHO CACAU	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline De Sousa Licasalio Faísca	11/302074-0	E/CRE(11.20.009) PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rita De Cássia Ibrahim Lunes	12/201041-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia De Fátima Ferreira Da Silva	12/109562-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Michelle Tatiane Oliveira Da Silva Paulo	11/279704-1	E/CRE(08.33.603) C.M. SILVEIRINHA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Claudia Parcial Reinoso	11/137282-0	E/CRE(11.20.010) EM COSTA RICA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Rita De Cássia Da Silva Moreira	12/215683-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Da Graça De Paiva E Matos	12/017981-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana De Andrade Rabello Pereira	11/268853-9	E/CRE(08.33.801) EDI GESSICA GUEDES PEREIRA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Liana Martins Muniz Fernandes Dos Santos	11/232195-8	E/CRE(11.20.012) EM BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Camila Gallonetti Moreno	12/299167-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ingrid De Souza Medeiros	12/254945-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Katia Azevedo Beserra	11/331709-6	E/CRE(08.33.802) EDI PROFESSORA ZENA ELIAN	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thiago Da Silva Bello	11/298070-4	E/CRE(11.20.014) EM HOLANDA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Dayana Flávia Carolino Velasco De Almeida	12/289423-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Luciana Martins Cunha	12/284012-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristina De Figueiredo Rabello E Bispo	11/113327-1	E/CRE(08.33.803) EDI FREI ORLANDO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Zaldir Ramos Davilla	11/259866-2	E/CRE(11.20.15) EM LEONEL AZEVEDO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Portugal Lima Durães	12/293770-4		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fábio Moraes De Rezende	12/234207-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vanessa Guimarães Ribeiro	11/253667-0	E/CRE(08.33.805) EDI DEODORO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jusie Lázaro Alves Do Nascimento	11/232129-7	E/CRE(11.20.016) EM SUN YAT SEM
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Thaís Do Amaral E Silva	12/260587-1		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Priscila Rosa Abreu	12/336145-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Lília Maria Dos Santos Esteves	11/206843-5	E/CRE(08.33.806) EDI PROFESSOR CRISTIANO PINTO DE MORAES BISPO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Pereira Affonso	11/274104-9	E/CRE(11.20.018) EM MAGDALENA TAGLIAFERRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Patricia Santos Maciel	12/232171-9		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cristiane Maciel Stumbo	12/282304-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Euller Geraldo Nalon Lopes	11/334259-9	E/CRE(08.33.807) EDI LUIZA PAULA DA SILVEIRA MACHADO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fátima Peçanha Moura	11/201259-9	E/CRE(11.20.020) EM BELMIRO MEDEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Fernandes Pereira Da Silva	12/306619-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Vivianne Augusta Alves De Sousa Fernandes	12/362230-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Danielle Oliveira Gonçalves	11/252636-6	E/CRE(08.33.808) EDI PROFESSORA VANUZIA BASTOS DA SILVA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ariadne Rolli Beviláqua	11/282771-5	E/CRE(11.20.022) EM MAESTRO FRANCISCO BRAGA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Angélica Marques Sampaio	12/250037-9		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Maria Magalhães Falcão	12/259211-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Paula Tassia Ferreira Vianna	11/293813-2	E/CRE(08.33.809) EDI PROFESSORA MARIA CECILIA FERREIRA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Alexandra Braga Chaves	11/265292-3	E/CRE(11.20.023) EEM ROTARY CLUB
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Priscila Ferreira Da Costa De Medeiros Ribeiro	12/279692-8		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiana Campos Chometon	12/268266-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Jamille Gomes Costa Bueno	11/268888-5	E/CRE(08.33.810) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO SÉRGIO DUTRA DOS SANTOS	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Margarete Da Rosa Fernandes	11/116813-7	E/CRE(11.20.024) EM ANITA GARIBALDI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Camila Vieira Dos Santos De Melo	12/268883-6		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Catarina Pereira Da Silva De Vasconcelos	12/254235-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Veronica Rodrigues De Almeida Rebello	11/299155-2	E/CRE(08.33.811) EDI MEDALHISTA OLÍMPICA RAFAELA LOPES SILVA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fátima Shindo Souto	11/137776-1	E/CRE(11.20.025) EM ALBERTO DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ariane Lacerda Da Costa Pereira	12/282548-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Renata Fernandes Da Silva	12/246549-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cassandra Santana Vieira	11/222898-9	E/CRE(08.33.812) EDI CONDESSA PEREIRA CARNEIRO	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Aline Rego Becker Haua	11/275785-4	E/CRE(11.20.028) EM COMANDANTE GUILHERME FISHERPRESSER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiany Lopes Chaves	12/259538-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eduardo Basílio Robba	12/285572-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Selma Costa Da Cruz	11/223037-3	E/CRE(08.33.814) EDI GABRIEL SOARES DE SOUZA	FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Francieleide Maria Gomes Mannarino	11/199915-0	E/CRE(11.20.030) EM TENENTE ANTONIO JOÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Da Silva Gomes Cardoso	12/280262-7		FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Johnny Nazareth Dos Santos	12/302344-7	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Mirta Antonia Alves	11/254969-9	E/CRE(11.20.032) EM NELSON PRUDÊNCIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Regina Pinheiro Thompson	12/199582-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cláudia Alves D'Albeira	11/200455-4	E/CRE(11.20.201) CIEP OLGA BENÁRIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Hermília Maria Sales Dos Santos	12/154563-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Viviane Maria Da Silva	11/257953-0	E/CRE(11.20.601) CM STELLA MARIS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Sirlene Juviniانو Da Silva	12/276448-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Suélen Justino Da Silva Pimentel	11/265308-7	E/CRE(11.20.602) CM CORA CORALINA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Eugenia Santana De Oliveira	12/293422-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Suellen Barbosa Frota Martins	11/268265-6	E/CRE(11.20.603) CM DOUTOR ANTÔNIO MONTEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Tatiana Bambino De Moraes	12/268332-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Danielle Pinto Dos Santos	11/246933-6	E/CRE(11.20.604) CM MARIA ARMINDA FALABELLA SOUZA AGUIAR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Ana Paula Da Costa Figueiredo Da Silva	12/274824-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda De Oliveira Da Silva	11/254734-7	E/CRE(11.20.605) CM LORETO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Angela Regina Antunes	12/299164-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Isis Dos Santos Tropiano	11/298374-0	E/CRE(11.20.606) CM TAUÁ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Juliana Da Silva Rocha	12/299970-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Maria Do Carmo Mendes Cutrim De Sena	11/242579-1	E/CRE(11.20.801) EDI JOSÉ DE SOUZA RAMOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Adriana Dias Da Cruz	12/273782-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Regina Coeli Fogli Cruzeiro De Oliveira Cavalcante	11/241922-4	E/CRE(11.20.802) EDI NEUSA GOULART BRIZOLA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	12/231995-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Claudia Virginia Pinto Da Silva	11/234081-8	E/CRE(11.20.803) EDI TENENTE PEDRO DE LIMA MENDES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Cátia Suzane Plata Medeiros	12/154068-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Fernanda Araujo Pinto De Carvalho	11/268352-2	E/CRE(11.20.804) EDI PROFESSORA ANNA MARIA JESUS CONCEIÇÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	Gabrielle Gatto Lopes	12/293453-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: 000700.007242/2026-84

- 1-Objeto: Aquisição de MEDALHAS E TROFÉUS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 24.304,60 (vinte e quatro mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/36802

- 1-Objeto: Apostilamento ao Contrato n.º 148/2025 em virtude de repactuação - Manipulador de alimentos
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 1.841.696,48 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/35602

- 1-Objeto: Apostilamento ao Contrato n.º 147/2025, em virtude de repactuação - Manipulador de alimentos.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022.

- 4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 1.431.157,68 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/38233

- 1-Objeto: Apostilamento ao Contrato n.º 167/2025, em virtude de repactuação - Manipulador de alimentos
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 364.834,40 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Torno sem efeito a publicação do D.O Nº 241 - p.18 - dia 12/03/2026 - col. 1.

PROCESSO: SME-PRO-2024/49165

- 1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 109/2024 - Merenda Escolar.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA
3-Fundamento: Art. 107 c/c art. 124, Inciso II, Alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 61.531.176,09 (sessenta e um milhões quinhentos e trinta e um mil cento e setenta e seis reais e nove centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/49165

- 1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 109/2024 - Prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com supressão - Merenda Escolar.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA
3-Fundamento: Art. 107 c/c art. 124, Inciso II, Alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 62.418.456,27 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/CTO/CPE/GLO, formalizada através do processo 000700.007395/2026-21, no valor de R\$ 565,54.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/CARH, formalizada através do processo SME-PRO-2023/33550, no valor de R\$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/06/26

PROCESSO nº 000700.007362/2026-81 - TERMO DE DOAÇÃO

Tendo em vista o Despacho nº 4745334,, e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta da FEDE-RAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 34.024.257/0001-03, referente à doação do projeto “Conexão Judô Escolar” e AUTORIZO A ACEITAÇÃO do serviço, bem como a FORMALIZAÇÃO do Termo de Doação.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000700.007539/2026-40

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, das servidoras **CAROLINA THIELE AZEREDO**, matrículas: 11/293.993-2 e 10/252.695-2, **CAMILA PERBEILS MARCHON** matrículas 11/277.984-1 e 10/239.704-0 e **IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQIVITI**, matrícula 10/306.728-7, para participação no Encontro Presencial dos Grupos de Aprofundamento de 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 19 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000709.005187/2026-16

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 12/239.080-5, para participação no Programa Impulso - Edição 2026, do Ensino Brasil, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000709.005186/2026-63

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, ao servidor **RAMON SILVA DE FREITAS**, matrícula 11/298.593-5, para participação no Programa Impulso - Edição 2026, do Ensino Brasil, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000630.006522/2026-46

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula 10/253.745-4, para participação no Programa Impulso - Edição 2026, do Ensino Brasil, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.006844/2026-14

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, ao servidor **RODRIGO RUAN MERAT MORENO**, matrículas 11/307.631-2 e 10/291.362-2, para participação no Programa Impulso - Edição 2026, do Ensino Brasil, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.007316/2026-82

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **LUCIANA FERREIRA CORTES**, matrícula 12/255.282-6, para participação no Programa Impulso - Edição 2026, do Ensino Brasil, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.007280/2026-37

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQIVITI**, matrícula 11/306.728-7, para participação no Programa Impulso - Edição 2026, do Ensino Brasil, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.006880/2026-88

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **BARBARA CRISTINA SILVA QUARESMA DE SOUSA**, matrícula 12/284.943-8, para participação no Programa Impulso - Edição 2026, do Ensino Brasil, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000500.002221/2026-29

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, no período de 10 a 18 de junho de 2026, à servidora elencada, para atuar na condição de avaliadores do Teste de Aptidão Física (TAF), etapa integrante do Processo Seletivo Interno.

• ADRIANA EDWIRGEN MAIA DE CASTRO, matrícula 10/216.929-0.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

DEFERIDO O PEDIDO	
000703.003585/2026-40	ALEXANDRA DA SILVA TRAJANO
000702.004048/2026-27	ALINE PATRICIO DA SILVA
SME-PRO-2024/64538	ALINE SOUTO DE FREITAS DE SOUZA
000700.005681/2026-52	ANA CAROLINA DA SILVA GONCALVES
000701.001875/2026-79	ANA CLARA DOS SANTOS ROHEM
SME-PRO-2022/21629	ANA PATRICIA DA COSTA MONTEIRO
000710.005292/2026-16	ANA PAULA CARVALHO DOS REIS DO NASCIMENTO
SME-PRO-2022/09816	ANDRE LUIS SILVA
000705.003760/2026-89	ANDREA CRISTINA NEVES REDDO
SME-PRO-2022/29064	BEATRIZ GONELLA FERNANDEZ CARIBÉ
SME-PRO-2024/47885	BIANCA DUARTE E SILVA DE MORAES
000700.006121/2026-15	BRUNO DE OLIVEIRA COSTA
SME-PRO-2024/90572	CAMILA DE FREITAS
SME-PRO-2024/45598	CARLA ANDREA DIAS CELESTINO
000707.005524/2026-87	CARLA FERNANDA OLIVEIRA DE SIQUEIRA CASSALTA
SME-PRO-2024/49019	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LESSA
SME-PRO-2023/30499	CLAYTON BOTAS NOGUEIRA
000702.003872/2026-60	DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
SME-PRO-2025/56176	DANIELLE GONCALVES CHIMENTI
SME-PRO-2024/91075	DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA
000700.005764/2026-41	DIEGO FERREIRA CAMILO
SME-PRO-2023/50985	ELIANE DOS SANTOS BRAGA SAYAO
SME-PRO-2023/59962	FABIO BELLO SALGADO
SME-PRO-2025/23907	FABIO DE MELO ASSUMPCAO
SME-PRO-2025/10060	FERNANDA MENDONCA RIL DE SANTANA
000700.006795/2026-10	FERNANDA PASCHOAL XAVIER
SME-PRO-2024/41622	FLAVIA DE OLIVEIRA CORREA LIMA
000703.003844/2026-32	FLAVIO CONCEICAO DO NASCIMENTO
SME-PRO-2022/11083	HERMILIA MARIA SALES DOS SANTOS
SME-PRO-2024/54311	ISABEL CRISTINA MARTINS VIEIRA
000705.003632/2026-35	JAQUELINE GARCIA DA SILVA
000703.003580/2026-17	JAQUELINE VIEIRA DE CASTRO
000704.004590/2026-60	JOSEFA NATALIA DA COSTA FARIAS
SME-PRO-2025/38495	JULIANA GOMES FERREIRA
SME-PRO-2025/52681	KESSIA REGINA GOMES DANTAS DA CRUZ
SME-PRO-2025/24853	LETICIA DA CRUZ GOMES
000709.004156/2026-30	LIANES MARIA GONÇALVES DE FARIAS
SME-PRO-2024/52646	LUANDA CHRISTINA DOS SANTOS BALBICO
000700.005768/2026-20	LUCIANA FERREIRA GONCALVES DE SALLES
SME-PRO-2023/01377	LUCIANA PEREIRA GOULART
000707.006713/2026-77	LUCIENE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
SME-PRO-2025/64049	MAIRA FAGUNDES TOMAZINI
SME-PRO-2024/50764	MARCELA CORREA TAVARES

SME-PRO-2025/55602	MARCELLA LOPES FERREIRA LEIRA
SME-PRO-2024/81802	MARCIA MARIA DA SILVA COSTA CARNEIRO
SME-PRO-2024/73795	MARIA DO CARMO SERENO CHALO
SME-PRO-2025/70506	MARIANA FRAGOSO SOARES SIERVI
SME-PRO-2024/80351	MARIANA SILVA DA COSTA
000711.001124/2026-33	MARLI DE SOUZA BRAGA
SME-PRO-2023/53544	MICHELE RODRIGUES GOMES
000705.001037/2026-65	MONICA VILAR DOS SANTOS
000703.002657/2026-31	MONICA VOIGTEL GUERRIERI
SME-PRO-2024/66237	PATRICIA FELIX CANDIDO SOBRINHO RICAS
SME-PRO-2024/49807	PRISCILA REIS PEREIRA
000706.003576/2026-29	RAFAELA DOS SANTOS ALVES RAMIREZ
000707.006368/2026-71	ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI
SME-PRO-2025/60264	RODRIGO CESAR MONTEIRO ALVES
SME-PRO-2025/24298	ROSANA VIEIRA DA CUNHA
SME-PRO-2022/22529	ROSANE ABRANTES DA SILVA GONÇALVES
000705.003251/2026-56	ROSANGELA DIAS LAMOGLIA BRANDAO
SME-PRO-2022/26506	SIMONE PIRES DA LUZ DORIA
SME-PRO-2024/45896	SIRLENE FARIA DA ROCHA MOREIRA
SME-PRO-2023/01223	TAIS FABIANE BORGES BARRETO
SME-PRO-2024/30162	TANIA BRITO DE SOUZA
000707.006644/2026-00	TATIANA BORGES MATOS
000704.004690/2026-96	THAIS CHRISTINA COSTA DE ASSIS
SME-PRO-2023/50825	VANIA SOARES BLANCO ENES
000707.006601/2026-16	WALDILENE REGINA NASCIMENTO E SOUSA
INDEFERIDO	
SME-PRO-2024/83493	CAMILA RODRIGUES DA SILVA MARQUES
SME-PRO-2024/58481	LEANDRA SANTOS DA SILVA SCHEMIKO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 11 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 939 - Processo nº SEI 000707.001519/2026-03 - **ALESSANDRA OLIVEIRA VILLARINHO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/215907-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 940 - Processo nº SEI 000711.001144/2026-12 - **ANA CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/136793-7.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 6.312/10.950 dias**:

Nº 941 - Processo nº SEI 000710.002963/2026-89 - **ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO REIS**, Agente de Educação Infantil, Nível 2 (M7), matrícula: 10/286019-5.

- na proporcionalidade **de 5.545/12.775 dias**:

Nº 942 - Processo nº SEI 000702.002459/2026-88 - **JOSUÉ ALVES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/262427-8.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO nº 57, DE 11 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” Nº 937 DE 10 DE JUNHO DE 2026
Onde se lê: “... Processo nº SEI 000706.002971/2026-13...”
Leia-se: “ ... Processo nº SEI 000706.002671/2026-13...”.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Fixados com validade a partir de **11/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200743-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 218 de 02/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/61719**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Fixados com validade a partir de **02/02/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ELIZABETH CASTRO MATTEI, PROFESSOR I, INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/261108-5** aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 176 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/59687**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ELIZABETE DE MATTOS SILVA, PROFESSOR I, ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/278006-2** aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 175 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/37223**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **THEREZINHA DE JESUS E SILVA FIGUEIREDO PEREIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/247221-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 184 de 30/01/2026**, conforme processo nº **000710.000329/2026-10**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CELESTE MARIA DO AMARAL VAZ, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/263626-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 173 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/57232**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SIMONE DE SENNA PINTO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/255001-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 170 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/57634**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CELMA APARECIDA DE SIQUEIRA VILAS BOAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/293765-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 174 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/57926**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARTHA TOLEDO REBELLO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/251103-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 169 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/30350**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARCIA MARIA MELLO DOS REIS E SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C - NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/289141-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 168 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/62014**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **VALERIA GOMES ALVES, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C - NÍVEL PA1**, MATRÍCULA: **15/250921-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 171 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/60702**.

Fixados com validade a partir de **02/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ESTELA MARES ROLEMBERG, AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M5**, MATRÍCULA: **15/272068-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 177 de 30/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/58503**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº 000702.003562/2026-45 - KELLY PEREIRA AMARAL, Professor I - História, 10/217788-9, tornar sem efeito a Averbção (processo SME-PRO-2024/73290) publicada no D.O Rio nº 224, de 12/02/2025, página 23, 2ª coluna.

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000702.003562/2026-45 - KELLY PEREIRA AMARAL, 10/217788-9, Professor I - História, no(s) período(s) de 02/01/1993 a 01/03/1993, 01/03/1999 a 01/02/2000 e 01/08/2001 a 20/11/2001, no total de 506 (quinhentos e seis) dias, desprezando-se os períodos de 21/11/2001 a 30/06/2001 e 01/03/2019 a 31/03/2019 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 11/10/2024).

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/1ª CRE (01.07.011) Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL LEME (01.07.011) DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo Nº 000701.002414/2026-13, de 11 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA, MAT.10/221796-6, PII
MÁRCIA HELENA PEREIRA TRINDADE, MAT. 10/220480-8, MERENDEIRA
ANA PAULA CONSTANTINO ROCHA, MAT. 10/306069-6, AAEE
MICHELLE PINHEIRO RODRIGUES, MAT. 10/246717-3, PI (SUPLENTE).

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO: 000702.004359/2026-96

AUTORIZO a celebração da contratação, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE- SME Nº 90650/2025, a ser realizada entre a E/2ª CRE e a Empresa O. A. M. Comércio e Serviços LTDA, registrada sob o CNPJ nº 02.819.827/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das Unidades Educacionais e Administrativas da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, no valor de R\$ 1.682.280,21 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), pelo período de 2 (dois) anos, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 542, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.004905/2026-89 de 10 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Thais Cuba Cardoso Nunes, PEF, 11/335.118-6;
- Maria Marlene de Brito, PII, 11/265.711-2;
- Valéria Maria Ferreira Guedes Machado, PII, 11/202.482-6;
- Katarina Pereira dos Reis, PEF, 11/286.033-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000703.004063/2026-65 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo 4760073 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.004329/2026-70 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo 4673832 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.004093/2026-71 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo 4683117 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000703.003444/2026-27 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 3695388 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.003419/202643 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 3697543 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

000703.003147/2026-81 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 3696854 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

000703.003345/2026-45 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 3696610 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

(*) Republicado por incorreções no DO. Rio nº 31 de 05/06/2026 pág.23

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.005171/2026-45	E/4ª CRE/GED (Gerência de Educação)	VIVIANE CHAVES TIBÃES	11/328.631-7
		ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	12/279.282-8

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SEI-RIO-000707006121/2026-55
E/CRE (07.24.002) EM Almeida Garret
Mary Araujo Fialho da Silva 11/293680-5
Thays Helena Gomes Araujo 10/296602-6

SEI-RIO-000707005381/2026-11
E/CRE (07.34.603) CM Sempre Vida Josué
Damiana Vasconcelos Magalhães 11/267910-8
Claudia de Cássia Vilacha de Almeida Rego 12/261632-4

SEI-RIO-000707005144/2026-42
E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
Chayenne Fonseca Ferreira 11/279803-1
Sonia Brito Oliveira 12/314968-9

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000708.006028/2026-31
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023, celebrado com a Associação Do Centro Educacional Luiza

000708.006200/2026-56
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023, celebrado com a Creche Escola Comunitária Dona Raposa

000708.006203/2026-90
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral VI

000708.006346/2026-00
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023 e nº 48/2023, celebrado com a Creche Comunitária Estrelinha.

000708.006114/2026-43
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023 e nº 49/2023, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Arco-Íris

000708.006192/2026-48
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023, celebrado com a AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências

000708.006234/2026-41
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023, celebrado com a COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy

000708.006263/2026-11
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023, celebrado com o Centro Social Gota de Esperança

000708.006236/2026-30
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023, celebrado com a Fundação Casa da Joaquina Creche

000708.006184/2026-00
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente

000708.006217/2026-11
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023, celebrado com o Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário.

000708.006218/2026-58
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I

000708.006219/2026-01
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II

000708.006214/2026-70
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023, celebrado com o Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE

000708.006111/2026-18
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023, celebrado com o Associação Recreativa Mundo Mágico Da Tia Naty.

000708.006212/2026-81
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023, celebrado com o Centro Comunitário Irmãos Kennedy

000708.006108/2026-96
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023, celebrado com a Associação Recreativa Moniz Barreto

000708.006213/2026-25
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023, celebrado com o Centro Educacional São Jerônimo

000708.006209/2026-67
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2025, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.

000708.006185/2026-46
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente II.

000708.006190/2026-59
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente III.

000708.006121/2026-45
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2026, celebrado com a Creche Comunitária Cores e Amores.

000708.006210/2026-91
Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2026, celebrado com a Associação Espaço Florescer.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/06/2026

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/9ª CRE/GED, formalizada através do processo 000709.000492/2026-11, no valor de R\$ 58.391,60 (Cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 53 de 03/06/2026.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo nº 000711.001592/2026-16 no valor de R\$ 18.213,71 (dezoito mil e duzentos e treze reais e setenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, formalizada através do processo nº 000711.001533/2026-30 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento do E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes, formalizada através do processo nº 000711.001652/2026-92 no valor de R\$ 0,00 (zero).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo 006200.000363/2026-12, torno sem efeito a publicação do dia 02 de junho de 2026, D.O. Rio nº 52 - Pg. 123, 2ª coluna.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 09/06/2026

Processo: ASS-PRO-2025/04272
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e VIVENDAS DA FE
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo
* Omitido em 10/06/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 09/06/2026

Processo: ASS-PRO-2025/04272
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e VIVENDAS DA FE
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo
* Omitido em 10/06/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000800.003983/2026-68: Fica concedida dispensa de ponto no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, formulada em favor dos servidores Sindely Chahim de Avellar Alchorne - matrícula 10/240.019-0, Emília Carvalho Teixeira - matrícula 11/235.543-6 e Deildo Jacinto dos Santos - matrícula 11/240.753-4, para participação no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, na cidade de Fortaleza/CE.

000800.003153/2026-31: Fica concedida dispensa de ponto entre os dias 07/07/2026 à 10/07/2026, das servidoras Luana Carla Zeferino Farneze - matrícula 70/325.191-5, Raquel Silva de Oliveira - matrícula 11/288.969-9, Michele de Almeida Silva - matrícula 12/283.965-2 e Carina Queirós de Souza - matrícula 12/288.770-1, referente a participação no curso: "Redação com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos da Administração Pública", a realizar-se no Município de Recife/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO D.O RIO DE 11/06/2026 RESOLUÇÃO SMS Nº 6778 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê:

GNOSIS	FABRICIO JOSE MONTEIRO NEVES	080.***.787-**
--------	------------------------------	----------------

Leia-se:

GNOSIS	FABRICIO JOSE MONTEIRO NERY	080.***.787-**
--------	-----------------------------	----------------

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS “P” DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

nº 829 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 595 de 30/04/2026, publicada no D.O Rio de 04/05/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 664 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o parágrafo § 2º do Art. 24 da ainda citada Lei 5.104/09, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio Nº 000900.054542/2026-04,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, deliberou à aprovação do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o anexo único que trata do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital, de acordo como foi aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA DA DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 664 DE 10 DE JUNHO 2026.

REGIMENTO 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/CAPITAL

Art. 1º O presente Regimento, previsto pelo art. 24, § 2º, da Lei nº 5.104/2009, se destina a regulamentar a 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e definir os critérios que deverão ser seguidos pelas Comissões Organizadoras das suas etapas, as Conferências Distritais de Saúde do Rio de Janeiro, conforme previsão do art. 33, da lei já citada.

Capítulo I DAS CONVOCAÇÕES

Art. 2º As Conferências Distritais de Saúde, etapas da Conferência Municipal, serão convocadas pela Coordenação da Área de Planejamento e pelo Conselho Distrital de Saúde - CDS, respectivo, obedecendo as seguintes datas, conforme o acordado com cada CDS:

I - CDS da Área de Planejamento 1.0 - 06 e 07/05/2026 (quarta-feira e quinta-feira)

II - CDS da Área de Planejamento 2.1 - 11/05/2026 (segunda-feira)

III - CDS da Área de Planejamento 2.2 - 29/04/2026 (quarta-feira)

IV - CDS da Área de Planejamento 3.1 - 02/06/2026 (terça-feira)

V - CDS da Área de Planejamento 3.2 - 27 e 28/05/2026 (quarta-feira e quinta-feira)

VI - CDS da Área de Planejamento 3.3 - 12 e 13/05/2026 (terça-feira e quarta-feira)

VII - CDS da Área de Planejamento 4.0 - 21 e 22/05/2026 (quinta-feira e sexta-feira)

VIII - CDS da Área de Planejamento 5.1 - 27/03/2026 (sexta-feira)

IX - CDS da Área de Planejamento 5.2 - 27/05/2026 (quarta-feira)

X - CDS da Área de Planejamento 5.3 - 16/05/2026 (sábado)

Art. 3º A 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro será comunicada pela SMS e pelo Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS/RJ, para ser realizada nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026 (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira), no EXPO RIO, situado à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, s/n - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Capítulo II DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 4º As Conferências Distritais de Saúde, etapas da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, e a 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro têm como finalidade reunir os diversos segmentos da sociedade, através de seus Delegados e Delegadas titulares, para avaliar a situação da saúde, formular diretrizes e definir estratégias, visando alcançar a otimização dos serviços de saúde, mediante a integração das três esferas de governo entre si e destas com as redes universitárias, filantrópicas e privadas, dando continuidade à integração e ao fortalecimento do SUS na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 5º As Conferências Distritais de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizadas a cada quadriênio, devem elaborar diretrizes e propostas para a formulação de políticas de saúde ao nível Local, Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 6º São objetivos das Conferências Distritais e da 15ª Conferência Municipal de Saúde:

I - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

II - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

III - Avaliar a situação de saúde do Município, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde da população e participar da construção do ciclo de Planejamento do SUS: Planejamento Estratégico, Plano Plurianual (PPA), Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, no contexto dos mais de 30 anos do SUS;

IV - Definir diretrizes que possibilitem o financiamento adequado e suficiente na perspectiva da plena garantia da implementação e fortalecimento do SUS;

V - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

VI - Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde;

VII - Acolher e avaliar as propostas advindas das 10 Conferências Distritais de Saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

Capítulo III DOS TEMAS

Art. 7º A 18ª Conferência Nacional de Saúde terá como Tema Central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil” e a 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, e suas etapas Distritais, aprovou como tema municipal - “DEMOCRACIA E SUS: Um Direito de Todo Carioca”.

Art. 8º Eixos Temáticos a serem trabalhados:

I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV. Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

§1º As propostas e diretrizes deverão ser destacadas no Relatório Final como distritais, municipais, estaduais e nacionais.

§2º Os Conselhos Distritais deverão encaminhar o relatório completo da sua 15ª Conferência Distrital de Saúde contendo as diretrizes e propostas locais, municipais, estaduais e nacionais aprovadas nas Etapas Distritais à Comissão Organizadora da Etapa Municipal, em um prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis após o encerramento de cada uma delas, conforme apontadas no art. 2º do presente Regimento.

§3º De acordo com o art. 16, do Regimento da 18ª Conferência Nacional de Saúde, o Relatório Final da Etapa Municipal e as propostas deverão ser enviados à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até 15 (quinze) dias úteis após a realização da 15ª Conferência Municipal.

Capítulo IV DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Os participantes das 10 Conferências Distritais de Saúde e da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro serão distribuídos em 03 categorias:

- I. Delegados e Delegadas, com direito a voz e voto nos Grupos de Trabalho e na Plenária Final;
- II. Convidados e convidadas, com direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;
- III. Observadores e observadoras, com direito a voz somente nos Grupos de Trabalho.

Art. 10 O quadro de Delegados e Delegadas para as 10 (dez) Conferências Distritais de Saúde e a 15ª Conferência Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro será preenchido:

- I - Pelas entidades que compõem os Conselhos Distritais de Saúde à época da realização das respectivas Conferências e se encontram regularizadas de acordo com a lei vigente;
- II - Pelas entidades que compõem os Conselhos Distritais e Municipal de Saúde que se enquadrem na Lei 5.104/2009;
- III - Todos os conselheiros distritais de saúde homologados na Plenária Final das respectivas Conferências Distritais de Saúde serão Delegados para a 15ª Conferência Municipal de Saúde;
- IV - Os Delegados e Delegadas titulares homologados na Plenária Final das respectivas Conferências Distritais de Saúde serão Delegados e Delegadas natos para a 15ª Conferência Municipal de Saúde, em número igual às representatividades de composição dos Conselhos Distritais de Saúde, conforme a Lei 8.142/1990.

§1º O número de Delegados e Delegadas para as Conferências Distritais de Saúde obedece ao mesmo critério para composição quantitativa dos representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, que tem como referência máxima o número de unidades públicas de saúde da Área de Planejamento de Saúde, acrescido de um sexto deste número, de representantes do setor privado contratado pelo SUS.

§2º Os Delegados e Delegadas representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços Públicos de Saúde na 15ª Conferência Municipal de Saúde serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

§3º Os membros da Comissão Organizadora de cada Conselho Distrital de Saúde são considerados Delegados e Delegadas natos, nas suas Conferências respectivas, assim como, os membros da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde, serão nesta.

§4º Os Delegados e Delegadas homologados pelas 10 (dez) Conferências Distritais de Saúde e os conselheiros municipais de saúde deverão ter sua presença confirmada na 15ª Conferência Municipal de Saúde pelo respectivo Conselho Distrital ou Municipal, através do e-mail comsaude@rio.rj.br, em um prazo máximo de dez dias corridos anteriores à realização da referida Conferência. Não será permitido nenhum tipo de substituição do titular após este prazo (10 dias), exceto situação de doença e falecimento, que serão avaliados pela Comissão Organizadora.

§5º Os convidados e convidadas, oriundos das 10 (dez) Conferências Distritais de Saúde, serão previamente inscritos pelo respectivo Conselho Distrital ou Municipal, através do e-mail comsaude@rio.rj.br, em um prazo máximo de vinte dias corridos anteriores à realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde, respeitando o limite de até 10% (dez por cento) do número total de Delegados e Delegadas homologados nas Conferências Distritais de Saúde e a capacidade física do local.

§6º Os observadores e observadoras serão credenciados no local onde se realizará cada Conferência, respeitando a capacidade física do local.

Art. 11 A representação dos Delegados e Delegadas usuários inscritos nas Conferências Distritais de Saúde e na 15ª Conferência Municipal de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes de prestadores de serviços públicos e privados conveniados e dos profissionais de saúde, guardada a seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) de usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de profissionais de saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de gestores/prestadores de serviços públicos e prestadores de serviços privados.

Capítulo V DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 12 São critérios e requisitos para o credenciamento de Entidades que participarão das Conferências Distritais e da 15ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro:

I - Cópia de estatuto em vigor, devidamente registrado em cartório de pessoa jurídica, no qual deve constar:

- a) Desenvolvimento das atividades voltadas para defesa da cidadania e/ou da saúde;
- b) Inexistência de fins econômicos;
- c) Inexistência de vinculação político-partidária;
- d) Nenhum tipo de distribuição de lucros, nem remuneração dos membros de sua diretoria;
- e) Área de abrangência que permita sua atuação para todo o Município, caso haja pretensão de atuação no CMS/RJ;
- f) Área de abrangência que permita sua atuação na área correspondente ao exercício das atividades do Conselho Distrital que pretenda compor;

II - Registro ou protocolo do registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, da Ata de Eleição em vigor;

III - Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do Ministério da Fazenda atualizado;

IV - Requerimento do presidente e/ou de representante legal da entidade solicitando o credenciamento da mesma para participar do processo de escolha dos membros para composição dos Conselhos de Saúde, acompanhado de cópia do Registro de Identidade do seu representante.

§1º. O requerimento exigido no inciso IV deverá ser acompanhado com a qualificação de seu representante junto à Conferência, contendo:

- a) nome completo;
- b) número do Registro de Identidade;
- c) número no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) endereço completo.

§2º. As Entidades Sindicais e Associações de Funcionários, desde que representadas por profissionais de saúde eleitos em assembleia, comprovada através de ata e lista de presença, são consideradas Entidades com capacidade de representar os profissionais de saúde, nas respectivas áreas de abrangências.

§3º. Serão considerados aptos quaisquer dos trabalhadores que se encontrem lotados nas unidades prestadoras de serviço de saúde do SUS e que se enquadrem no elenco de profissionais da Lei Municipal nº 953/87 e Lei nº 6.258 de 11/10/2017.

§4º. A indicação do profissional de saúde para Delegado à Conferência Distrital deverá sempre ocorrer através de reunião geral, específica para esse fim, pela Associação de Funcionários, Núcleo Sindical ou Delegacia Sindical, legalmente constituídos, ou, na sua ausência, pela representação dos trabalhadores do Conselho Distrital de Saúde respectivo.

§5º. Para garantir a participação ampla dos trabalhadores de saúde nas Conferências Distritais e Municipal de Saúde, onde não houver uma estrutura legal de representação dos trabalhadores, caberá às entidades dos representantes dos trabalhadores, no Conselho Municipal de Saúde, organizar assembleia para eleger o Delegado ou Delegada, em caráter especial para as Conferências Distritais.

§6º. A indicação do prestador de serviço público e/ou gestor será através de expediente em papel timbrado, assinado e carimbado pelo representante legal da unidade de saúde.

§7º. O credenciamento de Entidades de representatividade dos prestadores de serviço de saúde privado contratados do SUS e/ou dos prestadores de serviço de saúde filantrópicos conveniados ao SUS, que participarão das Conferências Distritais e Municipal de Saúde na Cidade do Rio de Janeiro, seguem os mesmos critérios já citados neste artigo, acrescidos de:

- a) exemplar da ata em que aprovou o estatuto e a sua diretoria;
- b) alvará de localização;
- c) declaração da SMS indicando a existência de contrato e/ou convênio na qualidade de serviços complementares do SUS.

§8º Ninguém poderá representar mais de uma Entidade, nem qualquer Entidade poderá ter representante em mais de uma Conferência de Saúde, ressalvados os casos previstos em Lei e neste Regimento.

Art. 13 Será indeferido o pedido da Entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos ou condições solicitadas nos artigos deste capítulo.

Capítulo VI DA ORGANIZAÇÃO

Art. 14 As Conferências Distritais de Saúde e a 15ª Conferência Municipal de Saúde contarão, cada uma, com uma Comissão Organizadora paritária, composta por membros do Colegiado de cada Conselho respectivo e, se julgar necessário, convidados.

Art. 15 Os trabalhos das Conferências Distritais de Saúde e da 15ª Conferência Municipal de Saúde serão conduzidos pelas respectivas Comissões Organizadoras.

Parágrafo único. Os trabalhos aludidos no caput do presente artigo serão desenvolvidos através de painéis ou mesas, grupos de trabalho e plenárias.

Art. 16 São atribuições das Comissões Organizadoras, nas respectivas Conferências, além, das demais determinadas neste Regimento:

- I - Acompanhar e tomar as providências necessárias à organização da Conferência;
- II - Garantir condições de acessibilidade nos locais onde serão realizadas as conferências (Pessoas com Deficiência - PCD), Banheiros e Libras;
- III - Elaborar o projeto do Regulamento da Conferência;
- IV - Aprovar os documentos técnicos necessários que subsidiarão as discussões dos Delegados;
- V - Credenciar os Delegados, convidados e observadores;
- VI - Decidir sobre a direção dos trabalhos de mesa diretora das reuniões plenárias;
- VII - Definir a composição dos grupos de trabalho;
- VIII - Decidir sobre os casos de penalidades;
- IX - Decidir sobre os casos omissos deste Regimento;
- X - Expedir o Relatório Final da Conferência.

Art. 17 A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deverá encaminhar o relatório final para a Comissão Organizadora da etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde até 15 dias após sua realização, de acordo com o art. 16º, do Regimento Interno da 18ª CNS.

Art. 18 A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro deverá certificar-se de que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro está devidamente atualizado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS, conforme os ditames do art. 19, inciso II das DIRETRIZES METODOLÓGICAS DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

Art. 19 Os trabalhos de cada Comissão Organizadora só se extinguem após a publicação do Relatório Final da referida Conferência.

Capítulo VII DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 20 Os Delegados e Delegadas das Conferências Distritais de Saúde do Rio de Janeiro serão divididos em grupos de trabalho, paritariamente constituídos para discutir os temas e formular propostas.

Art. 21 Os Delegados e Delegadas da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro serão divididos em grupos de trabalho, paritariamente constituídos para discutir os temas, adequar e aprovar as propostas oriundas das Conferências Distritais de Saúde, para a plenária final.

Art. 22 As Comissões Organizadoras das Conferências Distritais e Municipal de Saúde do Rio de Janeiro indicarão um facilitador para cada grupo.

Capítulo VIII DO PLENÁRIO

Art. 23 O plenário é o órgão soberano em cada uma das Conferências Distritais e Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, competente para aprovar as propostas apresentadas e encaminhar as decisões para produção do Relatório Final da Conferência respectiva e, em obediência ao art. 11º, §6º do Regimento Interno da 18ª CNS, deverá incentivar que para as outras etapas da 18ª CNS sejam eleitas pessoas comprometidas eticamente e politicamente com a participação e debates dos temas envolvidos.

Art. 24 A reunião plenária será dirigida por componentes indicados pela Comissão Organizadora respectiva.

Capítulo IX DA METODOLOGIA

Art. 25 As comissões de relatoria das Conferências Distritais e Municipal de Saúde do Rio de Janeiro apresentarão, nas suas etapas, texto condensado, a partir dos relatórios dos grupos de trabalho, para discussão e aprovação na plenária final.

I - Caberá à Comissão Organizadora de cada Conferência Distrital de Saúde organizar as propostas no eixo temático e na diretriz que melhor corresponda à proposição;

II - As propostas aprovadas pela plenária final farão parte do relatório das referidas Conferências Distritais de Saúde;

III - As propostas aprovadas deverão estar organizadas no relatório final das Conferências Distritais de Saúde, respeitando-se a esfera: distrital, municipal, estadual ou nacional;
IV - Apenas as propostas aplicáveis às esferas municipal, estadual e nacional deverão ser encaminhadas para análise e deliberação na 15ª Conferência Municipal de Saúde, etapa da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Capítulo X
DAS ELEIÇÕES

Art. 26 Os Regulamentos das Conferências Distritais de Saúde definirão o momento em que cada Conferência respectiva elegerá, de forma paritária, conforme determina o art. 1º, §4º, da Lei nº 8.142/1990, e homologará os Delegados que participarão da etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 27 O Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde definirá o momento em que elegerá os 44 (quarenta e quatro) Delegados e/ou Delegadas, de forma paritária, conforme determina o art. 1º, §4º, da Lei nº 8.142/1990, e homologará para a etapa Estadual, prevista para ocorrer entre janeiro a abril de 2027.

Parágrafo único. As Conferências Distritais de Saúde elegem os seus Delegados para a etapa Municipal e a Conferência Municipal de Saúde elege os que participarão da etapa Estadual.

Capítulo XI
PENALIDADES

Art. 28 A manutenção dos princípios e valores básicos, como a responsabilidade, a cooperação, o respeito, a justiça, a transparência, a imparcialidade, a representatividade, o compromisso social, o cumprimento da vontade da maioria, o respeito às minorias, devem reger a conduta dos Delegados, Delegadas, convidados, convidadas, observadores e observadoras durante os Trabalhos nas Conferências.

Art. 29 São condutas passíveis de expulsão dos locais onde estejam sendo realizadas as Conferências Distritais e a 15ª Conferência Municipal de Saúde:
I - ter condutas desviadas da cordialidade e do respeito quanto ao local em que esteja sendo realizada a Conferência, aos demais Delegados ou qualquer outra pessoa;
II - o uso de linguajar e/ou gestos obscenos;
III - a utilização de atitudes que agridam moralmente às pessoas ou às Entidades, ou que transpareçam alguma forma de violência.

Parágrafo único. Todos os casos previstos neste artigo serão submetidos à apreciação da Comissão Organizadora da respectiva Conferência, a quem caberá decidir sobre a expulsão.

Capítulo XII
DOS RECURSOS

Art. 30 As despesas necessárias à realização das Conferências Distritais e Municipal de Saúde do Rio de Janeiro correrão por conta de dotação orçamentária consignada da SMS ao CMS/RJ e de recursos de outras fontes.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.

Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Trigésimo quinto ano da Fundação do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

(*)Republicada por incorreção no D.O Rio de 11/06/2026, nº 57, página 36.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23912 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90341/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 06 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.865,98
09	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,08

Obs.: Itens 01 ao 06, 08, 10 ao 39 - Em análise.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

SMS-PRO-2023/06434 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90655/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico cirúrgico (insumos da clínica cirúrgica) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer hospitais, unidades da atenção básica e hospitais veterinários da secretaria municipal de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
GRUPO 1 (LOTE) / ITEM 01	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	127,00
GRUPO 1 (LOTE) / ITEM 02	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	146,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.04.2026

000900.040124/2026-21 - O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem RETIFICAR o Anexo I do Plano de Contratação Anual 2027 destinado as aquisições de material médico hospitalar, medicamentos e saneantes e serviços da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado:

ANEXO I					
INSUMOS					
Nº Grupo	Descrição da Despesa	Valor Total Estimado do Processo / Renovação Anual Atual	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Dependência com objeto de outro DFD
1	BOLSA DE OSTOMIA I	R\$ 43.026.375,00	07/08/2027	Médio	Não há
2	BOLSA DE OSTOMIA II	R\$ 31.829.437,50	15/08/2027	Médio	Não há
3	BOLSA DE OSTOMIA III	R\$ 79.398.750,00	07/08/2027	Médio	Não há
4	BOMBA INFUSORA PORTÁTIL E CAPA PARA USO EM TRANSDUTOR	R\$ 1.844.775,00	02/05/2027	Médio	Não há
5	CURATIVO I	R\$ 14.431.787,39	26/07/2027	Médio	Não há
6	CURATIVO II	R\$ 29.778.199,10	26/07/2027	Médio	Não há
7	FIOS CIRÚRGICOS I (FIOS SEDA, AÇO, NYLON, POLIESTER, FITA CARDIÁCA E CERA.)	R\$ 2.172.951,56	14/10/2027	Médio	Não há
8	FIOS CIRÚRGICOS II (FIOS SUTURA)	R\$ 676.926,55	15/07/2027	Médio	Não há
9	FIOS CIRÚRGICOS III (POLIPROPILENO)	R\$ 991.961,07	11/06/2027	Médio	Não há
10	FIOS CIRÚRGICOS IV (FIOS CIRÚRGICOS POLIGLACTINA, CONJUNTO CESÁRIA)	R\$ 7.229.072,02	05/09/2027	Médio	Não há
11	FIOS CIRÚRGICOS V (FIOS ALGODÃO, CATGUT)	R\$ 739.072,02	14/10/2027	Médio	Não há
12	FIOS CIRÚRGICOS VI (FIOS CIRÚRGICOS POLIGLECAPRONES)	R\$ 342.860,72	15/07/2027	Médio	Não há
13	INSUMOS DE ANESTESIA I	R\$ 4.507.427,30	10/08/2027	Médio	Não há
14	INSUMOS DE ANESTESIA II	R\$ 4.746.256,09	10/08/2027	Médio	Não há
15	INSUMOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	R\$ 2.753.940,25	20/05/2027	Médio	Não há
16	INSUMOS DE GINECOLOGIA (CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA (AMIU))	R\$ 108.220,00	02/01/2027	Alto	Não há
17	INSUMOS DE NEUROCIRURGIA I (NEURONAVEGADOR E OUTROS)	R\$ 6.443.835,11	02/09/2027	Médio	Não há
18	INSUMOS DE NEUROCIRURGIA II (CONJUNTO P/ MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA)	R\$ 6.105.302,62	12/10/2027	Médio	Não há
19	INSUMOS DE OBSTETRICIA (AMNISURE - CONJUNTO PARA DETECÇÃO DE RUPTURAS DE MEMBRANAS FETAIS)	R\$ 118.400,00	30/10/2027	Médio	Não há
20	INSUMOS DE OFTALMOLOGIA I (COMPATÍVEIS COM O FACOEMULSIFICADOR MEDIPHACOS PULSAR 2 E VITREÓFAGO MEDIPHACOS PULSAR 2)	R\$ 1.140.600,68	15/04/2027	Médio	Não há
21	INSUMOS DE OFTALMOLOGIA II (LENTE INTRAOCULARES DOBRÁVEIS E RÍGIDAS)	R\$ 155.440,00	18/08/2027	Médio	Não há
22	INSUMOS PARA A CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	R\$ 8.602.850,32	02/05/2027	Médio	Não há
23	INSUMOS PARA CLÍNICA CIRÚRGICA	R\$ 47.264.359,20	08/08/2027	Médio	Não há
24	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LÍNGUA, CAPA, COLETOR DE URINA, FRASCO, SERRA GIGLI E OUTROS)	R\$ 39.991.329,28	02/01/2027	Médio	Não há
25	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABSORVENTE E FRALDAS)	R\$ 16.259.261,87	17/09/2027	Médio	Não há
26	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABSORVENTES NEUROCIRÚRGICOS, DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, Sonda FOLLEY E OUTROS)	R\$ 3.578.817,66	15/10/2027	Médio	Não há
27	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ADAPTADOR, CÂNULA METÁLICA, CATETER ARTERIAL, SENSOR E OUTROS)	R\$ 14.738.751,09	28/05/2027	Médio	Não há
28	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS E LÂMINAS)	R\$ 2.643.619,23	24/10/2027	Médio	Não há

29	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO HIDRÓFILO, ALGODÃO ORTOPÉDICO E MALHA TUBULAR)	R\$ 7.890.104,93	12/08/2027	Médio	Não há
30	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALMOTOLIA, CÂNULA, COBRE CORPO E OUTROS)	R\$ 441.105,90	17/09/2027	Médio	Não há
31	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURA CREPOM GESSADA)	R\$ 5.138.443,62	24/10/2027	Médio	Não há
32	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAL, CAPOTE, OUTROS)	R\$ 8.861.332,65	24/10/2027	Médio	Não há
33	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BISTURI DESCARTÁVEL, CATETER ACESSO PERIFÉRICO, COLAR CERVICAL, ETC.)	R\$ 6.673.597,96	08/06/2027	Médio	Não há
34	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA)	R\$ 4.019.653,53	02/05/2027	Médio	Não há
35	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER DE ACESSO PERIFÉRICO PROFUNDO)	R\$ 3.182.533,64	05/06/2027	Médio	Não há
36	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSAS CIRÚRGICAS)	R\$ 22.823.332,94	12/08/2027	Médio	Não há
37	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, ESPAÇADOR, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO E CPAP)	R\$ 1.990.218,52	11/06/2027	Médio	Não há
38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DISPOSITIVOS VALVULADOS E TORNEIRA DE 3 VIAS)	R\$ 8.007.743,91	11/06/2027	Médio	Não há
39	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENOS DE TÓRAX E CATETER PARA OXIGÊNIO)	R\$ 167.024,04	30/08/2027	Médio	Não há
40	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENOS, ELETRODOS, SONDAS ENTERAIS E OUTROS)	R\$ 1.151.218,00	25/11/2027	Médio	Não há
41	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS E EXTENSORES)	R\$ 6.530.786,04	15/06/2027	Médio	Não há
42	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPARADRAPOS E FITA MICROPORE)	R\$ 8.399.109,25	03/11/2027	Médio	Não há
43	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILTRO BACTERIANO, REANIMADOR E OUTROS)	R\$ 11.016.888,14	08/06/2027	Médio	Não há
44	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FRASCOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO)	R\$ 1.561.005,00	20/05/2027	Médio	Não há
45	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (HEMOSTÁTICOS)	R\$ 8.049.191,80	03/09/2027	Médio	Não há
46	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS CIRÚRGICAS, DE PROCEDIMENTO E BIDESTRA)	R\$ 32.652.903,63	12/11/2027	Médio	Não há
47	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PINÇAS CIRÚRGICAS)	R\$ 1.522.147,16	13/10/2027	Médio	Não há
48	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PLACAS ELETROCIRÚRGICAS)	R\$ 740.871,75	23/07/2027	Médio	Não há
49	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO)	R\$ 1.337.868,27	03/09/2027	Médio	Não há
50	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ROUPAS DESCARTÁVEIS)	R\$ 24.420.656,19	17/07/2027	Médio	Não há
51	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS)	R\$ 9.645.179,33	07/07/2027	Médio	Não há
52	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA DE GASTROSTOMIA)	R\$ 3.664.615,53	10/08/2027	Médio	Não há
53	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA NASOGÁSTRICA, TRAQUEAL E RETAL	R\$ 849.108,27	10/09/2027	Médio	Não há
54	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA URETRAL E FOLLEY)	R\$ 550.020,78	30/04/2027	Médio	Não há
55	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TUBO ENDOTRAQUEL)	R\$ 542.566,07	07/07/2027	Médio	Não há
56	ENXOVAL HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO)	R\$ 25.307.393,75	20/08/2027	Médio	Não há
57	ROUPA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO, AMBULATÓRIO E EMERGÊNCIA)	R\$ 18.671.274,38	14/09/2027	Médio	Não há
58	FILMES RADIOLÓGICOS	R\$ 330.245,00	15/05/2027	Médio	Não há
59	INSTRUMENTAIS BÁSICOS	R\$ 735.079,88	17/09/2027	Médio	Não há
60	GEL LUBRIFICANTE PARA O GSAIDS	R\$ 720.000,00	15/05/2027	Médio	Não há
61	OPME ORTOPÉDICAS PARA A REABILITAÇÃO	R\$ 5.459.052,57	15/06/2027	Médio	Não há
62	UNIFORME PARA FUNCIONÁRIOS DA SUBG	R\$ 19.710,90	17/08/2027	Baixo	Não há
63	UNIFORME PARA A CPI	R\$ 111.812,50	16/04/2027	Médio	Não há
64	UNIFORME PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.197.224,45	18/09/2027	Médio	Não há
65	UNIFORME PARA DIVERSAS UNIDADES DA SUBSECRETARIA DE ATENCAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA - S/SUBHUE	R\$ 9.029.732,29	02/01/2027	Médio	Não há
66	EPI PARA REDE DE FRIO - CPI	R\$ 13.143,36	08/08/2027		Sim
67	EPI PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.075.811,10	15/05/2027	Médio	Não há
68	PROTETOR SOLAR E REPELENTE	R\$ 1.031.662,45	02/06/2027	Médio	Não há
69	INSUMOS PARA ENTOMOLOGIA - CVAS	R\$ 209.306,60	22/07/2027	Médio	Não há
70	INSUMOS PARA OVITRAMPA	R\$ 67.125,00	21/05/2027	Médio	Não há
71	MATERIAL PARA COMPOR A BOLSA DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	R\$ 2.549.085,22	10/08/2027	Médio	Não há
72	INSETICIDAS	R\$ 2.722.500,00	28/05/2027	Médio	Não há
73	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA I (CAPA PARA CAIXA DAGUA	R\$ 976.719,27	01/07/2027	Médio	Não há
74	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA II (COLCHÃO, COLCHONETE E TRAVESSEIRO	R\$ 742.531,60	14/06/2027	Médio	Não há
75	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA III (PAPEL HIGIÊNICO)	R\$ 6.494.789,65	14/05/2027	Médio	Não há
76	PATOLOGIA MANUAL I - MEIOS DE CULTURA E AGAR	R\$ 1.356.357,42	28/09/2027	Médio	Não há
77	PATOLOGIA MANUAL II - REAGENTE E TESTES	R\$ 934.231,21	18/08/2027	Médio	Não há
78	PATOLOGIA MANUAL III - TESTES DE BACTERIOLÓGICOS E CEPAS	R\$ 268.242,21	18/09/2027	Médio	Não há
79	PATOLOGIA MANUAL IV -DISCOS DE ANTIBIOGRAMA E DETERMINAÇÃO DE MIC	R\$ 638.344,55	04/10/2027	Médio	Não há
80	REAGENTES USO ANATOMIA PATOLÓGICA	R\$ 862.151,40	22/09/2027	Médio	Não há
81	TESTES RÁPIDO ANTÍGENO SARS COV 2 E SARS COV 2, INFLUENZA A E INFLUENZA B - CIEVS	R\$ 6.647.100,92	04/02/2027	Alto	Não há
82	SISTEMA DE COLETA	R\$ 1.100.020,00	15/06/2027	Médio	Não há
83	TUBOS DE COLETA SANGUÍNEA	R\$ 794.500,65	02/01/2027	Alto	Não há
84	VIDRARIA I	R\$ 1.473.241,22	24/01/2027	Médio	Não há
85	VIDRARIA II	R\$ 342.390,13	15/07/2027	Médio	Não há
86	VIDRARIA III	R\$ 11.853,12	11/08/2027	Médio	Não há
87	MATERIAL DE CONSUMO - LABORATORIO SUBPAV/CVE	R\$ 18.279,82	05/12/2027	Médio	Sim
88	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - CLÍNICA BÁSICA	R\$ 7.893.725,28	11/11/2027	Alto	Não há
89	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - BROCAS CLÍNICA BÁSICA	R\$ 165.083,30	15/12/2027	Alto	Não há
90	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - BROCAS CIRÚRGICAS, PRÓTESE E ENDO	R\$ 520.250,22	05/11/2027	Alto	Não há
91	INSUMOS DE ENDODONTIA	R\$ 573.736,86	12/12/2027	Alto	Não há
92	INSUMOS DE ORTODONTIA	R\$ 160.563,71	11/11/2027	Alto	Não há
93	INSUMOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	R\$ 296.749,21	15/10/2027	Alto	Não há
94	INSUMOS DE HIGIENE ORAL	R\$ 571.905,34	10/10/2027	Alto	Não há
95	INSUMOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA	R\$ 726.682,09	10/10/2027	Alto	Não há
96	DENTES DE PRÓTESE	R\$ 229.967,60	09/09/2027	Alto	Não há
97	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA	R\$ 112.433,22	10/10/2027	Alto	Não há

98	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA	R\$ 84.063,07	15/11/2027	Alto	Não há
99	INSUMO PARA REDE DE FRIO	R\$ 469.373,40	05/08/2027	Médio	Sim
100	INSUMOS DE HEMOTERAPIA	R\$ 1.268.395,54	10/07/2027	Médio	Não há
101	ESPESSÔMETRO	R\$ 11.088,00	02/01/2027	Médio	Não há
102	EQUIPAMENTOS PARA CVSA	R\$ 11.717,40	15/06/2027	Médio	Não há
103	MÓDULOS E SUPLEMENTOS	R\$ 6.294.729,37	25/09/2027	Alto	Não há
104	FÓRMULA INFANTIL - PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DAAÇÕES DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV+	R\$ 2.658.076,74	03/03/2027	Alto	Não há
105	FÓRMULA INFANTIL PRODIAPE	R\$ 919.846,75	28/05/2027	Alto	Não há
106	DIETA ENTERAL	R\$ 26.152.173,89	10/10/2027	Alto	Não há
R\$ 697.481.279,09					

MEDICAMENTOS E SANEANTES					
Nº Grupo	Descrição da Despesa	Valor Total Estimado do Processo / Renovação Anual Atual	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Dependência com objeto de outro DFD
1	MEDICAMENTOS	R\$ 41.050.397,60	01/05/2027	Médio	Não há
2	MEDICAMENTOS	R\$ 38.456.317,27	01/05/2027	Médio	Não há
3	MEDICAMENTOS	R\$ 13.894.272,47	01/05/2027	Médio	Não há
4	MEDICAMENTOS	R\$ 23.174.066,83	01/05/2027	Médio	Não há
5	MEDICAMENTOS	R\$ 56.972.354,16	30/05/2027	Baixo	Não há
6	MEDICAMENTOS	R\$ 36.061.645,50	18/05/2027	Médio	Não há
7	MEDICAMENTOS	R\$ 26.175.597,16	12/05/2027	Médio	Não há
8	MEDICAMENTOS	R\$ 20.146.298,29	02/05/2027	Médio	Não há
9	MEDICAMENTOS	R\$ 347.492,71	02/05/2027	Médio	Não há
10	MEDICAMENTOS	R\$ 14.160.544,73	28/05/2027	Baixo	Não há
11	MEDICAMENTOS	R\$ 12.092.917,76	18/02/2027	Alto	Não há
12	MEDICAMENTOS	R\$ 529.233,25	30/05/2027	Baixo	Não há
13	MEDICAMENTOS	R\$ 22.405.478,68	01/06/2027	Alto	Não há
14	MEDICAMENTOS	R\$ 5.875.677,27	30/05/2027	Alto	Não há
15	MEDICAMENTOS	R\$ 5.928.422,01	05/02/2027	Alto	Não há
16	MEDICAMENTOS	R\$ 6.648.673,00	05/06/2027	Alto	Não há
17	MEDICAMENTOS	R\$ 21.040.602,93	15/05/2027	Alto	Não há
18	MEDICAMENTOS	R\$ 31.755.055,53	13/05/2027	Alto	Não há
19	MEDICAMENTOS	R\$ 8.084.671,65	01/07/2027	Alto	Não há
20	MEDICAMENTOS	R\$ 21.048.464,14	30/04/2027	Alto	Sim
21	MEDICAMENTOS	R\$ 6.378.501,83	21/01/2027	Alto	Não há
22	MEDICAMENTOS	R\$ 2.346.660,35	02/06/2027	Alto	Não há
23	MEDICAMENTOS	R\$ 2.121.082,30	22/02/2027	Alto	Não há
24	MEDICAMENTOS	R\$ 14.069.383,05	02/01/2027	Alto	Não há
25	MEDICAMENTOS	R\$ 18.907.046,36	28/05/2027	Médio	Não há
1	SANEANTES	R\$ 1.723.980,51	21/07/2027	Alto	Não há
2	SANEANTES	R\$ 9.725.504,00	25/05/2027	Alto	Não há
R\$ 461.120.341,34					

SERVIÇOS												
Grupo	Tipo de Item	Subitem	Descrição da Despesa	Unidades de Saúde	Contratação / Renovação	Justificativa da Contratação	Processo Instrutivo	Valor Total Estimado da Contratação / Renovação Anual	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Vigência do Contrato (se aplicável)	Indicação de Vinculação ou Dependência Com o Objeto de Outro Documento de Formalização de Demanda Para a Sua Execução, Com Vistas a Determinar a Sequência Em Que As Contratações Serão Realizada
1	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Chiller, Incluindo: Transporte, Instalação, Manutenção Do Sistema, Materiais E Mão De Obra Qualificada Para Plena Execução Do Objeto.	1874 - HMHP 1878 - HMLJ LEILA DINIZ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04786	R\$ 642.499,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
2	Serviços	Serviços Terceirizados	Gasometria	1861 - HMSA 1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMATCD 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/06418	R\$ 2.693.491,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

3	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.624/2018 SMS-PRO-2023/30152	R\$ 33.361.627,11	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
4	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 19.597.234,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
5	Serviços	Serviços Terceirizados	Ar Comprimido e Vácuo Clínico	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	000900.004767/2026-10	R\$ 119.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
6	Serviços	Serviços Terceirizados	Geração De Ar Comprimido Medicinal Estéril E Vácuo Clínico, Com Manutenção Preventiva E Corretiva	1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.533/2022 SMS-PRO-2023/26775	R\$ 170.189,90	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
7	Serviços	Serviços Terceirizados	Geração De Ar Comprimido Medicinal E Vácuo Clínico, Com Manutenção Preventiva E Corretiva	1880 - HMRPS 1878 - HMLJ LEILA DINIZ 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1862 - HMFM 1883 - HMBR 44470 - UPA1 ROCINHA 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1874 - HMHP	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28274	R\$ 1.804.152,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
8	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques	1862 - HMFM 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1874 - HMHP 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/15487	R\$ 10.133.052,91	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
9	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques Criogênicos	1862 - HMFM 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1874 - HMHP 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/15487	R\$ 10.133.052,91	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
10	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques	1814 - CAP-5.3 1813 - CAP-5.2 1811 - CAP-4 1809 - CAP-3.2 1808 - CAP-3.1 1807 - CAP-2.2 1806 - CAP-2.1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/23596 SMS-PRO-2023/28955	R\$ 15.289,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

11	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Equipamentos De Rx Digital Móvel Adulto E De Neonatologia	1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1870 - HMSF 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27393	R\$ 5.040.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
12	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1885 - HMRM 1871 - HMCD 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1862 - HMFm	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/67265 SMS-PRO-2025/32090	R\$ 206.152,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
13	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1812 - CAP-5.1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/36147	R\$ 52.950,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
14	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1871 - HMATCD 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1862 - HMATFM 1885 - HMRM 1861 - HMSA 1870 - HMSF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00913 SMS-PRO-2024/68348	R\$ 112.795,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
15	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos Com Serviço De Condução E Com Combustível	1815 - IVISA-RIO	Renovação	Operacionalização da rede	09/901.725/2021 SMS-PRO-2023/26170	R\$ 365.520,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
16	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veiculos Com Serviço De Condução E Com Combustível	1861 - HMSA 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1880 - HMRPS 1874 - HMATHP 1873 - IMASNS 1800 - SMS 1886 - HMAR 1862 - HMATFM 1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF 1873 - IMASNS 1870 - HMSF 1864 - HMMC 1876 - HMFST 1869 - HMPW 1884 - IMPP" 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/901.725/2021 SMS-PRO-2023/26170	R\$ 744.737,53	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
17	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Equipamentos De Tomografia Computadorizada Da Marca Canon	1876 - HMFST 1872 - HMP 1864 - HMMC 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.141/2022 SMS-PRO-2023/28537 SMS-PRO-2023/28556	R\$ 1.244.281,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
18	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Os Microscópios Cirúrgicos Da Marca Zeiss	1867 - HMJ 1861 - HMSA 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1872 - HMP	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29522	R\$ 428.533,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
19	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.02	R\$ 114.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
20	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.03	R\$ 180.095,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
21	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.04	R\$ 110.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
22	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.05	R\$ 57.096,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
23	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.06	R\$ 24.234,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
24	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.07	R\$ 132.681,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

25	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.08	R\$ 95.136,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
26	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.09	R\$ 9.880,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
27	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Agulha Para Anestesia Regional Com Comodato De Equipamento Neuroestimulador	1800 - Nível Central 1864 - HMMC 1878 - HMLJ 1870 - HMSF 53397 - HA 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03056	R\$ 4.373.979,30	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
28	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1890 - HMEF HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO 1893 - HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II 1878 - HMLJ 1862 - HMATFM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 8.640.023,35	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
29	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1811 - CAP 4.0 1812 - CAP 5.1	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.16	R\$ 7.280.487,33	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
30	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.17	R\$ 270.318,81	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
31	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1810 - CAP 3.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.18	R\$ 11.402.977,37	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
32	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.19	R\$ 358.533,98	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
33	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1805 - CAP 1.0 1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.930/2021 SMS-PRO-2023/30829.14	R\$ 8.605.712,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
34	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1861 - HMSA 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.930/2021 SMS-PRO-2023/30829.15	R\$ 3.619.911,79	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
35	Serviços	Serviços Terceirizados	Telefonia Fixa, Móvel E Transmissão De Dados	1876 - HMFST 31471 - S/SUBG 1805 - CAP-1 1811 - CAP-4 1806 - CAP-2.1 1807 - CAP-2.2 1808 - CAP-3.1 1809 - CAP-3.2 1810 - CAP-3.3 1812 - CAP-5.1 1813 - CAP-5.2 1814 - CAP-5.3 1861 - HMSA 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1862 - HMFM 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1872 - HMP 1867 - HMJ 1881 - IMJM 1869 - HMPW 1880 - HMRPS 1874 - HMHP 1873 - IMNS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1886 - HMAR 1875 - HMRG 1815 - IVISA-RIO 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	09/006.648/2021 SMS-PRO-2024/01183	R\$ 741.917,14	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

36	Serviços	Serviços Terceirizados	Circuito De Dados	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/10227 SMS-PRO-2025/14250	R\$ 537.003,36	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
37	Serviços	Serviços Terceirizados	Operação Logística	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/26485	R\$ 4.139.499,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
38	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Digitalização E Microfilmagem De Documentos	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/23001	R\$ 49.202,46	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
39	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1862 - HMATFM 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.807/2023 SMS- PRO-2024/04808	R\$ 5.779.661,15	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
40	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS- PRO-2024/21791	R\$ 4.806.857,19	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
41	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1864 - HMMC 1870 - HMSF 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27851	R\$ 49.349.439,18	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
42	Serviços	Manutenção	Manutenção Corretiva E Preventiva De 14 Equipamentos Ultra Baixo Volume, Gerador De Gotas Fabricado Pela Clarke	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28724	R\$ 783.315,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
43	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1876 - HMFST 1877 - HMATAF 41282 - CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/22936	R\$ 7.210.665,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
44	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/77753	R\$ 2.454.543,84	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
45	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículo Sem Serviço De Condução E Sem Combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/27147	R\$ 52.086,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
46	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículo Sem Serviço De Condução E Sem Combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/51233	R\$ 229.336,32	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
47	Serviços	Serviços Terceirizados	Circuito De Dados	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/10227 SMS-PRO-2025/14250	R\$ 273.240,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
48	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1874 - HMATHP	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082	R\$ 121.425,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
49	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.01	R\$ 255.500,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
50	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.02	R\$ 1.105.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
51	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.05	R\$ 1.015.130,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
52	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.06	R\$ 17.460,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
53	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.07	R\$ 485.160,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
54	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.08	R\$ 28.376,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
55	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.10	R\$ 185.880,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
56	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.11	R\$ 190.680,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
57	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.12	R\$ 265.350,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
58	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Domiciliar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2022/06293	R\$ 558.153,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
59	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Publicações	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/15380	R\$ 200.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
60	Serviços	Serviços Terceirizados	Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/007.269/2021 SMS- PRO-2023/31607	R\$ 10.569.527,22	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
61	Serviços	Serviços Terceirizados	Esterilização	1883 - HMBR 1867 - HMJ 1862 - HMATFM 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1882 - HMNSL 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1864 - HMMC 1872 - HMP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29151 SMS-PRO-2024/32504	R\$ 567.342,36	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

62	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1807 - CAP-2.2 1884 - IMPP 1871 - HMCD 1870 - HMSF 1885 - HMRM 1878 - HMLJ 1873 - IMNS 1872 - HMP 1886 - HMAR 1862 - HMFM 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1883 - HMBR 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003	R\$ 971.947,09	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
63	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1867 - HMJ 1886 - HMAR 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1873 - IMASNS 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003	R\$ 971.947,09	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
64	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003 SMS-PRO-2025/04928	R\$ 86.004,42	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
65	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2025/13912	R\$ 1.395.745,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
66	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1807 - CAP 2.2 1805 - CAP 1.0 1809 - CAP 3.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2024/39874	R\$ 56.796,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
67	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1873 - IMASNS 1877 - HMATAF 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/39093 SMS-PRO-2023/28185	R\$ 5.282.608,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
68	Serviços	Serviços Terceirizados	Agenciamento De Viagens	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/24010	R\$ 504.300,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
69	Serviços	Serviços Terceirizados	Respiradores Pulmonares Da Marca Maquet	1861 - HMSA 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1872 - HMP 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.309/2021 SMS-PRO-2023/25580	R\$ 23.710,16	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
70	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Os Arcos Cirúrgicos Da Marca Imex	1883 - HMBR 1872 - HMP 1864 - HMMC 1878 - HMLJ 1870 - HMSF 1867 - HMJ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/49654	R\$ 666.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
71	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Respiradores Da Marca Intermed	1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1871 - HMATCD 1862 - HMATFM 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 53397 - HA 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07897	R\$ 1.879.980,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
72	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Respiradores Da Marca Intermed	1862 - HMFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ 53397 - HA 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1871 - HMCD 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1874 - HMHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07897	R\$ 1.879.980,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
73	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/45603	R\$ 1.355.608,70	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

74	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1876 - HMFST 1885 - HMRM 1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48091	R\$ 7.148.910,58	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
75	Serviços	Serviços Terceirizados	Engenharia Clínica	1864 - HMMC 1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1871 - HMATCD 1870 - HMSF 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1885 - HMRM 1882 - HMNSL 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29686	R\$ 9.259.287,97	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
76	Serviços	Serviços Terceirizados	Apoio Operacional	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.020/2022 SMS-PRO-2023/29664	R\$ 22.321.947,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
77	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1873 - IMASNS 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1806 - CAP 2.1	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.707/2021 SMS-PRO-2024/05884	R\$ 3.648.328,21	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
78	Serviços	Serviços Terceirizados	Brigada De Incêndio	53397 - HA 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1871 - HMC D 1870 - HMSF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1874 - HMHP 1882 - HMNSL 1864 - HMMC 1862 - HMF M	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/40996	R\$ 8.419.965,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
79	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.137/2023 SMS-PRO-2024/010913 SMS-PRO-2024/68280	R\$ 188.842,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
80	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.01	R\$ 18.720,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
81	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.02	R\$ 7.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
82	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.04	R\$ 15.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
83	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.05	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
84	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.06	R\$ 93.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
85	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.08	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
86	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.09	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
87	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.10	R\$ 6.240,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
88	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.11	R\$ 18.720,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
89	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.13	R\$ 20.560,80	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
90	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.14	R\$ 14.040,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
91	Serviços	Serviços Terceirizados	Eletrolitos	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.14	R\$ 14.040,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

92	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1885 - HMRM 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.156/2022 SMS-PRO-2024/02749	R\$ 3.745.305,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
93	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.01	R\$ 446.227,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
94	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.02	R\$ 1.048.804,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
95	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.03	R\$ 155.820,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
96	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.04	R\$ 379.188,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
97	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/46941	R\$ 4.800.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
98	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1877 - HMATAF - CPDCF 1878 - HMLJ - LEILA DINIZ	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48097	R\$ 12.400.784,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
99	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços Contínuos De Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Elétricas E De Refrigeração Para As Unidades Da Sms.	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/45256	R\$ 8.978.208,30	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
100	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com As Seguintes Ambulâncias: Tipo D - Asa (Ambulância De Suporte Avançado) E Tipo D - Asa Obeso (Portadores De Obesidade Mórbida)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 9.139.444,02	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
101	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavadora Ultrassônica E Fornecimento De Insumos	1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27152 SMS-PRO-2024/59113	R\$ 3.427.490,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
102	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavadora Ultrassônica E Fornecimento De Insumos	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1811 - CAP 4.0 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27152 SMS-PRO-2024/60086	R\$ 372.257,59	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
103	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1814 - CAP 5.3 1814 - CAP 5.3 1813 - CAP 5.2 1812 - CAP 5.1 1809 - CAP 3.2 1873 - IMASNS CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAAAO OSCAR C 1807 - CAP 2.2 1805 - CAP 1.0	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/21417	R\$ 3.018.792,24	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
104	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1873 - IMASNS 1882 - HMNSL 1886 - HMAR 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/23855	R\$ 7.887.118,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
105	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1862 - HMATFM 1880 - HMRPS 1881 - IMASJM 1873 - IMASNS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/49444	R\$ 6.491.673,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

106	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos Sem Serviço De Condução, Com Combustível, Visando Acoplar O Equipamento De Ubv (Ultra Baixo Volume), Nos Veículos Para Apersão De Inseticida, Para Serem Conduzidos Pelos Servidores Nas Atividades Do Poder Executivo Municipal - S/ Subpav/Svs	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.979/2022 SMS-PRO-2024/04485	R\$ 948.960,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
107	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos, Sem Serviço De Condução E Sem Combustível, (Pickup) S/Subg/Cil/Gi	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/05282	R\$ 156.936,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
108	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 3.999.635,43	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
109	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Domiciliar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2022/06293	R\$ 1.124.911,56	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
110	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Instalações Elétricas	1864 - HMMC 1870 - HMSF 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/44466	R\$ 14.641.038,96	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
111	Serviços	Manutenção	Serviços Contínuos De Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Instalações Elétricas	1880 - HMRPS 1881 - IMASJM 1872 - HMP 1873 - IMASNS 1884 - IMPP 1883 - HMBR 1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48040	R\$ 20.901.963,84	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
112	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemoterapia	1877 - HMAF 1864 - HMMC 1871 - HMCD 1878 - HMLJ 1874 - HMHP 1862 - HMFm	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/15690	R\$ 899.999,82	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
113	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1880 - HMRPS 1874 - HMATHP 1873 - IMASNS 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1886 - HMAR 1867 - HMJ 1809 - CAP 3.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 4.738.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
114	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1874 - HMATHP 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1872 - HMP 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2024/54374	R\$ 10.156.047,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
115	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.015.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
116	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.046.190,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
117	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 981.550,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
118	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1864 - HMMC 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.756.300,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

119	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29255	R\$ 1.252.905,24	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
120	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviço De Apoio Ao Gerenciamento Técnico Das Manutenções Prediais E De Equipamentos Das Unidades De Saúde Da Sms.	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/008.326/2021 SMS-PRO-2023/26054	R\$ 9.892.412,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
121	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1805 - CAP 1.0 FUNASA - SÃO CRISTOVÃO FUNASA - CAMPO GRANDE	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2024/04217 SMS-PRO-2025/24583	R\$ 236.723,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
122	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2 1814 - CAP 5.3	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/68088	R\$ 189.378,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
123	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1808 - CAP 3.1 1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29047 SMS-PRO-2024/28458	R\$ 2.746,80	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
124	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1861 - HMSA 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1882 - HMNSL 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29047 SMS-PRO-2024/31805	R\$ 15.794,10	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
125	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Locação De Grupos De Geradores	1880 - HMRPS 1869 - HMPW 1877 - HMATAF 1882 - HMNSL 1878 - HMLJ 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/18675	R\$ 2.790.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
126	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Esponjas, Conectores Com Cessão De Equipamentos	1861 - HMSA 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27899 09/001.450/2023	R\$ 3.022.887,55	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
127	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviço De Manipulação De Mistura Nutritiva Parenteral Para Neonatos	1878 - HMLJ 1870 - HMSF 1874 - HMHP 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1862 - HMFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/53159	R\$ 2.294.950,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
128	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento Contínuo Para Aquisição De Lancetas Em Aço Inox Fornecimento Em Regime De Comodato De Lancetador Tipo Caneta	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.076/2023 SMS-PRO-2024/10599	R\$ 90.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
129	Serviços	Serviços Terceirizados	Cessão De Uso De Equipamento (Glicosímetro) Com Serviço De Assistência Técnica E Assessoria Científica Com Fornecimento De 53.000.000 (Cinquenta E Três Milhões) De Tiras Para Glicemia Capilar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.927/2021 SMS-PRO-2024/01689	R\$ 13.356.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
130	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais (Opm)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.316/2022 SMS-PRO-2024/17819	R\$ 313.710,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
131	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Hiperbárica	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/30517	R\$ 330.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
132	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva - Ventilador T. Bird	1864 - HMMC 1872 - HMP 1878 - HMLJ 1885 - HMRM 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.958/2022 SMS-PRO-2023/32493	R\$ 1.071.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
133	Serviços	Serviços Terceirizados	Emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip de segurança)	31471 - SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/16099	R\$ 149.985,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

134	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.01	R\$ 3.655.250,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
135	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.02	R\$ 359.415,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
136	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.03	R\$ 157.410,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
137	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.04	R\$ 663.065,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
138	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.05	R\$ 108.120,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
139	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.05	R\$ 1.473.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
140	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.06	R\$ 876.507,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
141	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.07	R\$ 663.065,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
142	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.08	R\$ 315.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
143	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.11	R\$ 695.712,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
144	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.12	R\$ 9.540,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
145	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.14	R\$ 76.320,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
146	Serviços	Serviços Terceirizados	Controle De Qualidade	1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1874 - HMHP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1871 - HMCD 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1864 - HMMC 1883 - HMBR 1862 - HMFm 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/19450 SMS-PRO-2025/62141	R\$ 315.662,04	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
147	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Tecnologias Em Saúde Nos Procedimentos De Alta	1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/36483	R\$ 4.999.998,96	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
148	Serviços	Serviços Terceirizados	Cessão De Equipamentos, Estruturação E Instalação Do Sistema Da Central De Tratamento E Distribuição De Água Para Hemodiálise	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/37807	R\$ 424.999,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
149	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMASJM	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.707/2021 SMS-PRO-2024/05884	R\$ 1.768.568,87	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
150	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
151	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 3.169.203,23	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
152	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
153	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMASJM 1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.669.604,22	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
154	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1877 - HMATAF 41282 - CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.491.739,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
155	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.138.897,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
156	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMJM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 530.706,88	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
157	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
158	Serviços	Serviços Terceirizados	Coleta, Transporte, Tratamento Incluindo Incineração	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/23168	R\$ 283.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
159	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais (Opm)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.316/2022 SMS-PRO-2024/17819	R\$ 190.710,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
160	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos Neonatal Da Marca Fanem	1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.966/2022 SMS-PRO-2023/26112	R\$ 2.937.080,98	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
161	Serviços	Serviços Terceirizados	Logística Terrestre De Transporte De Material Biológico Humano	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.024/2023 SMS-PRO-2024/30699	R\$ 2.744.499,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

162	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.01	R\$ 331.125,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
163	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.02	R\$ 33.820,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
164	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.03	R\$ 354.125,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
165	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.04	R\$ 322.220,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
166	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.06	R\$ 104.750,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
167	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.07	R\$ 42.864,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
168	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.08	R\$ 117.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
169	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.09	R\$ 1.149.500,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
170	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.10	R\$ 101.100,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
171	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.11	R\$ 811.680,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
172	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.12	R\$ 311.020,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
173	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.13	R\$ 120.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
174	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.14	R\$ 157.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
175	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1869 - HMPW	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.15	R\$ 259.333,33	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
176	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Desfibriladores Da Marca Zoll	1883 - HMBR 1870 - HMSF 1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29417	R\$ 257.520,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
177	Serviços	Manutenção	Manutenção Com Fornecimento De Peças, Autoclaves, Termodesinfetoras E Aparelhos De Osmose Da Marca Baumer	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1870 - HMSF 1864 - HMMC 1880 - HMRPS 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07705 SMS-PRO-2024/62956	R\$ 1.565.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
178	Serviços	Manutenção	Manutenção Com Fornecimento De Peças, Autoclaves, Termodesinfetoras E Aparelhos De Osmose Da Marca Baumer	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07705 SMS-PRO-2024/62977	R\$ 255.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
179	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/37199	R\$ 4.301.680,68	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
180	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Monitores Cardíacos Da Marca Mindray	1862 - HMATFM 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1886 - HMAR 1883 - HMBR 1872 - HMP 1876 - HMFST 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1877 - HMATAF 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1880 - HMRPS 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1864 - HMMC - UPA ROCINHA	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.991/2022 SMS-PRO-2023/28241	R\$ 8.761.682,74	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

181	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Desfibriladores Da Marca Mindray	1877 - HMATAF 1871 - HMATCD 1883 - HMBR 1872 - HMP 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1882 - HMNSL 1880 - HMRPS 1885 - HMRM 1886 - HMAR 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1862 - HMATFM 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.992/2022 SMS-PRO-2023/27872	R\$ 1.377.725,76	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
182	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Ventiladores Pulmonares Mindray	1872 - HMP 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1875 - HMRG 1870 - HMSF 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.994/2022 SMS-PRO-2023/25812	R\$ 9.853.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
183	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Anestesia Da Marca Mindray	1862 - HMATFM 1872 - HMP 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1882 - HMNSL 1875 - HMRG 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.995/2022 SMS-PRO-2023/29996	R\$ 2.348.834,51	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
184	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Raio-X Da Marca Shimadzu	1878 - HMLJ 1867 - HMJ 1872 - HMP	Contratação	Operacionalização da rede	09/001.952/2023 SMS-PRO-2024/06599	R\$ 418.440,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
185	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1805 - CAP 1.0 1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1811 - CAP 4.0 1813 - CAP 5.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28130 SMS-PRO-2024/54194	R\$ 264.420,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
186	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1862 - HMATFM 1872 - HMP 1878 - HMLJ 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1883 - HMBR 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1877 - HMATAF 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO - UPA MANGUINHOS 1876 - HMFST 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28130 SMS-PRO-2024/54450	R\$ 2.121.588,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
187	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/44094	R\$ 132.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
188	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo D- Neoped	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 5.731.560,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

189	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais Da Secretaria Municipal De Saúde, Notadamente O Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com As Seguintes Ambulâncias: Tipo D - Neoped (Neonatais E Pediátricos).	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 2.581.119,07	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
190	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1871 - HMATCD 1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	09/008.574/2021 SMS-PRO-2024/03787 SMS-PRO-2024/03823	R\$ 2.200.458,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
191	Serviços	Serviços Terceirizados	Papel Grau Cirúrgico	1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1869 - HMPW 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.732/2022 SMS-PRO-2024/11323	R\$ 949.711,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
192	Serviços	Serviços Terceirizados	Papel Grau Cirúrgico	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1811 - CAP 4.0 1812 - CAP 5.1 1813 - CAP 5.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/11323	R\$ 163.752,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
193	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1877 - HMAF 1883 - HMBR 1872 - HMP 1874 - HMMHP 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1867 - HMJ 1878 - HMLJ 1871 - HMCDD 1876 - HMFST 53397 - HA 1882 - HMNSL	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 1.160.718,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
194	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças, Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1880 - HMRPS 1878 - HMLJ 1874 - HMMHP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1871 - HMCDD 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 53397 - HA 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1864 - HMMC 1883 - HMBR	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 2.321.436,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
195	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1805 - CAP-1 1806 - CAP-2.1 1807 - CAP-2.2 1811 - CAP-4 1812 - CAP-5.1 1813 - CAP-5.2 1814 - CAP-5.3	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 131.185,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
196	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1878 - HMLJ 1871 - HMATCD 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.624/2018 SMS-PRO-2023/30152	R\$ 27.002.865,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
197	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 4.930.705,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
198	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1883 - HMBR 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 426.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
199	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/007.471/2021 SMS-PRO-2024/05043	R\$ 34.800,02	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
200	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO- 2023/09688 000900.018055/2026-70	R\$ 217.965,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

201	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO- 2023/09688 SMS-PRO-2025/72235	R\$ 158.981,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
202	Serviços	Serviços Terceirizados	Operação Logística	31471 - SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/68944	R\$ 24.820.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
203	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo B - Asb E Tipo D-Asa	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 24.118.616,66	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
204	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais Da Secretaria Municipal De Saúde, Notadamente O Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com Ambulâncias Tipo B - Asb (Ambulância De Suporte Básico)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05087 SMS-PRO-2024/05087.01	R\$ 4.041.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
205	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo B - Asb	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05087 SMS-PRO-2024/05087.02	R\$ 2.572.080,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
206	Serviços	Manutenção	Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1805 - CAP 1.0 1811 - CAP 4.0 1807 - CAP 2.2 1809 - CAP 3.2 1812 - CAP 5.1 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.21	R\$ 605.913,06	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
207	Serviços	Manutenção	Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1811 - CAP-4 1812 - CAP-5.1 1814 - CAP-5.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.21	R\$ 327.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
208	Serviços	Manutenção	Serviço De Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1872 - HMP 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1876 - HMFST 1880 - HMRPS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.23	R\$ 649.958,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
209	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Aparelhos E Equipamentos Odontológicos	1814 - CAP-5.3 1813 - CAP-5.2 1812 - CAP-5.1 1811 - CAP-4 1809 - CAP-3.2 1808 - CAP-3.1 1807 - CAP-2.2 1805 - CAP-1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/01322 SMS-PRO-2024/63116	R\$ 882.140,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
210	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Aparelhos E Equipamentos Odontológicos	1874 - HMHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1876 - HMFST 1882 - HMNSL 1862 - HMFM 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/01322 SMS-PRO-2025/64031	R\$ 281.843,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
211	Serviços	Manutenção	Prestação De Manutenção De Equipamento De Raio-X Da Marca Konica Minolta	1880 - HMRPS 1862 - HMATFM 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/29022	R\$ 297.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
212	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemodiálise Adulto	1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1872 - HMP 1870 - HMSF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.968/2023 SMS-PRO-2024/46691	R\$ 31.668.942,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
213	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemodiálise Pediátrica	1874 - HMATHP 1861 - HMSA 1861 - HMSA - MARIA AMÉLIA 1871 - HMATCD 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1876 - HMFST 1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.797/2022 SMS-PRO-2024/16598	R\$ 1.948.290,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

214	Serviços	Serviços Terceirizados	Piso Salarial Da Categoria Profissional De Enfermagem - Hemodiálise	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/46691 09/000.968/2023	R\$ 134.345.770,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
215	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Anestesia Da Marca Takaoka	1878 - HMLJ 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1871 - HMATCD 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07842	R\$ 530.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
216	Serviços	Serviços Terceirizados	Emissão E Entrega De Cartões Eletrônicos (Cartão Magnético Com Chip De Segurança)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/11173	R\$ 18.656.640,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
217	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1878 - HMLJ 1872 - HMP 1876 - HMFST 1870 - HMSF 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/37578	R\$ 1.199.756,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
218	Serviços	Serviços Terceirizados	Brigada De Incêndio	1886 - HMAR 1878 - HMLJ LEILA DINIZ 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/47088	R\$ 1.647.294,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
219	Serviços	Serviços Terceirizados	Análise Clínica	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/72143	R\$ 115.256.243,98	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
220	Serviços	Serviços Terceirizados	Manutenção de Elevadores	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/06868	R\$ 480.320,40	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
221	Serviços	Serviços Terceirizados	Combate A Forma Adulta Do Vetur Aedes Aegypti	SUBPAV	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28836	R\$ 8.358.936,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
222	Serviços	Serviços Terceirizados	Filmes Radiológicos	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/28063	R\$ 3.235.137,50	Nova Contratação	Alta	05/04/2027	Não Há
223	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação de serviços técnicos especializados em Fornecimento de Créditos de Computação em Nuvem Sob Demanda - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	000900.020885/2026-67	R\$ 2.560.000,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
224	Serviços	Serviços Terceirizados	Projeto de segurança contra incêndio e pânico	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/23331	R\$ 945.307,44	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
225	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	UPA ALEMÃO UPA MANGUINHOS UPA ROCINHA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29515	R\$ 1.155.273,65	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
226	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviços gráficos	SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/56054	R\$ 65.136,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
227	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviços gráficos	SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/07242	R\$ 1.320.418,31	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
228	Serviços	Manutenção	Manutenção Predial	IVISA-RIO	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/17114	R\$ 2.511.972,37	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
Total de serviço: R\$ 1.004.786.264,91												

D.O.RIO DE 04.05.2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

000900.048813/2026-84 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do Despacho (4743490) APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (S/SUBG/CGP) no valor de R\$ 83.467,30 (oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 11 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

Nº 556 - Aposentar ANDREIA DO ROSÁRIO GRADICI, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/190.824-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.046297/2026-53 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 557 - Remover PAULA FATIMA DE FIGUEIREDO, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1740021 - 57/384.742-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Cardoso Fontes), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.048849/2026-68.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

1- Autorizo o contido no Despacho SEI nº 4669569.

2- SMS-PRO-2024/38141- Defiro o pedido concessão de prorrogação Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da Servidora ALINE DE SOUZA RIBEIRO, cargo de Nutricionista, matrícula 10/215.198-3, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 11/07/2026.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

1- Autorizo o contido no Despacho SEI nº 4670075.

2- Processo nº SMS-PRO-2023/31828- Defiro o pedido concessão de prorrogação Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do Servidor ROBERTO TEIXEIRA BOLAIS, cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.105-2, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo n.º: SMS-PRO-2025/80711
Nome: CRISTIANE BALTAR MOREIRA FRANZMANN
Cargo: MÉDICO CARDIOLOGIA
Matrícula: 10/215.168-6
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado

nos períodos de 11/07/1996 a 24/12/1996 e 02/05/1997 a 18/05/1999, no total de 911 dias, desprezando o período de 19/05/1999 a 03/05/2000 por já constar averbado na matrícula em questão e o período de 01/10/2002 a 04/01/2005 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 11/06/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/84316
Nome: JOAO ALVES BEZERRA NETO
Cargo: MÉDICO CIRURGIA GERAL
Matrícula: 10/199.756-8
1. Face determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o contido na Circular CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH nº 02/2019, fica desaverbado o período de 01/03/1992 a 28/02/1998, no total de 2.191dias prestados como Médico Residente.
2. Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/03/1992 a 30/11/1992, 01/01/1993 a 30/11/1993, 01/12/1993 a 26/05/1997 e 27/05/1997 a 25/03/1999, no total de 2.545 dias, desprezando os períodos de 26/03/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 31/12/2002 e 01/06/2003 a 31/07/2003 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 26/01/1993 a 06/04/1993, 09/05/1993 a 30/11/1993, 06/10/1993 a 16/06/1996, 01/01/1994 a 30/06/1994, 01/08/1994 a 28/02/1996 e 01/03/1996 A 26/05/1997 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 12/05/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/88913
Nome: PAULO SERGIO LEITE SILVA
Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA
Matrícula: 10/238.471-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no período de 20/07/2000 a 13/07/2003, no total de 1.077 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997. Considerando 1.077 dias de triênio e 1.077 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 14/05/2026.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº 000900.055015/2026-17 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio, cujos gestores são Sérgio Ferreira de Souza e Marcos Lage Fortunato da Silva, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0, no valor total de R\$ 107.523,90 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
MAIO/2026	R\$ 107.523,90	-

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo 000900.055062/2026-52.- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de R\$ 79.095,05(setenta e nove mil e noventa e cinco reais e cinco centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
MAIO/2026	R\$ 79.095,05

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/40002 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608636
ID: 30424
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para Central de Material e Esterilização para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO ECOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90936/2024
Valor: R\$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000900.055025/2026-44 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores Márcia Guedes Ferreira e Fátima Soares Lopes no valor de R\$ 308.775,48 (Trezentos e oito mil, setecentos e setenta cinco reais e quarenta oito centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
MAIO / 2026	R\$ 308.775,48	0,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº 000900.055041/2026-37 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R\$ 571.915,79 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
MAIO/2026	R\$ 571.915,79

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000900.051767/2026-09 - AUTORIZO a baixa patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.1.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo 000900.054448/2026-47 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R\$ 62.093,60 (Sessenta e dois mil e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
MAIO/2026	R\$ 62.093,60

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/06/2026

Processo 000900.054120/2026-21 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 126.910,25 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
MAIO/2026	R\$ 126.910,25

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.06.2026

000900.054368/2026-91 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Táxi Rio, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, dos gestores Andréa Peçanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R\$ 50.485,31 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Maio de 2026	R\$ 50.485,31

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.06.2026

Processo n.º SMS-PRO-2023/27221 - Autorizo a celebração do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviço de Cirurgia Pediátrica, com a finalidade de prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 4% no primeiro ano e 3,61% no segundo ano, no valor de R\$ 22.299.848,22 (vinte e dois milhões e duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), no âmbito do Hospital Municipal Jesus, localizada na AP 2.2, no município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 029 DE 10/06/2026

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria “P” nº 023 de 29/04/2026, publicada no DO de 30/04/2026, pág. 54. Processo 000900.039515/2026-01.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/48097 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2412614
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LASANT CONSTRUÇÕES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão
Valor: R\$ 436.355,95 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/73633 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601296
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PLANETA DA LIMPEZA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601648
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SH COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 26007748
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 241.639,62 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº 000900.054118/2026-51- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608581 (2026NE000442)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 175,98 (Cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.054118/2026-51 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608580 (2026NE000443)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 357,20 (Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.054092/2026-41- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608579 (2026NE000444)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 144,67 (Cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/50054- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608628 (2026NE000445)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1
SMS- POP-000900.053526/2026-96

PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE3.1 “P” Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2026
O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando a Resolução nº 2.171/2017, do Conselho Regional de Medicina, que regulamenta as Comissões de Revisão de Óbito.

RESOLVE:
Art.1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Óbito da UPA Alemão, sob a presidência do primeiro

COORD MÉDICO - FABIO RAIÁ DE SIQUEIRA N1175495

COORD DE ENFERMAGEM - AMANDA OLIVEIRA DA SILVA DO AMORIM MATRÍCULA N3918109

ENFERMEIRA ROTINA - MARIA PAULA PIRES VIEIRA LUZ N1175740

ASSISTENTE SOCIAL - DANIELE GONÇALVES GONZAGA TAVARES N1166621

GERENTE - GLAUCO MOREIRA LIMA PALACIO N0919013

Art.2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE/CGE 3.1 “P” nº 007/2026, publicada no D.O. Rio de Janeiro em 10/06/2026;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

*Onde se lê:
Processo nº SMS-PRO-2023/04384 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
9 - Valor: R\$ 911.300,69 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

*Leia-se:
Processo nº SMS-PRO-2023/04384 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
9 - Valor: R\$ 911.300,69 (novecentos e onze mil e trezentos reais e sessenta e nove centavos)
D.O RIO ANO XL - N.º 52 DE 02/06/2026 - PÁGINA 129 - 2ª COLUMA

*Onde se lê:
Processo nº SMS-PRO-2024/32504 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
8 - Valor: R\$ 6.947,87 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

*Leia-se:
Processo nº SMS-PRO-2024/32504 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
8- Valor: R\$ 4.947,87 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
D.O RIO ANO XL - N.º 52 DE 02/06/2026 - PÁGINA 129 - 2ª COLUMA

*Onde se lê:
Processo nº SMS-PRO-2024/07705 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
7 - Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026

*Leia-se:
Processo nº SMS-PRO-2024/07705 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
7-Vigência: 01/10/2024 A 30/09/2025
D.O RIO ANO XL - N.º 52 DE 02/06/2026 - PÁGINA 129 - 2ª COLUMA

*Onde se lê:
Processo nº SMS-PRO-2024/29022 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
9 - Valor: R\$ 41.333,33, (quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

*Leia-se:
Processo nº SMS-PRO-2024/29022 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
9-Valor: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)
D.O RIO ANO XL - N.º 52 DE 02/06/2026 - PÁGINA 130 - 2ª COLUMA

*Onde se lê:
Processo nº SMS-PRO-2024/00913 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
7 - Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2025

*Leia-se:
Processo nº SMS-PRO-2024/29022 - Autorizo o empenhamento da Despesa...
7 - Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2026
D.O RIO ANO XL - N.º 52 DE 02/06/2026 - PÁGINA 131 - 2ª COLUMA

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
SMS-POP-000900.054474/2026-75
PORTARIA HMAR “P” Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Considerando a RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020, que regulamenta o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Baixa dos Bens Inventariados deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/262.881-6;

ROBERTO LOPES BARROS FILHO - Trabalhador, matrícula 12/095.578-1

ANDRÉA DA COSTA CARNEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/254.077-1.

ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA - Agente de Administração, matrícula 12/226.064-4

IVANE LEITE CAVALCANTE - Datilografa, matrícula: 12/263.541-9

Revogar a Portaria “P” SMS-POP-2023/00534, de 20 de junho de 2023.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
SMS-POP-000.900.054484/2026-19
PORTARIA HMAR”P” Nº 5, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando a RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013, que Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:
Neldna Alves Marge Nunes, Enfermeiro, Matrícula 12/292.256-5

MEMBROS:
André Luís Bastos Ribeiro, Médico Clínico, matrícula 11/171.956-6
Cleide Fernandes Carneiro, Terapeuta Ocupacional, matrícula 12/215.133-0;
Patrícia Cezar de Carvalho, Enfermeiro, matrícula 12/292.383-7;
Maria Cristina Borges Rodrigues, Enfermeiro, matrícula 12/292.374-6;
Roberta Araújo Candido, Assistente Social, matrícula 10/241.087-6.
Revogar a Portaria “P” SMS-POP-2025/00657, de 07 de maio de 2025.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
SMS-POP-000.900.054492/2026-57
PORTARIA HMAR “P” Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Regimento Interno do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS),

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para compor o NATS do Hospital Municipal Álvaro Ramos:

Walso Sousa Guimarães, Enfermeiro, Mat. 10/225.509-9
André Luís Bastos Ribeiro, Médico Clínico, matrícula 11/171.956-6
João Kleber de Souza Rennes, Auxiliar de Controle de Endemias, Mat.11/262.881-6
Leda Teixeira Guimarães, Enfermeira, Mat. 10/141.108-1
Hildice dos Santos Arruda Filha, Farmacêutica, Mat. 10/177.983-4
Vagner Wilian Batista e Sá - Fisioeteapeuta
Neldna Alves Marge Nunes, Enfermeira, Mat. 12/292.256-5

Art. 2º Dentre os membros nomeados, foram designados:

Presidente - Walso Sousa Guimarães, Enfermeiro, Mat. 10/225.509-9
Vice-Presidente - André Luís Bastos Ribeiro, Médico Clínico, matrícula 11/171.956-6
Secretário - João Kleber de Souza Rennes, Auxiliar de Controle de Endemias, Mat.11/262.881-6

Este ATO entra em vigor na presente data, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado conforme necessidade institucional e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Revogar a Portaria “P” Portaria P nº 06 SE-POP-000500.0033632025-10, de 16 de dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2026

Processo nº 000900.049222/2026-24- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000227
Nº da Aquisição: 2608523
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109107
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90157/2026
6. Valor: R\$ 258.633,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/06/2026

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE 11/06/2026

Processo n.º SMS-PRO-2023/27221- APROVO o Plano de Trabalho acostado ao ID 4810250 visando a celebração do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviço de Cirurgia Pediátrica, com a finalidade de prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 4% no primeiro ano e 3,61% no segundo ano, no âmbito do Hospital Municipal Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 2.2, no município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09.06.2026

Processo: 000900.051272/2026-71 - Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000069
1. Número da Aquisição: 2608190
2.OBJETO: Prestação de serviço de outsourcing de impressão para o IMAS Nise da Silveira
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e SIM-PRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
5.RAZÃO: Pregão
6.VALOR: R\$ 10.300,79 (Dez mil e trezentos reais e setenta e nove centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 10.06.2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11.06.2026

Processo: SMS-PRO-2023/26170 - Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000065
1. Número da Aquisição: 2407927

2.OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos para o IMAS Nise da SILVEIRA
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e BRJ RENT A CAR LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6.VALOR: R\$ 665,24 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 21.05.2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11.06.2026

Processo: SMS-PRO-2024/23855.01 - Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000066
1. Número da Aquisição: 2407927
2.OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização hospitalar para o IMAS Nise da SILVEIRA
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, Inciso I, com Artigo 78, Inciso IV
5.RAZÃO: Pregão
6.VALOR: R\$ 815.391,40 (Oitocentos e quinze mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 01.06.2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.06.2026.

Processo nº 000900.051272/2026-71 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de "outsourcing" de impressão.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000045.
5. VALOR: R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 09.06.2026.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.05.2026

APROVO a prestação de contas dos Gestores, do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP), da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria (S/SUBGERAL/CGCCA), **Dayanne Alves dos Santos - Matrícula:11/237.342-1 e Waleska Menengat Corrêa Floresta - Matrícula: 11/281.204-0**, no valor de R\$ 14.380,10 (quatorze mil trezentos e oitenta reais e dez centavos).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.06.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
Nota de Empenho nº: 2026NE000193
Processo SMS-PRO-2023/06687
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CAD.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Decreto Rio nº 50.162/2022.
4.Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5.Valor: R\$ 29.976,29 (Vinte e nove mil Novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.005056/2026-92	Mocha Sorveteria Ltda Avenida Fernando Mattos, 300, Loja D, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1180159

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2026

Onde se lê

...

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
000990000242/2026	Mendes e Lisboa Açougue e Mercearia Ltda Rua Spinoza, nº 08 - Beco do Zaru - Campo Grande

Leia-se

...

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
000990003919/2026-97	Mendes e Lisboa Açougue e Mercearia Ltda Rua Spinoza, nº 08 - Beco do Zaru - Campo Grande

...

D.O Rio de 03/06/2026 Página 339 - 2ª coluna

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/04787 99-024.332-2023

Nº da Aquisição 2606152

Solicitação de Consumo: ID. 29605

1.Objeto: aquisição de saneantes

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: 78.950,00 (setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06776 - RSU-PRO-2025/00999

Nº da Aquisição 2608494

Solicitação de Consumo: ID. 30670

1.Objeto: Aquisição de medicamentos odontológicos.

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOS-PITALAR LTDA .

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 1.808,00 (mil e oitocentos e oito reais).

6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06776 - RSU-PRO-2025/00999
Nº da Aquisição 2608499

Solicitação de Consumo: ID. 30671

1.Objeto: Aquisição de medicamentos odontológicos.

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e W J M DENTAL LTDA .

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07836.01 - RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2608367

Solicitação de Consumo: ID. 30574

1.Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO DO GRUPO I.

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/12602 - RSU-PRO-2025/08514

Nº da Aquisição 2608309

Solicitação de Consumo: ID. 30515

1.Objeto: Aquisição de Medicamentos Oncológicos do Grupo IX.

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e ABC FARMACÊUTICO LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 1.415,70 (mil e quatrocentos e quinze reais e setenta centavos).

6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000769/2026 - RSU-PRO-2025/13418

Nº da Aquisição 2608350

Solicitação de Consumo: ID.30563

1.Objeto: Aquisição para fornecimento, em regime de consignação, de Grampeadores cirúrgicos.

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.004999/2026-46 006900.001328/2026-23

Nº da Aquisição 2608351

Solicitação de Consumo: ID. 30564

1.Objeto: Aquisição para fornecimento, em regime de consignação, de Grampeadores cirúrgicos mecânicos para cirurgias abertas e videolaparoscópicas e suas respectivas cargas descartáveis;

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 54.062,40 (cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/08025

Nº da Aquisição 2608353

Solicitação de Consumo: ID. 30566

1.Objeto: Aquisição de saneantes.

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo RSU-PRO-2025/06990 - 006900.006397/2026-23 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 092/2025 - P.E 90258/2025, para Aquisição de Medicamentos Oncológico do Grupo IX, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo RSU-PRO-2025/07810 - 006900.007066/2026-19 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 108/2025 - P.E 90270/2025, para Aquisição de Material Médico Grupo I, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 47, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11/06/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº SMC-PRO-2024/00942: AUTORIZO a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato 1108/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., visando a prorrogação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/06/2026 à 16/06/2028, no valor de R\$ 704.528,00 (setecentos e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais), com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/06/2026

001200.001438/2026-69 - REVOGO o APROVO e o AUTORIZO de 18/05/2026, de pág. 37 do D.O. nº 42, de 19 de maio de 2026, APROVO o Termo de Referência inseridos às fls. 55 a 71 e seus anexos e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a Contratação integrada de serviços de editoração, revisão textual, registro e impressão com fornecimento de exemplares impressos e arquivos digitais finais, destinados ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro no valor estimado de R\$ 137.691,47 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). O objeto compreende: I - Item 1: produção de coleção composta por 3 (três) livros, a serem entregues em formato de box set, sob o título “Rio: 460 anos de cultura”; II - Item 2: produção de 1 (um) livro integrante da coleção “Cadernos do Rio”.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/06/2026

ART-PRO-2025/00232 - Autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025, celebrado com a empresa TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.304/0001-40, cujo objeto consiste na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, por meio de Brigada de Incêndio, para atuação nas dependências do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, visando à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 1.347.999,84 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA “P” Nº 062/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da realização do projeto Arraiá do Alemão 2026, objeto do Termo de Contrato do processo 006800.000909/2026-76 com a **Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

*Gestor

Jonas Machado de Queiros - Mat 69/557.381-6

*Comissão de Fiscalização

Adriano Santos Dias de Castro - Mat 69/557.446-8
Vinicius Soares Menezes - Mat 69/557.575-8
Mariana Beaklini Taborda Farnça - Mat 69/557.504-7
Carolina Vitória Pereira Cardoso - Mat 69/557.556-4

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

PORTARIA “P” Nº 063/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem combustível modelo tipo Sedan, nas condições contratadas, objeto do Termo de Contrato do processo 006800.000690/2026-13, com a **CS Brasil Frotas S.A.**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor

Claudionor Gomes da Silva - Mat 45/556.477-3

Comissão de Fiscalização

Paulo Renato Martire Freire- Mat 45/555.698-3
Elton dos Santos Fonseca- Mat 45/556.111-5
Bruna Cardoso de Lemos - Mat 69/557.311-7
Isaura Cristina Moraes Fontes- Mat 40/556.375-6
Angélica Rodrigues Fonseca- Mat 69/557.457-2

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

PORTARIA “P” Nº 065/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização prestação de serviços de revitalização da cabine blindada de tensão da subestação elétrica do Terreirão do Samba, objeto do Termo de Contrato, conforme processo **006800.000907/2026-87**, com a **empresa Torres Manutenção e Instalações Elétricas Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor

Wagner Rosa de Oliveira -Mat 69/557.619-2

*Comissão de Fiscalização

Newton Leão Duarte -Mat 40/555.966-2

Elcio da Silva Minas -Mat 40/556.047-0
Ubiraci de Souza Ferreira - Mat 45/556.332-0
Carlos Alberto de Andrade -Mat 40/556.213-2

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28.05.2026

Processo 006800.000978/2026-80

APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 122/2026, celebrado com a **SARCA - SOCIEDADE AMIGOS DA RUA DA CARIOCA E ADJACÊNCIAS**, nos termos do Despacho nº 4441813 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 1.500,00.

EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Processo 006800.001037/2026-63

APROVO a justificativa **AUTORIZO** a emissão de Termo de Permissão de Uso para a - **HUMAN FILMES LTDA** CNPJ Nº. 43.080.353/0001-51, referente à realização de gravações da série documental intitulada “O Crime do Joá”, nos termos dos artigos 312 do RGCAF e 132 do Regulamento Interno de Licitações da RIOTUR - Portaria 305 de 2024.

EXPEDIENTE DE 11.06.2026

Processo 006800.000602/2026-75

APROVO o Termo de Referência id 3948736 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos, através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios e locados pela Riotur, com fornecimento de combustíveis através de Rede de Postos e/ou credenciados, pelo período de 12 meses.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 28.05.2026

Processo 006800.001037/2026-63

RATIFICO o ato acima, nos termos art.131, §4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da RIOTUR - Portaria RIOTUR 305/2024.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.845/2026
04/131.929/2026
04/132.048/2026
04/132.043/2026
04/132.004/2026
04/132.058/2026
04/132.017/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.996/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo 002900.000559/2026-22 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.000662/2026-17 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000663/2026-53 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Lívia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 73, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **MARIANA BAPTISTA RIBEIRO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 11/277.569-0, com validade de 1º de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código 095085, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 74, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **MARIANA BAPTISTA RIBEIRO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 11/277.569-0, com validade de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, Código 082053, da Gerência de Patrulhamento Ambiental, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 75, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **MARIO CESAR SOUSA SILVA**, Geólogo, matrícula 11/248.683-5, com validade de 1º de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, Código 082053, da Gerência de Patrulhamento Ambiental, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/05/2026

PROCESSO HBT-PRO-2022/00052 - Conforme informação da fiscalização, **autorizo a suspensão da contagem de prazo a partir de 01/06/2026**, referente à “Prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento de Projetos, Obras e Trabalho Social em Favelas, Loteamentos Irregulares e Assentamentos Populares na Cidade do Rio de Janeiro, para apoiar a Secretaria Municipal de Habitação na implementação de Programas de Urbanização Integrada”, objeto do Contrato nº 002/2023, a cargo do Consórcio SONDOTÉCNICA/ENCIBRA.

Art.1º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 01/06/2026.

(*) Omitido no D.O. Rio de 01/06/2026.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 464/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na **156ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **11/06/2026**:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTE	AUSENTE
Michel Leonardo Ferreira de Lima (Titular/ Presidente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	Falta justificada	
Tatiana Duarte Affonso (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	Falta Justificada	
Ana Regina Piacesi Minucci (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS	x	
Tatiana Ferreira de Souza (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		
Andrea Leal Soares (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	Falta justificada	
Márcio Luis Ferreira (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Rosana Motta Gomes (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Paulo Cesar da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU	x	
Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR	x	
Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		
Marconiedson Landim Dutra (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO	x	

Viviana Duarte de Meireles (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO	x	
CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL		
Tatiana Coelho Bastos (Titular) Instituto de Direito Coletivo - IDC		x
Katia Quintela de Azeredo Bastos (Suplente) Instituto de Direito Coletivo - IDC		x
Fernando Lopes Binello (Titular) Cliger Paulo de Frontin Casa de Repouso LTDA	x	
Silvia Pires Celestino (Suplente) Cliger Paulo de Frontin Casa de Repouso LTDA		
Marcos Lopes Heleno (Titular) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		
Soraya Ramires Auad (Suplente) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		x
Dayse Vianna Noval (Titular) Central de Oportunidades	x	
Tania Maria Ramos Costa do Nascimento (Suplente) Central de Oportunidades		
Sandra Rabello De Frias (Titular) Sociedade Brasileira de Geratria e Gerontologia - SBGG RJ		
Christiano Barbosa da Silva (Suplente) Sociedade Brasileira de Geratria e Gerontologia - SBGG RJ	x	
Thales Brasil de Gruttola (Titular) Agel Geriatria Assistencial LTDA - Chalé da Vovó	x	
Rui Vali Machado (Suplente) Agel Geriatria Assistencial LTDA - Chalé da Vovó		

Art.2º Não será computada como falta a ausência do Conselheiro Titular na presença do Suplente ou ausência do Conselheiro Suplente, na presença do Titular.

Art.3º Esta Deliberação terá a sua eficácia a contar de 11.06.2026.

André Luiz Daltro Ferreira
Presidente
COMDEPI-RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 465/2026

Dispõe Sobre a Aprovação de Inscrição no COMDEPI-RIO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **156ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em **11 de junho de 2026** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221 de 03 de junho de 2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bial.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a inscrição, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, das Instituições constantes no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Inscrição no COMDEPI-RIO, poderá perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de regularização de inscrição, sob pena de cancelamento da mesma;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO				
PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00626	Casa de Repouso Santa Isabel	34.098.939.0001/52	209	ILPI
QVE-PRO-2025/00532	Velhos Amigos LTDA	23.219.738.0001/40	210	ILPI
QVE-PRO-2025/00634	Hospedagem Geriátrica São Jose LTDA	14.572.395.0001/01	211	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 466/2026

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bial de Inscrição no COMDEPI-RIO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **156ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em e **11/06/2026** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 273/2022, de aprovação de inscrição neste Conselho;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a Regularidade Bial da Inscrição no COMDEPI-RIO das Instituições relacionada no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bial a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 13/06/2026**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - A Instituição deverá apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO				
PROCESSO (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO / 2026)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
002800.000924/2026-63	REAL BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D. PEDRO V	33.601.048/0001-04	100	ILPI
002800.000873/2026-70	CASA DE REPOUSO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	11.648.038/0001-91	99	ILPI
002800.000867/2026-12	REPOUSO E PENSIONATO SANTA TEREZA LTDA	02.730.394/0001-69	98	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 467/2026

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bial de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 156ª Assembleia Ordinária, ocorrida em e 11/06/2026 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 273/2022, de aprovação de inscrição neste Conselho;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a Regularidade Bial da Inscrição no COMDEPI-RIO das Instituições relacionada no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bial a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 14/06/2026**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - A Instituição deverá apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação.
Michel Leonardo Ferreira de Lima
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO				
PROCESSO (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO / 2026)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
002800.000657/2026-24	CASA DE REPOUSO JACINTO ALCIDES LTDA	20.254.752/0001-96	141	ILPI

002800.000670/2026-83	RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LAR CARIOCA LTDA	31.826.914/0001-30	142	ILPI
002800.000860/2026-09	ASSISTÊNCIA CRISTÃ ESPÍRITA PAULO DE TARSO	34.022.756/0001-53	143	ILPI
002800.000587/2026-12	POUSADA DA TERCEIRA IDADE ANÁLIA FRANCO LTDA	04.986.379/0001-01	144	ILPI
	INTERNATO BOSQUE DA VOVÓ LTDA	31.925.563/0001-14	145	ILPI
002800.000918/2026-14	FELIZIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA	10.617.867/0001-44	146	ILPI
002800.000996/2026-19	HOSPEDAGEM GERIÁTRICA JARDIM DAS ROSAS LTDA	28.019.146/0001-06	147	ILPI
002800.000889/2026-82	CENTRO GERIÁTRICO DR. SÉRGIO FALCÃO LTDA	03.748.566/0001-94	148	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 468/2026

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 156ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 11 de junho de 2026 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual desta.

DELIBERA:
Art.1º -Cancelar a Inscrição no COMDEPI-RIO da Instituição relacionada no Anexo desta Deliberação, em razão do descumprimento das normas sanitárias vigentes, constatado pela autoridade sanitária competente, que culminou na interdição da instituição pela IVISA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
Long Age Repouso Geriátrico LTDA	34.170.027/0001-44	167	ILPI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

QVE-PRO-2022/00322 - AUTORIZO a celebração do Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração SE-MESQV nº 004/2023, com fulcro no Decreto Rio nº 42.696/2016, alterado pelo Decreto Rio nº 55.417/2024, cujos objetos são: I) a rerratificação do Segundo Termo Aditivo nº 05/2025 ao Termo de Colaboração nº 004/2023; II) a modificação qualitativa com acréscimo de valor, no percentual aproximado de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento); e III) a alteração do cronograma de desembolso, que consta na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 003/2024; e APROVO o Plano de Trabalho - Documento 4770558, do respectivo processo.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Proc. 000470.004511/2026-10 - PATRICIA AURICELIA LIMA SOARES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 177, para o código de comércio 02, de acordo com o Decreto RIO Nº 41320 de 7 de março de 2016, em favor de Patrícia Auricelia Lima Soares e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. III do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 2.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.004219/2026-99 - MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE SILVA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 132, para o código de comércio 8, em favor de Maria Aparecida de Albuquerque Silva.

Proc. 000470.004197/2026-67 - WELLINGTON ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 189, para o código de comércio 32, em favor de Wellington Antônio de Oliveira Fernandes.

Proc. 000470.004476/2026-21 - JULIANA OLIVEIRA ROSARIO

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 112, 016, 113, 046, 033 e 034, para o código de comércio 32, em favor de Juliana Oliveira Rosário.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/05/2026

ANI-PRO-2024/00887 AUTORIZO a celebração do Contrato nº 04/2026 com a empresa **JP SERVICE LTDA - ME, CNPJ nº 013.206.714/0001-00**, decorrente do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 329/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.052/2024, visando à aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e, eventualmente, abastecer o Banco de Ração, pelo valor de R\$ 2.472.770,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ANI-PRO-2024/00887 - Autorizo o empenhamento da despesa.

01 - OBJETO: Aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e, eventualmente, abastecer o Banco de Ração.

02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a JP SERVICE LTDA - ME.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SMPDA Nº 91.052/2024.

05 - VALOR: R\$ 1.638.080,40 (um milhão e seiscentos e trinta e oito mil e oitenta reais e quarenta centavos)

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

ANI-PRO-2024/00887 AUTORIZO a celebração do Contrato nº 05/2026 com a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.061.289/0001-87**, decorrente do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 330/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.052/2024, visando à aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e, eventualmente, abastecer o Banco de Ração, pelo valor de R\$ 299.712,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos e doze reais), com vigência de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ANI-PRO-2024/00887 - Autorizo o empenhamento da despesa.

01 - OBJETO: Aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e, eventualmente, abastecer o Banco de Ração.

02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SMPDA Nº 91.052/2024.

05 - VALOR: R\$ 299.712,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos e doze reais).

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

(*) Omitido no D.O. nº 47 de, 26/05/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/06/2026

PROCESSO Nº 002700.000238/2026-11 AUTORIZO a celebração do Contrato nº 07/2026 com a empresa **STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 53.058.818/0001-21**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 348/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.219/2026, visando à aquisição de 158.400 microchips para implantação em animais, conforme especificações constantes do Termo de Referência visando atender a todas as unidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, pelo valor de R\$ 601.920,00, com vigência de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO Nº 002700.000238/2026-11 - Autorizo o empenhamento da despesa.

01 - OBJETO: Aquisição de 158.400 microchips para implantação em animais, conforme especificações constantes do Termo de Referência visando atender a todas as unidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SMPDA Nº 90.219/2026

05 - VALOR: R\$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

(*) Omitido no D.O. nº 52 de, 02/06/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo n.º ANI-PRO-2023/00404 - Torna sem efeito a publicação no D.O. Rio n.º 212, pág. 39, 1ª coluna, de 26/01/2026.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/06/2026

002000.000290/2026-64 -AUTORIZO o repasse da parcela 44º parcela, competência junho/2026, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em favor da Instituição InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 31/2022, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 3946007 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 3947275.

002000.000288/2026-95 -AUTORIZO o repasse da parcela 45º parcela, competência maio/2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Instituição Sessub, referente ao Termo de Colaboração 21/2022, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 3740413 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 3744408.

002000.000306/2026-39 -AUTORIZO o repasse da parcela 45º parcela, competência junho/2026, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em favor da Instituição Dom Pixote, referente ao Termo de Colaboração 26/2022, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 4328193 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 4328382.

002000.000294/2026-42 -AUTORIZO o repasse da parcela 33º parcela, competência junho/2026, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em favor da Instituição InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 55/2023, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 4206543 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 4206860.

002000.000292/2026-53 -AUTORIZO o repasse da parcela 32º parcela, competência junho/2026, no valor de R\$ 424.810,13 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e treze centavos) em favor da Instituição InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 60/2023, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 4183700 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 4183880.

002000.000295/2026-97 -AUTORIZO o repasse da parcela 32º parcela, competência junho/2026, no valor de R\$ 424.810,13 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e treze centavos) em favor da Instituição InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 61/2023, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 4325820 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 4325900.

002000.000206/2026-11 -AUTORIZO o repasse da parcela 32º parcela, competência maio/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Instituição InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 54/2023, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 3538277 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 3538488.

002000.000291/2026-17 -AUTORIZO o repasse da parcela 33º parcela, competência junho/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Instituição InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 54/2023, com base nos relatórios da Comissão de Gestora SEI nº 4204905 e da Comissão de Monitoramento SEI nº 4205405.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo: LHE-PRO-2024/00327 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Reconhecimento de dívida relativa a reembolso de despesas com peças e avarias, do Termo de Contrato nº 14/2022, cujo objeto é a locação de veículo sem combustível e sem motorista.

Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e C.S BRASIL FROTAS

Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT

Valor: R\$ 2.500,00

Autorização: Mariana Xavier da Silva.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo: LHE-PRO-2024/00619 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional no posto de limpeza.

Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: Art.28, inciso I da lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 7.857,85

Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” N.º 54, DE 11 DE JUNHO DE 2026

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 03/2026 - 001900.000265/2026-74.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em particular o art. 184, que estabelece uma sistemática jurídica para convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados entre órgãos e entidades da Administração ou entre estes e a iniciativa privada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a parceria entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca junto à Equipe F3 Produções e Marketing Ltda. para promover a qualificação profissional de jovens, com foco na inclusão produtiva, por meio do acesso gratuito a cursos de capacitação em diferentes

áreas do conhecimento, ofertados pela Equipe F3 Esporte Cultura, bem como viabilizar a disseminação de oportunidades formativas e de inserção no mundo do trabalho junto aos beneficiários mobilizados pela JUV-RIO, observados os critérios próprios das iniciativas ofertadas, conforme formalizado no Acordo de Cooperação nº 03/2026 - processo SEI.RIO **001900.000265/2026-74**.

Art. 2º Designa-se os seguintes servidores como atestadores do referido termo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO GABRIEL RAMOS MENDES DA CUNHA	60/343.361-2
ENZO RANGEL GAMA	60/393.386-8
RENATA DOS SANTOS VIEIRA DA MOTA	60/378.828-8
RIAN MAYK DA SILVA SANTOS	60/369.609-3

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

001900.000259/2026-17 - Aprovo a prestação de contas do mês de março de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 492.397,80 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), do Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP3 + AP4, conforme parecer exarado sob o nº 123/2026 (Sei nº 4792683).

JUV-PRO-2024/00246 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 73 de 04/07/2024, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de março de 2024, no valor de R\$ 607.831,37 (seiscentos e sete reais mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-5, conforme parecer exarado sob o nº 122/2026 (SEI nº 4774091).

JUV-PRO-2025/00173 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 32 de 06/05/2025, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 607.207,31 (seiscentos e sete mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP 3 + AP4, conforme parecer exarado sob o nº 125/2026 (SEI nº 4816672).

001900.000132/2026-06 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 14, de 06/04/2026, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2026, no valor de R\$ 540.719,69 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-5, conforme parecer exarado sob o nº 124/2026 (Sei nº 4813658).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO 002200.000334/2026-08 - Considerando o pleito do fornecedor constante no documento de id 3716344, assim como a manifestação da Administração Setorial contida no documento index 4779398, determino o cancelamento do item 24 da Ata de Registro de Preço nº 934/2025 oriunda do pregão eletrônico PE-RP-SEAC nº 90683/2025, com fundamento no artigo 80, IV do Decreto Rio nº 51.078/22.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO 002200.000334/2026-08 - Considerando o pleito do fornecedor constante no documento de id 3442403, assim como a manifestação da Administração Setorial contida no documento index 4780123, cancelo os itens 52 e 53 da Ata de Registro de Preço nº 934/2025 oriunda do pregão eletrônico PE-RP-SEAC nº 90683/2025, com fundamento no artigo 80, IV do Decreto Rio nº 51.078/22

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” SECID Nº 0035 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, que Consolidam as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora do seguinte Termo de Colaboração 01/2025, celebrados entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, E O CPASC - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS** constante do processo administrativo N.º CID-PRO-2025/00133, na forma abaixo:

TERMO DE COLABORAÇÃO:

Numero do Termo de Colaboração	Organização da Sociedade Civil
01/2025	CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CPASC

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA
MARCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA	70/367.062-7
LUCIENE DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	11/238.055-8

COMISSÃO GESTORA:

NOME	MATRÍCULA
ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	10/245.526
NADJARA LUANA GONÇALVES	11/245.482-5
MATHEUS DA SILVA PEREIRA	60/370.016-8

Art. 2º Fica Revogada a Resolução “P” 023 publicada em D.O no dia 27/04/2026 na pág. 32.

Art. 3º Esta Resolução produz efeitos a partir de 11 de Junho de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 11/06/2026

Processo 002400.000275/2026-11 - **APROVO** o Termo de Referência (id.4772720), e **AUTORIZO** os procedimentos de abertura da dispensa de licitação para a aquisição de Smart TV LED de 43 (quarenta e três) polegadas, visando atender às necessidades da Secretaria Especial de Cidadania e Família, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte, entrega no local de destino e demais despesas diretas e indiretas, no valor total de **R\$ 2.808,00** (dois mil, oitocentos e oito reais), nos termos do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2147, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção “Tabelas Referenciais de Preços”, no endereço: <https://controladoria.prefeitura.rio/tabelas-do-sistema-de-custos-para-obras-e-servicos-de-engenharia-sco-rio/>, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de MAIO/2026.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

CGM-PRO-2025/00438 - AUTORIZO o empenhamento da despesa

Objeto: Aquisição de papel reprográfico A4

Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA

Fundamento: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Razão: Pregão

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

*Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO “P” Nº 239/2025.

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 11.06.2026

Votos da CODESP

SME-PRO-2024/60204	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
001100.007183/2026-76	Favoravelmente, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/01348	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 158 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **000900.027431/2026-17**, pela 3ª CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 27/04/2026, a servidora **CAMILLA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/322.141-3**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 159 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **000700.003412/2026-51**, pela 3ª CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 28/04/2026, a servidora **ANA CRISTINA SODRÉ LEITE LOPES, Professor I - Inglês, matrícula nº 10/264.076-1**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 160 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **001300.000132/2025-86**, pela 5ª CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 28/04/2026, a servidora **CAMILA CORRÊA DE MENESES, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula nº 10/306.198-3**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 161 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **001300.001275/2026-96**, pela 3ª CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 15/05/2026, a servidora **EDUARDO OLIVEIRA DA FONSECA, Agente Educador II, matrícula nº 10/330.682-6**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 11/06/2026)

07/11/000.012/2024 - Considerando o apurado pela 4ª CPI e o cumprimento integral das obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

07/08/000.431/2023 - Considerando o apurado pela 1ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

07/09/000.289/2023 - Considerando o apurado pela 1ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

07/06/000.023/2025 - Considerando o apurado pela 5ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas nos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo 001300.001969/2026-23 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor PAULO SERGIO SIQUEIRA BASTOS, matrícula 11/207.885-5.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Cristiane de Almeida Domingues**, matrícula nº 50/900.692-5, aposentada por meio da Resolução “P” nº 098, de 30 de novembro de 2018, conforme processo nº 40/100.805/2018;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Elisabeth do Carmo Pereira**, matrícula nº 50/900.657-8, aposentada por meio da Resolução “P” nº 032, de 09 de setembro de 2020, conforme processo nº 40/100.834/2018;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Elias Fernandes da Silva**, matrícula nº 50/900.702-2, aposentado por meio da Resolução “P” nº 167, de 20 de dezembro de 2019, conforme processo nº 40/101.189/2019;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Dirceu Ramos Neves Filho**, matrícula nº 50/900.336-9, aposentado por meio da Resolução “P” nº 012, de 30 de abril de 2020, conforme processo nº 40/100.363/2020.

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Valmir Antonio de Medeiros**, matrícula nº 50/900.434-2, aposentado por meio da Resolução “P” nº 207, de 27 de dezembro de 2017, conforme processo nº 040/100.185/2017;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **José Roberto da Silva**, matrícula nº 50/900.699-0, aposentado por meio da Resolução “P” nº 208, de 27 de dezembro de 2017, conforme processo nº 040/100.200/2017;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Denise Caruso D'Ippolito Figueiredo**, matrícula nº 50/900.358-3, aposentada por meio da Resolução “P” nº 090, de 30 de outubro de 2018, conforme processo nº 040/100.246/2018;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Henrique Augusto de Vasconcellos**, matrícula nº 50/900.321-1, aposentado por meio da Resolução “P” nº 092, de 06 de novembro de 2018, conforme processo nº 040/100.692/2018;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Luis Claudio de Amorim Viana**, matrícula nº 50/900.223-9, aposentado por meio da Resolução “P” nº 001, de 03 de janeiro de 2019, conforme processo nº 040/100.887/2018;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **José Angelo Henriques Dell'uomo**, matrícula nº 50/900.464-9, aposentado por meio da Resolução “P” nº 011, de 04 de fevereiro de 2019, conforme processo nº 040/100.138/2019;

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Marisa Felix de Lima**, matrícula nº 50/900.709-7, aposentada por meio da Resolução “P” nº 031, de 09 de setembro de 2020, conforme processo nº 040/100.938/2020.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº 40/104.529/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor de MAU-RIVAN VICENTE E CIA LTDA., com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 25/2025.

Processo nº 40/103.669/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 24/2025.

Processo nº 40/100.044/2026. Autorizo a despesa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Processo nº 40/100.474/2023. Autorizo a despesa no valor de R\$ 871.024,54 (oitocentos e setenta e um mil e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) em favor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA RS LTDA., com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 19/2023.

PORTARIA SGA Nº 029, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **FERNANDA GUARANÁ ANTONINI**, matrícula nº 80/902.118-9, da Comissão de Prevenção e Combate a Incêndios, instituída pela Resolução nº 1.130, de 27 de janeiro de 2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO: 40/101.381/2026

Tendo em vista o constante às peças 16/49, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCELO NUNES PASCHOALINHO**, matrícula 80/901.627-0.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Auxílio Creche/Educação - Concessão

Processo nº 040/102.476/2026 - Teresa Cristina Fernandes de Queiroz, matrícula nº 90/901.592-6.

Autorizo

Encerramento de Folha de Pagamento

Processo nº 040/102453/2026 - Gabryela Reis Dantas, matrícula nº 20/902.463-9.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

PROCESSO: 40/101.466/2026

Tendo em vista o constante às peças 17/31, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **FLAVIO TORRES NUNES**, matrícula 90/901.929-0.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE/SRP Nº 90389/2026

UASG: 986001
PROCESSO Nº CVL-PRO-2025/03352
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de gráfico.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016 e Decreto Rio nº 44.698/2018.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 26 de junho de 2026, às 10h:30min.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@prefeitura.rio

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo nº 005500.005290/2026-16 - Nos termos do art. 9º, §2, I, do Decreto Rio nº 51.635/2022, NOTIFICA-SE a empresa TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ 31.051.894/0001-72, pelo descumprimento do item 4.3.1, do Termo de Referência, instrumento integrante à Ata de Registro de Preço GM nº 828/2025, em razão do não fornecimento de 3.050 lanches, entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2026, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativa, a contar de 12/06/2026, exclusive.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/304.930/2025 - Fls.: 19
Requerente: Espólio de Afonso Parames Fortes
Endereço: Rua Cândido Benício, nº 1617, Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21321-802
Inscrição: 0.311.034-3
Ciência: Trata-se do Memorando nº PGM-MEM-2022/00743, que comunica o registro do Mandado de Transcrição Imobiliária do imóvel de inscrição 0311034-3, desapropriado parcialmente.
Assim, considerando-se o R-20 e AV-21 da Matrícula 103489 do 9º Ofício de RI (fls. 04 a 08) e o Laudo de Avaliação PGM nº 468/2012 (fls. 09 do apenso 04/33/300.289/2013), alteramos a área territorial da inscrição acima para 574m² e a respectiva titularidade para Espólio de Afonso Parames Fortes (fls. 17/18), vale acrescentar que essa alteração não alterou a tributação do IPTU até a presente data.
Sugiro que, depois de apreciado e convocado o contribuinte, ou seu representante, para ciência, ou decorrido o prazo regulamentar, este processo seja arquivado.
Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 18.
Em, 15/04/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.329/2025 - Fls.: 33
Requerente: Paulo França Tedros
Endereço: Av. Vicente de Carvalho, nº 767, apto. 101, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21210-002
Inscrição: 0.002.622-9
Ciência: Trata-se de processo para revisão cadastral e fiscal do imóvel de inscrição nº 0.002.622-9.
O imóvel de inscrição supracitada foi desapropriado parcialmente. Foram adicionados os dados territoriais da área remanescente conforme Laudo de Avaliação PGM nº 324/2010 (fls. 10 a 16). De acordo com as características dimensionais da delimitação remanescente do terreno, retificou-se a área do terreno para 209m², e da testada para 8,6m. Os dados dos proprietários foram atualizados por meio do processo 04/44/301.315/2020.
Outrossim, foram atualizados os dados supracitados para as inscrições 0.002.620-3 a 0.002.625-2, referentes ao mesmo terreno. Os lançamentos foram revisados, não havendo repercussão tributária.
À REC-RIO/CIP-2 para conhecimento. Após o prazo recursal, ao arquivo.
Em 06 de maio de 2026.
De acordo, em 15/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/302.920/2026 - Fls.: 12
Requerente: HMAKEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Endereço: Rua Mc Marcinho, nº 195, Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23025-443
Inscrição: 3.491.539-7

Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA MC MARCHINHO, 195, PEDRA DE GUARATIBA, cuja inscrição fiscal da MP é 3491539-7.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:

- Inscrição Fiscal 3491539-7 (LOT 6 PAL 49916 QDR A, MP)
 - 1.1. Cancelei essa inscrição para dar origem às inscrições das casas 1 a 3.
 2. Inscrições Fiscais 3531671-0 a 3531673-6 (CAS 1 a 3)
 - 2.1. Implantei com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 3491539-7	CANCELA	195	TERRENO	12,0	1,0000000	LOT 6 / PAL 49916 / QDR A		
☐ 3531671-0	NORMAL	195	CASA	98,0	1,0000000	CAS 1	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3531672-8	NORMAL	195	CASA	98,0	1,0000000	CAS 2	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3531673-6	NORMAL	195	CASA	97,0	1,0000000	CAS 3	RESIDENCIAL	FRENTE

- Inscrição 3531671-0 - Número 195 - Espécie CASA - Área Testada 98,0 - Complemento CAS 1 - Atividade RESIDENCIAL - Posição FRENTE;
 - Inscrição 3531672-8 - Número 195 - Espécie CASA - Área Testada 98,0 - Complemento CAS 2 - Atividade RESIDENCIAL - Posição FRENTE;
 - Inscrição 3531673-6 - Número 195 - Espécie CASA - Área Testada 97,0 - Complemento CAS 3 - Atividade RESIDENCIAL - Posição FRENTE.
- 2.1.1. IDADE: 2027.
 - 2.1.2. PROPRIETÁRIO: Mantive como proprietário a empresa que consta no IPTU do lote, pois no processo não foi juntado o RGI deste terreno. Para ser cadastrado como proprietário no IPTU deverá registrar o documento de compra e venda no registro de imóveis.

Dados do Proprietário e Destinatário

Titular:

☐ CPF ☒ CNPJ ☐ Sequencial

33034851

1

04

CO

PR

COMPANHIA CONSTRUTORA VILA MAR

Destinatário:

☐ CPF ☒ CNPJ ☐ Sequencial

33034851

1

04

CO

COMPANHIA CONSTRUTORA VILA MAR

- Vinculei a inscrição MP às remanescentes (novas) com reciprocidade, de modo que os débitos da MP fiquem vinculados às inscrições das novas unidades.
- Só haverá lançamentos para as novas unidades a partir de 2027.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
 - À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
 - Após prazo recursal, AO ARQUIVO.Endereço para notificação: Rua Mc Marchinho, 195, Pedra de Guaratiba.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/303.173/2026 - Fls.: 6
Requerente: CHAMPIONS Empreendimentos Ltda.
Endereço: Rua Felisbelo Freire, nº 648, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21031-250
Inscrição: 0.677.968-0

Ciência: Trata-se de legalização de prédio não residencial destinado à armazenagem.
Com base nos documentos do processo SEI-000414.003641/2026-00 e demais elementos apurados, alteramos os dados no cadastro do IPTU, com vigência a partir de 2027 (imagem de 2026 com obras ainda não concluídas):
Área construída: 1.860 m²;
Idade: 2027;
Tipologia: armazém/depósito;
Utilização: não residencial;
Posição: frente.
F/REC-RIO/CIP-4, em 27/04/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: CHAMPIONS Empreendimentos Ltda.
Endereço: Rua Felisbelo Freire nº 648 - Ramos.
Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/302.925/2026 - Fls.: 33
Requerente: CATIA REGINA DA SILVA
Endereço: Rua Visc de Asseca, nº 133, Apto. 101, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-240
Inscrição: 1.384.083-0 a 1.384.087-1

Ciência: Trata-se de legalização de construção com desdobramento de unidades em imóvel localizado na RUA VISC DE ASSECA, 133, TAQUARA, cujas inscrições fiscais das MPs são 1384083-0 a 1384087-1.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:

- Inscrições Fiscais 1384083-0 a 1384087-1 (FTE e CASAS 1 a 4 FDS, MPs)
 - 1.1. Cancelei essas inscrições para dar origem às inscrições dos APTs 101 a 107.
 2. Inscrições Fiscais 3531816-1 a 3531822-9 (APTs 101 a 107)
 - 2.1. Implantei com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 1384083-0	CANCELA	133	CASA	145,0	1,0000000	FTE	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 1384084-8	CANCELA	133	CASA	34,0	1,0000000	CAS 1 / FDS	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 1384085-5	CANCELA	133	CASA	95,0	1,0000000	CAS 2 / FDS	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 1384086-3	CANCELA	133	CASA	55,0	1,0000000	CAS 3 / FDS	RESIDENCIAL	FUNDOS

☐ 1384087-1	CANCELA	133	CASA	55,0	1,0000000	CAS 4 / FDS	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 3531816-1	NORMAL	133	CASA	173,0	1,0000000	APT 101	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3531817-9	NORMAL	133	CASA	69,0	1,0000000	APT 102	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 3531818-7	NORMAL	133	CASA	32,0	1,0000000	APT 103	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 3531819-5	NORMAL	133	CASA	33,0	1,0000000	APT 104	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 3531820-3	NORMAL	133	CASA	53,0	1,0000000	APT 105	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 3531821-1	NORMAL	133	CASA	76,0	1,0000000	APT 106	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 3531822-9	NORMAL	133	CASA	68,0	1,0000000	APT 107	RESIDENCIAL	FUNDOS

2.1.1. IDADE: 1949.
2.1.1.1. Mesma idade das inscrições MPs.
2.1.2. PROPRIETÁRIO: CATIA REGINA DA SILVA.
3. Vinculei as inscrições MPs às remanescentes (novas) com reciprocidade, de modo que os débitos das MPs ficam vinculados às inscrições das novas unidades.
4. Só haverá lançamentos para as novas unidades a partir de 2027.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: Rua Visc de Asseca, 133, Apto. 101, Taquara.
Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.
De acordo em 22/04/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/66/305.333/2025 - Fls.: 82
Requerente: Batany Matheus Motta
Endereço: Rua Oitenta e Sete, nº 78, Jacomé, Saquarema/RJ, CEP: 28999-106
Inscrição: 0.774.720-7
Ciência: Trata-se de pedido de alteração da utilização para residencial do imóvel de inscrição nº 0.774.720-7, situado à Rua Mamborê, nº 80.
O contribuinte foi intimado a apresentar fotografias atualizadas do imóvel, contemplando a fachada e toda a área da edificação, por ter sido identificada área na parte frontal do imóvel aparentemente destinada a restaurante (fl. 25).
O requerente apresentou as imagens, constatando-se que o imóvel não possui fins não residenciais, demonstrando que o imóvel se encontra em funcionamento, estando o local sendo adaptado para utilização como garagem da residência.
Da análise dos autos, verifica-se que, conforme Certidão da CIF datada de 18/07/2025 (fl. 16), não há atividade econômica sendo exercida no local, o que afasta a caracterização de utilização não residencial por exploração econômica.
Consta, ainda, a juntada de conta de consumo de energia elétrica, com classificação residencial, referente ao mês de janeiro dos exercícios de 2020 a 2025 (fls. 11/15).
Em consulta às imagens obtidas por meio do Google Street View, foi identificado o funcionamento de restaurante no imóvel em anos anteriores, não havendo evidências suficientes que comprovem a inexistência de restaurante nos exercícios de 2020 a 2025.
Restou demonstrado, contudo, que não havia funcionamento na data do fato gerador do exercício de 2026.
Diante do exposto, procedidas as análises e supratratado, objeto do presente processo administrativo, a revisão cadastral e fiscal, com os seguintes efeitos a partir do exercício fiscal de 2026:
1. Alteração da utilização de “NÃO RESIDENCIAL” para “RESIDENCIAL”;
2. Revisão do lançamento tributário referente ao exercício fiscal de 2026, com a consequente substituição da guia 00/2026 pela guia 01/2026, com valores atualizados e em aberto.
Ressalte-se:
1. Para efetuar o pagamento da guia 01/2026, o contribuinte poderá acessar o sítio digital home.carioca.rio ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive para o pagamento em cotas.
2. Considerando o vencimento ocorrido em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do contribuinte, endereço para notificação à fl. 02.
Findo o prazo recursal, estes autos deverão ser remetidos ao arquivo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66/304.272/2025 - Fls.: 46/47
Requerente: Sergio Lopes da Costa
Endereço: Estrada do Rio Grande, 2410, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22720-011
Inscrição: 0.852.998-4
Ciência: Trata-se de análise do pedido de reconsideração apresentado às fls. 32, no qual o contribuinte questiona a caracterização das quadras de esporte, bem como solicita a revisão da área construída, sob a alegação de que o segundo pavimento da edificação principal não teria sido executado, juntando, para tanto, novas plantas.
No que se refere à alegação acerca da quadra de esporte, cumpre esclarecer:
Verificou-se que o contribuinte promoveu a colocação de areia sobre o terreno, com a finalidade de implantação de quadra esportiva, alegando que tal intervenção não descaracterizaria o terreno original. Entretanto, a simples ausência de edificação não é suficiente para caracterizar o imóvel como terreno em estado original. No caso em análise, observa-se a realização de intervenção com destinação específica, consistente na adaptação do espaço para prática esportiva.
Dessa forma, a área deixou de apresentar características naturais, passando a configurar espaço artificialmente preparado, ainda que ao nível do solo. Assim, entende-se que a quadra de areia não se caracteriza como terreno original, enquadrando-se no disposto no art. 20, inciso VIII, devendo sua área ser computada para fins cadastrais e tributários.

Quanto à alegação de divergência na área total construída, procedeu-se à reanálise conforme apuração constante às fls. 40, sendo promovidas as devidas correções. A área da parte “COLÉGIO/CRECHE” foi alterada de 815 m² para 552 m², e a área da “QUADRA DE ESPORTE” de 1.335 m² para 1.294 m². Ressalte-se que a revisão também se fundamenta na análise de imagens do Google Street View às fls. 45, as quais confirmam que o segundo pavimento da edificação principal não foi executado, conforme alegado pelo contribuinte às fls. 32.

Sel	Parte	Tipologia	Área	Idade	Utilização	Posição
☐	1	99 - COLEGIO/CRECHE	552	1940	82 - NAO RESIDENCIAL	05 - FRENTE
☐	2	92 - QUADRA ESPORTES	1294	2026	82 - NAO RESIDENCIAL	05 - FRENTE

Em razão dessas alterações, foi realizada a revisão do lançamento tributário referente ao exercício de 2026, com a emissão da guia nº 01/2026, que substitui a guia nº 00/2026, tendo sido considerados e aproveitados eventuais pagamentos já efetuados.
Para efetuar o pagamento da guia 01/2026 emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Diante do exposto, acolhe-se parcialmente o pedido apenas no que se refere à revisão das áreas apuradas, mantendo-se, contudo, a caracterização da quadra de esporte para fins cadastrais e tributários.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação do contribuinte do teor do presente despacho, observando-se o prazo recursal.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
2. Após o prazo recursal, ao arquivo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.200/2022 - Fls.: 265
Requerente: Condomínio Village George V A/C Síndico do Condomínio
Endereço: Rua Doutor Crespo, nº 19, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22790-670
Inscrição: 0.650.903-8
Ciência: O presente despacho é referente à parte de lançamentos do processo para regularização do IPTU dos imóveis da Av. D da PLT 51.55.12915, nº 19, lote 19 da citada PLT, tendo sido elaborado em função das alterações cadastrais descritas no despacho às fls. 249/250v.
Todas as alterações foram efetivadas com vigência a partir de 2026.
Os lançamentos decorrentes das mencionadas alterações cadastrais são os seguintes:
1. Inscrições Fiscais Imobiliárias referentes às casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13:
o Foram emitidas as guias 02/2026 das inscrições, relativas ao exercício de 2026, que devem ser pagas.
2. Inscrição Fiscal Imobiliária referente ao terreno destinado à casa 12:
o Foi emitida a guia 01/2026, relativa ao exercício de 2026, que deve ser paga.
3. Inscrição Fiscal Imobiliária 0650903-8:
o Cancelada a guia 00/2026, que fica sem validade.
o Houve sobra de valores, passível de restituição mediante abertura de processo específico para essa finalidade.
Nos termos do art. 140 do Decreto 14.602/1996, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de cinco anos, contados a partir da data de recolhimento da primeira cota de pagamento a ser restituída.
4. Pagamentos:
o Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/ipu-notificacao-de-lancamento/> e consultar por meio das respectivas inscrições fiscais.
o Para efetuar o pagamento das guias emitidas, o contribuinte deverá acessar o CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto de cada guia, correspondente a cada uma das inscrições.
o Atenção: para as cotas que porventura ficarem atrasadas, ou para aquelas com vencimento em 2027, o contribuinte deverá acessar novamente o link do item 3.2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Solicita-se dar ciência do presente despacho aos contribuintes, assim como do despacho às fls. 249/250v, nos endereços que constam deste último.

Após o prazo recursal, ao arquivo.
Em, 28 de abril de 2026.
De acordo.
À CIP 2.1, notificar.
Após prazo legal, a ISS, por fim, arquivar.
Em, 28/01/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE E NÃO PROCURADO.

Processo: 04/373.825/2025 - Fls.: 10
Requerente: Sonia Maria Barboza Lage
Endereço: Rua Cajurana, nº 81, Coelho Neto, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21510-430
Inscrição: 0.861.194-9
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na Rua Cajurana, 81, Coelho Neto, cuja inscrição fiscal é 0.861.194-9.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei nº 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto nº 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2021:

1. Alteração dos dados cadastrais:
1.1. Área tributável: de 74 m² para 300 m².
1.1.1. O acréscimo de área foi incluído na parte 2 com idade nova, ficando a parte 1 com 74 m² e idade 1944 e a parte 2 com 226 m² e idade 2011, conforme art. 27 do Regulamento do IPTU.
1.1.1.1. Idade do acréscimo = 2011, conforme imagem de 2010 indicando obras concluídas.
1.1.2. Incluído o terraço descoberto na área tributável, conforme determinado no art. 20 do Regulamento do IPTU.
1.1.3. Memória de cálculo: 222,35 + 24,90 + 15,11 + 24,60 + 13,18.
2. Revisados os lançamentos dos exercícios de 2021 a 2026, com emissão da guia 01/2026 (R\$ 1.971,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2026 e concede a remissão (perdão) dos tributos dos exercícios de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994.
3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o CARIOCA DIGITAL (home.carioca.rio) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas, caso deseje pagar em até 10 cotas.
4. Atenção: para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Após apreciação, sugere-se encaminhar:
a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento (fl. 09);
b. Após prazo recursal, ao arquivo.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.
De acordo em 28/04/2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPITU - 2026

Notificação de Lançamento

INSCRIÇÃO
0.861.194-9
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE SONIA MARIA BARBOZA LAGE E OUTROS							
ENDEREÇO RUA CAJURANA, 81 Bairro: COELHO NETO - UF: RJ - CEP: 21510-430 - Região Administrativa: 25							
COD. LOGRADOURO	TRECHO	COD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
05245-6	001	110	A	FRENTE	1944	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO SONIA MARIA BARBOZA LAGE E OUTROS							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO RUA CAJURANA, 81 -							
Bairro: COELHO NETO - UF: RJ - CEP: 21510-430 - Região Administrativa: 25							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTICIA	VALOR POR METRO (R\$)		
****217	1 FRENTE	****7,0	****8,5	4.352,89		
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
****300	1.120,65	1,0000000	0,50	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPITU CALCULADO (R\$)	TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)		
233.347	0,0100	*****1.867	*****104	*****1.971		

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 466	
*****	*****	*****	*****	**	
*****	*****	*****	*****	-----PARTES DO IMÓVEL-----	
*****	*****	*****	*****	PT TIPOLOGIA -- AREA - IDAD PTID PTP	
*****	*****	*****	*****	01 CASA..... 0000074 1944 0,50 0,90	
*****	*****	*****	*****	02 CASA..... 0000226 2011 0,86 0,90	

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00/04/373.825/2025	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$) *****1.971
--	--

Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

Processo:	00/04/373.825/2025
Data:	15/09/2025
Rubrica:	9

Data de Emissão: 27/04/2026 14:29h

Página 01

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/302.795/2026 - Fls.: 39 e 41

Requerente: Marcelo Rodrigues da Silveira

Endereço: Rua Sariema, nº 76, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21031-550

Inscrição: 0.772.908-0

Ciência: Fls. 39

Trata-se de pedido de revisão de tipologia para galpão referente ao endereço citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo e tendo em vista as características construtivas da edificação, alteramos a tipologia de loja para galpão, com vigência a partir de 2026.

Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.

F/REC-RIO/CIP-4, em 10 de abril de 2026.

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 14/04/2026.

Fls. 41

Trata-se de pedido de revisão de tipologia para galpão.

Complementando o procedimento cadastral descrito no despacho de 10/04/2026 (fl. 39), foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.

Cancelada a guia 00/2026 (guia anual) e emitida, em substituição, a guia 01/2026 com os valores do IPTU retificado e da TCL de 2026.

A guia 00/2026 (cancelada) deverá ser desconsiderada e ter seus pagamentos interrompidos.

O valor de R\$ 21.657 correspondente ao total dos pagamentos já realizados na guia 00/2026 (cancelada) foi aproveitado para amortizar parcialmente o saldo da guia 01/2026.

As cotas para pagamento do saldo remanescente da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

F/REC-RIO/CIP-4, em 14/04/2026.

De acordo.

DEFIRO o pedido de revisão de tipologia para galpão.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia do despacho de 10/04/2026 (fl. 39) e deste despacho com a notificação de lançamento da guia 01/2026.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 14/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/303.093/2026 - Fls.: 10

Requerente: NEWVIEW 3 G PARTICIPACOES LTDA

Endereço: Rua Intend Costa Pinto, 180, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22611-290

Inscrição: 0.692.014-4

Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA INTEND COSTA PINTO, 180, BARRA DA TIJUCA, cuja inscrição fiscal é 0692014-4.

Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:

1. Alterei a tributação de territorial para predial, com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição : 0692014-4 - NORMAL	Período : 2025-2026	Data: 18/05/2024
Contribuinte: 044489009/0001-83-2 NEWVIEW 3 G PARTICIPACOES LTDA	Número: 00180	Trecho: 001
Logradouro : 06550-1 RUA INTEND COSTA PINTO	Bairro: BARRA DA TIJUCA	CEP : 22611-290
Complemento :		
Un. Autonomia Condicao : 08 *****	Area Terreno : 00000382	Exatidão Ge. : 2026
Situacao : 11 1 FRENTE	Area Construida : 315	Testada Tribu. : 1/065001
Tipologia : 02 CASA	Area Excluida : 0	Numero Posta. : 00000
Utilizacao : 04 RESIDENCIAL	Fr. Fiscal : 1,0000000	Trecho : 001
Posicao : 05 FRENTE	Fr. Ideal : 0,00000	Testada Real : 12,9
	Idade : 2026	Test Fict Cor. : 11,3
Destinatário: 044489009/0001-83-2 NEWVIEW 3 G PARTICIPACOES LTDA	Número: 00180	Trecho: 001
Logradouro : 06550-1 RUA INTEND COSTA PINTO	Bairro: BARRA DA TIJUCA	CEP : 22611-290
Complemento :		
RECADASTRAMENTO TERR. GRUPO 008		
Partes do Imovel		
Nr. Parte 01	Tipologia CASA	Area 315
	Utilizacao RESIDENCIAL	
	Posicao FRENTE	
	Idade 2026	
	Fr. Ideal 1,0000	
	Fr. Posicao 1,0000	
	Fr. Tipologia 1,0000	

1.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO: =164,14+151,7

2. Revi o lançamento de 2026, emitindo a guia 01/2026 (R\$ 5.679,00), que cobra a diferença do IPTU e da TCL de 2026.

2.1. A guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 continua válida e deve ser paga normalmente.

3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Após apreciação, sugiro encaminhar:

a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento (fls. 09).

b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPITU - 2026

Notificação de Lançamento

INSCRIÇÃO
0.692.014-4
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE NEWVIEW 3 G PARTICIPACOES LTDA							
ENDEREÇO RUA INTEND COSTA PINTO, 180 Bairro: BARRA DA TIJUCA - UF: RJ - CEP: 22611-290 - Região Administrativa: 24							
COD. LOGRADOURO	TRECHO	COD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
06500-1	001	128	C	FRENTE	2026	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO NEWVIEW 3 G PARTICIPACOES LTDA							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO RUA INTEND COSTA PINTO, 180 -							
Bairro: BARRA DA TIJUCA - UF: RJ - CEP: 22611-290 - Região Administrativa: 24							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTICIA	VALOR POR METRO (R\$)		
****382	1 FRENTE	****12,0	****11,3	27.070,00		
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
****315	4.495,51	1,0000000	1,00	1,00	1,00	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPITU CALCULADO (R\$)	TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)		
1.416.086	0,0100	*****4.984	*****695	*****5.679		

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	**	
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/66/303.093/2026	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$) *****5.679
--	--

Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

Processo:	04/66/303.093/2026
Data:	31/03/2026
Rubrica:	9

Data de Emissão: 18/05/2026 09:01h

Página 01

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/302.793/2026 - Fls.: 35

Requerente: Marcelo Rodrigues da Silveira

Endereço: Rua Sariema, nº 76, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21031-550

Inscrição: 3.163.940-4

Ciência: Trata-se de pedido de revisão de tipologia para galpão.

Com base nos documentos apresentados e demais elementos apurados e observando o art. 16, § 2º, da Resolução SMF nº 2885/2015, alteramos a tipologia de "loja" para "galpão" e a posição de "terreo" para "frente", com vigência a partir de 2026.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.

Cancelada a guia 00/2026 (guia anual) e emitida, em substituição, a guia 01/2026 com os valores do IPTU retificado e da TCL de 2026.

A guia 00/2026 (cancelada) deverá ser desconsiderada e ter seus pagamentos interrompidos.
O valor de R\$ 21.657, correspondente ao total dos pagamentos realizados na guia 00/2026 (cancelada), foi aproveitado para amortizar parcialmente a guia 01/2026.
As cotas para pagamento do saldo remanescente da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 14/04/2026.
De acordo.
DEFIRO o pedido de revisão de tipologia para galpão.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 14/04/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/303.391/2026 - Fls.: 6
Requerente: Alex Pereira das Neves
Endereço: Rua Pedro Teixeira, nº 65, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21231-060
Inscrição: 1.401.325-4
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.003900/2026-94 e na foto do imóvel de janeiro/2010, alteramos a área construída de 40 para 384 m², com idade 2010, com vigência a partir de 2010. Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios de 2010 a 2020 foram atingidos pela decadência.
Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94. Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.
As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 11/05/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.
Após prazo para impugnação, archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 15/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/302.997/2026 - Fls.: 08
Requerente: Vitor Riepe do Tanque
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 270, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22710-112
Inscrição: 0.602.950-8
Ciência: Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na Estrada dos Bandeirantes, lote 03 do PAL 40.623 (Taquara), inscrição fiscal 0.602.950-8.
Com base nas informações de fl. 03 (licença de obras), fls. 04/05 (certidão do RGI), fl. 06 (base de dados do IPTU) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos pelo deferimento da inclusão predial peticionada.
Em face do exposto, foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição a partir de 2026 (relatório à fl. 07):
1. Alterados os seguintes dados cadastrais:
1.1. Tipologia de "TERRENO" para "ESPECIAL".
1.2. Utilização "NÃO RESIDENCIAL".
1.3. Posição "FRENTE".
1.4. Área tributável 1.288 m², idade 2026.
1.5. Número de porta "270".
1.6. Titular de "EPARK E PARTICIPACOES SA" para "VITOR RIEPE DO TANQUE".
2. Emitida guia 01/2026, cobrando as diferenças de IPTU e TCL em 2026.
IMPORTANTE: os boletos por cota referentes à guia 01/2026 contendo os códigos de barra para pagamento poderão ser obtidos através do seguinte endereço no portal Carioca Digital:
<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>
Após apreciação, à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência e entrega do espelho da guia.
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 270 (Taquara)
Destinatário: VITOR RIEPE DO TANQUE
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em, 25/05/2026.
De acordo, em 21/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/302.863/2026 - Fls.: 34
Requerente: Marcelo Almeida Soares de Siqueira
Endereço: Avenida Erasmo Braga, nº 227, Grupo 1301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-000
Inscrição: 3.460.790-3, 0.634.444-4 e 0.831.163-1
Ciência: Trata-se de processo iniciado pelo contribuinte solicitando o rememoração das inscrições 3460790-3, 0634444-4 e 0831163-1, correspondentes aos imóveis situados na Rua Flaminia nº 421, 431 e 441 - Penha Circular. Considerando a certidão de ônus reais, matrícula 283.516, PAL 50.213, certidões de demolição nº 23/0116/2025, 23/0115/2025 e 23/0114/2025 e certidão de metragem do lote nº 75/0195/2025, efetivei os seguintes procedimentos:
• Cancelei as inscrições 3460790-3, 0634444-4 e 0831163-1, a partir do exercício de 2026;
• Incluí a inscrição 3426849-0 com a área territorial de 1.200m², TR 30m, Trecho 001, CL 02262-4;
• Vinculei a inscrição 3426849-0 às MPs 3460790-3, 0634444-4 e 0831163-1, com reciprocidade.

MP - Manter Maior Porção Inscricao			
Inscricao:	3426849	0	NORMAL
Processo:	04	66	302863
	2026		
Consultar			
MP (Maior Porção)			
	Inscricao	Reciprocidade	
☐	634444-4	\$	
☐	831163-1	\$	
☐	3460790-3	\$	

Sobre os lançamentos, efetivei os seguintes procedimentos:
• Emiti guia 02/2026 cobrando o valor integral do imposto do exercício de 2026. Nessa guia foi amortizado R\$ 9.150,00 em razão dos pagamentos efetuados das MPs. Não há valores a serem pagos.
• Há indébito fiscal que poderá ser requerido mediante abertura de processo administrativo regular.
Para efetuar o pagamento das guias, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, <http://home.carioca.rio> ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive caso deseje pagar em cotas.
Proponho o DEFERIMENTO do pedido por estar de acordo com o artigo 1-A, §1º do Decreto nº 14.327/95. Após, à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar MARCELO ALMEIDA SOARES DE SIQUEIRA no endereço AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 227 - GRUPO 1301 - CENTRO, da instrução acima.
Findo o prazo recursal, o processo estará em condições de ser arquivado.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 30 de abril de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/99/307.051/2025 - Fls.: 95/96
Requerente: Mônica Bastardo Cristofolini
Endereço: Rua São Clemente, 37 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-001
Inscrição: 0.146.858-6
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de impugnação tempestiva ao valor venal do IPTU referente ao exercício de 2025, com questão cadastral correlata (área), para o imóvel de inscrição fiscal supracitada.
O valor venal originalmente atribuído ao imóvel foi de R\$ 3.920.718,00. O requerente apresentou laudo técnico às fls. 20/40, reputando como justo para o presente exercício o valor de R\$ 1.105.830,07.
A questão cadastral foi definitivamente encerrada pelo processo 04/18/317.144/2025 (apenso), conforme previsto no art. 164, inciso I, do Decreto 14.602/96.
Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 118 do Decreto nº 14.602/96, e em consonância com as competências atribuídas pelo Decreto nº 49.049/2021, a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (F/REC-RIO/AAT) analisou os argumentos apresentados pela requerente e emitiu o parecer de fls. 93/94, concluindo pelo indeferimento do pleito.
É o relatório.
Considerando:
1. Que a questão cadastral foi definitivamente encerrada pelo processo 04/18/317.144/2025 (apenso); e
2. Que, de acordo com a legislação municipal, a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas é o órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda competente para instruir os processos de impugnação de valor venal em relação à matéria técnica,
Apenas nos resta opinar que seja julgada improcedente a impugnação apresentada, nos termos da análise de fls. 93/94.
À superior consideração de V.Sa.
F/REC-RIO/CRJ, em 22/05/2026.
Fls. 95
Tendo em vista o parecer de fls. 95/95-v, com o qual estou de acordo e integra esta decisão, e com base nas informações prestadas pela Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (fls. 93/94), JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada e MANTENHO o lançamento de IPTU do exercício de 2025 para o imóvel de inscrição fiscal supracitada.
Intime-se.
Cientifique-se.
À F/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.
F/REC-RIO/CRJ, em 22/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 08/06/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	2.243,11
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.198.109,67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM 14 DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a autorização consignada no processo administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto nas demais normas aplicáveis à matéria,

TORNAM PÚBLICO a presente alteração no cronograma estabelecido no item 14 do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 06 de abril de 2026.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma previsto no item 14 do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026, passa a vigorar conforme segue:

Fase	Evento	Data
EDITAL / INSCRIÇÃO	Publicação do edital	07/04/2026
	Recurso para impugnação do edital	08/04/2026
	Período de inscrições e envio dos documentos da Análise Funcional	08 a 17/04/2026
	Publicação inscrições homologadas	20/04/2026
ANÁLISE FUNCIONAL	Avaliação dos documentos enviados pelos candidatos	09 a 25/04/2026
	Resultado preliminar	28/04/2026
	Recursos	29/04/2026
	Resultado definitivo	04/05/2026
EXAME DE SAÚDE FÍSICA E EXAME TOXICOLÓGICO	Entrega dos Exames de Saúde e Toxicológico	08/04 a 30/06/2026
	Resultado preliminar	10/07/2026
	Recursos	13 e 14/07/2026
	Resultado definitivo	20/07/2026
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	Edital de convocação 1º execução	04/05/2026
	Realização do 1º TAF	11 a 20/05/2026
	Resultado preliminar	22/05/2026
	Recursos	25 e 26/05/2026
	Resultado final da 1ª execução	28/05/2026
	Edital de convocação 2ª execução	29/05/2026
	Realização do 2º TAF	08 a 18/06/2026
	Resultado preliminar	23/06/2026
	Recursos	24 e 25/06/2026
	Resultado final da 2ª execução	29/06/2026
	Resultado definitivo	29/06/2026
	Edital de convocação dos aprovados na 1ª execução TAF	29/05/2026
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação dos aprovados na 1ª execução TAF	06 e 07/06/2026
	Resultado preliminar	12/06/2026
	Realização da entrevista devolutiva	14/06/2026
	Recursos	15 e 16/06/2026
	Edital de convocação dos aprovados na 2ª execução TAF	30/06/2026
	Realização da Avaliação dos aprovados na 2ª execução TAF	04/07/2026
	Resultado preliminar	09/07/2026
	Realização da entrevista devolutiva	11/07/2026
	Recursos	13 e 14/07/2026
	Resultado final (1ª e 2ª Execução)	20/07/2026
	Resultado definitivo	20/07/2026
INVESTIGAÇÃO SOCIAL	Período da investigação social	12/05 a 30/06/2026
	Resultado preliminar	07/07/2026
	Recursos	13 e 14/07/2026
	Resultado Definitivo	20/07/2026

(*) A convocação ocorrerá oportunamente por ato específico, conforme disponibilidade administrativa.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições constantes do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026, permanecem inalteradas.

EDITAL SMA Nº 59 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 21/2025, EM DECORRÊNCIA DE VACÂNCIA RESULTANTE DE RESCISÃO CONTRATUAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL SMA Nº 50/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do processo administrativo SMA-PRO-2025/00282, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Edital SMA nº 21/2025 e suas alterações, em razão das vacâncias decorrentes de rescisão contratual de candidato anteriormente convocado pelo Edital SMA nº 50/2025, para a função de Assistente Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Em decorrência da rescisão contratual, fato devidamente registrado nos autos do processo administrativo nº SMA-PRO-2025/00282, e com o objetivo de garantir a regular continuidade das atividades administrativas, bem como a estrita observância da ordem de classificação, fica convocado 1 (um) candidato integrantes do banco de reserva, concorrente às vagas de Ampla Concorrência, conforme previsto no inciso I do subitem 4.1 do Edital SMA nº 50/2025.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecimento à Gerência de Recursos Humanos (A/ADS/GRH), situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 2, 10º andar, Ala A, Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 9h às 17h, munido dos documentos originais abaixo relacionados, para fins de assinatura do respectivo Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
- l) Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

2.2 O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação exigida, poderá implicar em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.3. A preclusão prevista no subitem anterior possui caráter imperativo, tendo por finalidade assegurar a celeridade na contratação das vagas, em consonância com a natureza temporária e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	PcD	NI	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO
56º	2386122		**	GABRIEL DOS REIS SANTOS	28/12/1990

2.4 A contratação do candidato convocado será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

2.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

EDITAL SMA Nº 60 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 21/2025, EM DECORRÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO NO OFÍCIO CGM-RIO Nº 485/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as autorizações do Chefe do Executivo no processo administrativo SMA-PRO-2025/00282 e no Ofício CGM-RIO nº 485/2026, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Edital SMA nº 21/2025 e suas alterações, para a função de Assistente Administrativo, no âmbito da Controladoria Geral do Município (CGM-RIO), em razão das vacâncias decorrentes apresentação de candidatos anteriormente convocados pelo Edital SMA nº 58/2026, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Em decorrência da autorização do Chefe do Executivo no Ofício CGM-RIO nº 485/2026, fato devidamente registrado nos autos do processo administrativo nº SMA-PRO-2025/00282, e com o objetivo de garantir a regular continuidade das atividades administrativas, bem como a estrita observância da ordem de classificação, ficam convocados 3 (três) candidatos integrantes do banco de reserva, conforme previsto no inciso I do subitem 4.1 do Edital SMA nº 50/2025.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento à Gerência de Recursos Humanos (CG/ADS/GRH), situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 14º andar, sala 1457, Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 9h às 16h, munido dos documentos originais abaixo relacionados, para fins de assinatura do respectivo Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;

j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
l) Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

2.2 O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação exigida, poderá implicar em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.3. A preclusão prevista no subitem anterior possui caráter imperativo, tendo por finalidade assegurar a celeridade na contratação das vagas, em consonância com a natureza temporária e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	PcD	NI	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO
57º	2395849			RICARDO ANDRE OLIVEIRA CUNHA DA SILVA	13/01/1992
58º	2381865			IGOR HENRIQUE GOMES PAULINO PACHECO	12/02/1993
59º	2408143			BRUNA CAROLINA CORREA SANTOS	06/04/1994

2.4 A contratação dos candidatos convocados será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa, com a Controladoria Geral do Município (CGM-RIO).

2.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

PROCESSO 004600.001197/2026-33 - APROVO o Termo de Referência (4713009).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

000250000019202571 - SIG 14 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresente o Anexo II do Dec. 55622/2025, com toda a assinatura que o documento exige.

EIS-PRO-2023/18897 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2022/09532 - MARIA AUXILIADORA DIAS DA SILVA E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para anexar documentação, conforme solicitação do interessado.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

000258000136202645 - CARLOS ROBERTO DA MOTTA SAMPAIO

Cumpra as Exigências

Por solicitação: anexar documentação.

000258000196202668 - ALEXANDRE BARREIRA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Juntar as seguintes documentações:

- 1- Esclarecer desapropriação total, Decreto 57868/2026;
- 2- Para licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH;
- 3- Para início de obras anexar parecer do IPHAN.

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000258000209202607 - METRO REGULARIZACAO IMOBILIARIA E FUNDIARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar Vara de Registro Público (VRP) para atender Restrições do processo EISPRO202504067 (Construção).

EIS-PRO-2024/19762 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

O Requerente deverá certificar-se da minuta de aceitação ds obras e ratificá-la para a imediata emissão da correspondente certidão.

EIS-PRO-2024/19762 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Ficam aceitas as obras

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

EIS-PRO-2022/11043 - RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

01 - Atender integralmente as restrições para Habite-se, contidas na licença de obras;

E ainda deverá:

02 - Juntar Anexo V do Decreto 55622/2025 (Declaração de Compatibilidade).

EIS-PRO-2024/22101 - SERGIO NUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Revisar Declarações juntadas, somente as pertinentes (§4º do Art. 281 da LC 270/24; ANEXOS II e em especial o ANEXO III do Dec. 40719/2015, quanto as demarcações necessárias), identificando sob as assinaturas seus responsáveis, juntando as respectivas procurações em caso de assinatura nesses moldes (p/p), complementando com a Declaração referente ao §1º do Art. 39 da LC 198/19 (não juntada).

EIS-PRO-2025/02186 - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente e corretamente as restrições contidas na Licença de Obras concedida, quanto:

- 01 - Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (parágrafo 4º do artigo 281 da LC 270/2024);
- 02 - Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/2019 e legislação aplicada;
- 03 - Corrigir o Anexo III do Decreto 40719/2015 (obras de urbanização do logradouro - não é o caso), atendimento à Resolução SMAC/SMU 14/09 (não é o caso - foi revogada);
- 04 - Juntar certificado de aprovação do CBMERJ.

EIS-PRO-2025/09871 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar:

- 1) Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;
- 2) Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de para-raios;
- 3) Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições do Decreto 50798/2022, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL;
- 4) Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2025/14642 - ALDO FERREIRA DE QUEIROZ

Cumpra as Exigências

- 1 - No quadro do 1º pavimento, corrigir ATE: 119,46m2 e varanda: 258,68m2;
- 2 - No quadro do 2º pavimento, substituir "terraço descoberto" por "varanda", sem metragem;
- 3 - No quadro "parametrizações urbanísticas" corrigir a TO projetada: 32,77% e ATE comercial projetada: 209,21m2;
- 4 - No quadro "informações do empreendimento", corrigir a ATE total (residencial + comercial): 503,13m2; excluir linha "comercial" e corrigir: sala projetada: 01 e loja projetada: 01;
- 5 - No quadro "Edificações/ blocos", excluir os nomes "casa" e "hospedagem", informar nº de sala: 01, nº loja: 01, corrigir ATE: 503,13m2 e ATC:821,60m2;
- 6 - Rever áreas do Quadro de Áreas, considerando as exigências acima.

000252000427202693 - GEOVÁ FIDELIS SOARES

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar ART do PRPA;
- 2 - Informar R.N do lote;
- 3 - Informar PAA vigente: 12.400;
- 4 - Cotar largura do logradouro;
- 5 - Rever dimensões do lote, estando em conformidade com o RGI;
- 6 - Corrigir confrontantes;
- 7 - Cotar perímetro de ATE/varandas;
- 8 - Atender ao afastamento frontal exigido: 5 metros;
- 9 - Atender a taxa de ocupação: 50%;
- 10 - Rever hachura do pavimento telhado;
- 11 - Rever áreas do formulário;
- 12 - Representar superfície mínima drenante.
- 13 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I do Decreto 41.188/2021.

000252000115202680 - NATANAEL PEREIRA DOS REIS

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência 2.8 de 17/04/2026, como se segue:

2.8 - Corrigir o quadro descritivo das unidades e vagas nos Cortes no DULI.
Cumpridas as exigências de 04/05/2026 e de 08/06/2026.

EIS-PRO-2024/22448 - FABIANO FEITAL PORTUGAL

Cumpra as Exigências

- 1 - Excluir legenda "a construir, demolir e existente", considerando tratar-se de projeto sem cores convencionais.
- 2 - Excluir da planta de telhado informações como: piscina, área permeável, rampa etc.. mantendo somente as informações relevantes à análise da planta de telhado;
- 3 - Informar no quadro "Parametrização Urbanística" a SMD permitida e projetada;
- 4 - No Anexo II do Dec.RIO nº 55622/2025, rever as declarações nº 5 e 6 (referentes a remoção de cobertura vegetal);
- 5 - No Anexo II do Dec.RIO nº 55622/2025, rever a declaração nº 7 (referente a cortes e aterros).
- 6 - Apor assinatura no carimbo;
- 7 - Excluir nº do processo EIS-PRO-2025/09865.

EIS-PRO-2023/07948 - CAWTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRA

Cumpra as Exigências

01 - Atender as restrições para o Habite-se (não está sendo juntado nenhum arquivo).

EIS-PRO-2024/10671 - CHARLES FERNANDES BRAS

Cumpra as Exigências

Cumpridas a exigência preliminar 2 e as exigências 3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.8, 4.9, 4.10, 5 e 6 de 19/06/2024, permanecendo as demais como se segue:

4 - Corrigir o Projeto de Remembramento, conforme:
4.6 - Corrigir a representação do R=132.00 no Lote 07;
4.7 - Representar e cotar somente as F.N.A.s de acordo com o projeto visado pela Rio-Águas (3.40 e 2.00).
Atendida também a exigência de 02/06/2026.
Observação: A exigência preliminar 1 de 19/06/2024 fica sem efeito, tendo em vista o despacho do Ilmo. Sr. Gerente da DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT de 04/10/2024 à Fls. 30.

000252000472202648 - HEITOR LEITE FERREIRA JÚNIOR

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Substituir “Nº 18” por “Lote 18” na indicação dos lote vizinho;
2.2) Indicar PAA vigente para o local (PAA 6482) no alinhamento do lote.
3. DIVERSOS:
3.1) Apor nome sob assinatura no Anexo II;
3.2) Apresentar projeto sem as cores convencionais;
3.3) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente (Declaração Específica nº 5);
3.4) Apor Quadro da Planta de Situação.

000252000475202681 - MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Abrir novo processo (Licenciamento Simplificado) e obedecer ao Decreto 55622/2025, por não atender ao Inciso III do § 2º do Artigo 1º do decreto 41188/2015 (Vizinhança de Bem Tombado)

02/42/000.798/2015 - ALEXSANDRO DORIGHETTO LUPES

Passe-se Alvará

000252000216202651 - NOBREZA - EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

02/345.101/1996 - ANTERO AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 30/04/2020, a saber:
-nº 05 - Atender ao Dec.18147/99 (indicar PAA 7313 junto ao alinhamento; indicar número dos confrontantes);
-nº 07 - Atender ao Art, 30 da LC 198/2019 (bicicletário);
-nº 08 - Atender a Norma 42-22-01 da Comlurb (depósito temporário para lixo / cálculos do volume na planta de situação e contêineres no projeto);
2) Apresentar projeto, conforme Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), incluindo o quadro de áreas, em duas vias, devidamente assinado;
3) Apresentar formulários, conforme Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
4) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias;
5) Apresentar memória de cálculo referente a Superfície Mínima Drenante (SMD), no projeto;
6) Juntar RRT do PRPA / PREO, de projeto e de execução da obra.

EIS-PRO-2024/03750 - ANTONIO LOURENÇO NEVES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Juntar relatório fotográfico das obras concluídas.

000260000017202562 - LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM

Cumpra as Exigências

1. Rever o quadro de áreas.
2. Rever o título no carimbo (numeração correta).
3. Na planta de situação indicar o PAA vigente (PAA 12.668) e cotar a largura total do logradouro com 12,00m.
4. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).
5. Atender ao art. 351 da LC 270/2024 SMD(superfície mínima drenante) ou abrir processo novo solicitando aos favores da LC 281/2025.
6. Atender ao inciso VII do art. 33 da LC 198/2019 e atender as normas da Comlurb (colocar o cálculo no quadro de áreas explicativo).
7. Atender ao art. 30 da LC 198/2019 (projetar local para bicicletário).
8. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

EIS-PRO-2024/05292 - OG 07 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Esclarecer prazo da licença.

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

EIS-PRO-2025/10746 - RJC INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto de acordo com recomendação da DU/SUBPU/CPT no despacho 4399603 de 03/06/2026, com o terreno devidamente cotado e compatibilizado com o projeto no processo nº 000260.000018/2025-15, em análise na DU/SUBCLU/CGLF/CLPT.

EIS-PRO-2023/18723 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/06140 - JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A - CONSTRUÇÃO

Cumpra as Exigências

Juntar documentos

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2025/16228 - BRISA BARRA HOTEL LTDA

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e à documentação apresentada, verificou-se o atendimento às exigências 2, 3, 4, 7 (itens a, c, d, f e g) e 8, formuladas em 06/03/2026, permanecendo pendentes as exigências abaixo relacionadas.
1-Apresentar certidão de ônus reais da matrícula 256.359 (Lote 2 do PAL 45.315) com averbação da compra e venda ou procuração da proprietária constante do Registro de Imóveis, com poderes específicos para o remembramento dos lotes e assinatura digital verificável, acompanhada do contrato social;
5-Esclarecer a divergência quanto à situação da edificação nº 395, indicada no quadro de áreas como “a ser demolido”. Permanecendo edificações no lote projetado, apresentar demonstrativo de atendimento à legislação urbanística vigente, considerando as edificações existentes e seus respectivos usos;
6-Apresentar projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e dos proprietários ou representantes legais, nos termos do Art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025;
7-No projeto: b) Figurar com linha contínua a testada do lote projetado com espessura 0,2; e) Adequar a indicação do logradouro ao PAA 11.529 (Avenida Lúcio Costa), observando que a via possui borda infinita, motivo pelo qual não se aplica a largura de 90,00 m;
9-Apor assinatura eletrônica do profissional responsável na declaração constante do quadro informativo de coordenadas UTM, em atendimento à Portaria U/SPE/COTED nº 156, de 05 de julho de 1989;
10-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (Vide PAA 11.529).
Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
11-No carimbo da planta, identificar a pessoa jurídica proprietária conforme os Registros de Imóveis e indicar, junto à assinatura, o nome do procurador e a expressão “por procuração”;
12-Reapresentar a procuração, tendo em vista o término de sua validade;
13-No projeto, adequar a espessura das linhas das divisas para 0,2. Incluir, em amarelo e entre parênteses, as cotas de fundos dos lotes primitivos (30,00 e 45,00), excluindo a cota de 15,00 indicada.

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

23/41/000.321/2021 - ARTHUR PEIXOTO NETO

Cumpra as Exigências

Ao Expediente, para:

Aguardar a concordância quanto à minuta 246452 e a solicitação de extração do DARM para pagamento.

EIS-PRO-2025/14316 - 3P EMPREENDIMENTO LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista o Termo assinado em 08/06/2026, para prosseguimento e aprovação deverá:

- 1-Tendo em vista o tempo decorrido, apresentar a certidão de Registro de imóveis matrícula nº 146.736 (lote 1 da Rua Almté Côchrane) atualizada, em até 6 meses (Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07);
2-Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
3-No carimbo: a) Corrigir o título do projeto: “Projeto para Remembramento do Lote 01 do PAL 50.146, situado na Rua Almirante Côchrane; com os terrenos onde existiram os prédios nº 168, 178 e 214; ambos situados na Rua Santa Sofia, Tijuca”;

23/41/000.321/2021 - ARTHUR PEIXOTO NETO

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

02/000.708/2015 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Compareça para Ciência Tendo em vista a assinatura do Termo de Recuo nº 28/2026 em 08/06/2026, e a publicação na página 243 do Diário Oficial de 09/06/2026, fica cancelado o Termo de Recuo nº 103/2015, assinado em 05/11/2015, ficando sem efeito a sua publicação na página 66 do Diário Oficial de 06/11/2015 e a Certidão Nº 085.063, referentes a este Termo.

EIS-PRO-2024/16712 - OI S.A/A/C TELEMAR NORTE LESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cumpra as Exigências

Tendo em vista que a procuração juntada às fls. 30/31/32 do processo EIS-PRO-2024/16712 não é pública, informar quem assinará o Termo de Recuo e apresentar procuração pública, outorgada pelo proprietário registrado, com poderes específicos para doação de área de recuo.

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

EIS-PRO-2023/15975 - FERNANDO RANGEL GUIMARAES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar RGI atualizado (até 6 meses);

Informar quem assinará o Termo com procuração pública, se for o caso.

EIS-PRO-2023/16535 - FERNANDO RANGEL GUIMARAES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar RGI atualizado (até 6 meses);

Informar quem assinará o Termo com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000263001144202630 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SUMARÉ

Extraída Notificação número 45/1563/2026

Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 22

EIS-PRO-2021/01863 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO DO CATETE

Extraída Notificação número 45/1552/2026

Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 158

EIS-PRO-2025/16054 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COPACABANA

Extraída Notificação número 45/1545/2026

Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 602

EIS-PRO-2025/16529 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO VICENTE

Extraída Notificação número 45/1551/2026

Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 155

EIS-PRO-2023/00386 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RUBILITE
Extraída Notificação número 45/1543/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 583

EIS-PRO-2024/07348 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRA LINDA
Extraída Notificação número 45/1550/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 147

000263001139202627 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁGUA
Extraída Notificação número 45/1558/2026
Endereço do imóvel: RUA CUPERTINO DURÃO nº 115

EIS-PRO-2025/16053 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAVOURA
Extraída Notificação número 45/1544/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 599

EIS-PRO-2025/03871 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RITZ
Extraída Notificação número 45/1548/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 610

EIS-PRO-2024/10429 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DONATO BARDI
Extraída Notificação número 45/1556/2026
Endereço do imóvel: RUA CUPERTINO DURÃO nº 39

000263001142202641 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DE ALBUQUERQUE
Extraída Notificação número 45/1561/2026
Endereço do imóvel: AVN VISC DE ALBUQUERQUE nº 187

000263001138202682 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO SUZI
Extraída Notificação número 45/1549/2026
Endereço do imóvel: RUA PINTO ALPOIM nº 269

EIS-PRO-2024/10433 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA RITA DO SAPUCAI
Extraída Notificação número 45/1557/2026
Endereço do imóvel: RUA CUPERTINO DURÃO nº 112

000263001143202695 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON DES FLEURS
Extraída Notificação número 45/1562/2026
Endereço do imóvel: AVN VISC DE ALBUQUERQUE nº 401

EIS-PRO-2022/06686 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CANADÁ
Extraída Notificação número 45/1540/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 445

EIS-PRO-2023/00387 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JULIO DE SIQUEIRA
Extraída Notificação número 45/1546/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 605

EIS-PRO-2024/10425 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALTAIR
Extraída Notificação número 45/1553/2026
Endereço do imóvel: RUA CUPERTINO DURÃO nº 16

EIS-PRO-2023/00383 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOYA
Extraída Notificação número 45/1541/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 455

EIS-PRO-2023/00384 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MUIRAJANARA
Extraída Notificação número 45/1542/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 462

EIS-PRO-2024/08350 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELA VISTA
Extraída Notificação número 45/1547/2026
Endereço do imóvel: RUA PINTO ALPOIM nº 431

000263001137202638 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MATHEUS C
Extraída Notificação número 45/1554/2026
Endereço do imóvel: RUA PINTO ALPOIM nº 160

000263001140202651 - PINHEIRO FERNANDES COLEGIO E CURSO LTDA
Extraída Notificação número 45/1559/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 461

EIS-PRO-2024/10426 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TIEPOLO
Extraída Notificação número 45/1555/2026
Endereço do imóvel: RUA CUPERTINO DURÃO nº 30

000263001141202604 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HELIO MAGARINOS TORRES
Extraída Notificação número 45/1560/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 477

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

02/59/000.326/2015 - ADALBERTO DE OLIVEIRAAUGUSTO
Extraída Notificação número 65/0699/2026

02/286.402/2006 - ENEAS DO AMARAL E OUTRO
Extraída Notificação número 65/0700/2026

02/35/000.318/2015 - NORTON CERVEIRA MAIA
Extraída Notificação número 65/0698/2026

02/59/000.326/2015 - ADALBERTO DE OLIVEIRAAUGUSTO
Extraído o Auto de Infração número 1181225

02/286.402/2006 - ENEAS DO AMARAL E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1181226

02/35/000.318/2015 - NORTON CERVEIRA MAIA
Extraído o Auto de Infração número 1181224

02/250.344/2019 - PRINCE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Mantenho o Auto de Infração 1179160

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 72/2026”
EIS-PRO-2023/01237.03 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 74/2026”
EIS-PRO-2024/01338.03 - PROLOGIS BRASIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 75/2026”
EIS-PRO-2023/01238.03 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 76/2026”
EIS-PRO-2022/04945 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

“Foi emitida a LMO Nº 52/2026”
EIS-PRO-2023/03587 - GATE GOURMET LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 17/2026”
EIS-PRO-2025/01715 - +BRASIL.COM AUTO CENTER LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
EIS-PRO-2023/05115 - HOMESTAKE METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EIS-PRO-2023/05839 - ESPLÊNDIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
000230.000207/2026-18 - POSTO CAJUTI DE ABASTECIMENTO LTDA
000230.000549/2026-38 - DELISKY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 3/2026
DU/IRPH/CCPC/ETPC
RIO DE JANEIRO, 08 DE JUNHO DE 2026

Nº Processo CAI: 000240.000420/2026-19
Endereço do imóvel: Avenida Pasteur, 431
Bairro: Urca
Inscrição do IPTU: 0.200.943-9

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Grupo I do Decreto Rio nº. 7.451/1988 - AEBT do Cassino da Urca, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento das exigências listadas abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

- 1 - Apresentar projeto para recuperação do telhado e legalização de fechamento de vãos, instalação de toldos, recuperação das instalações de aparelhos de ar condicionado, obedecendo às diretrizes a seguir:
 - Recuperar o vão reduzido na fachada frontal e instalar esquadria similar ao modelo existente no 2º pavimento da fachada frontal;
 - Deslocar o equipamento de ar condicionado localizado na varanda da fachada frontal de forma que fique apoiado em estrutura apoiada no piso para viabilizar a recuperação do vão mencionado acima;
 - Corrigir a pintura do cachorro (detalhe sob a saliência do 2º pavimento) conforme indicado no relatório fotográfico da vistoria realizada em 19/05/2026;
 - Legalizar o fechamento e alteração dos vãos localizados na fachada lateral e de fundos;
 - Legalizar a instalação dos toldos localizados na edícula e na fachada de fundos e lateral da edificação principal (escada externa);
 - Alinhar a posição dos equipamentos de ar condicionado, padronizando sua disposição em relação as esquadrias (exemplo, sempre ao lado direito da esquadria e alinhando o topo do equipamento com a verga ou sempre sobre estrutura apoiada no piso do afastamento lateral);
 - Instalar caixas de proteção sobre os aparelhos de ar condicionado padronizadas (modelo, dimensões e acabamento), com pintura na cor existente da fachada;
 - Fechar o vão sem uso para aparelho de ar condicionado localizado no 2º pavimento da fachada lateral com alvenaria e pintura da cor existente na fachada;
 - Legalizar a instalação das rampas para acesso à edificação que devem ser removíveis ou possibilitar a reversão da instalação sem descaracterizar a fachada;
 - Remover vegetação e recuperar telhas ausentes ou danificadas no trecho dos fundos do telhado;
- 2 - Após aprovação do projeto pelo IRPH, executar as obras conforme o projeto apresentado e aprovado.
- 3 - Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pelo Gerente: Paula Merlino Machado
Matrícula: 11/248.676-9

Elaborado pelo Técnico: Lie Kobayashi
Matrícula: 10/295.953-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, por meio do processo SEI 000240.000420/2026-19.
2. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.

3. O presente **Laudo de Aptidão** garante apenas a suspensão da cobrança do IPTU, por até 3 exercícios, mediante apresentação do mesmo à SMF. Este é o prazo para que o solicitante atenda aos itens listados neste laudo para obter o Certificado de Adequação do Imóvel. Em caso de não observância deste laudo, no prazo de 3 anos, caberá cobrança dos exercícios suspensos a critério da SMF.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
(*) LAUDO DE APTIDÃO Nº 002/2025
DUE/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 13 DE MARÇO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/16130
Endereço do imóvel: Rua Evaristo da Veiga, 22
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: nº 2.034.475-0; 2.034.476-8

O imóvel em questão é de interesse cultural, inserido na APAC do Corredor Cultural, Lei nº 506/1984, Lei nº 1139/1987 e Mapa de Proteção PAA 10600 PAL41632, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo EIS-PRO-2024/16130, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
4. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
5. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:

1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

* Republicado por haver incorreções no D.O. Rio nº 19 - pág. 62 de 10 de Abril de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-04/2026
Processo: SMF-PRO-2025/15200
Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1269 (ANTIGO 1229), LEBLON (ITEM 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024)
Lance mínimo: R\$ 27.360.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

A CEL/PRÓPRIOS, torna público aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do Leilão em referência. O adiamento decorre da necessidade de análise de pedido de esclarecimento apresentado por interessado.

A nova data para recebimento dos envelopes e realização da sessão pública será oportunamente divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

À LM 2 ENGENHARIA LTDA
Processo nº 06/200.289/2024 - Contrato nº 049/2024
A Comissão de Fiscalização das obras do “BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA RIO DO PAU E OUTRAS, NO CONJUNTO HAVAI, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - AP 3.6”, no exercício de suas atribuições contratuais, **NOTIFICA** a empresa LM2 Engenharia Ltda., considerando o atraso na finalização dos serviços, devendo a Contratada, no prazo de 10 (dez) dias corridos:

- 1) Concluir os reparos apontados no checklist da fiscalização, em vistoria realizada.
- 2) Apresentar os cadastros de drenagem e esgoto.

A empresa fica CIENTE de que o descumprimento total ou parcial das determinações ora estabelecidas, dentro do prazo estipulado, poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, previstas nos artigos 589 e 592 do RGCAF, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais sanções previstas no contrato e seus anexos.

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

À LM 2 ENGENHARIA LTDA
Processo nº 06/200.288/2024 - Contrato nº 050/2024
A Comissão de Fiscalização das obras do “BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA D E OUTRAS, NO CONJUNTO FALCÃO, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - AP 3.6”, no exercício de suas atribuições contratuais, **NOTIFICA** a empresa LM2 Engenharia Ltda., considerando o atraso na finalização dos serviços, devendo a Contratada, no prazo de 10 (dez) dias corridos:

- 1) Concluir os reparos apontados no checklist da fiscalização, em vistoria realizada.
- 2) Apresentar os cadastros de drenagem, esgoto e água.

A empresa fica CIENTE de que o descumprimento total ou parcial das determinações ora estabelecidas, dentro do prazo estipulado, poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, previstas nos artigos 589 e 592 do RGCAF, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais sanções previstas no contrato e seus anexos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90091/2026

PROCESSO: SEI 000620.000357/2026-38
OBJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA CRAVOLÂNDIA E OUTRAS, NA LOCALIDADE LOTE II, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 19.213.493,64 (Dezenove milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/07/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação de preço para Aquisição de **AÇÚCAR REFINADO, ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual poderá ser solicitado pelos Fornecedores interessados, através do e-mail: gil.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação de preço para contratação de Empresa prestadora de serviço para atendimento às obrigações acessórias exigidas pela Receita Federal do Brasil, relativas à **Escrituração Contábil Fiscal - ECF**, instituída no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital - **SPED**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual poderá ser solicitado pelas Empresas interessadas, através do e-mail: gil.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Assessoria Jurídica, informa que realizará cotação para serviços de advocacia contenciosa na área trabalhista, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo CET-PRO-2024/01994, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: aju.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO TESTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 012/2026

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 012/2026.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
PAULO ROBERTO SOARES DA CRUZ	INDEFERIDO
SUZANA ARAÚJO MENEZES DA COSTA	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 012/2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 007300.000689/2026-84, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e, regulamentada pelo Decreto nº 56.164/2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **HOMOLOGO o Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - **Edital nº 012/2026**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	RAYANE ROZENDO COSTA DA SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R\$ 2.540,10
2º	ISRAEL FERNANDES DA SILVA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R\$ 2.540,10
3º	VITOR RODRIGUES GONÇALVES	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R\$ 2.540,10
4º	ANNELYSIE MONTEIRO AMBRÓSIO	4529965/001-0	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R\$ 2.540,10
5º	VERA LUCIA BRAZ DA ROSA	69608/059-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R\$ 2.540,10
6º	MARGARETE MARQUES DE MENESES DE AMORIM	02458 - 136 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R\$ 2.540,10
1º	WILLIAM HART ERRISON IORIO JUNIOR	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
2º	ANGELO FELIPE RICARDO ATIE	43940/158	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
3º	ERIC SILVERIO COUTINHO	5973246 / 0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
4º	LEANDRO ALBINO DE CASTRO	98944/144 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
5º	MICAEL ALCANTARA CORREA	18139500755	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
6º	LUCILENE DA SILVA	6849324/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
7º	CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA	2364 / 129	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
8º	JOSÉ ROBERTO CÂMARA DOS REIS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
9º	MARCO AURÉLIO BRITO DO NASCIMENTO	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
10º	CRISTIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	64125-151RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
11º	LARISSA CORNELIO ALVES	22807074260-9	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
12º	MARIA BEATRIZ MIRANDA DA SILVA	1158086/2705	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
13º	VANIA MIRANDA	249770/035	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
14º	FELIPE ABREU DUARTE DA SILVA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
15º	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO	3044614/0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
16º	ALEXANDRE RAMOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
17º	RENAN PEREIRA DA SILVA	189640/149	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
18º	KAWANY CRISTINA DE LOURDES GENEROSO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
19º	ISABELLY DOS SANTOS LUCIO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
20º	RAQUEL SILVA DE FREITAS MAGALHÃES ESTRELA DE AGUIAR	1726,0/131	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
21º	MONICA BARBOSA DA SILVA.	298260/115	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
22º	OSMAR JOSÉ RODRIGUES FILHO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46

23º	BEATRIZ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
1º	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PINTOR VEICULAR	R\$ 2.880,49
2º	ELIAS CHINA SERAFIM	27725/124RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PINTOR VEICULAR	R\$ 2.880,49
3º	WESLEY DE JESUS MOURA	17229141737	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PINTOR VEICULAR	R\$ 2.880,49
4º	RONALDO MARTINS GOMES	9557843 0040	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PINTOR VEICULAR	R\$ 2.880,49
1º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	29476/121RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
2º	RACHEL CASTRO FERREIRA	789950/132	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
3º	ANDERSON MAIA DA SILVA	37520122	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
4º	HILDEJONES LOPES BARBOSA DA SILVA	69494 / 133 rj	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
5º	ROBSON DE ABREU OLIVEIRA	5966188/0050 RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
6º	NILCEA FORNAZIE LARANJEIRA DA ROCHA	3700,0 134	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
7º	IVAN TEIXEIRA VICENTE	18507 / 044RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
8º	LEONARDO DOS SANTOS	79311/142 rj	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
9º	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	83963 / 171 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
10º	THIAGO DOS SANTOS PARÁ	744690/143	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
11º	KELLY RODRIGUES MOREIRA	90249160/050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
12º	PRISCILLA GILLIAN PEREIRA DIAS	0597142 / 003-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
13º	YULE PAGANOTTI RODRIGUES	378220/164	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
14º	MARCOS FELIPE RODRIGUES SOUSA	2261194 003-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
15º	PAULO ROBERTO SOARES DA CRUZ	12519118 60-3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
16º	RIJHA GABRIEL ROCHA PORCIUNCULA RODRIGUES	9550854/0010	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
17º	CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS INOCÊNCIO	5733290030-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
18º	SARAH CASEMIRO SILVA	7459507 / 0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
19º	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	21109/110rj	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
20º	FLAVIA FERNANDES ALVES DE CASTRO	2360048/60 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
21º	CRISTIAN CASTRO LÚCIO DOS SANTOS	96429/122 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
22º	MAYCOM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	6378766 / 0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
23º	SAMARA ECLEZIANO ALVES VILLELA	9922550	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
24º	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	835560/141	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
25º	EDUARDO CRISTIAN DA SILVA	37947/133RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
26º	RENAN WARLEY LIMA DE AGUIAR	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
27º	GABRIELA ARAÚJO DE FREITAS	5402002 0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16

28°	WALLACE LUCAS PEREIRA CANDIDO	1711579/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
29°	JOSÉ CARLOS EIRIM MATTOS	18993/104RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
30°	RODRIGO DOS SANTOS CAPUTO	4705249/0030	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
31°	MARLON ANTONIO MACHADO FERREIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
32°	TIAGO DE SOUSA PEREIRA	433730/131	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
33°	MARCOS DE ALMEIDA CASTRO DE ANDRADE	8549044/001-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
34°	MARCELO ALVIM DE OLIVEIRA	18584 / 097 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
35°	PHILIP TARGINO DE LIMA	2050056/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
36°	MARCELO LOUREDO CALIXTO	0686/110RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
37°	ALEXANDRE PALERMO PINTO	15950/117-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
38°	PAULA DA COSTA SILVA NASCIMENTO	2240908-0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
39°	SEVERINA ARAÚJO PEREIRA	981160 022	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
40°	MAICON MOREIRA DOS SANTOS	2520218 -0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
41°	ALAN JORGE ARAUJO DA SILVA	9023023/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
42°	MARCELLA VICTÓRIA GUERRA BRITO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
43°	WESLEY ARAÚJO DE LUNA	97572780010	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
44°	VANIA SOUZA CRISTIANO	88156/ 101 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
45°	JOSÉ CAEIRO DE SOUZA LUCIO	3041044	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
46°	MOACYR AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	97621230010	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
47°	MANUEL GUILHERME AUGUSTO D'ALMEIDA SARDINHA	7949232 0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
48°	MARIA DAS NEVES SANTANA DE ALMEIDA	36826/RJ 112	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
49°	MEIRLI NEVES DO NASCIMENTO	4575856	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
50°	LUCAS TAVARES DA SILVA	8824095/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
51°	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	53656/078rj	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
52°	RUAN HENRIQUE PECLAT RIBEIRO	6850707/0040	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
53°	VICTOR ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA	1885731/6718	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
54°	JOAO PAULO MARQUET CARMO	58227144	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
55°	FELIPE SOUSA DE OLIVEIRA	72.536 150 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
56°	PATRICK MAGALHÃES DE ALMEIDA	53416170 0rj	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
57°	ANDRE LUIS SERRAO GUIMARÃES	42246 RJ 107	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
58°	DIANA MARIA GOMES PEREIRA	19600 00027	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
59°	SIRLENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	6392642/ 0060	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
60°	ANA VITORIA ALMERINDO MASSON	62178/177RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16

61°	PAULO ROBERTO ARMANDO DE OLIVEIRA	45105050010	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
62°	ANDREIA LUIZA TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES	0588706/0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
63°	JOELMA ARAUJO QUITETE	7926251 0010	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
64°	CÁTIA MARIA ASCENÇÃO DE ANDRADE	865157/0040RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
65°	RAMASSES RODRIGUES ROCHA	33350/039-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
66°	ADEILTON DE JESUS MESQUITA	8076519/0040-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
67°	AILTON MEDEIROS DOS SANTOS	591800 140	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1°	EDILSON MOREIRA DA SILVA	9183648/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1°	DILMA RODRIGUES JORDÃO	42150 099	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
2°	DAYVISON DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	00050789/00140	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
3°	BRUNO JOAQUIM DA SILVA	0354/158RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
4°	CRISTIANE MARUJO DA SILVA	799840/121	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
5°	LUANA TEIXEIRA MIRANDA	64996,0/131	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
6°	LUIZ FELIPE DE LIMA	304790/144	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
7°	ELIANE FARIAS DE SOUSA MACHADO	62093/109RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
8°	VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	3474376/003-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
9°	JULIANE MENEZES DA SILVA	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
10°	FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
11°	CARLOS ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	4624900/0060	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
12°	DANIEL MARTINS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
13°	RODRIGO SILVA DA COSTA REIS	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
14°	TATIANA FERNANDES LEMOS	84750/178RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
15°	LUCAS VENANCIO PEREIRA	501031450-RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
16°	ATKINSON WALDGUER MACHADO JUNIOR	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
17°	DANIELA DA PAZ PEREIRA	2203975/0060	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
18°	LUCAS FERREIRA	9538155/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
19°	DANIEL DOS SANTOS FIGUEIRA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
20°	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	041818 090	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
21°	EDGAR PEREIRA DA SILVA	00019216/00122 - RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
22°	WEVERTON COSTA ARCO VERDE	3688996/ 0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
23°	PAULO HENRIQUE SILVA	0025267 00149 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
24°	CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO	6398659/0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46

25°	MARCOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	58280,0/176	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
26°	MARIA EDUARDA DE JESUS ALVES	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
27°	MANOEL VICTOR SILVA DE JESUS	7016888/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
28°	CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	1996111/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
29°	LUANA DOS REIS VEIGA	358120/148	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
30°	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	4379925/0040	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
31°	DANIELLE RIBEIRO CAMPOS	44928/153RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
32°	LUCAS BERNARDO DIAS	89785/161RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
33°	STEPHANIE CHAGAS DOS SANTOS	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
34°	THOMAS ROBERTO DE MENESES LOPES	9557918	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
35°	ABNER RAMOS DA SILVA	79624 / 174RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
36°	GIOVANA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
37°	MARIANA BASTOS DA SILVA ROCHA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
38°	LUCIANA DE SOUSA DA COSTA	9512305/0040	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
39°	ALCIONE MEIRE ALVES GOMES	55862 / 119RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
40°	ALEXANDRE MENEZES DE MIRANDA	279130/135	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
41°	PAULO VICTOR DE SOUZA CAETANO	8168379/001-0	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
42°	LAIS SANTOS DA CRUZ	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
43°	MONARA DA SILVA VILELA GARCIA	774600/174	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
44°	DANIEL FRANCISCO DA SILVA BARBOSA	0430723/0060	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
45°	CLAUDIA REGINA DE ARAUJO	98027/122rj	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
46°	LISIANE APARECIDA DOS REIS	82392/0119	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
47°	JULIANA TAÍNA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	66718/126 RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
48°	KEILA MICHELLE DA SILVA SANTOS	1387152/0040	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
49°	GERSON LUIS RODRIGUES DA PAIXÃO	8813398-10 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
50°	BEATRIZ SILVA BASTOS	1460728/4750	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
51°	LARISSA DE ASSIS FREIRE DA SILVA	5122720/0060	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
52°	MATHEUS RAMELLA	9013159/0050	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
53°	ERICK DE SOUZA SILVA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
54°	LUIZ FELIPE MACIEL DE ARAUJO	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
55°	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DE ALMEIDA FORTES	1748150/378	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
56°	CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
57°	ALICE TOLEDO	28364 / 059-RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
58°	SUZANA ARAUJO MENEZES DA COSTA	15344/RJ105	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46

59°	ALINE DE AMORIM DOS SANTOS	95481/122 RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
60°	ANA MARIA BATISTA	917400/091	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
61°	DANIELLE INGRID DE SANTANA MARCIANO DA SILVA	298240/159	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
62°	SORAIA ALMEIDA DE MENDONÇA TORRES	93947/094RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
63°	ERIKA PESSOA LINHARES	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
64°	ANA PAULA COSTA DA FONSECA SILVA	94150/132-RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
65°	DANIELLE SANT ANNA DOS SANTOS DA MOTTA	80968,0/142	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
66°	CLAUDINE TAKEKO ISSOBE MOULES	590010/122	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
67°	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	1112211 002-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
68°	LUCIANA FERREIRA PINHEIRO	71929/067RJ	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
69°	KRISHNA DA SILVA OLIVEIRA GOUVÊA	4802080/0050	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
70°	RAYANE CRISTINE MELLO DA COSTA	0973507/0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
71°	MARCELA CORBINIANO FIGUEIREDO SOUTO	77459 / 120 RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
72°	SUE ELLEN PEREIRA REIS	98300	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
73°	LUCAS PESSOA GOMES DE MOURA	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
74°	MÁRCIA AVELAR J GOMES	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
75°	TATIANE DA CONCEIÇÃO PERTININHA	87629 / 113 RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
76°	THÁIS AZEVEDO DE FREITAS	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
77°	ANA CRISTINA FERREIRA MARCELLA	34691 / 111 RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
78°	CHARLENE CHRISTINA PEREIRA CHAVES	4067912/0010	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
79°	DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO	08400/156Rj	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
80°	DIEGO MACHADO TEIXEIRA DA SILVA	33339/169RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
81°	JANICE DE LIMA PAIVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
82°	ELTON DE SOUSA ALBUQUERQUE DE FREITAS	8066648/0040	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
83°	THIAGO GUILHERME DA COSTA CHAGAS	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
84°	MARINEZ DA SILVA SANTOS ARAUJO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
85°	PATRICIA ALVES DA SILVA	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
86°	LIDIANE IGNACIO DO BONFIM	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
87°	LILIANE DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	71031/ 056RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
88°	STEPHANIE BARBOSA DE LIMA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
89°	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS	8652628 / 0030 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
90°	DOUGLAS MOSCARDE ALVES	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46

91°	VITOR PINTO BEZERRA	802320/148	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
92°	LORAYNE LABRUJÓ GOMES DA SILVA	6057071/ 0001-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
93°	FELIPE LEAL DOS SANTOS	240940/028	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
94°	CARLA RODRIGUES DE LIMA RAMOS	25723,0/162	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
95°	KENIA ALVES DE OLIVEIRA	54314/170rj	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
96°	AMANDA DA SILVA SANTOS	22615/177RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
97°	MATHEUS VINCLES SILVA	3865168 / 003-0	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
98°	LUCAS VANE DA SILVA RODRIGUES	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
99°	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS EVARISTO	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
100°	ALEXIA GABRIELE DA SILVA BARBOSA PEREIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
101°	RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
102°	WALACY DA SILVA NUNES	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
103°	LUCAS DA SILVA FLORES	1882274	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
104°	LAIZA VITÓRIA SOUZA SANTOS	1980307/1726	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
105°	GABRIELA DE SOUZA ROCHA PORTUGAL	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
106°	YURI LEONOR LOPES	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
107°	KAUÁ SANTOS PEREIRA	002021567 2739	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
108°	LUANA DE SOUZA BARROS	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
109°	GABRIELA LOPES FERREIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
110°	CLAUDIO DE ALMEIDA FERNANDES JUNIOR	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
111°	CAUÁ RAPOZO COELHO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
112°	ANDERSON COSTA MOURA	15723 / 124	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
113°	SILVANA CORREIA DE OLIVEIRA ARGEMIRO CAMPOS	559180/135	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
114°	GILMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO	7854351/0050	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
115°	TEREZA CRISTINA MARTINS DE MENDONCA	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
116°	TATIANA LAURENTINO LUIZ	5576750/001-0 RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
117°	ALEXSANDER DA SILVA LINO	92162/ 130	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
118°	BRUNA LEAL LANDIM	06060/178RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
119°	VALERIA SILVA OLIVEIRA COSTA FARIAS	293880/143	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
120°	AUGUSTO CESAR MENDES GULIAS	67244 / 71A	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
121°	ADUANA CHRISTINE DA SILVA MENDES	1236984/0060	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
122°	TAYNÁ CASTRO DA SILVA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
123°	CAMILA DOS SANTOS BARBOSA FURTADO	4789653/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46

124°	KATIA DUTRA CHAVES LIMA	0050/55009079	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
125°	TATIANA DA SILVA LOPES	22733 / 127.RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
126°	WILKER TOMAZ DE OLIVEIRA	3860318/003-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
127°	VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	58741170	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
128°	BRENO DE ANDRADE SANTANA	88129780040 0 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
129°	LEANDRO FRANCO RODRIGUES	374820/144	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
130°	PAMELA CRISTINA DA SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
131°	ANDRESSA BARBOSA DE SOUSA NEVES	44700/174RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
132°	ISAUQUE FONTES GOMES	95555393 / 0040	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
133°	LÍLIAN DE CASTRO AMARO DA SILVA	73.769/125RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
134°	ANGELO MOREIRA SANTOS	58354,0/117	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
135°	LELIO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	4517459/001-0	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
136°	JEFFERSON FELIPE SANTOS DA SILVA	27209,0/165	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
137°	LYS FERNANDES TEIXEIRA	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
138°	LEILA MENDES DE SOUZA	75858/121-RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
139°	SORAYA GOMES CAMILO DO NASCIMENTO	5307110/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
140°	LORRAINY DA SILVA GOMES DE SOUZA	1825590/0799	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
141°	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DA FONSECA	35945063	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
142°	ERICA BATISTA CHAVES	7527016/ 0050 Am	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
143°	MICHELLE SILVESTRE DA SILVA	755120/130	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
144°	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	590095/00023	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
145°	MAIARA MARIANA TEIXEIRA DA SILVA	87870/156Rj	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
146°	VIVIAN DOS REIS CORDEIRO	5232088/0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
147°	BEATRIZ VALVERDE MIRANDA DA COSTA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
148°	RODRIGO DE ARAÚJO COSTA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
149°	LARYSSA NAYARA DA SILVA SOARES	4071900-00060	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
150°	MARCELA BOTELHO SILVA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
151°	CAROLINE SOUZA DE FARIA MELLO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
152°	LUANA DO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
153°	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA	14802/078RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
154°	EMANUELE SANTOS DE OLIVEIRA	73254150	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
155°	BRUNO RICARDO DA SILVA LEMOS	714370-158	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
156°	LEONARDO SANTOS	66897-155 RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46

157º	CAMILLA SANTANA OLIVEIRA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
158º	DOUGLAS ALLAN CARDOSO DOS SANTOS	116740/179	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
159º	DRIELLE MINAS MARTINS DA SILVA	471440/176	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
160º	ALINE FELIX DA SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
161º	JONATAS DE AZEVEDO MATOS	7016913/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
162º	JULIA BENTO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
163º	YASMIN BRASIL DIAS BARBOSA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
164º	ISABELLE DE ASSIS AQUINO	DIGITAL	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
165º	JOÃO VITOR DE SOUZA SANT ANA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
166º	GABRIELA DA SILVA LIMA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
167º	LEONARDO GOMES DE SOUZA NACIF	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
168º	VITÓRIA GOMES DE LIMA	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
169º	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO DOS SANTOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN	82021/173RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, MULTA E RESCISÃO UNILATERAL

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

CTC-PRO-2025/01029 - Considerando o disposto nas manifestações dos fiscais constantes dos documentos de index n.º 3393406 e 3470266 e Manifestação Técnica da Consultoria Jurídica CJU/MOBI-RIO/LI/112/2026/GCP, de index n.º 3479359, que concluíram pelo descumprimento do Contrato MOBI-Rio n.º 055/2026, aplico à contratada **CONQUISTA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio**, pelo prazo de 12 (doze) meses, e **MULTA DE 10% SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE A UM MÊS DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**, no valor de R\$ 99.933,71 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e três mil e setenta e um centavos), bem como **RESCINDO UNILATERALMENTE** o Contrato MOBI-Rio n.º 055/2026, **a partir de 12/06/2026**, tudo com fulcro art. 83, incisos II e III da Lei Federal 13.303/2016, nos artigos 150, incisos II e III, 154, *caput*, 155, incisos I e III e 156, inciso I, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, nas Cláusulas Décima, incisos I, IV, V, VI, VII e XVII, Décima Quarta, incisos III e IV e parágrafos e Décima Sexta, inciso I c/c parágrafo terceiro, do Contrato MOBI-Rio n.º 055/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Instrutivo n.º 007300.001021/2026-54
Termo de Permissão Onerosa de Uso MOBI RIO n.º 003/2026
Data da assinatura: 01/06/2026
Partes: MOBI-RIO e MAIS SABOR SALGADERIA & CAFÉ 02 LTDA.
Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços para instalação de quiosques nos Terminais Pedro Fernandes, Deodoro e Recreio, integrantes do Sistema BRT, administrados pela PERMITENTE, com a finalidade de exploração de atividades de comércio e serviços.
Prazo: 01/06/2026 a 31/05/2027.
Valor total: R\$ 1.065.278,40 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2026.
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Instrutivo n.º 007300.001022/2026-07
Termo de Permissão Onerosa de Uso MOBI RIO n.º 004/2026
Data da assinatura: 01/06/2026
Partes: MOBI-RIO e 61.500.277 JOÃO PEDRO DA SILVA.
Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços para instalação de quiosques nos Terminais Pedro Fernandes, Deodoro e Recreio, integrantes do Sistema BRT, administrados pela PERMITENTE, com a finalidade de exploração de atividades de comércio e serviços.
Prazo: 01/06/2026 a 31/05/2027.
Valor total: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).
Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2026.
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) N.º 90394/2026.
Processo: 007300.001044/2026-69
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - A PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **26 de junho de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6 - A, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.000341/2026-97
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) N.º 90298/2026
Vigência: 12/06/2026 a 11/06/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A					
CNPJ.: 30.741.961/0001-18					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	A0002773391	FILTRO OLEO MBB 926 PADRON 2024	150	3.306,62	495.993,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO N.º 017 DE 2026

FIRMA: CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
TÍTULO: “Serviços de Reparo e Reconstituição de Galerias de Águas Pluviais (GAP) e Demais Elementos do Sistema de Drenagem na Área da AP3”
VALOR: R\$ 3.098.689,90 (três milhões noventa e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
INÍCIO: 11/06/2026
TÉRMINO: 07/12/2026
PROCESSO: 002600.000813/2026-11

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO

OFÍCIO SECONSERVA N.º 644/2026

PROCESSO:002600.005831/2026-81
CONTRATO:18/2026
EMPRESA:INSTITUTO SÃO SALOMÃO, CNPJ 07.229.772/0001-49
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CO-PEIRAGEM
VALOR: 229.503,60 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
INÍCIO: 11/06/2026
TÉRMINO: 10/06/2027

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA N.º 90148/2026

COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.000476/2026-54
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORA DA ABERTURA: 25/06/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a “**Aquisição de Brinquedos de Aço**”, pertencente às classes 7820 e 7830, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 1.410.337,25** (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90175/2026

Às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, “P” A/SUBSAD/CGSI N.º 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e “P” A/SUBSAD/CGSI N.º 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo N.º

002600.001341/2026-14, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90175/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **"Aquisição de Mobiliário Especial"**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Mesa refeitório

Mesa Refeitório Material Tampo: Madeira, Altura: 780MM, Material Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: 1.800MM, Largura: 1.380MM, Características Adicionais: Acompanha 2 Bancos Acoplados
Valor estimado: R\$ 10.264,49 (unitário)
R\$ 71.851,43 (total)
Quantidade: 7
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 2 - Banco

Banco Material: Madeira/Aço Carbono, Comprimento: 1.800MM, Largura: 700MM, Altura: 820MM, Tipo Assento: Ripas
Valor estimado: R\$ 3.456,60 (unitário)
R\$ 69.132,00 (total)
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 3 - Mesa refeitório

Mesa Refeitório Material Tampo: Madeira, Altura: 780MM, Material Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: 1.800MM, Largura: 1.380MM, Características Adicionais: Acompanha 2 Bancos Acoplados
Valor estimado: R\$ 10.264,49 (unitário)
R\$ 954.597,57 (total)
Quantidade: 93
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 4 - Banco

Banco Material: Madeira/Aço Carbono, Comprimento: 1.800MM, Largura: 700MM, Altura: 820MM, Tipo Assento: Ripas
Valor estimado: R\$ 3.456,60 (unitário)
R\$ 622.188,00 (total)
Quantidade: 180
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) **A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90222/2026

Às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº **002600.000389/2026-05**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90222/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **"Aquisição de Chapas de Aço Carbono"**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Chapa aço

Chapa Aço Material: Aço Carbono, Espessura: 1/2POL, Comprimento: 2,00M, Largura: 1,00M
Valor estimado: R\$ 1.096,34 (unitário)
R\$ 118.404,72 (total)
Quantidade: 108
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Aberto para recursos**
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **SERVI MAX COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 48.967.271/0001-47, melhor lance: R\$ 900,00 (unitário) / R\$ 97.200,00 (total), valor negociado: R\$ 854,00 (unitário) / R\$ 92.232,00 (total).

Item 2 - Chapa aço

Chapa Aço Material: Aço Carbono, Espessura: 1,2MM, Comprimento: 3M, Largura: 1,20MM, Características Adicionais: Decapado Laminado A Frio
Valor estimado: R\$ 1.216,00 (unitário)
R\$ 43.776,00 (total)
Quantidade: 36
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 3 - Chapa aço

Chapa Aço Material: Aço Carbono, Espessura: 1,2MM, Comprimento: 3M, Largura: 1,20MM, Características Adicionais: Decapado Laminado A Frio
Valor estimado: R\$ 1.096,34 (unitário)
R\$ 1.065.642,48 (total)
Quantidade: 972
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Aberto para recursos**
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **SERVI MAX COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 48.967.271/0001-47, melhor lance: R\$ 854,00 (unitário) / R\$ 830.088,00 (total).

Item 4- Chapa aço

Chapa Aço Material: Aço Carbono, Espessura: 1,2MM, Comprimento: 3M, Largura: 1,20MM, Características Adicionais: Decapado Laminado A Frio
Valor estimado: R\$ 1.216,00 (unitário)
R\$ 393.984,00 (total)
Quantidade: 324
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) **A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90275/2026

Às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº **002600.002678/2026-31**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90275/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de **"Serviços de Revitalização da Praça do Pomar, localizada no bairro da Barra da Tijuca, na área da XXIV Região Administrativa - AP4"**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Serviço Engenharia

O objeto do presente Contrato é a Execução dos serviços comuns de engenharia de **"Serviços de Revitalização da Praça do Pomar, localizada no bairro da Barra da Tijuca, na área da XXIV Região Administrativa - AP4"**, pertencente ao código 261289.0002-83, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I).
Valor estimado: R\$ 3.903.266,53 (total)
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aberto para recursos
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ 86.986.189/0001-59, melhor lance: R\$ 2.801.594,45 (unitário) / R\$ 2.801.594,45 (total), valor negociado: R\$ 2.801.593,95 (unitário) / R\$ 2.801.593,95 (total).
Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) **A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90392/2026

DATA: 26/06/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS (RSU), SACO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS (RSU) E SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.
PROCESSO: SEI 007100.006448/2026-03
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2026
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.0009292026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90199/2026
Objeto: aquisição de conjunto kit escolar enquadrados na classificação de materiais do Município
Vigência da Ata: 12/06/2026 a 11/06/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	07	75.40.00.055-59	Conjunto kit escolar - eja	Diversas	UN	15.920	R\$ 45,95	R\$ R\$ 731.524,00
Valor Global da Ata: R\$ 731.524,00 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais)								
EMPRESA: SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA								
CNPJ: 37.365.700/0001-90								

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo: 000700.004928/2026-13
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP SME Nº 90393/2026, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de ventilador de parede
Valor estimado: R\$ 3.049.487,28 (três milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Data e hora de abertura da sessão: 25 de junho de 2026, às 11h
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Disponibilização do Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001);
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital;
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317;
Horário: 10h às 18h (dias úteis).

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 15 DE JUNHO A 19 DE JUNHO DE 2026.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches. O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO INVERNO
PERÍODO DE 15 DE JUNHO A 19 DE JUNHO DE 2026

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO			SEMANA
1ª, 2ª e 3ª			D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª			A
7ª e 8ª			B
9ª e 10ª			C
Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com abacate
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga

4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
6ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com abacate Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
6ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão
3ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga
5ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar- TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta

4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA B				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA C				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA D				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta

4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2026				
SEMANA A			SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2026				
SEMANA C			SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta

6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com abacate	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026				

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve- flor) Sobr.fruta	Leite de café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Salada de tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com frango, maçã, cenoura e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar -Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Salada de alface Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com manteiga Fruta



6ª feira	Leite batido com banana,mamão e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026					

SEMANA A			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR) - 2026			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

SEMANA B			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR) - 2026			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maça e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

SEMANA C			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR) - 2026			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maça e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

SEMANA D			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR) - 2026			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maça e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA A			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Smoothie de banana (leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Smoothie de banana (leite batido com banana)	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA C			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Smoothie de banana (leite batido com banana)	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA D			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta

5ª feira	Smoothie de banana (leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2026			

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 52 Mingau de tapioca	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Almoço	Cód. 351 Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 360 Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta da safra	Cód. 375 Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura, batata) Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 804 Suco de melancia Escondidinho de Frango com abobrinha Fruta da safra	Cód. 806 Suco de Laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta da safra	Cód. 909 Musselini de aveia Banana Fruta da safra	Cód. 901 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 52 Mingau de tapioca	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Almoço	Cód. 351 Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 360 Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta da safra	Cód. 375 Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 801 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia e passas	Cód. 56 Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 801 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia e passas	Cód. 56 Leite Banana
Jantar	Cód. 379 Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta da safra	Cód. 362 Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 366 Arroz Feijão Preto Isclas de frango Alpim cozido Creme de abóbora Fruta da safra	Cód. 614 Sopa Carioca (Carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão Preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 66 Leite batido com maçã e aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana
Almoço	Cód. 388 Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta da safra	Cód. 371 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta da safra	Cód.358 Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 399 Macarrão Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta da safra	Cód. 364 Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 808 Suco de laranja Ovo mexido, Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 179 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana) Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura) Fruta da safra	Cód. 907 Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra	Cód. 909 Mousseline de aveia e banana Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 66 Leite batido com maçã e aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana
Almoço	Cód. 388 Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta da safra	Cód. 371 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta da safra	Cód.358 Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 399 Macarrão Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta da safra	Cód. 364 Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 59 Arroz doce	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Jantar	Cód. 422 Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão Preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta da safra	Cód. 450 Arroz Feijão Preto Isclas de frango Jardineira de legumes (berinjela, abóbora, abobrinha e orégano) Fruta da safra	Cód. 421 Arroz Feijão preto Souflê de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta da safra	Cód. 379 Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta da safra	Cód. 605 Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, alpim) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 71 Mingau de aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana

Almoço	Cód. 391 Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta da safra	Cód. 402 Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta da safra	Cód. 403 Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta da safra	Cód. 370 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód. 804 Suco de melancia Escondidinho de Frango com abobrinha Fruta da safra	Cód. 806 Suco de Laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta da safra	Cód. 808 Suco de laranja Ovo mexido, Salada de cenoura e Beterraba Fruta da safra	Cód. 190 Smoothie de banana (leite batido com banana) Maçã assada com avela e canela Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 71 Mingau de aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Almoço	Cód. 391 Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta da safra	Cód. 402 Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta da safra	Cód. 403 Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta da safra	Cód. 370 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Jantar	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 603 Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta da safra	Cód. 394 Macarrão à primavera (macarrão, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta da safra	Cód. 397 Arroz Feijão preto com couve Carne com chuchu Angu Fruta da safra	Cód:386 Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Almoço	Cód. 387 Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra	Cód. 369 Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta da safra	Cód. 401 Macarrão gravatinha ao molho Cubinhos de Frango Feijão carioca Salada brócolis e cenoura Fruta da safra	Cód. 350 Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 902 Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta da safra	Cód. 909 Mousseline de aveia e Banana Fruta da safra	Cód. 907 Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra	Cód. 179 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana) Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Almoço	Cód. 387 Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra	Cód. 369 Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta da safra	Cód. 401 Macarrão gravatinha ao molho Cubinhos de Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta da safra	Cód. 350 Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana

Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 56 Leite Banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 807 Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 809 Musselini de aveia Banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 807 Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)
Jantar	Cód. 382 Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta da safra	Cód. 409 Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo refogado Aipim cozido Fruta da safra	Cód. 404 Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta da safra	Cód. 397 Arroz Feijão preto com couve Carne com chuchu Angu Fruta da safra	Cód. 608 Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve- flor, frango, feijão carioca) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

E/ 1º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 65/2026
Partes: ADRIANA DE ARAUJO MARINHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 161/2026
Partes: ANA CAROLINA GONCALVES DAMIQUE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 181/2026
Partes: ANNA CLARA DA SILVA TORRES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 04/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 180/2026
Partes: BRYDA EMILLYN BRAGANCA DE ASSIS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 04/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 140/2026
Partes: CAIO URIEL DA SILVA GARCIA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 144/2026
Partes: GABRIELLA MORAES TORRES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 97/2026
Partes: JEAN MICHEL GALINDO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 136/2026
Partes: JOAO PEDRO OLIVEIRA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 82/2026
Partes: MARGARIDA DA CUNHA GUEDES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 145/2026
Partes: MARIA EDUARDA MESQUITA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 163/2026
Partes: MATHEUS ABRAHAO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/03/2026 a 03/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: 0000000000/00052
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 164/2026
Partes: NATALIA DOS SANTOS ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0052

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 95/2026
Partes: SOFIA CAMPOS MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 143/2026
Partes: THALITA VITORIA BRAU ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 126 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 108 de 13 de maio de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA; e PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES;

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
7	2361566	PAULA HANRIOT BLOOMFIELD	DESCCLASSIFICADA
8	2364425	CRISTIANNE GEOVANE NASCIMENTO DALCO	DESCCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
19	2365861	THAYSE DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADA
20	2372574	CHRISTOPHER ALVES SOARES DA COSTA	DESCCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 127 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 15/06/2026, ÀS 8H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
9	2369614	GERALDO CRISTOVÃO CRAMOLICHE	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
10	2360693	RENATO MAGALHÃES DA SILVA E SANTOS	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 15/06/2026, ÀS 9H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
21	2365395	ANDRESSA CARVALHO VALPAÇOS DA ROSA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
22	2365026	LUCIANA JACINTHO DIAS	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 201 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos de segunda opção convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2447823	LILIAN DE MATTOS PAIVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	5	CONTRATADO(A)
2470868	MÔNICA CRISTIANE VIDAL DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	6	DECLASSIFICADO(A)
2471561	ALEXANDRE SODRÉ DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	7	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 202 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2364177	TAYANY DE DEUS BARROS GONÇALVES	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)

- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 203 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2467593	STEPHANIE MENDES TAVARES GONCALVES	7	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2458572	ADRIANA OLIVEIRA	8	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1450/2026

Data da celebração: 23/05/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AGATHA LIMA CUNHA

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026

Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1451/2026

Data da celebração: 25/05/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AGATHA LIMA CUNHA

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 25/05/2025 a 17/07/2026

Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1452/2026

Data da celebração: 25/05/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA BRILHANTE DE MOURA

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026

Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1453/2026

Data da celebração: 25/05/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA BRILHANTE DE MOURA

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026

Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1454/2026

Data da celebração: 25/05/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA BEATRIZ K. S. SOARES

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026

Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1455/2026

Data da celebração: 25/05/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA BEATRIZ K. S. SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1456/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH GIULIA ROSA MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1457/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH GIULIA ROSA MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1458/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MICKAELLY RIBEIRO COELHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1459/2026
Data da celebração:25/05/026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MICKAELLY RIBEIRO COELHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1460/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAUÃ VITOR DOS REIS ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1461/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KEVELYN MADALENA HENRIQUE DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1462/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KEVILLYN MADALENA HENRIQUE DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1463/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARISSA BARRETO DAMASCENO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1464/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARISSA BARRETO DAMASCENO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1465/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA PAULA PEIXOTO BERNARDO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1466/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA PAULA PEIXOTO BERNARDO DA SILVA

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1467/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISAQUE VITOR DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1468/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISAQUE VITOR DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1469/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLARA MANUELLE DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1470/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLARA MANUELLE A. DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1471/2026
Data da celebração: 25/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÊ ALEXANDRE SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1472/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÊ ALEXANDRE SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1473/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIKAELY MOARA VICTORIA DE PAULA ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:10/06/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1474/2026
Data da celebração: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FERNANDA PIMENTAL COSTA DE MESQUITA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/06/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1475/2026
Data da celebração: 27/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TAMIRES CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/06/2026 a 03/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1476/2026
Data da celebração: 27/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA AVALLAR SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:08/06/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: 0000000000/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1477/2026
Data da celebração: 27/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KEROLLYN DE MELO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/06/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0054

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1478/2026
Data da celebração: 28/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAUANA MARILIA JORDÃO FERNANDES DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:10/06/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1479/2026
Data da celebração: 29/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SILAS LOURENÇO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:01/06/2026 a 30/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 164 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 158 de 08 de junho de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2449977	ELAINE DOS SANTOS SILVA	84	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2451093	PÂMELLA NOBREGA DE MOURA	85	SME 02/2026	CONTRATADA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 165 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 159 de 08 de junho de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2448858	ANDRESSA ALANA BARBOZA	168	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II
2463356	RAFAELA APARECIDA	169	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2463793	MARÍA JOSE SOARES DA SILVA	170	SME 02/2026	CONTRATADA
2447789	ANA PAULA BENTO DE MACEDO	***171	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2459923	DENISE MENIGATE DE ALMEIDA	172	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II
2454475	REBECA BARROS TARTARONI SOARES	173	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2448969	DAYANE CYNTYA WALDEMIRO DE OLIVEIRA	174	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II
2465136	RAIANE DE CASTRO BARROS MALVEIRA	175	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II
2462100	CAROLINA SILVA CASTRO	176	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II
2470310	SILVANIA GOMES DE SOUZA DE MELLO	177	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II

*** LEI 2.111/1994 - PCD

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 166 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 160 de 08 de junho de 2026 e nº 161 de 09 de junho de 2026, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2368954	JONATHAN DE LIMA VIEIRA	86	SME 49	CONTRATADO
2374726	NATALIA MARTINS SCORSATO	87	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2363450	DELAINE ALVES DA COSTA SOARES	19	SME 49	DESClassificada POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 167 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 162 de 09 de junho de 2026 respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2450406	TAÍS DOS SANTOS FREITAS	1	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA
2471882	JORGE ANTONIO SANTOS CORREIA	2	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2461654	JANAINA MARIA DE SOUZA	5	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA
2451283	PAULO CESAR GEREMIAS ALVES	6	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2459807	JOSELINA DOS SANTOS	1	SME 02/26	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 168 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 11H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2465942	ELIZANE BASTOS PEREIRA RIBEIRO	3	SME 02/2026
2	2446495	BRUNA BRANDAO ROSA TOMAZ	4	SME 02/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2444958	SHEILA SOUZA BELATO	***7	SME 02/2026
2	2474201	PAULO CESAR CAVALCANTE	8	SME 02/2026

*** LEI 2.111/1994 - PCD

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2453573	LUIZ CARLOS DA SILVA	2	SME 02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>

- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 169 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13H30.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROC. SELETIVO	VAGA
1	2365054	INGRID ALEXANDRA DE ANDRADE PEREIRA	20	SME 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 170 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14H.
VAGA REGULAR**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2473779	SARAH ELIZABETH DE OLIVEIRA BENEDITO	86	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original:**
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 171 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de

Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a **verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado**. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14H30.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2450038	LIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS	178	SME 02/26
2	2454462	MARIA IONE CORREIA SILVA SANTOS	179	SME 02/26
3	2467860	JAQUELINE DAMAS DE OLIVEIRA DE MOURA	180	SME 02/26
4	2470517	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	181	SME 02/26

COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 15H30.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
6	2452806	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	182	SME 02/26
7	2469494	MARINA FÁTIMA MELO DE MATTOS LOPES	183	SME 02/26
8	2453402	IZAURA CRISTINA PEREIRA VIDAL ANDRADE	***184	SME 02/26
9	2466469	GISELE ROSA BASTOS	185	SME 02/26
10	2470093	DENILZA VIEIRA SOARES DAMIAO	186	SME 02/26

*** LEI 2.111/1994 - PCD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.**
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).- **Documentos comprobatórios dos títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição on-line.**

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026**

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LAUDO DE POTABILIDADE
817021	EM O'HIGGINS	20/05/2026
817050	EM MOACYR PADILHA	18/05/2025
833001	EM MADRE BENEDITA	25/05/2026
833504	CIEP FRANCISCO SOLANO TRINDADE	27/02/2026

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 440 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.464-1	ALEX LIMA ALVES	09.18.503	30/06/2026	29/06/2027
2	379.465-8	MARCIO HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES	09.18.608	30/06/2026	29/06/2027
3	379.466-6	MARZIO RENATO DA SILVA CEZARIO	09.18.098	30/06/2026	29/06/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 441 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.468-2	KELI ALVES DOS SANTOS	09.18.009	30/06/2026	29/06/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 442 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.469-0	EVELYN SILVA MEDINA CIDADE	09.18.020	30/06/2026	29/06/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 443 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2416493	ANGELA CHRISTINA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	260	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2416293	JANAINA CARLA TELES DA FONTE DUTRA	261	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 444 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2446227	CLEITON VIEIRA MOREIRA	*526	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCOR. PCD
2	2446839	MARCELLE JEANNE PEREIRA CABRAL	527	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2470630	ELAYCE RODRIGUES DA SILVA GOIS DE LIMA	528	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2452683	MIRIAM TAVARES SILVA	529	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 445 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366726	LIDIANE FERREIRA DA SILVA BAYMA	161	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2370148	JAYNE MARTINS GOMES COELHO	164	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2368052	JOYCE CAMPOS DE PAULA	165	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 446 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE
DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.445-0	FRANCOISE CRISTINA DA SILVA FERRARI	09.18.617	03/07/2026	02/07/2027
2	379.447-6	RITA DE CASSIA DE JESUS DO NASCIMENTO	09.18.101	03/07/2026	02/07/2027
3	379.448-4	MIRIAM DA SILVA GALDINO DE FREITAS MARIATH	09.18.017	03/07/2026	02/07/2027
4	379.449-2	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS DA COSTA LAGE	09.18.511	03/07/2026	02/07/2027
5	379.450-0	FABIANA SANT ANA DE CARVALHO	09.18.016	03/07/2026	02/07/2027
6	379.452-6	MARIA DAS GRACAS LOURENCO DA SILVA CARDOSO	09.18.507	03/07/2026	02/07/2027
7	379.453-4	ANA CRISTINA GOUVEA	09.18.807	03/07/2026	02/07/2027
8	379.454-2	MARCIA CRISTINA MACHADO PEREIRA	09.18.080	03/07/2026	02/07/2027
9	379.455-9	CRISTIANE LEIDA DE MENDONCA DIAS	09.18.501	03/07/2026	02/07/2027
10	379.456-7	FERNANDA KARLA COSTA SA	09.18.058	03/07/2026	02/07/2027

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE
DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
11	379.458-3	ADEMILSA SALGADO DOS SANTOS CORREA	09.18.041	03/07/2026	02/07/2027
12	379.459-1	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES	09.18.071	03/07/2026	02/07/2027
13	379.460-9	FABIANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS MOZZER	09.18.053	03/07/2026	02/07/2027
14	379.461-7	TATIANA DE MELLO SANTANA DOS SANTOS	09.18.614	03/07/2026	02/07/2027
15	379.463-3	JORGE WELDER BARROS DE SOUZA	09.18.088	03/07/2026	02/07/2027
16	379.462-5	RENATA CAETANO FRANCISCO	09.18.806	03/07/2026	02/07/2027
17	379.470-8	CAMILLA DA PAIXAO DUARTE	09.18.073	03/07/2026	02/07/2027
18	379.471-6	KELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	09.18.054	03/07/2026	02/07/2027
19	379.472-4	TAIS MARA NICOLAU MALAQUIAS DA SILVA	09.18.832	03/07/2026	02/07/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 447 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	378.659-7	LUCAS DE MORAIS FERREIRA	09.18.040	03/07/2026	02/07/2027
2	378.671-2	JOELMA DUARTE DE CARVALHO	09.18.038	03/07/2026	02/07/2027
3	378.680-3	FLAVIA TEIXEIRA LIMA PERES DOS SANTOS	09.18.096	03/07/2026	02/07/2027
4	378.710-8	MICHELLE MONIQUE FELIX SARMENTO RANQUINE DA SILVA	09.18.068	03/07/2026	02/07/2027
5	378.717-3	FERNANDA RIBEIRO BARROS	09.18.201	03/07/2026	02/07/2027
6	379.432-8	ERICK DA SILVA SANTOS	09.18.096	03/07/2026	02/07/2027
7	379.433-6	PRISCILA GOMES DA SILVA ATHANAZIO	09.18.041	03/07/2026	02/07/2027
8	379.434-4	EDUARDA SOARES DA SILVA DAMASIO	09.18.059	03/07/2026	02/07/2027
9	379.435-1	HELOISA MALDONADO DE SIQUEIRA	09.18.052	03/07/2026	02/07/2027
10	379.436-9	LARISSA BARTOLO GUIMARAES CORDEIRO	09.18.096	03/07/2026	02/07/2027

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
ANOS INICIAIS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
11	379.437-7	MARILDA NOEMIA DO CARMO AREDES	09.18.041	03/07/2026	02/07/2027
12	379.438-5	ANDREA DOS SANTOS DANTAS DE OLIVEIRA	09.18.021	03/07/2026	02/07/2027
13	379.439-3	ANGELICA BENTO	09.18.201	03/07/2026	02/07/2027
14	379.440-1	JULIANE CRISTHINA FERREIRA DE LIRA	09.18.052	03/07/2026	02/07/2027
15	379.473-2	QUELE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUMPÇÃO	09.18.041	03/07/2026	02/07/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 448 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.441-9	CINTIA LICIO DE JESUS	09.18.810	03/07/2026	02/07/2027
2	379.442-7	ROSANA REIS DA SILVA GUIMARAES	09.18.826	03/07/2026	02/07/2027
3	379.443-5	JOELMA CONCEICAO MELLO DA SILVA NEUMANN	09.18.828	03/07/2026	02/07/2027
4	379.444-3	SOELLEN MIRANDA DO NASCIMENTO HOLTZ	09.18.058	03/07/2026	02/07/2027

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
- Documento de Identificação Original, com foto;
 - Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 449 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ARTES
COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.481-5	MARIA CRISTINA SINEZIO DE LIMA	09.18.019	03/07/2026	02/07/2027
2	379.484-9	AMISADAI BATISTA DA SILVA VIEIRA	09.18.079	03/07/2026	02/07/2027
3	379.486-4	DIEGO HENRIQUE DORNELLES DA SILVA	09.18.078	03/07/2026	02/07/2027
4	379.487-2	ELIZA MARIA MESQUITA DA SILVA	09.18.064	03/07/2026	02/07/2027
5	379.480-7	LUCIENE HELENA DO COUTO LIMA	09.18.095	03/07/2026	02/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 450 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCAÇÃO FÍSICA

COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.476-5	CRISTINA ASSIS DA SILVA NOVAIS	09.18.509	03/07/2026	02/07/2027
2	379.477-3	TATIANA RANGONI DE OLIVEIRA	09.18.006	03/07/2026	02/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 451 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
GEOGRAFIA

COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.478-1	RUDNEY PEREIRA	09.18.001	03/07/2026	02/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 452 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLÊS

COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.479-9	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09.18.083	03/07/2026	02/07/2027

2	379.482-3	GABRIELA FERREIRA DE CARVALHO FERNANDES	09.18.505	03/07/2026	02/07/2027
3	379.483-1	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027
4	380.054-7	MARCELLA MOREIRA FLUMINENSE	09.18.201	03/07/2026	02/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 453 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMÁTICA

COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.474-0	TATIANA MARIA DA SILVA	09.18.075	03/07/2026	02/07/2027
2	379.475-7	NATHALIA DE AZEVEDO	09.18.007	03/07/2026	02/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 454 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS

COMPARECER EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.488-0	GABRIELE SIMOES GUALHANUNES COSTA	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027
2	379.489-8	YOLANDA MARIGLIANE SODRE DO VALE	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027
3	379.490-6	CATHARINE DA SILVA DE OLIVEIRA GUEDES	09.18.504	03/07/2026	02/07/2027
4	379.491-4	ELAINE SILVA ALVES POSSIDONIO	09.18.009	03/07/2026	02/07/2027
5	379.492-2	APARECIDA GOMES FERREIRA DA SILVA	09.18.099	03/07/2026	02/07/2027
6	379.493-0	CLEIDIANE FIRME LEITAO	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027
7	379.494-8	ALCILENE MOZER GONCALVES	09.18.101	03/07/2026	02/07/2027
8	379.495-5	DEBORA VALERIA ABRANTES FARIAS	09.18.507	03/07/2026	02/07/2027
9	379.496-3	ALESSANDRA ALVES CARRAIO FIGUEIREDO	09.18.101	03/07/2026	02/07/2027
10	379.497-1	NATALIA CARDOSO CORTEZ	09.18.004	03/07/2026	02/07/2027

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
11	380.051-3	DEBORA ROQUE DA SILVA	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027
12	380.052-1	DANIELLE COUTO JOAO DE OLIVEIRA	09.18.009	03/07/2026	02/07/2027
13	380.053-9	EMANUELLE MEIRELES ARAUJO GUIMARAES	09.18.101	03/07/2026	02/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 455 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370622	ANNA FLAVIA KNUPP DO NASCIMENTO	166	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 105 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2363066	CAROLINE DE JESUS DA PAZ XIMENES	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
2º AVISO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90373/2026

COMPRASNET - UASG: 986001

A MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados, que foi disponibilizado no Sistema COMPRASNET (site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>), no dia 11/06/2025, 01 (um) pedido de ESCLARECIMENTO, com perguntas e respostas, referentes ao Edital do **Pregão Eletrônico**

nº **90373/2026**, relativo ao processo administrativo nº **SEI.RIO nº 006200.000361/2026-23**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra (05 serventes) e material, para atendimento das necessidades da MultiRio-Empresa Municipal de Multimeios Ltda, durante o prazo de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Informo que fica mantida a data de abertura em 18/06/2026, às 10 horas.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
PUBLICAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E. Nº 90051/2026

Processo: ASS-PRO-2024/03143

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços/o fornecimento contínuo de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, produção de conteúdo jornalístico e digital, bem como na gestão de canais de comunicação, destinada ao atendimento das demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.078/2022, enquadrado na Classificação de Serviços do Município na Classe 227072, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Tipo do Objeto: Serviços Técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

Modalidade de licitação: Concorrência

Forma de Realização: Eletrônica

Modo de Disputa: Fechado

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Valor estimado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Número	Questionamento	Resposta
1	Qual será a forma de julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência nº 90051/2026?	O julgamento das propostas, no âmbito da Concorrência CO-SMAS nº 90051/2026, observará o critério de técnica e preço, nos termos do edital e do Termo de Referência, em ambiente eletrônico, com regime de execução por empreitada por preço global. Nos documentos disponibilizados, consta a prevalência da avaliação técnica com peso de 70% e da proposta de preço com peso de 30%, sendo a proposta técnica submetida a exame específico conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.
2	O 'Anexo XX' mencionado no item 4.3.1 do Termo de Referência será disponibilizado aos licitantes?	Não. A menção ao 'Anexo XX' no item 4.3.1 do Termo de Referência decorre de erro material, de modo que a respectiva remissão tornar-se-á sem efeito com a publicação da Errata do Edital. Assim, para fins de elaboração e julgamento da proposta técnica, deverão ser observados exclusivamente os critérios, parâmetros e requisitos estabelecidos na Tabela - Critérios de Avaliação da Prova Técnica e na Tabela 4 - Critérios de Avaliação da Análise Técnica, integrantes do Anexo I - Termo de Referência.
3	Quais serão os critérios, subcritérios, parâmetros de pontuação e metodologia de avaliação que orientarão o julgamento das propostas técnicas?	A distribuição e a metodologia de pontuação ocorrem de forma detalhada em duas frentes de avaliação: Prova Técnica - Capacidade de Produção (Até 60 pontos): Conforme a tabela disposta no item 6.1.4 do Termo de Referência, o julgamento considerará os seguintes critérios e subcritérios: Clareza do texto: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Conhecimento e assimilação da importância do CMDCA-Rio e do FMADCA-Rio: Até 15 pontos (sendo 0 para não atende, 7 para atende parcial e 15 para atende). Abrangência e segmentação do planejamento: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Criatividade e inovação na estratégia de comunicação: Até 15 pontos (sendo 0 para não atende, 7 para atende parcial e 15 para atende). Resultados esperados e mensuração: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Análise Técnica - Análise de Imagem (Até 40 pontos): Conforme a Tabela 4 disposta no item 6.2 do Termo de Referência, o julgamento considerará os seguintes critérios e subcritérios: Clareza e organização do relato: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Análise do desempenho da divulgação: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Oportunidades não exploradas na mídia/imprensa: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Exposição da instituição na mídia e propostas de ampliação futura: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende).

4	Considerando que o certame será realizado por meio do Compras.gov.br/Comprasnet, de que forma a Administração pretende assegurar a apresentação e o julgamento de propostas técnicas sem identificação da licitante?	Em razão da realização do certame por meio do Compras.gov.br/Comprasnet, não será exigida a apresentação de proposta técnica sem identificação da licitante, tampouco haverá desclassificação em razão da presença de elemento, marca, sinal, referência, expressão ou conteúdo que possibilite a identificação da empresa proponente. Assim, o disposto nos parágrafos segundo ao sexto do item 4.2.4 ('Da Proposta Técnica') do Anexo I - Termo de Referência restará sem efeito, conforme constará da Errata do Edital.	11	No item 4.3.1 do Termo de Referência consta que o formato para apresentação da Proposta Técnica e da Análise Técnica será padronizado, devendo os proponentes observar rigorosamente o modelo disponibilizado no Anexo XX do Termo de Referência/Edital. Entretanto, não localizamos o referido anexo nos documentos disponibilizados. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o envio do modelo mencionado ou esclarecimentos sobre como deverá ser apresentada a Proposta Técnica e a Análise Técnica.	Não. A referência ao 'Anexo XX' constante do item 4.3.1 do Termo de Referência configura erro material, razão pela qual tal remissão restará sem efeito após a publicação da Errata do Edital. Dessa forma, a Proposta Técnica e a Análise Técnica deverão ser apresentadas pela licitante em estrita observância aos requisitos, parâmetros e critérios de avaliação efetivamente previstos no Anexo I - Termo de Referência, especialmente na Tabela - Critérios de Avaliação da Prova Técnica e na Tabela 4 - Critérios de Avaliação da Análise Técnica.
5	A exigência de anonimato das propostas técnicas será mantida mesmo diante da vinculação automática dos documentos ao CNPJ da licitante no sistema eletrônico?	Não. Conforme esclarecido na resposta ao questionamento anterior, a exigência de anonimato das propostas técnicas não será mantida, restando sem efeito após a publicação da Errata do Edital.	12	No item 6.2.2 do Termo de Referência consta que o exercício deverá conter análise da cobertura midiática de, pelo menos, uma ação/campanha do CMDCA-Rio ou de projeto apoiado pelo FMADCA-Rio, 'a ser indicado no edital/anexo, com links ou materiais de referência'. Entretanto, verificamos apenas a observação 'INSERIR LINKS DE DIVULGAÇÕES DO CMDCA EM 2024/2025', sem a efetiva disponibilização dos referidos links ou materiais de apoio. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, confirmar se houve ausência de disponibilização desses materiais no Termo de Referência/Edital e, se possível, encaminhar os links ou referências que deverão ser utilizados.	Procede o questionamento. Verifica-se que o Termo de Referência faz menção à futura indicação de links ou materiais de referência, sem que tais elementos tenham sido efetivamente disponibilizados no caderno convocatório tal como publicado. Assim, a inconsistência será objeto de saneamento formal, mediante Errata do Edital, com a devida complementação das referências a serem observadas pelas licitantes ou, se for o caso, com o ajuste da redação do item correspondente, de modo a assegurar objetividade, isonomia e exequibilidade na elaboração da prova técnica.
6	Caso a Administração pretenda adotar alguma sistemática específica para garantir a anonimização das propostas técnicas no ambiente eletrônico, solicitamos o detalhamento do procedimento a ser observado pelas licitantes, inclusive quanto ao formato de envio, nomenclatura dos arquivos, eventual separação de documentos e responsabilidade pela descaracterização das informações identificadoras.	Não haverá sistemática específica de anonimização das propostas técnicas no ambiente eletrônico. Conforme já esclarecido, o requisito de anonimato das propostas técnicas restará sem efeito com a publicação da Errata do Edital, razão pela qual não se aplicam exigências específicas quanto a formato de envio, nomenclatura de arquivos, separação documental ou descaracterização de elementos identificadores para essa finalidade.	13	Entendemos que os Anexos I.A, I.B, I.C, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI deverão ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação, apenas após a fase de julgamento das propostas técnica e de preço. Está correto nosso entendimento?	Sim, o entendimento está correto. Os anexos mencionados, por se referirem a declarações e documentos vinculados à fase de habilitação, deverão ser apresentados em conjunto com a documentação correspondente da licitante a ser analisada nessa etapa procedimental, após o julgamento das propostas técnica e de preço, observada a ordem do certame e o chamamento da licitante melhor classificada, conforme o rito definido no edital e na legislação aplicável.
7	No item 11 do edital consta a previsão de abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances. Entretanto, considerando que se trata de uma concorrência do tipo técnica e preço, entendemos que não haverá etapa de formulação de lances. Dessa forma, solicitamos esclarecer como será conduzido o procedimento nesse caso?	O entendimento está correto. Considerando que a licitação adota o critério de julgamento técnica e preço, não haverá etapa de formulação de lances. O procedimento será conduzido com a abertura da sessão pública, análise e julgamento das propostas técnicas e das propostas de preço, observados os critérios e pesos fixados no instrumento convocatório, seguindo-se a classificação final das licitantes e, posteriormente, a análise da habilitação da licitante melhor classificada. A menção à formulação de lances, constante do item 11 do edital, deverá ser compreendida como texto-padrão não aplicável a este certame, com adequação formal por meio de Errata do Edital, se necessário.	14	No item 10.14 do Edital, consta que o preenchimento da proposta deverá ser realizado diretamente no sistema Compras.gov.br. Dessa forma, entendemos que, anteriormente à sessão pública, não há necessidade de anexar o arquivo da proposta de preços no sistema, sendo suficiente o preenchimento do valor ofertado no campo específico do Compras.gov.br. Está correto o nosso entendimento?	Sim, está correto o entendimento. Nos termos do item 10.14 do edital, o preenchimento da proposta de preços deverá ser realizado diretamente no sistema Compras.gov.br, sendo suficiente, para fins de cadastramento prévio da proposta, o lançamento do valor no campo específico disponibilizado na plataforma. Eventual apresentação de proposta formal ajustada ou readequada poderá ser exigida posteriormente, na forma e no momento definidos pela Administração no curso do certame.
8	No item 13 - Habilitação, consta que 'o julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.9 deste Edital'. Entretanto, não localizamos o referido item 12.9 no edital disponibilizado. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o envio do conteúdo correspondente ou o esclarecimento quanto à referência correta.	Procede o apontamento. A remissão ao item 12.9 configura erro material, uma vez que tal dispositivo não foi localizado no edital disponibilizado. Assim, a referência será corrigida por meio de Errata do Edital. O julgamento da habilitação observará o rito previsto no próprio instrumento convocatório e na legislação aplicável, após a conclusão da fase de julgamento das propostas, prevalecendo a disciplina efetivamente constante dos itens válidos do edital.	15	Conforme previsto no item 10.14 do Edital, o licitante deverá encaminhar a Proposta Técnica por meio do sistema eletrônico, observando os requisitos estabelecidos nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. Entretanto, ao analisar o Termo de Referência, verificamos que os subitens 4.3.2 a 4.3.5 inexistem, impossibilitando a verificação e cumprimento dessa exigência mencionada no Edital. Diante dessa inconsistência, solicitamos esclarecimento quanto ao atendimento do item 10.14, bem como a disponibilização do conteúdo dos subitens 4.3.2 a 4.3.5 ou a retificação do instrumento convocatório, caso se trate de erro material.	Procede o apontamento. A referência, no item 10.14 do edital, aos subitens 4.3.2 a 4.3.5 do Termo de Referência configura erro material, uma vez que tais subitens não constam do documento disponibilizado. A inconsistência será objeto de retificação por meio de Errata do Edital. Para fins de apresentação da Proposta Técnica, deverão ser observados os requisitos e critérios efetivamente existentes e válidos no Anexo I - Termo de Referência, notadamente aqueles constantes da Tabela - Critérios de Avaliação da Prova Técnica e da Tabela 4 - Critérios de Avaliação da Análise Técnica, sem prejuízo dos demais ajustes formais que vierem a ser promovidos pela Administração.
9	Referente ao item 13 (B) que trata da Qualificação Econômico-financeira. A empresa que tem como obrigação o Sped Contábil não tem a necessidade de enviar o termo de autenticação com a identificação do autenticador (a) e o requerimento de autenticação de Livro Digital (d), pois os mesmos se comprovam por meio do Recibo de Entrega e, conforme Decreto nº 8.683 de 25 de fevereiro de 2016, que estabelece a autenticação dos livros contábeis da empresa que é feito por meio do SPED com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Está correto nosso entendimento?	Sim, para as empresas obrigadas à Escrituração Contábil Digital - ECD/SPED, a autenticação dos livros contábeis ocorre por meio da própria transmissão da escrituração, nos termos da legislação pertinente. Nesses casos, a comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação dos documentos aptos a demonstrar a entrega e autenticação da ECD, inclusive o respectivo Recibo de Entrega, não sendo exigível, em apartado, termo físico de autenticação ou requerimento de autenticação do livro digital, desde que a documentação apresentada seja suficiente para comprovar a regularidade da escrituração.			
10	No item 14 do edital, que trata do recurso administrativo, não ficou claro se o protocolo dos recursos deverá ser realizado por meio do sistema Compras.gov.br. Dessa forma, solicitamos esclarecer qual será o procedimento adotado para apresentação dos recursos administrativos?	Os recursos administrativos deverão ser apresentados por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br/Comprasnet, em campo próprio, observados os prazos, a forma de manifestação e as demais regras previstas no edital e na legislação aplicável. Assim, tanto a manifestação de intenção recursal, quando cabível, quanto a apresentação das respectivas razões e contrarrazões observarão o fluxo procedimental do sistema eletrônico adotado para a condução do certame.			

16	Nos itens 5.16 a 5.20 do Termo de Referência consta que os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATANTE, com exigência de alocação dos profissionais para cumprimento de jornada de 44 horas semanais. Entretanto, tal exigência acaba caracterizando este contrato como de cessão e alocação de mão de obra e não de prestação de serviços especializados na área de comunicação, como está descrito no objeto. Além desse conflito de informações, a alocação de mão de obra com exigência de cumprimento de jornada fixa presencial exige que os profissionais sejam contratados em regime CLT, ou seja, a 'flexibilização' que o edital oferece no item 5.12. do termo de referência autorizando que as contratações sejam via MEI é ilegal ao ponto que desrespeita frontalmente a Lei Trabalhista Brasileira que exige a contratação em regime CLT quando é exigido cumprimento de expediente regular de jornada trabalho. Ou seja, como o contratante é solidário numa eventual ação trabalhista, o CMDCA-Rio estaria, junto com a licitante contratada, totalmente vulnerável juridicamente e seria certamente condenado a pagar todas as verbas indenizatórias e compensatórias das contratações feitas via MEI. Nesse contexto, visando preservar todas as partes e respeitar as Leis Trabalhistas Brasileiras, entendemos que o mais adequado seria retirar a exigência da prestação do serviço in loco pelos profissionais, para uma exigência compatível com o tipo de contratação prevista no Objeto do edital. Ou seja, exigindo que a licitante contratada esteja disponível durante todo o horário de expediente do CMDCA-Rio, das 8h às 18h, em todos os dias úteis do ano, prestando os serviços e disponibilizando a equipe técnica mínima exigida para a prestação dos serviços contratados,	O questionamento será acolhido para reavaliação da redação dos itens correspondentes do Termo de Referência. A contratação pretendida tem por objeto a prestação de serviços especializados, e não a mera cessão de mão de obra. Nesse sentido, visando conferir maior aderência ao regime jurídico da contratação, assegurar a exequibilidade do objeto e mitigar riscos de interpretação quanto à pessoalidade, subordinação e jornada típica de relação laboral direta, a Administração promoverá ajuste redacional por meio de Errata do Edital, de modo a compatibilizar a disciplina da execução contratual com a natureza do objeto licitado. A redação será revista para esclarecer as condições de disponibilidade da contratada, a forma de atendimento das demandas da Administração e a compatibilidade dos vínculos admitidos com a legislação aplicável.	podendo essa disponibilidade ser remota, mas comparecendo presencialmente sempre que demandado ou necessário. Dessa forma, solicitamos a análise desse conflito de informações e exigências e que o texto do edital seja adaptado para que a execução dos serviços seja exequível e cumpra todos os requisitos legais.	
		17	O edital da concorrência pula do item '11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES' para o '13. HABILITAÇÃO'. Ademais, o item 13.1 menciona o item 12, ausente do processo: 13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.9 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à: Solicito, por favor, esclarecimento/correção do Termo.	A remissão ao item 12.9 configura erro material, uma vez que tal dispositivo não foi localizado no edital disponibilizado. Assim, a referência será corrigida por meio de Errata do Edital. O julgamento da habilitação observará o rito previsto no próprio instrumento convocatório e na legislação aplicável, após a conclusão da fase de julgamento das propostas, prevalecendo a disciplina efetivamente constante dos itens válidos do edital.
		18	Aproveito para mencionar o erro de texto no item abaixo: 11.5 O Agente de Contratação/ Comissão verificará as condições de participação no certame de todos os licitantes, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item Erro! Fonte de referência não encontrada. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:	Esclarece-se que houve erro material na conversão do documento editável para PDF, razão pela qual a expressão 'Erro! Fonte de referência não encontrada.', constante do item 11.5, deve ser desconsiderada. A referência correta é o item 8 do Edital.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO CGSIMAS N.º 03 DE 11/06/2026

A Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o representante da Organização da Sociedade Civil CPASC - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, inscrita no CNPJ 03.686.998/0001-18, para no prazo 24 (vinte e quatro) horas, contados da data desta publicação, apresentar suas justificativas e regularização das obrigações relacionadas ao não pagamento de salários referente ao mês de maio de 2026 e não pagamento das verbas rescisórias, dos Termos de Colaboração n.º 38/2024 e n.º 40/2024, cujo prazo legal de quitação expirou, enviando e-mail à Gerência de Planejamento, Regulação e Gestão de Pessoas, através do endereço gprgp.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas neste expediente poderá ensejar a abertura de processo administrativo sancionador, nos termos do art. 73, da Lei nº 13.019/2014, bem como da Cláusula Décima Terceira dos Termos de Colaboração n.º 38/2024 e n.º 40/2024.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026
AVISO

000900.046758/2026-98 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 2.135,58 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 274048, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05810.01 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
***EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 47 DE 10 DE JUNHO DE 2026
**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA								
CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-67	8º	JOAO VITOR DE MIRANDA FERREIRA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-80	9º	RAFAEL COSTA VIEIRA ALEXANDRE	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-94	1º	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-64	1º	CAROLINA LEMOS DA FONSECA WIEMER	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-11	1º	NATALIA ANTELO MACHADO DE OLIVEIRA	MEDICO I - CARDIOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-36	3º	RENATA RANGEL JUSTINIANO	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-01	1º	SIMONE SILVA COLLOPY	MEDICO I - NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-46	2º	RENATA DA SILVA PEREIRA	MEDICO I - NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-60	1º	CLARA MAGALHAES PAIVA	MEDICO II - NEUROCIRURGIA PEDITRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-20	1º	HUMBERTO CHAGAS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-13	2º	GISELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-24	3º	HENRIQUE ABREU DA CRUZ	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-68	1º	MARIA KOKKINOVRACHOS DE AZEVEDO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-29	2º	JACQUELINE SAMPAIO DA COSTA FIGUEIREDO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-58	3º	DANIELI VICTAL GARCIA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-91	4º	GLORIA LUCIA PEREIRA COSTA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-91	5º	HELENA MARIA DE SOUZA E SILVA RISCADO DIAS	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-18	7º	ANDREA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-70	8º	FLAVIA DA CUNHA COSTA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-50	9º	ALEXANDRE AREDO CASTIGLIONE	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-20	10º	LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-05	11º	JULIANA MARIA ESTEVES IORIO FERNANDES	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-79	12º	CAROLINA NASCIMENTO ALVES CARVALHO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-17	13º	VANESSA STELET ROCHA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-07	1º	SIMONE CABRAL DE ALMEIDA FALCAO	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-10	3º	MARIANA ALVES GALLIO	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-10	4º	FERNANDA MONIZ SHOLL	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-01	1º	CAROLINE GRACA DE PAIVA	MEDICO I - REUMATOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00

..***-07	2º	ANA LUIZA FRANCO SCHOLTE	MEDICO I - ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-16	14º	ROBERTA COUTINHO SANT ANNA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-13	1º	LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***
..***-09	2º	AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***
..***-48	1º	MARISE CODEÇO DE ANDRADE BARRETO	MEDICO I - ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***
..***-04	6º	ELVIRA ALONSO LAGO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***
..***-87	2º	CLAUDIO D ELIA	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***

***CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 48 DE 10/06/2026
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DO RIO DE 11/06/2026

LOCAL DE COMPARECIMENTO:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
2) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
3) CPF;
4) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
5) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
6) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
7) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) ou **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
8) Cédula de PIS/PASEP;
9) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
10) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
11) Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
12) **Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2025;**
13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
***COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
**EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 48 DE 03 DE JUNHO DE 2026.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 47 de 10/06/2026**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/20235	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-13	1º	LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO
..***-09	2º	AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-48	1º	MARISE CODEÇO DE ANDRADE BARRETO	MEDICO I - ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO
..***-04	6º	ELVIRA ALONSO LAGO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO
..***-87	2º	CLAUDIO D ELIA	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 11/06/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
***EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 52 DE 11 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-28	1º	MICHELLE GUERRA SA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-47	2º	KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-90	1º	ANDRÉ VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-28	1º	EDUARDO IBARRAZ EMERY FLORES	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00

..***-50	2º	TARCISIO MANGARAVITE MORAES ENCINAS	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-20	3º	JOMA MAGALY CINTRA PINTO	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-24	1º	MAÍRA DA CRUZ GONÇALVES LEAL	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-34	1º	LÚCIA HELENA DE SOUZA SOARES	MEDICO I - CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-05	1º	JOELMA BISPO MARTINS DA ROCHA	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-00	1º	ONOFRE DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	MEDICO I NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-21	2º	MICHELLE CORDEIRO MOREIRA	MEDICO I NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-66	3º	RAFANELI RODRIGUES AZEVEDO FILHO	MEDICO I NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-38	1º	FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	MEDICO I - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-16	3º	MARCELO FERREIRA MEIRELES	MEDICO I - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-62	5º	FELLIPE BUA MORAES	MEDICO I - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-25	6º	RAFAEL BRASIEL RINALDI	MEDICO I - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-68	8º	DANIELA TORDO ANTUNES	MEDICO I - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-94	1º	CAIO BITENCOURT COSTA	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-08	2º	EDMIL PHELIPPE PINHEIRO ESNARRIAGA	MEDICO I - UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/06/2026	17/06/2027	15/06/2026	10:00 às 13:00
..***-24	2º	PEDRO SARAIVA ROLDÃO JÚNIOR	MEDICO I - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	***	***	***	***
..***-52	4º	EDUARDO LANGE CARRIÇO PINTO	MEDICO I - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	***	***	***	***
..***-23	7º	HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER	MEDICO I - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	***	***	***	***
..***-62	1º	PAULO GABRIEL ANTUNES PESSÔA	MEDICO I - UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	***	***	***	***

***CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 53 DE 11/06/2026

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- 3) CPF;
- 4) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- 5) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- 6) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- 7) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) ou **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
- 8) Cédula de PIS/PASEP;
- 9) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- 10) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- 11) Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- 12) **Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2025;**
- 13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
- 14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
- 15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
- 16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO.

A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 53 DE 11 DE JUNHO DE 2026.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 52 de 11/06/2026**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/20235	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-24	2º	PEDRO SARAIVA ROLDÃO JÚNIOR	MEDICO I-ORTOPEDIAE TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-52	4º	EDUARDO LANGE CARRIÇO PINTO	MEDICO I-ORTOPEDIAE TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-23	7º	HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER	MEDICO I-ORTOPEDIAE TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-62	1º	PAULO GABRIEL ANTUNES PESSÔA	MEDICO I - UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	ATIVO

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	73.856.593/0001-66	000900.026157/2026-69	SMS-PRO-2024/05808

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	000900.038413/2026-61	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	000900.028552/2026-86	SMS-PRO-2024/05809

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	36.325.157/0001-34	000900.046827/2026-63	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11.06.2026

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	000900.051120/2026-79	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de: 09h00min às 17h00min ou confirmar o recebimento através dos e-mails **smscla.permanentes@gmail.com** e/ou **smscla.permanentes01@gmail.com**. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo Administrativo nº SMS-PRO-2024/20471.

EMPRESA	VALOR (R\$)	EMPENHO
BIO INNOVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 49.500,00	2026NE001430

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90157/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23918
Objeto: Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 12/06/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- BY MEDICAL LTDA
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90341/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23912
Objeto: aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 06 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 12/06/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90341/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23912

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 06 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº **90341/2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	EM ANÁLISE
02	*****	EM ANÁLISE
03	*****	EM ANÁLISE
04	*****	EM ANÁLISE
05	*****	EM ANÁLISE
06	*****	EM ANÁLISE
07	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.865,98
08	*****	EM ANÁLISE
09	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,08
10	*****	EM ANÁLISE
11	*****	EM ANÁLISE
12	*****	EM ANÁLISE
13	*****	EM ANÁLISE
14	*****	EM ANÁLISE
15	*****	EM ANÁLISE
16	*****	EM ANÁLISE
17	*****	EM ANÁLISE
18	*****	EM ANÁLISE
19	*****	EM ANÁLISE
20	*****	EM ANÁLISE
21	*****	EM ANÁLISE
22	*****	EM ANÁLISE
23	*****	EM ANÁLISE
24	*****	EM ANÁLISE
25	*****	EM ANÁLISE
26	*****	EM ANÁLISE
27	*****	EM ANÁLISE
28	*****	EM ANÁLISE
29	*****	EM ANÁLISE
30	*****	EM ANÁLISE
31	*****	EM ANÁLISE
32	*****	EM ANÁLISE
33	*****	EM ANÁLISE
34	*****	EM ANÁLISE
35	*****	EM ANÁLISE
36	*****	EM ANÁLISE
37	*****	EM ANÁLISE
38	*****	EM ANÁLISE
39	*****	EM ANÁLISE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS Nº 90041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2024/20943
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000981/2026-99
Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar gr 6b, para atender as unidades da SMS RJ.
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.969.017/0001-55
EMAIL: targetmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 96417-8543
Valor Total Prorrogado: R\$ 140.213,43
Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 02 e 06 da Ata 523/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90041/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 12/06/2026 a 11/06/2027, tendo por beneficiária a empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.085-41
ESPECIFICAÇÃO: Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 4,0cm de comprimento, fio com 75 cm de comp., estéril, Embalagem secundária em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38529	TECHNOFIO	1,89	72.819,81

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.117-63
ESPECIFICAÇÃO: Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, 3,0 cm de comprimento, fio com 75 cm, estéril, Embalagem secundária em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35658	TECHNOFIO	1,89	67.393,62

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS Nº 90041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2024/20943
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000986/2026-11
Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar gr 6b, para atender as unidades da SMS RJ.
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 03.828.079/0001-31
EMAIL: lic@sicafla.com.br
CONTATO: (21) 99508-1748
Valor Total Prorrogado: R\$ 103.887,36
Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 04 e 05 da Ata 524/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90041/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 12/06/2026 a 11/06/2027, tendo por beneficiária a empresa **SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.146-06
ESPECIFICAÇÃO: Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 2 (dois), com agulha cortante 3/8 de círculo, de 7,5cm de comprimento (três fios por envelope), fios com 50 cm de comp., estéril, Embalagem secundária em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12175	BIOLINE	7,68	93.504,00

ITEM: 05
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.23.146-06
ESPECIFICAÇÃO: Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 2 (dois), com agulha cortante 3/8 de círculo, de 7,5cm de comprimento (três fios por envelope), fios com 50 cm de comp., estéril, Embalagem secundária em envelope.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1352	BIOLINE	7,68	10.383,36

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90354/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2023/28228
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.001007/2026-42
Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar gr 6b, para atender as unidades da SMS RJ.
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.365.705/0001-38
EMAIL: comercial@tecnymagem.com.br
CONTATO: (21) 2607-7475 - (21) 2712-4345
Valor Total Prorrogado: R\$ 1.710.570,66
Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens **03, 29, 31 e 33** da Ata de Registro de Preços nº **544/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº **90354/2024**, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **12/06/2026 a 11/06/2027**, tendo por beneficiária a empresa **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.65.032-25
ESPECIFICAÇÃO: Filtro barreira total a bactérias e vírus, HMEF/HME (com membrana/filtro com eficiência de filtração acima de 99,7%) umidificador, trocador de calor e umidade, validado micro biologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias e / ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório. Livre de látex. Completo com tubo extensor corrugado, flexível de 15 cm, com conexão universal e tomada para capnógrafo. Uso PEDIÁTRICO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.488	UMID TRACKER	4,80	146.342,40

ITEM: 29
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.55.093-00
ESPECIFICAÇÃO: Sistema fechado de aspiração traqueal adulto 10 french constituído de conector que permita diminuir o torque no tubo endotraqueal, via de irrigação com válvula antirreflexo, sonda de 54 cm graduada e coberta por bainha de plástico siliconada, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo endotraqueal.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.056	VACCUM TRACKER	18,97	76.942,32

ITEM: 31
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.55.056-58
ESPECIFICAÇÃO: Sistema fechado de aspiração traqueal adulto 12 french constituído de conector que permita diminuir o torque no tubo endotraqueal, via de irrigação com válvula antirreflexo, sonda de 54cm graduada e coberta por bainha de plástico siliconada, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo endotraqueal.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	44.241	VACCUM TRACKER	18,97	839.251,77

ITEM: 33
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.55.055-77
ESPECIFICAÇÃO:Sistema fechado de aspiração traqueal adulto 14 french constituído de conector que permita diminuir o torque no tubo endotraqueal, via de irrigação com válvula antirreflexo, sonda de 54 cm graduada e coberta por bainha de plástico siliconada, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo endotraqueal.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	34.161	VACCUM TRACKER	18,97	648.034,17

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90354/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2023/28228

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.001088/2026-81

Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar gr 6b, para atender as unidades da SMS RJ.

Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 17.771.867/0001-43

EMAIL: comercial@grupodbv.com.br

CONTATO: (21) 3253-6674 (21) 3253-6677

Valor Total Prorrogado: R\$ 43.510,00

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 27 da Ata de Registro de Preços nº 549/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90354/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 12/06/2026 a 11/06/2027, tendo por beneficiária a empresa **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 27

CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.55.057-39

ESPECIFICAÇÃO: Sistema fechado de aspiração traqueal - neonatal 6FR constituído de via de irrigação com válvula antirreflexo, sonda graduada com marcação colorida e coberta por bainha de plástico siliconada válvula de sucção com trava de segurança para uso em tubo endotraqueal

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2.290	HAIBREATH	19,00	43.510,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90354/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2023/28228

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.001091/2026-02

Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar gr 6b, para atender as unidades da SMS RJ.

Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 52.969.017/0001-55

EMAIL: targetmedicamentos@gmail.com

CONTATO: (21) 96417-8543

Valor Total Prorrogado: R\$ 631.540,05

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 40,41 e 43 da Ata de Registro de Preços nº 551/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90354/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 12/06/2026 a 11/06/2027, tendo por beneficiária a empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

EMPRESA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 40

CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.65.024-15

ESPECIFICAÇÃO: Reanimador manual esterilizável, para uso em paciente neonatal, com as seguintes características: bolsa auto inflável em silicone com capacidade de 280 ml, válvula respiratória com pop-off, bolsa reservatória de oxigênio, válvula de exalação em silicone e máscara facial transparente em silicone de tamanho zero.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.631	FARMATEX	107,35	497.137,85

ITEM: 41

CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.65.024-15

ESPECIFICAÇÃO: Reanimador manual esterilizável, para uso em paciente neonatal, com as seguintes características: bolsa auto inflável em silicone com capacidade de 280 ml, válvula respiratória com pop-off, bolsa reservatória de oxigênio, válvula de exalação em silicone e máscara facial transparente em silicone de tamanho zero.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	514	FARMATEX	107,35	55.177,90

ITEM: 43

CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.65.028-49

ESPECIFICAÇÃO: Reanimador manual esterilizável pulmonar de silicone, para uso adulto, com bolsa auto inflável de silicone capacidade aproximada de 2000 ml, válvula reguladora de pressão de segurança tipo pop-off, saída para manômetro, bolsa reservatória de oxigênio.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	738	FARMATEX	107,35	79.224,30

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2

CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 11.06.2026

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	136 e 137
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	138
NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	139
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	140
HCMED DISTRIBUIDORA LTDA	141
PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	142
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	143
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	144

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3

NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Notificamos a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30597921000144, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº SMS-PRO-2023/06387, Pregão Eletrônico nº PE- 90936/2024 - Ata RP nº 404/2025 - Aquisição de material médico hospitalar para central de material e esterilização - grupo 47, pertencentes à classe 6515, pelo não fornecimento dos itens: ITEM 15 - INTEGRADOR QUIMICO, CLASSE 5 MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR - 6515.21.045-47 e ITEM 16 - INTEGRADOR QUIMICO, CLASSE 5 MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR - 6515.21.045-47, objeto(s) da Aquisição nº 2607943 - Nota de Empenho nº 2026NE000112, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedor, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente Notificação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

HOSPITAL DO ANDARAÍ

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2

CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalba, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000442
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000443
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000444
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000445

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXPEDIENTE 11/06/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 104,25 (cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.331.788/0006-23 referentes a prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2026/00657	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	550423	R\$ 104,25	26/12/2025 A 26/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

CONVOCAÇÕES

EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	2026NE000226

*OMITIDO 10/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000227

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

Processo: Sei.Rio 000900. 030348/2026-25.

Considerando o não atendimento à Nota de Empenho **2026/000090**; considerando o descumprimento do Item 5.7, do Termo de Referência do PE 90881/2024, para aquisição de material hospitalar GR60- Bisturis descartáveis pertencentes à classe 6515, entre outros, **SMS-PRO-2023/06399**; considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; considerando as Sanções Administrativas, presentes no Edital/Termo de Referência, **NOTIFICAMOS** a empresa SELENIUM MEDICAL LTDA, a proceder com a entrega imediata do item: BISTURI DESCARTÁVEL, nos tamanhos 11, 15, 21 e 24. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
*EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 107/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1. 180.219 Data: 19/05/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida Ernani Cardoso, 350 - Cascadura
AI Nº 1. 180.220 Data: 19/05/2026	Supermercados Vianense Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 10238 - Cascadura
AI Nº 1. 180.253 Data: 20/05/2026	José Roberto N F Pinto Ltda Estrada do Galeão, 605 Lot 15 Pal 1791 QDR 9 - Jardim Guanabara
AI Nº 1. 180.275 Data: 21/05/2026	Atacadão S.A Avenida Vicente de Carvalho, 730 - Vicente de Carvalho
AI Nº 1. 180.276 Data: 21/05/2026	Super Mercado Real de Eden Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1151 - Vila da Penha
AI Nº 1. 180.302 Data: 22/05/2026	Nova Geração Comestíveis S.A Rua Benedito Otoni, 52 Parte C - São Cristóvão
AI Nº 1. 180.303 Data: 22/05/2026	Bar e Merceria Porto Alegre de Caxias Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 446 - Madureira
AI Nº 1. 180.304 Data: 22/05/2026	Bar e Merceria Porto Alegre de Caxias Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 446 - Madureira
AI Nº 1. 180.305 Data: 22/05/2026	Soares e Princisval Mercado Ltda Rua Padre Manso, 188 - Madureira
AI Nº 1. 180.315 Data: 23/05/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua São Francisco Xavier, 374 A - Maracanã
AI Nº 1. 180.343 Data: 23/05/2026	Sendas Distribuidora S/A Rua Mariz e Barros, 975 Sup H. Beltrão - Maracanã
AI Nº 1. 180.350 Data: 23/05/2026	Supermercados Mundial Ltda Rua Santo Afonso, 300 Ent Supl Rua B. Mesquita, 301 E B Mesquita 339 - Tijuca
AI Nº 1. 180.352 Data: 25/05/2026	Mercados Braga Ltda Rua Roque Barbosa, 485 Lot 1 Pal 46241 - Bangu
AI Nº 1. 180.354 Data: 25/05/2026	MSP Com Alimentos Ltda Estrada Água Branca, 4788 A B - Bangu
AI Nº 1. 180.374 Data: 26/05/2026	Americanas S.A - Em Recuperação Judicial Rua Uruguai, 213 - Andaraí
AI Nº 1. 180.375 Data: 26/05/2026	Cencosud Brasil Comercial Ltda Rua Uruguai, 330 - Tijuca
AI Nº 1. 180.387 Data: 27/05/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 8403 - Piedade
AI Nº 1. 180.388 Data: 27/05/2026	Torre e Cia Supermercados S/A Avenida João Ribeiro, 124 - Pílares

AI Nº 1. 180.392 Data: 27/05/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 7384 - Abolição
AI Nº 1. 180.401 Data: 27/05/2026	De Gusto Padaria e Lanchonete Ltda Rua Belchior da Fonseca, 310 - Pedra de Guaratiba
AI Nº 1. 180.402 Data: 27/05/2026	De Gusto Padaria e Lanchonete Ltda Rua Belchior da Fonseca, 310 - Pedra de Guaratiba
AI Nº 1. 180.432 Data: 28/05/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua João Romariz, 545 - Ramos
AI Nº 1. 180.433 Data: 28/05/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua João Romariz, 247 - Ramos
AI Nº 1. 180.455 Data: 29/05/2026	Supermercados Vianense Ltda Avenida das Américas, 16701 - Recreio dos Bandeirantes

*Replicado por conter incorreções no D.O RIO de 11/06/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/06/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
000990.005087/2026-43	AI nº 1.176.377 Data: 21/01/2026	Padaria Tecnologica do Pao Ltda Avenida Braz de Pina, 1857, Lj A, Bras de Pina
000990.005076/2026-63	AI nº 1.177.217 Data: 03/03/2026	Anil Lanches Comercio de Alimentos Ltda Estrada de Jacarepagua, 6419 Loja B, Anil
000990.005085/2026-54	AI nº 1.180.436 Data: 28/05/2026	Cafe E Bar Portuense Ltda Avenida Marechal Floriano, 24, Centro
000990.005086/2026-07	AI nº 1.180.470 Data: 30/05/2026	Cafe Lindo Rio Ltda Avenida Francisco Bicalho, 1, Lojas 118/119/20/21, Santo Cristo

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2025
MÉDICO CIRURGIA GERAL (12HORAS)

21ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSINAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 096/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 096/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ), para realizar a etapa de checklist, exame admissinal e entrega de documentação admissinal. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissinal e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 12/06/2026 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
---	--	--	--

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissinal (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissinal em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 096/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissinal solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissinal, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissinal e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/06/2026 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE - RIOSAÚDE
(RUA DONA MARIANA 48, BOTAFOGO RIO DE JANEIRO)

MÉDICO CIRURGIA GERAL 12H	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
60º	ANDRÉ LUIS MORELLI LUSTOSA
61º	RENATO IUNES BRANDAO SALLES

62º	LAÍS SOUZA GERMANO
63º	ANA PAULA CEOLIN POLO
64º	FREDERICK RAMON OLIVEIRA CUSTÓDIO
65º	BEATRIZ ESCUDEIRO NASCIMENTO
66º	BIANCA RIBAS LEE SANTANA
67º	YURI MIRANDA DE OLIVEIRA
68º	LUÍSA MACHADO ROCHA
69º	LIA MARÇAL MESLIN
70º	ISABELA CAROLINA BOHN BORBA
71º	VANESSA AFONSO ELEUTÉRIO
72º	GUSTAVO BARBOSA MOREJRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 040/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)
MÉDICOS (12 HORAS)

ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA, INTENSIVISTA UTI ADULTO, INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO, INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA, NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA, PEDIATRIA - EMERGÊNCIA, OBSTETRÍCIA, OFTALMOLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 040/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 040/2026** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Entregar na data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO situado R. Mario Ribeiro, 117 - Gavea, Rio de Janeiro - RJ. Conforme Anexo I	No dia 15 de JUNHO de 2026 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1**SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 15/06/2026 ÀS 09H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**
- 2.2Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
- 2.3Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
- 2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**
- 2.5O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
15/06/2026 09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO:
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (AUDITÓRIO) SITUADO R. MARIO RIBEIRO, 117 - GAVEA,
RIO DE JANEIRO - RJ

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PAULO BARCELLOS
2º	GUSTAVO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
3º	RAIMUNDO FILHO
4º	THATIANA LIPS DA SILVA
5º	FILIPE GOMES
6º	LUIZ GUSTAVO REIS MAIA
7º	ANA CAROLINA BERNARDINA DA SILVEIRA PENNA
8º	GLÓRIA BERCHET
9º	MARIA ANGÉLICA ABRAO
10º	MAX MARTINS
11º	RICARDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
12º	VIVIANE MATOS MEIRA DINIZ
13º	MARIA DA GLORIA BERCHET TOLENTINO DE CARVALHO
14º	PAULO CESAR SANTOS
15º	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO
16º	ALEXANDRE JOSÉ SALES GOMES
17º	MICHELLE GUERRA SÁ
18º	LORENA FREITAS
19º	NEUSA MARIA DE ALMEIDA HOLANDA
20º	JOSILENE MORAES
21º	LORENA PINHEIRO GERALDINO TAVARES
22º	PATRICIA MARIA RIBEIRO FERREIRA RODRIGUES
23º	CAMILA ABDALLA DE OLIVEIRA CARDOSO
24º	MAX ENGELHARD
25º	JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SÁ
26º	ANA PAULA DE OLIVEIRA MONACO
27º	LUCIANA MARTUCHELLI
28º	TALITA CARVALHO
29º	GISELLA APOSTOLICO OTTONI VIANNA
30º	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
31º	GISELY ALMEIDA
32º	JULIA CID CRESPO GUIMARÃES
33º	LIANNA REIS ALVES DA FONSECA
34º	TARSILA ROCHA MARQUES
35º	FELIPE GARCIA DE MIRANDA
36º	WILLIAN ANDREI CAMPOS AUGUSTO BAIA
37º	KURT WOLFGANG
38º	MARCELO ELTON TALHA FERRO DE OLIVEIRA
39º	WARLEY LABRUJO GOMES DA SILVA
40º	EDUARDO SILVA
41º	SILVIA VIEIRA BARCELOS
42º	ANA LUIZA NICOLETTI DIAS
43º	FELIPE VIÇOSI PARIS
44º	NATALIA TEIXEIRA
45º	MATEUS FERREIRA DE SOUZA
46º	THOMAS VALVASSORI
47º	SILVIA ALEXANDRE
48º	DANIEL CAL VIEGAS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	TANIA CRISTINA FERNANDES PAIXÃO
2º	ELVIRA ALONSO LAGO
3º	NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA
4º	CAROLINNE CRISTO
5º	ANDRE LUIZ DA ROCHA TORRES
6º	JANAINA ALBUQUERQUE MARTINS ZANIBONE
7º	ELLEN GOUVÊA
8º	JULIANA PINA METZNER
9º	LUNA MOURA
10º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO
11º	NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA
12º	MAX CAETANO
13º	HERTON LEITE GOMES
14º	PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA
15º	LARISSA FERREIRA
16º	NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO
17º	CARLA DOS SANTOS DE CARVALHO
18º	NELSON BELLOTTO JUNIOR
19º	CINTIA VARELLA
20º	PÂMELA VITÓRIA DA SILVA
21º	JACQUELINE SAMPAIO DA COSTA FIGUEIREDO
22º	FERNANDO DA SILVA MARQUES
23º	MARIA DE FÁTIMA MARQUES
24º	FERNANDO ESPÍRITO SANTO CRUZ
25º	THAISI CAROLINI TESTON BALCONI
26º	MARINA LEITE MONTEIRO
27º	DANIELLA SILVA MAIA VIEIRA DE MIRANDA
28º	ANA CLAUDIA FRAGOSO
29º	WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES
30º	MONICA DE BRITO DO COUTO
31º	LEÔNCIO PINHEIRO PEREIRA
32º	ALANA CUCCO
33º	HÉLIA ANITA PEDRO CIDADE
34º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA
35º	MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER
36º	JÉSSIKA ESTER DIAS MOTA
37º	BRUNA MELLO MODUGNO FRANCO
38º	CINTIA GONÇALVES NOGUEIRA
39º	VANDE CÂNDIDO
40º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
41º	MILTON CÉSAR DE MEDEIROS OLIVEIRA
42º	DANIELI VICTAL GARCIA
43º	FERNANDO REIS
44º	PAULA MODESTO DA SILVA GONÇALVES
45º	JULIA SOARES SCHYMURA
46º	LOUISE MOREIRA REIS
47º	ANDRESSA ARANTES
48º	RAIZA PEREIRA
49º	DANIELA VASCONCELOS DE CASTRO NUNES
50º	THAYNÁ MENDES DA SILVA RICARDO
51º	SARAH MARIA FERREIRA IBRAHIM
52º	RAYANNE FEITOSA DE LIMA ARAUJO
53º	HANNA DINIZ DOS SANTOS ARAUJO
54º	LIVIA QUEIROD PEREIRA
55º	EDUARDO LUCENA VIANNA SANTOS
56º	ADRIANA MACHADO
57º	ROSANA GARCIA GOMIDE
58º	GERSON DE PAIVA RODRIGUES
59º	ALINE MARIA DA SILVA AMANAJÁS ALMEIDA
60º	PRISCILA HITOMI IMOTO MATTOS
61º	LARISSA SILVESTRE
62º	LETIZIA AURILIO MATOS
63º	MAX CAETANO
64º	YAGNES MATTOS
65º	LEANDRA PIRES ESTEVES
66º	VITOR ANDRADE
67º	MARIANA GOMES PEÇANHA

68º	TATIANE AZEVEDO BATISTA
69º	KAMILA ALBERGARIA
70º	FABIOLA AUGUSTA MARINHO CHAVES
71º	TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA
72º	LUÍSA HENRIQUES DE OLIVEIRA
73º	JULIANA RISCADO DIAS CALABRIA
74º	ANA LUIZA FRANCO SCHOLTE
75º	RAFAELA SIMONCELO
76º	MANOÍSA BEZERRA DA SILVA
77º	LORENA ISABELY SILVA QUEIROZ
78º	ILLANA MACHADO BRAGA VALLE
79º	ALICE CRISTINA MACHADO DE PAULA
80º	SUZANE PEIXOTO PIMENTEL
81º	PAULA CARVALHO
82º	LARISSA FONSECA
83º	CAROLINA ANDRADE PINTO DE ALMEIDA
84º	ANA RAMALHO
85º	RAFAELLA FARIA OLIVEIRA GUERRA
86º	ALESSANDRA MONIZ FREIRE BRANDÃO PERES
87º	LETÍCIA MACHADO
88º	JULIA SCHIFFLER
89º	ARMANDO DE FREITAS CALDAS JUNIOR
90º	LANNA MARQUES SANTOS
91º	LARISSA CARVALHAL
92º	LARISSA DA FONSECA SANTOS
93º	KELLE CRISTINA DA SILVA VENTURA
94º	PRISCILLA MACHADO NOGUEIRA
95º	ITALO GUILHERME
96º	JULLY ANNE OLIVEIRA CHAGAS MACHADO
97º	ANNA BEATRIZ SOARES DIAS
98º	MARINA DE MATOS BOM
99º	NATHALIE AZEREDO WINTER COELHO
100º	MARÍLIA ALMEIDA ASSUNÇÃO SENRA
101º	ANA PAULA BRITO DE SOUSA
102º	MARIANA GOES DA SILVEIRA
103º	ANA LUISA BAZZO VIEIRA
104º	DANIELLE VENTURA DE ANDRADE
105º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA
106º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA
107º	POLLYANNA SYBELLY DE SOUZA
108º	MARIA EDUARDA DE BARROS PARDELHAS
109º	GISELE DE SIQUEIRA ROSA DIAS
110º	LAÍS SOUZA IZQUIERDO PENARANDA
111º	ANE CAROLLINE PINA SIMAS PEREIRA
112º	ANA BEATRIZ DE SOUSA MACHADO
113º	GABRIELA FETAL MEDLEY
114º	MARCELLE BUENO PRATA DE JESUS
115º	AMANDA NUNES CAMPOS CARDOSO
116º	JULIA BORTOLOTTI
117º	RENATA COELHO DA SILVA RAMOS
118º	RACHAEL AZEVEDO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MAYRA ISABEL DIAS
2º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
3º	CLARISSA THIERS BENTO
4º	ELLEN BRAGA
5º	LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI
6º	JOHN EDINSON MONTANO MARTÍNEZ
7º	ELBA SOPHIA THEODORO SANTOS DE OLIVEIRA
8º	JAMILI ZANON BONICENHA
9º	JEORGIANE DE ASSUMPÇÃO COSTA
10º	ELEONORA PEIXOTO DE BRITTO
11º	LETYCIA SHOR
12º	AIRTON DUARTE CARNEIRO
13º	WALDIR TAVARES DA SILVA
14º	ELISANGELA VIEIRA NIXON
15º	RACHEL VIANNA O NEILL DE SOUZA

16º	LUANA FERNANDES DA SILVA
17º	JOÃO CARLOS MATOS PINTO JÚNIOR
18º	SERGIO RICARDO DE CARVALHO BENTIM
19º	PAULO CAVALCANTI
20º	JULIANNA FONSECA MARCELINO QUERES
21º	GABRIELLE ASSUMPÇÃO CALIXTO
22º	THIAGO IZIDORO CARVALHO DA SILVA
23º	FERNANDA TURQUE MARTINS
24º	PEDRO BARBOSA BINELLO
25º	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA
26º	FÁBIO JOSÉ DA SILVA SOUZA
27º	AMANDA VIANNA PEDROSA
28º	CARLOS ALBERTO SENRA DE OLIVEIRA JUNIOR

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA
2º	DENILSON FIORE
3º	MARCELO FERNANDES ZVEITET
4º	THAÍS DE REZENDE BESSA GUERRA
5º	LEANDRO AMDRADE DA SILVA
6º	LUCIANA ASSIS
7º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO
8º	ISABELA CALDAS FRANCHINI
9º	HILTON CARLOS RIBEIRO
10º	ANGÉLICA PATRICIA RUEDA GALVIZ
11º	RAPHAEL SILVA DE AZEVEDO
12º	SUSANA ALEJANDRA NUNEZ
13º	CHRISTINA AMORIM
14º	CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO
15º	JESSICA NUNES DE OLIVEIRA
16º	CARLOS EDUARDO PINTO DO AMARAL
17º	BRUNA LEITE MARQUES
18º	MARIA EULÁLIA GOUVEA GALAHARDO
19º	PAMELLA FELICIO
20º	ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO
21º	DENISE DA SILVEIRA LOBO
22º	PAULA PARAGUASSÚ BRANDÃO
23º	LETÍCIA LIMA
24º	RAFAEL SOARES GUIMARÃES
25º	LUCAS MARVILLA FRAGA DE MESQUITA
26º	MARIO JOSE DOS SANTOS
27º	MARCIA MELLO
28º	MONIQUE PINHEIRO DOS SANTOS
29º	CINTIA GONÇALVES NOGUEIRA
30º	FELIPE MESQUITA
31º	BÁRBARA DIVINA RODRIGUES SANTOS SILVA
32º	ALESSANDRA RANGEL BARBOSA PEÇANHA
33º	JULIAN DAMACENO DA SILVA
34º	WEBNOW INTERNET
35º	ARNALDO GANGANA
36º	PÂMELA VITÓRIA DA SILVA
37º	STEFFI LEMA
38º	ADRIANA AMORIM RAUNHEITTI
39º	ANDRE LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
40º	VICTORIA PEIXOTO DOS SANTOS
41º	REGINA CELIA IABRUDI
42º	MARIA CRISTINA PENA
43º	MARIA PENA
44º	ISABELLA PEIXOTO
45º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO
46º	RAFAEL MIYAHIRA
47º	WILLIAN ALVES DOS SANTOS
48º	MARIA LAURA DIAS GRANITO MARQUES
49º	JULIANA CHIUMENTO
50º	DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA
51º	TAINA GONÇALVES PINHEIRO
52º	SILAS SANTOS
53º	AMANDA NEVES

54º	FABIOLA RIBEIRO DE SIQUEIRA
55º	JOHANA KATHERINE
56º	CATARINA GUARDATI FRADE
57º	BÁRBARA LACERDA TITONELI
58º	PEDRO H DUTRA
59º	CAROLINE MACHADO
60º	RENATO GOULART PEREIRA
61º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA
62º	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA
63º	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA
64º	CAROLINE SOUZA MACHADO
65º	GIVANILDO ARAUJO
66º	VICENTE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
67º	MYLLA CRISLLEY TRINDADE CARVALHO
68º	YOLANDA LOPEZ ESPINOSA
69º	ISABELA CORREA DE OLIVEIRA
70º	JÚLIO PINTO
71º	RENAN BARBOSA GARCIA
72º	RODRIGO FERREIRA GUSMÃO
73º	LUANA LEITE
74º	GABRIEL BARROS DOS SANTOS HENRIQUE
75º	JOSILAINE CAETANO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
76º	VINICIUS FRANCO VIEIRA
77º	PAULA CAMACHO LEITÃO
78º	MARIANELA MENDOZA RIOS
79º	MONICA CRISTIANE DE MATOS
80º	DEVEKE OLIVEIRA DE BRITO
81º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA
82º	DANIELE SIMÕES DE MAGALHÃES
83º	HELOÍSA MACHADO
84º	THUTHIA NOGUEIRA FERNANDES
85º	ANTONIO JACOB FILHO
86º	RUBENS MARTINELLI
87º	GABRIEL BARRETO DA SILVA
88º	ADRIANA BELLO DE MACHADO
89º	DAVI SOUZA FERNANDES
90º	BRENO BATISTA TAVARES
91º	MARIA DE FATIMA DA COSTA ALMEIDA DE PAIVA NASCIMENTO
92º	GLAUTERSON MATHIAS
93º	ELISA BALDNER
94º	LEONARDO AUGUSTO ARINELLI BARBOSA
95º	MAGALY PATROCINIO MESSEDER
96º	CHRISTINE LABOISSIERE BECK
97º	JOÃO GABRIEL POLICENO CAMPOS
98º	JHON HERBETH RIBEIRO DE ALMEIDA
99º	JANNYSON BRAZ
100º	ALINE DE ASSIS PEREIRA
101º	ELAINE GOMES DA SILVA
102º	RENATA MEIRELLES DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA FERREIRA
103º	JÚLIA DELFINO FIRMINO
104º	FELIPE BELFORT BASTOS FIGUEIREDO
105º	MICHELLI JUCELINE DE OLIVEIRA
106º	PEDRO FERNANDES MORENO
107º	MARINA MEDINA FERREIRA
108º	CARLOS EDUARDO MAIA DE VASCONCELOS E OLIVEIRA
109º	EDIJANE QUIRINO ALVES
110º	RENATA NOVAES DE SENNA
111º	VITOR ANDRADE
112º	YOHANA BRUNNA SOUSA E SILVA
113º	EDUARDO GALHARDO
114º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
115º	MARSELLE G S RIBEIRO
116º	JULIA MELLO
117º	MANUELA TAVEIRA MARTINS AZEVEDO
118º	ANDRESSA COSTA
119º	ADRIANA PEREIRA ANDRADE
120º	PEDRO EDUARDO ALVES DA SILVA
121º	BÁRBARA HENRIQUES DA ROSA
122º	CAIO BRENNO ABREU
123º	LARA LUZIA APARECIDA CARDOSO

124º	DIMAS THALYS DE MOURA BEZERRA
125º	ANDREIA SCHUABB
126º	LUCAS AMORIM
127º	THIAGO AGUIAR RODRIGUES
128º	MÁRIO RODRIGUES DE GOUVÊA NETO
129º	LANA CHRISTIE GOMES CEIA
130º	UBIRATAN LOPES JÚNIOR
131º	CLAUDIA DA ROCHA SILVA
132º	ANDRE LUIZ BONFIM SILVA
133º	GILSON SENNA
134º	NATHASHA MARTINS SISTON
135º	PEDRO BARBOSA BINELLO
136º	VICTORIA SILVA
137º	JOÃO VITOR FREITAS BERTUCI
138º	THAÍS CASTRO
139º	THAIS TAVARES DE SÁ
140º	AMANDA MARIA SOUSA FELIX
141º	LEANDRO BONATES
142º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES
143º	SUELEN CRISTINA REIS DA COSTA
144º	EDUARDO SABINO DE CAMARGO MAGALHÃES
145º	CAMILA BULCÃO BURROWES
146º	WELICA MOURA DOS SANTOS
147º	DENISE CORREIA CAMPOS
148º	JOSIMEIRY VITORIA
149º	JULY ANNA BUCHS DE PAULA
150º	THIAGO AUGUSTO ROCHA MATOS
151º	GABRIEL MONTEIRO ALVES PEREIRA
152º	MONALIZA MENDES
153º	GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA
154º	MANOEL AARON BEZERRA PIMENTEL
155º	ROBERTHA SAAB
156º	ALEXANDRE LOBO IANTORNO DE JESUS
157º	RODRIGO COSTA RIBEIRO
158º	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
159º	MARIANA LUIZA FERREIRA DE AZEVEDO
160º	CAMILA BOMFIM MAYSER ROCA
161º	RAFAEL JOSÉ MARTINS SOUZA
162º	JANAINA RAFAEL
163º	VICTOR LUCAS AVELINO GALINDO
164º	AMANDA MELO
165º	LICIA ANCHIETA
166º	RODOLPHO CÉSAR CARDOSO DE PAULA
167º	JONATAS BENARROZ
168º	BRUNA SIQUEIRA DE ARAÚJO PINTO
169º	ANA PAULA LEAL LISBOA
170º	LIGIA AURELIO VIEIRA PIANA TAVARES
171º	DIANA SALMA REZENDE MOREIRA
172º	KARINA RAINHO
173º	CLÁUDIO FIORITO
174º	AMANDA CAMPOS QUERUBINO
175º	GIOVANNA DA SILVA MASSUIA
176º	ADLAE GERALDO DA SILVA JÚNIOR
177º	JOYCE AMORA SOUZA
178º	KARINA GIOFFI RANGEL
179º	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
180º	KAUE RESENDE
181º	GABRIEL GIOVANNE CAMPOS CASCELLI VAZ
182º	VIOLETA BEDRAN ROCHA
183º	JESSICA ANDRADE DE OLIVEIRA
184º	RAFAELA GOMES
185º	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS
186º	DANILO DIÓGO
187º	THIAGO FERNANDES
188º	MIKAELLA DA SILVA CARVALHO
189º	PEDRO SIQUEIRA CRUZ
190º	VICTOR HUGO LOBO ZYLBERT
191º	SUELEN NASCIF VERDAN
192º	JOÃO GABRIEL TAVARES BRUNO
193º	JESSICA RIBEIRO

194º	CAMILA VASCONCELLOS
195º	CAROLINA TAVARES DA COSTA VILELA
196º	MARCELA MARÇAL MENDONÇA
197º	JOÃO MATHEUS DALLA COSTA BLAUDT
198º	EMANUEL CABRAL
199º	FERNANDA ESTEVES
200º	ARLINDO MAICO MARTINS DA SILVA
201º	VINICIUS PASCHOAL
202º	NATALIA ABREU
203º	JULIA DOMINGUES FERRAZ JACOB
204º	JULIANA SELBACH LICKS
205º	AMANDA REMOR
206º	JULIE ROMÃO POSSE
207º	JULIA PIZARRO LEVERONE
208º	HEITOR DA SILVA RIBEIRO
209º	LEONARDO JOSE MACHADO MAYER
210º	JULIANA BRAGA
211º	RAPHAEL BERENGER CRESPO
212º	BRENO MARCONDES PENNA DA ROCHA
213º	LETÍCIA ROSSIGNOLI TELES MEIRA
214º	MARIA CAROLINA MENDES LIMA
215º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE
216º	ALEX EIRAS COSENDEY
217º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES
218º	CRISTAL DE CARVALHO MOSTACADA DE SOUZA ROCHA
219º	NOÉLLY GUIMARÃES
220º	LUCAS PAULO LOURENÇO DE ALMEIDA
221º	HUGO LEONARDO DOS SANTOS TAVARES
222º	MARIA VITÓRIA VARGAS BREVES
223º	PAULA BERARDINELLI BASTOS DE OLIVEIRA
224º	GUILHERME POLETO
225º	POLYANE CASSEMIRO
226º	JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL
227º	GIULLIA SOARES CASTELLO
228º	MICHEL LAUDRUP SOUZA DOS SANTOS
229º	SAMUEL ELIAS BASUALTO DIAS
230º	GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES
231º	CAROLINA BITTENCOURT ANTUNES
232º	LUCAS MARQUES
233º	FERNANDA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA
234º	FELIPE DOMINGOS MATOS AZEVEDO
235º	SAMIR POUBEL
236º	MARIANA COSTA BARREIRA
237º	RAYANE DA COSTA DE SOUZA
238º	GABRIEL RAIO VOLPATO
239º	BRUNO BAPTISTA GRASSINI
240º	DANIELLE DE OLIVEIRA PACHECO
241º	PATRICK LEITE
242º	GABRIELA RIBEIRO
243º	ITALO SOUSA
244º	MARIA RITA VALVERDE
245º	ERICA MACEDO AUGUSTO
246º	JULIA LIMA CORREIA
247º	BRUNA SEVERIANO DA SILVA PEREIRA
248º	CASSIANE FERREIRA PITOMBEIRA
249º	DIANA CAROLINA MORAES BARROS PAIS
250º	JÉSSICA BARREIROS
251º	BRUNO RANGEL
252º	JULIANA ABREU
253º	ALDA MARIA VIANA LEITE CHIESSE COUTINHO
254º	GIOVANNA FISZMAN
255º	MARIANA SOFIA DOS SANTOS SILVA
256º	ALANA ALMEIDA REZENDE DE MORAES PEREIRA
257º	LUÍS PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
258º	VINICIUS CRAHIM
259º	HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA
260º	ALICE PENA
261º	JOSE FELIPE RAMOS DOS SANTOS
262º	ANDERSON BERNARDO MOREIRAALVES FILHO
263º	ALEXANDRE BATISTA PRIMON

264°	NICOLE VAN HEMELRYCK MONIZ FREIRE VAN HEMELRYCK MONIZ FREIRE
265°	MARCELE DA COSTA QUESADA MANÇANO
266°	JÚLIA RUFINO
267°	GABRIELA CRISTINA CUNHA GOMES
268°	JÉSSICA LIMA FERREIRA DE FRIAS
269°	BRUNO MANHÃES
270°	SERGIO ALEJANDRO GONZALEZ MARTINEZ
271°	TERESA RAPOSO NUNES
272°	LEONARDO POUCHUCQ
273°	IGOR LOURENÇO
274°	JOSÉ VICTOR MARCATTI
275°	EMANUELLE DUARTE
276°	JOÃO GABRIEL LEITE
277°	BEATRIZ FELIX PINHEIRO
278°	MILENA MACEDO FERREIRA CARDOSO
279°	GUSTAVO POSSE PARAENSE
280°	CAROLINA RUBINO COSTANZA ARANHA
281°	LORREINE DOS SANTOS CURSINO FERREIRA
282°	THAIANE HELEN GOMES DE OLIVEIRA
283°	FELIPE GOMES ALMEIDA VIANA
284°	JULIA SIQUARA
285°	ISADORA SOUZA PIMENTA
286°	JULIA WERNECK PAULINO SOARES DE SOUZA
287°	RENATA DI IULIO GIRCIS
288°	LETICIA KALIL
289°	GABRIELA NOGUEIRA
290°	GUILHERME CORRÊA LINS E SOUZA
291°	GUILHERME VILELA NOVAES
292°	RENATA RIBEIRO COSTA
293°	LETICIA OLIVEIRA LOUREIRO
294°	RENATA DE ANDRADA SANTANA
295°	ESTHER SERMAN CASTRO E SILVA
296°	BÁRBARA CASTRO
297°	FELIPE FONSECA SENA DE AZEVEDO
298°	ISABELA MOREIRA
299°	KAIC DE PAULA GERMANO
300°	MARIANA SOUZA E SILVA
301°	CAROLINA SOBRAL DE SOUZA
302°	ALICE CARVALHO VELOZO
303°	PAULO TADEU ALVES BARBOSA
304°	PEDRO COELHO
305°	LUCAS TAUFIK DE JESUS MOURAD
306°	LAURA FERNANDES DA CUNHA CARVALHO
307°	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO
308°	RHAYSA MACEDO
309°	ISABELLE CRISTINA DE MATTOS BASTOS
310°	THIAGO EJJÉ DE REZENDE
311°	PAULO HENRIQUE CHATEAUBRIAND
312°	TIAGO DE ALMEIDA SANTA ROSA PINHEIRO
313°	YVES RANGEL PEREIRA
314°	BEATRIZ PAOLI THOMPSON
315°	MILENA PONTES
316°	HELMUT DE SOUZA BRANDT
317°	RENATO COSTA SMANIO PINTO
318°	BEATRIZ ROCHA ALMEIDA
319°	JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA
320°	DANIEL RIBEIRO
321°	RODRIGO YOKOYAMA ALVES
322°	MAYARA BONGESTAB PARTELI
323°	JOÃO VITOR KEZEN CESARIO
324°	YASMIN WILL
325°	MARIA BEATRIZ MEDEIROS VIANA
326°	RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA
327°	STEFANIA PETRONE DE CARVALHO SANTOS
328°	DANIELLE MAGNO AZEVEDO DA SILVA
329°	GABRIELA MENDES DE ANDRADE
330°	FERNANDO ROBERTO DA SILVA BRAGA JÚNIOR
331°	PATRICIA DA FONSECA ALMEIDA
332°	DANIEL WINTER
333°	MANUELA AMETLLA GUIMARAES

334°	LETICIA LOPES NICOLELLA
335°	LUISE GOZZI FARSURA SILVA CABRAL
336°	ISABELA MALAFAIA DUTRA
337°	JOÃO OMAR RAMOS RAMIDAN
338°	PEDRO FLAVIO ANTUNES GALLO PINHEIRO
339°	LINO BRENO AZEVEDO ESTEVAM DOS SANTOS
340°	EMANUELA BREVES
341°	LETÍCIA BATISTA
342°	MILLENA ALVES GUERREIRO DE SOUZA
343°	MARIA SILVIA ABBUD
344°	CECÍLIA CARNEIRO BANDEIRA DE MELLO
345°	MATEUS BEZERRA DE FIGUEIREDO
346°	EVELYN LEIROS GONÇALVES
347°	JULIANA DE SÁ MACHADO BARRA
348°	RAFAEL DA SILVA HENRICHS
349°	BRUNO VALENTE SANTANA
350°	LUAN ALMEIDA STROKE

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FERNANDO RIBEIRO PACO
2º	DENILSON FIORE
3º	CLAUDIO OLIVEIRA
4º	GUSTAVO BAIRRAL BRAGANÇA
5º	DIEGO COSTA
6º	LETICIA MARCONI
7º	TIAGO DAZZI RIGONI
8º	KAROLYNE STIVANIN FRAGA
9º	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO
10º	MARIA EULÁLIA GOUVEA GALHARDO
11º	ANDRE JENSEN NETO
12º	ANA CAROLINA DE SOUZA LOPES
13º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
14º	SIMONE RAIMONDI DE SOUZA
15º	RAIANE MENEGUELLI
16º	SCHOSTNEY CASTRO
17º	LUIZ EDUARDO LORENZONI BRANDÃO
18º	THIAGO REGIS LIBÓRIO
19º	LAIS MAZZARO DA SILVA
20º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
21º	WEBERTY DE BRITTO E SOUZA
22º	VANESSA FLAVIO DA SILVA
23º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
24º	ADRIANA GUERREIRO SOARES DE OLIVEIRA
25º	RAFAEL MIYAHIRA
26º	ISABELLA PEIXOTO
27º	FELIPE RESENDE NOBREGA
28º	JOSEANE CRISTINA SCHMITT SILVA
29º	PEDRO ARCHER
30º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
31º	THALYTA LOPES DE MORAES
32º	RICARDO PRACA
33º	MARIANA COIMBRA REIS SOUZA COSTA
34º	CARLOS EDUARDO P DO AMARAL
35º	ISAQUE SILVA GOMES
36º	LIDIANA FORTUNATO CORREA
37º	LUIZA BRASIL OLIVEIRA
38º	ANDRÉ PRESTES
39º	ISABELLA VARGAS
40º	MARCOS DOUGLAS CHAVES DIAS
41º	LUCIANO BARROS GOUVEA
42º	ANDRÉ OCHOTORENA DOS SANTOS
43º	THIAGO POTTER GUIDA
44º	DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ
45º	JORDANNA MOREIRA CARNEIRO
46º	LARISSA VIEIRA TAVARES DOS REIS
47º	EDUARDO MAXIMO
48º	LUIS FILIPE DO NASCIMENTO
49º	FABIO GARRIDO

50º	ANA PAULA BARROS BRAVO
51º	ESTEVAM FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS
52º	BRUNA CARBONELLI HORTAS
53º	JÉSSICA MARQUES RODRIGUES
54º	BRUNO PIRES DA CRUZ SILVEIRA
55º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA
56º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
57º	JULIANA DE LIMA BRASILEIRO
58º	CAROLINA MARIA VASCONCELOS RAMOS BOMFIM
59º	ANA LUIZA CAMPOS
60º	CARLOS FRANCISCO PEREIRA DO BEM
61º	TANSIM OLIVEIRA
62º	ADRIANA GONCALVES COSTA
63º	ALEX EIRAS COSENDEY
64º	LUIS OTÁVIO ALVARENGA DA COSTA
65º	MARIANELA MENDOZA RIOS
66º	VIVIANE ARAGAO
67º	JACKSON RAMOS PEREIRA
68º	THACIANE RIBEIRO
69º	JULIANA TEIXEIRA PEREIRA
70º	NATHALIA KONIG
71º	LIANA MEDEIROS NOGUEIRA SANCHO
72º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA
73º	RUBENS MARTINELLI
74º	THIAGO RAPOSO CORREA
75º	RAPHAELA LOBÃO SOARES
76º	JÚLIA CORRÊA ARÉAS SALDANHA
77º	WALTER PEREIRA DA SILVA NETO
78º	ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA
79º	THIAGO AUGUSTO ROCHA MATOS
80º	GABRIEL ALVES MACHADO
81º	GABRIEL VINICIUS BRITO ROCHA
82º	ANA PAULA COLAÇO DUARTE OCHOTORENA
83º	CATHARINA MELLO BARRETO
84º	AMANDA MARIA SOUSA FELIX
85º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA
86º	ANA CECILIA ZARONI
87º	GILSON SENNA
88º	DIEGO AMORIM FRANÇA
89º	JOÃO VITOR SANTANA CUNHA
90º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES
91º	NATÁLIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA
92º	JAMMY FERNANDES
93º	SAMUARA ELLER MEDEIROS LEAL
94º	FELIPE FERREIRA DE SOUZA
95º	PEDRO HENRIQUE MACHADO DA ROCHA
96º	PEDRO H DUTRA
97º	FABIO NARDI
98º	RENATA TEIXEIRA
99º	RAYANE DA COSTA DE SOUZA
100º	CRISTHIAN PABLO QUINTEROS FLORES
101º	AMANDA MELO
102º	GUSTAVO BALIEIRO DINIZ FERRAZ
103º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
104º	FABRICIO COUTINHO
105º	GUILHERME LIMA PASCHOALINI
106º	HALOANY MAOLA CHITOLINA
107º	ROMULO MARQUES
108º	JAMIR DAVIDSON PINTO GONÇALVES
109º	LARISSA KELMER HAIDER
110º	MAURICIO CERQUEIRA
111º	GILMARA VERDAN
112º	BIANCA MATTOS BARBOSA GUIMARÃES
113º	JOÃO MARCOS RAMOS FONTOURA
114º	CAIO DE ALMEIDA RICARDO
115º	LEONARDO DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA
116º	MAIARA GROSSI
117º	SUELLEN TRIVILIN CORREIA
118º	BLENDA SOUZA ROCHA
119º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO

120º	LUANA LEITE
121º	NATALIA QUINTÃO FREITAS CAVEDON
122º	JEMIMA FERREIRA COELHO
123º	CARLOS VASCONCELLOS
124º	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
125º	THALES NOVELLI DE ABREU E LIMA
126º	PEDRO SIQUEIRA CRUZ
127º	HUGO ANGELO MARINS
128º	NAYARA ALVES
129º	LUCAS PAULO LOURENÇO DE ALMEIDA
130º	FERNANDA BOA MORTE
131º	RÔMULO JOSÉ DE CASTRO RESENDE
132º	PEDRO HENRIQUE LAUAR SANTOS
133º	JOÃO MATHEUS DALLA COSTA BLAUDT
134º	JULIANA MONTEIRO
135º	MATHEUS CARNEIRO
136º	WELICA MOURA DOS SANTOS
137º	SUELEN NASCIF VERDAN
138º	RAFAEL DA SILVA HENRICHS
139º	DIEGO FERNANDES
140º	ADÉLIA LIMA DAS NEVES
141º	NOELLE RENATA ANTUNES DE MESQUITA
142º	MARCELA COSTA
143º	JESSICA DOS SANTOS HASENOHRL
144º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA
145º	MICHEL LAUDRUP SOUZA DOS SANTOS
146º	NÍDIA DE JESUS BARROS
147º	FRANCIELE MOREIRA SILVA
148º	MARIA VICTORIA FRANCEZ PENTEADO
149º	MAYARA BONGESTAB PARTELI
150º	BRUNA MONTEIRO
151º	ISAUQUE LUIS DE FREITAS
152º	MICHELE AITA CHAVES
153º	ADRIANO NARDES
154º	ALINE FARIAS MACHADO PEREIRA
155º	YURI MIRANDA DE OLIVEIRA
156º	RENATA RIBEIRO COSTA
157º	LUCAS GOMES DE SOUZA
158º	ISABELA DE MARCO LEANDRO
159º	KAIC DE PAULA GERMANO
160º	RHAYSA MACEDO
161º	CASSIANNE CRISTINA
162º	TALITA LYRA
163º	MAYRA LOPES SECUNDO DIAS
164º	LUAN ALMEIDA STROKE
165º	IONARY CRUZ
166º	HELMUT DE SOUZA BRANDT
167º	TIAGO DE ALMEIDA SANTA ROSA PINHEIRO
168º	MARCOS FELIPE FERREIRA BORGES
169º	NICOLLE MOREIRA
170º	MARK ARAGÃO DOS SANTOS SILVA
171º	DANIEL WINTER
172º	GIU FREITAS
173º	VITOR LANDIM
174º	WILLIAM ROBERTO DE OLIVEIRA REZENDE JÚNIOR
175º	HIGOR MIRANDA
176º	LARAH SANTANA
177º	JOÃO OMAR RAMOS RAMIDAN

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LEANDRO VALLE
2º	RAFAELA RANGEL MARINS
3º	LUANA LIMA
4º	NICHOLAS DE OLIVEIRA VASCONCELLOS
5º	NICHOLAS VASCONCELLOS
6º	NATHALIE REMBISCHEWSKI
7º	KATIA MOURA JERMANN
8º	MONICA SKACEL

9º	GABRIELA DOS SANTOS HOELZ
10º	ANDRESSA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA
11º	JULIANA DE OLIVEIRA LUCAS
12º	MARIA CAROLINA DANTAS BARBOSA
13º	MILENA DE SOUZA GOMES
14º	FERNANDO REIS
15º	KARINE DOS SANTOS BARRETO LIMA DE BRITO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIÁTRICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LEANDRO DE SOUZA GIRO GIRO
2º	LÍVIA PACE
3º	NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA
4º	LUNA MOURA
5º	TATIANA QUINTA DE MENDONÇA
6º	MARIA DO CARMO RIBEIRO MAIA MAIA
7º	YURY RAMIS RODRIGUES
8º	ELISANGELA VIEIRA NIXON
9º	PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA
10º	TEREZA CRISTINA BENTO DE FREITAS
11º	SARAH MARIA FERREIRA IBRAHIM
12º	CAMILA CAROLINNE LIMA SALES
13º	ANA REIS
14º	VICTOR JOSUAN
15º	ANNA BEATRIZ RAMOS FADDA
16º	FERNANDO REIS MAREGA
17º	ALEXANDRE VELAME CRUZ
18º	ANNA LAURA POMPILIO SCHMIDT

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	YARA MARIA MOURA BATISTA PEREIRA SERRA LIMA
2º	RAPHAEL MACHADO
3º	FABRICIO FRAZÃO DE MATTOS
4º	FABÍOLA VARELA DIAS BERLE
5º	GABRIEL ALVARES DE AZEVEDO VELLASQUES
6º	CAIO PERRET
7º	PAMELLA YOKO OMORI
8º	JIMMY JORGE VILLARROEL DELGADILLO
9º	PATRICIA MONIKE BORGES GOMES
10º	NASTASSJA CURY SALES
11º	LUIZ FELLIPE CAMACHO LIMA
12º	ELIAS PAULO LOPES FERNANDES
13º	PAULO EDUARDO DE MELLO SANTA MARIA
14º	RAFAEL PACHECO SILVA
15º	FELIPE MUNIZ REIS
16º	DANIELA VON ZUBEN
17º	PAULA CAROLINE DAS VIRGENS NUNES
18º	BRUNO BOUZON PINHO DE ALMEIDA
19º	LUIZA RIBEIRO
20º	EDUARDO VASCONCELOS MAGALHÃES JÚNIOR
21º	BERNARDO LISBOA GALVÃO SANTOS
22º	BRUNO BOUZON PINHO DE ALMEIDA
23º	STEPHANIE OLIVEIRA FERNANDES DE BULHOES
24º	ALINE SILVA ROSS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ALYNE SOUZA FELIX FONSECA
2º	ISABELA BASTOS DA COSTA
3º	IGOR TROTTE GONÇALVES PINTO
4º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS
5º	ELISABETE APARECIDA BEZERRA ROCHA
6º	FLÁVIA SEQUEIRA
7º	PAULA QUEIROZ GONÇALVES
8º	RENATO ENGELKE
9º	ISABEL ARCANGELA PALMEIRA DE LUCENA
10º	MATHEUS HERTHEL

11º	ROSA SERAFIM
12º	FLAVIA LIMA DE WECK
13º	MARCELLE MOURA
14º	LUCIANA LIZAK BESTLE PEREIRA
15º	ELIANA ALVES MAZZARO
16º	ANDREA VIGNÉ ALVAREZ
17º	TALITA REIS FERREIRA CHITAYAT
18º	YASMIN AMMON
19º	JANAINA DOS SANTOS SANTANA
20º	MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS
21º	SERGIO GOMES DE ALMEIDA
22º	MARIA OLGA CORÓ NANQUE
23º	WIVIAN LOPES DO ESPÍRITO SANTO
24º	THEREZA MINTO FRAGOSO DO ROSÁRIO
25º	LARISSA ABRAHÃO FERNANDES CIRTO
26º	RENATA CAVALCANTE
27º	CARLA FRANCO RODRIGUES PEREIRA
28º	ALINE DE OLIVEIRA DANTAS
29º	FERNANDA BOEK
30º	ANA CAROLINA BATISTA RODRIGUES
31º	PRISCILLA YORIO NETTO YORIO NETTO MACHADO
32º	SERGIO ANDRADE
33º	PRISCILA NEVES MOREIRA DA ROCHA
34º	LÍGIA GIOSEFFI
35º	KATIA GUIMARÃES PARAISO FERREIRA
36º	CÍNTIA MAIA AFONSO
37º	ANA CAROLINA REI PEREIRA BARROS
38º	LAURA BARCELLOS MACHADO
39º	FATUMATA SANÉ
40º	CARLA PEREIRA
41º	JULIANA CAMPOS
42º	MANUELA MARQUES
43º	BRUNA SHIGUEMI SAITO
44º	BÁRBARA RODOLFO
45º	STEPHANNIE NATALUCCI MARTINS DE LEMOS
46º	NATALIA CRUZ CAMACHO
47º	ANA CAROLINA FERRAZ
48º	CAROLINA FASSINA ANDRADE
49º	MARYANA ALCANTARA GONCALVES MARTINS DE ALENCAR
50º	KARINA GARSKE
51º	FATUMATA SANÉ
52º	BIANCA YOUSSEF KOUBLE PEREIRA NUNES
53º	CRISTIANE DE PAULA MENDES
54º	THIAGO SCUDIERE
55º	MARIA CATHARINA PIERSANTI VALIANTE
56º	JOYCE PASSOMIDES RODRIGUES
57º	BEATRIZ LOPES DE MEDEIROS
58º	ALINE REZENDE DE SOUZA MENDES
59º	MARINA PAES FACIOLA
60º	ANA CLARA CÔRTE REAL VIEIRA
61º	RENATA CAVALCANTI PARPINELLI
62º	PAMELA LIMA
63º	BRUNA PUZISKI
64º	FERNANDA MARON
65º	ROGERIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS
66º	RAFAELA BRITTO RESENDE
67º	ISABELA WERNECK RANÇÃO
68º	RAPHAELA SERRUYA
69º	EMILY FREITAS FONSECA
70º	ROGERIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS
71º	JULIA BRANDÃO BOUZAS
72º	CLARISSA XAVIER LIMA
73º	BRUNA TROTTA DE SOUZA
74º	LUCAS DE ARAÚJO BARROS
75º	SEIARA MERI DE SOUZA GADELHA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OFTALMOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DANIELA MARIA WONGLON PEREIRA
2º	ARLETTE OLIVEIRA
3º	MARIA ESTRELLA LÓPEZ VASCONCELOS
4º	MARCUS CHIGANER
5º	RAPHAEL SILVANO
6º	THIAGO REGIS LIBÓRIO
7º	RODRIGO CHAVES MOREIRA DA ROCHA
8º	ÁUREA VIEIRA ANDRADE FERREIRA

9º	AMÁLIA BOLDRIM
10º	FABIANE PEREIRA MARQUES BANDEIRA
11º	KAROLYNA ANDRADE DE CARVALHO
12º	WAGNER GUIMARÃES
13º	LUCIANA SENDRA RADLER DE AQUINO
14º	ANTONIO LAURO VOLPINI JUNIOR
15º	ANDRESA VIEIRA
16º	FLAVIA BENCHIMOL FERRAZ
17º	LUCIANA MANHENTE DE CARVALHO SORIANO
18º	MILENA RIBEIRO RANGEL
19º	JULIA DE MELLO GANEM
20º	ARLI LOUREIRO
21º	TATIANA VIEIRA DE FREITAS ROCHA
22º	INGRA DUTRA
23º	MARIANA BRUNO DUARTE SANTOS
24º	RAFAEL ANDRADE SCHETTINO DE AZEVEDO
25º	BRUNO VASCONCELOS COIMBRA
26º	MATHEUS HERMANO CALDAS
27º	FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
28º	DIENIFFER HOLZMEISTER
29º	RODRIGO GONÇALVES PEIXOTO OLIVEIRA
30º	MARIANA SENA DAMM
31º	LAURA DAYE GONÇALVES LEITE
32º	EVELYN ALVERNAZ FIGUEIREDO
33º	GUSTAVO BRETAS PEREIRA
34º	THOMAZ GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS
35º	IGOR TELLES
36º	FILIPI BARTHOLAZI FRANÇA

- ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 - Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
 - * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
 - * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
 - * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
 - * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO (com montagem inclusa) e eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90230/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/12632 - 99/047.453/2024
Processo da Ata: 006900.008771/2026-25
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90230/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 12/06/2026 a 11/06/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA						
CNPJ: 30.195.733/0001-90						
END.: Rua: João Bertani, 115 - Espírito Santo - Erechim/RS - CEP: 99700-504						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
35	71050200843	Cadeira Fixa Estofada para consultório Obeso (azul) • Estrutura em aço reforçado pintado em epóxi, (reforço nos 04 pés); • Assento e encosto de madeira moldada anatomicamente; • Revestimento em courvin ou couro sintético na cor azul Royal de fácil higienização; • Ponteiros em plásticos resistentes nos pés; • Medidas do assento a partir de: 56 x 45 (L x C); • Medidas do encosto a partir de: 56 x 55 (L x C); • Permite-se variação de até 10 % nas medidas apresentadas para mais; • Capacidade mínima de 150 kg; • Atende todas as normas de postura ergonômica exigidas na legislação vigente NR 17; • Possuir garantia mínima de 12 meses; (COTA RESERVADA DO ITEM 34)	UNID	30	R\$ 622,04	R\$ 18.661,20
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 18.661,20						

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026
EDITAL Nº 4: BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS, MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas preliminarmente HABILITADAS E INABILITADAS para DECISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS
INSCRIÇÃO INABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 9344
PROPOSTA: O SONHO DOS LOUCOS
PROponente: P & M DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: 3.1; ANEXO VI; ANEXO II - 2) b.

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 9346
PROPOSTA: QUATRO MENINAS
PROponente: REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 006800.000736/2026-96
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 141/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2025
VALOR: não oneroso
PARTES: RIOTUR e o PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC-RIO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer as normas básicas e condições gerais que regerão todo o procedimento relativo ao estágio curricular de estudantes matriculados nos cursos de graduação da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, com estrita observância da legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.788/2008, em todos os dias de expediente no local de estágio, auxiliando o supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos permanentes, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
ATA DA 155ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO

Aos 14 dias do mês de maio de 2026, às 10 horas, foi aberta a 155ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, realizada presencialmente no Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

A Mesa Diretora foi composta pelas(os) conselheiras(os): André Luiz Daltro Ferreira (Presidente - SEMESQV), Michel Leonardo Ferreira de Lima (SEMESQV), Fernando Lopes Binello (Cliger Paulo de Frontin Casa de Repouso LTDA), Rosana Motta Gomes (SMDU) e a Secretária Executiva Fabiana Knob.

Também estiveram presentes as(os) conselheiras(os): Ana Regina Piacesi Minucci (SMAS), Tatiana Ferreira de Souza (SMAS),Jocidene Valério Dias Junior (SMTR), Marconiedson Landim Dutra (PREVIRIO), Katia Quintela de Azeredo Bastos (Instituto de Direito Coletivo - IDC), Marcos Lopes Heleno (La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA), Tania Maria Ramos Costa do Nascimento (Central de Oportunidades), Sandra Rabello de Frias (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG RJ), Thales Brasil de Gruttola (Agel Geriatria Assistencial LTDA - Chalé da Vovó), além da secretaria adjunta Ingrid Miranda Franco

Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta:

- 1 - Apresentação do Sr. Jaime Paulino sobre o Edital de Carta de Captação de Recursos - CCRI e Doação via Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF;
- 2 - Leitura e aprovação da 154ª Ata da Assembleia Ordinária;
- 3 - Leitura e aprovação das Deliberações de Aprovação de Inscrição e Regularidade;
- 4 - Leitura e aprovação da Deliberação de Alteração do Regimento Interno;
- 5 - Leitura e aprovação da Deliberação de Alteração dos Procedimentos de Inscrição e Regularidade;
- 6 - Leitura e aprovação da Deliberação do Novo Edital de CCRI - Carta de Captação de Recursos para Projetos;
- 7 - Entrega de Certificados.

Inicialmente, o Sr. Jaime Paulino realizou apresentação sobre os mecanismos de destinação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal do Idoso, esclarecendo as possibilidades de doação por pessoas físicas e jurídicas, os limites legais de dedução e os prazos para emissão e pagamento do DARF. Foi destacado que a destinação ao Fundo Municipal do Idoso não representa custo adicional ao contribuinte, tratando-se de direcionamento de parte do imposto devido para financiamento de políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Durante a apresentação, também foram esclarecidos os procedimentos referentes à Carta de Captação de Recursos - CCRI, destacando-se que as entidades com projetos aprovados no Banco de Projetos do COMDEPI-RIO ficam autorizadas a captar recursos junto a empresas e contribuintes. Foi informado que, conforme regulamentação vigente, 90% dos recursos captados são destinados diretamente ao projeto aprovado e 10% permanecem no Fundo Municipal do Idoso para fortalecimento das políticas públicas e democratização dos recursos. O Sr. Jaime Paulino ressaltou ainda a importância da ampliação das campanhas de conscientização sobre a destinação do Imposto de Renda, especialmente junto às empresas e servidores públicos, bem como a necessidade de modernização dos canais digitais para facilitar o acesso às informações sobre o Fundo Municipal do Idoso, projetos aptos à captação e emissão de guias.

Em seguida, a Secretária Executiva realizou a leitura da 154ª Ata da Assembleia Ordinária, que foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Deliberação COMDEPI nº 457/2026, que dispõe sobre a aprovação de inscrição das seguintes instituições no COMDEPI-RIO: TDS Barra Residencial Senior LTDA, Lar da Velhice Israelita Religiosa do Rio de Janeiro, Instituto Realizando o Futuro e Doce Lar Geni LTDA. A deliberação foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Deliberação COMDEPI nº 458/2026, que dispõe sobre a aprovação da Regularidade Bial de Inscrição no COMDEPI-RIO das seguintes instituições: Lar de Lourdes LTDA e Velhos Amigos LTDA (Velhos Amigos 2ª LTDA). A deliberação foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade.

Em seguida, foi realizada a leitura da Deliberação COMDEPI nº 459/2026, que dispõe sobre a aprovação da Regularidade Bial de Inscrição no COMDEPI-RIO das seguintes instituições: Associação Recreio dos Anções para Asilo da Velhice Desamparada (Residência Santiago Apostol), Villa Duarte Residencial Para Idosos LTDA e Casa São Luiz IVFA (Instituição Visconde Ferreira de Almeida). A deliberação foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Deliberação de Alteração do Regimento Interno do COMDEPI-RIO, atribuindo à Comissão de Normas a análise dos demonstrativos contábeis do Fundo Municipal do Idoso, mediante parecer técnico prévio da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV. A proposta foi submetida ao plenário e aprovada.

Logo após, foi realizada a leitura da Deliberação de Alteração dos Procedimentos de Inscrição e Regularidade das instituições, passando a prever, excepcionalmente, a possibilidade de apresentação de documentos provisórios emitidos pelo Corpo de Bombeiros, tais como laudo de exigências, protocolos e aprovação assistida, bem como autodeclaração de regularidade referente às normas sanitárias e legais aplicáveis. Foi estabelecido que a inscrição provisória terá validade de 1 (um) ano. A deliberação foi submetida à apreciação do plenário e aprovada, registrando-se voto contrário do Conselheiro Fernando Lopes Binello.

Em seguida, foi apresentada a Deliberação do Novo Edital do Banco de Projetos - COMDEPI-RIO para emissão da Carta de Captação de Recursos - CCRI. O edital estabeleceu cronograma para publicação, recebimento de projetos, período de análise, recursos administrativos e entrega dos certificados de captação. Também foram definidos os critérios de participação, exigência de captação mínima e retenção de 10% ao Fundo Municipal do Idoso. Após discussão, a deliberação foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade.

Durante os debates, foi discutida a necessidade de esclarecimento público acerca do “Selo de Dignidade” emitido pela Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV e sua diferenciação em relação à inscrição e certificação concedidas pelo COMDEPI-RIO. Conselheiros relataram preocupação quanto à interpretação equivocada por parte de familiares e da mídia, que estariam tratando o selo como requisito obrigatório de regularidade das ILPIs.

Foi ressaltado que a fiscalização e certificação das instituições de longa permanência para idosos competem aos órgãos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, incluindo o COMDEPI-RIO, Ministério Público e Vigilância Sanitária, não sendo o referido selo substitutivo da inscrição regular junto ao Conselho. Como encaminhamento, foi deliberada a elaboração de comunicado oficial do COMDEPI-RIO às instituições esclarecendo a validade da certificação emitida pelo Conselho e a distinção entre o selo da SEMESQV e a inscrição no COMDEPI-RIO. Durante os debates, também foram ressaltadas a importância da capacitação das entidades para elaboração de projetos e prestação de contas, bem como a necessidade de fortalecimento da governança do Fundo Municipal do Idoso e da transparência nos processos de captação e execução dos recursos.

Ao final da Assembleia, foi realizada a entrega de certificados às instituições com inscrição e regularidades aprovadas pelo colegiado, sendo elas: Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, Casa Geriátrica Mais Amor LTDA, Sociedade Beneficente das Damas Israelitas do Rio de Janeiro (Froien Farain), KMC Serviços de Pensionato Simples LTDA (Dignus Arte de Viver), Recanto dos Ipês para Idosos LTDA, Residencial para Idosos Recanto de Maria LTDA, Flayjuvit Casa de Repouso LTDA (Lar de Lay), Flayderme Repouso Para Idosos LTDA (Lar de Lay) e Pensionato para Terceira Idade Feliz Viver

E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do COMDEPI-RIO e pelo Conselheiro da sociedade civil.

André Luiz Daltro Ferreira
(Presidente - SEMESQV)

Fernando Lopes Binello
(Conselheiro - Cliger Paulo de Frontin Casa de Repouso LTDA)

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029790	ALTO IMPACTO MIDIA EXTERIOR LTDA	11/06/2026	11/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.683	SAARA OTICAS LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.131.684	MELHOR DAS CASAS LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.131.685	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	09/06/2026	09/07/2026
1.131.686	RRP ALIMENTOS LTDA	09/06/2026	09/07/2026
1.131.687	MELHOR DAS CASAS LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.131.688	RRP ALIMENTOS LTDA	10/06/2026	10/07/2026
1.131.689	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	10/06/2026	10/07/2026
1.131.700	MELHOR DAS CASAS LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	11/06/2026	11/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFFinanceiro/AutoDelnfracao/ConsultaAutoDelnfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.181.029	ESTACAO LEBLON LANCHES E CAFE LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.030	COPACABANA INSTITUTO DE BELEZA MASCULINA LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.031	CASA ARIOL LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.032	RAIA DROGASIL S/A	08/06/2026	08/07/2026
1.181.033	CASA REINVENTA ESPACO COLABORATIVO LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.034	PRIME RIO VEICULOS LTDA.	08/06/2026	08/07/2026
1.181.035	MUNDO HOSTEL COPACABANA LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.036	AGORA BR 40 ANOS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.037	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	08/06/2026	08/07/2026
1.181.038	INTELIGENTE PARK ESTACIONAMENTO SETE LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.039	MRCN ESTACIONAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.040	AMERICA PARK ESTACIONAMENTO LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.041	MERCADO 24 HORAS DA ROCINHA LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.042	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	08/06/2026	08/07/2026
1.181.043	JOAQUIM GONÇALVES NOVAIS	09/06/2026	09/07/2026
1.181.044	CARLOS AUGUSTO CABRAL DE MATTOS	09/06/2026	09/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169563	TIJUKANA COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	10/06/2026	10/07/2026

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
MARILIA ROBERTA ALVARENGA TEIXEIRA	80163541	1.172.438
MARCOS DE JESUS	80234058	1.172.439
MARCOS VIRGILIO CORDEIRO COSTA	80211708	1.172.440
LUCIANA MARQUES ALVES	80180411	1.172.441
JONATHAN PEREIRA DE MOURA	80249357	1.172.442
JONATHAN PEREIRA DE MOURA	80249357	1.172.443
AMARO CARIOLANO COSTA NETO	80248725	1.172.444
JEFFERSON SOARES SENNA FONSECA	80220588	1.172.445
MARIA DAS DORES GONÇALVES DE ALMEIDA	80163401	1.172.446
EVERALDO FERREIRA DE ARAUJO	80080700	1.172.447
MARIANA DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS	80297416	1.172.448
JOSICLEIDE LUNA ARAUJO	80083718	1.172.449
OTACILIO CAMARA DE SOUZA FILHO	80163320	1.172.450
JOSE RIBAMAR SA DA SILVA JUNIOR	80284250	1.172.451
SERGIO PEREIRA GOMES	80084358	1.172.452

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecerem na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, **trazendo o veículo e o CIAT**, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia **17 de junho 2026 às 10h**.

NOME	PERMISSÃO
JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	81.000074-6
FRANCISCO RONEY LEITE PRUDENCIO	81.001142-1
MARIA BERNADETE DA SILVA	81.001143-0
ADRIANA FELICIANO HONORIO DA SILVA	81.000114-7
DJALMA SILVA DE AZEVEDO	81.001018-1

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UASG: 986001
PROCESSO: 002400.000275/2026-11
OBJETO: Aquisição de Smart TV LED de 43 (quarenta e três) polegadas, visando atender às necessidades da Secretaria Especial de Cidadania e Família, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte, entrega no local de destino e demais despesas diretas e indiretas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais)
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA E HORA DA ABERTURA DA DISPENSA: Dia 15 de junho de 2026 às 10:00 horas.
OBSERVAÇÕES: Para participação é obrigatório o cadastro do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedor (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50.797/2022

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TAYNÁ**

DA SILVA SANTOS, Matrícula **10/301.627-6**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar DEFESA ESCRITA no Processo nº **07/04/000.109/2025** a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado(a), por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de 18/09/2025 a 17/10/2025, incorrendo em **ABANDONO DE CARGO**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de **5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, conforme Resolução CGM “P” n.º 084 de 29 de abril de 2026, publicada no DO Rio em 30 de abril de 2026, da Senhora Controladora Geral do Município que designa a Comissão Processante para promover a instrução do Inquérito Administrativo instaurado com base no **Processo n.º 001300.001328/2026-79**, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **JAQUELINE DE SIQUEIRA CÂNDIDO, Professor I, Matrícula 10/269.148-3**, que deverá comparecer, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Anexo, 8º andar, Ala “A”, sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 10h00 às 15h00, a fim de prestar declarações no **Inquérito Administrativo** a que responde por ter cometido **ABANDONO DE CARGO**. Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, conforme Resolução CGM “P” n.º 033 de 26 de março de 2026, publicada no DO Rio em 27 de março de 2026, da Senhora Controladora Geral do Município que designa a Comissão Processante para promover a instrução do Inquérito Administrativo instaurado com base no **Processo n.º 001300.000226/2025-55**, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **JAQUELINE DE SIQUEIRA CÂNDIDO, Professor I, Matrícula 10/269.148-3**, que deverá comparecer, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Anexo, 8º andar, Ala “A”, sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 10h00 às 15h00, a fim de prestar declarações no **Inquérito Administrativo** a que responde por ter cometido **ABANDONO DE CARGO**. Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Processo Administrativo: 40/100.447/2026
Objeto: Contratação de Serviço de Motomensageiro.
Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.
Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico 90009/2026**, foi declarada vencedora a empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS APIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 434.379,60.

PAUTA ESPECIAL DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2026

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **17/06/2026**, os seguintes processos:

Relator: Felipe Galvão Puccioni
Processo: 040/102.366/2023
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Luciana Souza Alves Soares

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo: 040/100.592/2020
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Marcelo Bezerra Crivella
Advogados: Alberto Sampaio de Oliveira Júnior - OAB/RJ 183.870;
Karla Cristina Cruz Penna - OAB/RJ 117.574

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 009/4894/2017
Assunto: Tomada de Constas Especial
Responsáveis: Fundação Bio-Rio;
Ângelo Luiz Monteiro de Barros;
Arnaldo Levy Lassance Cunha;
Flávia Andrade Mello de Oliveira;
Leila Carmo Sampaio Rodrigues;
Reynaldo Quintella Simões.
Advogados: Michel Grumach - OAB/RJ 169.794;
Vanessa Alves da Cunha - OAB/RJ 172.673;
João Ricardo Lutterbach Habib Gomes - OAB/RJ 221.947;
Nathália Moroz Barg - OAB/RJ 235.590;
Guilherme Freire Baptista Aleixo - OAB/RJ 234.914

Informa-se que a vista dos autos será realizada na forma do art. 139 do RITCMRio.

**PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025 - Processo 40/101.722/2026**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com base no art. 31, §§1º e 2º, da Constituição Federal, no art. 124, §3º, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 04/1991, no art. 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, e no art. 29 da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar n.º 82, de 16 de janeiro de 2007; e **Considerando** que a análise realizada por este Tribunal subsidia, com elementos técnicos, o julgamento das Contas de Governo pela Câmara Municipal; **Considerando** que a apreciação das Contas de Governo recai sobre a condução global da Administração Pública Municipal, sem prejuízo do exame, em processos próprios, de atos específicos de gestão e de eventual responsabilidade dos respectivos ordenadores, ratificadores ou gestores de recursos públicos; **Considerando** que a CAD identificou limitação de evidência quanto à razoabilidade da estimativa registrada na conta de Ajuste de Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, sem efeitos generalizados sobre o conjunto das demonstrações contábeis; **Considerando** que, embora tenha sido identificada limitação de evidência quanto à razoabilidade da estimativa registrada na conta de Ajuste de Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, a série histórica dos montantes registrados e de sua representatividade sobre o saldo bruto da Dívida Ativa não revelou comportamento atípico no exercício examinado; **Considerando** que o achado é objeto de auditoria financeira específica atuada em processo apartado, no qual serão aprofundadas as análises relativas às premissas, bases de dados, critérios metodológicos e memórias de cálculo empregados na estimativa de recuperabilidade da Dívida Ativa; **Considerando** que foram identificadas contas bancárias vinculadas ao CNPJ do Município do Rio de Janeiro não cadastradas no SIAFIC Carioca nem refletidas nos demonstrativos contábeis consolidados, exigindo providências voltadas à integralidade, rastreabilidade e fidedignidade dos registros contábeis; **Considerando** que a receita arrecadada no exercício de 2025 totalizou R\$ 46,53 bilhões, a despesa realizada alcançou R\$ 46,43 bilhões e o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 100,60 milhões, alcançando superávit ajustado de R\$ 1,01 bilhão quando excluídas as despesas custeadas com superávit financeiro de 2024; **Considerando** que, no exercício de 2025, foram observados os principais limites e parâmetros legais relativos aos créditos adicionais, à desvinculação de receitas municipais, à despesa com pessoal, às parcerias público-privadas, às transferências especiais da União e ao incentivo fiscal a projetos culturais; **Considerando** que as despesas com campanhas educativas de prevenção de acidentes corresponderam a 4,45% da arrecadação líquida de multas de trânsito, percentual inferior ao mínimo de 5% estabelecido pelo art. 320, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o art. 1º da Lei Municipal n.º 4.644/2007, alterada pela Lei n.º 6.517/2019; **Considerando** que, desconsiderados os exercícios de 2020 e 2021, nos quais houve autorização legal para suspensão das vinculações dessas receitas, a série histórica analisada evidenciou insuficiência acumulada de R\$ 10,80 milhões em relação ao percentual mínimo aplicável às campanhas educativas de prevenção de acidentes; **Considerando** que o total de renúncia de receitas alcançou R\$ 3,67 bilhões em 2025, equivalente a 19,38% da arrecadação tributária municipal, persistindo lacunas de integração, consistência, completude, detalhamento, identificação de beneficiários, contrapartidas, prazos de caducidade e impactos sociais, econômicos e ambientais; **Considerando** que as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de R\$ 5,84 bilhões, corresponderam a 25,14% das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais e legais, atendendo ao mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal; **Considerando** que, embora cumprido o mínimo constitucional em educação, a margem reduzida após os ajustes realizados pela CAD e a repetição de impropriedades em exercícios anteriores recomendam o aprimoramento dos controles de classificação, validação e evidência das despesas computadas como MDE; **Considerando** que permaneceu pendente a implementação da sistemática legal de repasse dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 69, §5º, da Lei n.º 9.394/1996; **Considerando** que as despesas com remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, de R\$ 3,67 bilhões, corresponderam a 72,58% dos recursos anuais totais do FUNDEB, cumprindo o mínimo de 70%, e que o saldo de R\$ 21,76 milhões para utilização em 2026 correspondeu a 0,43% do total, abaixo do limite de 10% previsto no art. 25, § 3º, da Lei Federal n.º 14.113/2020; **Considerando** que, na função Saúde, foram aplicados R\$ 3,93 bilhões em Ações e Serviços Públicos de Saúde, perfazendo 16,98% da base de cálculo, percentual superior ao mínimo de 15% previsto no art. 198, §2º, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar n.º 141/2012; **Considerando** que o FUNPREVI registrou déficit financeiro de R\$ 219,77 milhões em 2025, inferior ao déficit de R\$ 570,09 milhões apurado em 2024, e que o déficit atuarial estimado passou de R\$ 29,79 bilhões para R\$ 22,15 bilhões, sem afastar pressões relevantes sobre o Fundo, inclusive a dependência de aportes do Tesouro Municipal; **Considerando** que o Município obteve Certificado de Regularidade Previdenciária emitido administrativamente em 02/04/2026, com validade até 29/09/2026; **Considerando** que o endividamento total do Município alcançou R\$ 107,83 bilhões em 2025, com redução de R\$ 11,69 bilhões em relação a 2024, sendo R\$ 79,06 bilhões correspondentes ao passivo atuarial do FUNPREVI, equivalente a 73,32% do endividamento total; **Considerando** que o Município observou os limites legais relativos a operações de crédito, regra de ouro, garantias e contragarantias, Dívida Consolidada Líquida e comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida; **Considerando** que o Município observou a nova sistemática constitucional de pagamento de precatórios, mas o passivo atingiu R\$ 1,95 bilhão em 31/12/2025, com parcela de R\$ 298,52 milhões incorporada à Dívida Consolidada Líquida; **Considerando** que, após o encaminhamento das Contas à essa Corte, houve a regularização contábil dos R\$ 44 milhões em juros acumulados a pagar não contabilizados em 31/12/2025, relativos a contratos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco do Brasil, identificados na auditoria da CAD; **Considerando** que as empresas estatais dependentes apresentaram patrimônio líquido negativo conjunto de R\$ 3,20 bilhões, grau de endividamento de 269,52%, concentração de 42,42% da dívida no Passivo Circulante e baixa capacidade de geração de receitas próprias; **Considerando** que os Resultados Primário e Nominal foram favoráveis em 2025, com superávit primário de R\$ 1,70 bilhão, superior à meta de R\$ 675,66 milhões, e resultado nominal de R\$ 3,72 bilhões, diante de meta atualizada de R\$ 1,20 bilhão; **Considerando** que a Disponibilidade de Caixa Líquida Total do Poder Executivo, considerados os recursos vinculados e não vinculados, após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados, foi de R\$ 912,56 milhões ao final do exercício de 2025; **Considerando** que a relação entre despesas correntes e receitas correntes do Município atingiu 90,32% no exercício de 2025, enquadrando-o na faixa prevista no art. 167-A, § 1º, da Constituição Federal; **Considerando** que o Município alcançou, ao final do exercício de 2025, avaliação final "B" prevista na Lei Complementar n.º 235/2021, motivo pelo qual deve observar a obrigatoriedade prevista no art. 21, inciso XVI, bem como as vedações previstas no art. 22, incisos III e IV, do referido diploma legal; **Considerando** que o Município obteve 60 pontos no Índice de Efetividade da Gestão Municipal, alcançando nota "B" e classificação de gestão efetiva; **Considerando** que a análise programática das funções finalísticas revelou avanços em determinadas ações, produtos e indicadores, mas também fragilidades relacionadas à correspondência entre metas físicas, execução orçamentária e entregas efetivamente realizadas; **Considerando** que, em 2025, as fragilidades recorrentes nos dados de planejamento, execução física e monitoramento dos programas comprometeram a confiabilidade da apuração consolidada do Selo de Qualidade TCMRio, impedindo a divulgação das notas das funções de governo; **Considerando** que a recomendação relativa à disponibilização ao TCMRio de relatório gerado pelo SIAFIC Carioca, com dados estruturados sobre metas e execução dos programas de governo, produtos e indicadores, foi considerada não atendida; **Considerando** que a recomendação relativa ao estabelecimento de referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos dos projetos básicos de obras e concessões foi considerada não atendida, embora tenham sido registrados avanços administrativos no exercício; **Considerando** que a recomendação relativa à liquidação da RIO COP foi considerada não atendida, uma vez que a empresa permanece em liquidação desde 1996, sem geração de receita própria e sem apresentação de diagnóstico consolidado das pendências remanescentes, crono-

grama de saneamento ou previsão objetiva de encerramento do processo; **Considerando** que, no monitoramento das deliberações expedidas no Parecer Prévio referente às Contas de Governo de 2024, foi atendida a única determinação reiterada, não se constatando descumprimento reiterado de determinação constante de parecer prévio anterior; **Considerando** que os alertas possuem natureza preventiva, distinta das determinações, e que se mostra conveniente o acompanhamento da evolução das situações que motivaram alertas expedidos em pareceres prévios anteriores, sem criação de juízo de cumprimento ou descumprimento; e **Considerando** que a SGCE e a Procuradoria Especial manifestaram-se pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das presentes Contas de Governo, com determinações, alertas e recomendações, observados os ajustes de encaminhamento; RESOLVE: Pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, referentes ao exercício de 2025, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes, com determinações, alertas e recomendações, como segue: **Determinação DT.1:** Determinar, com base no art. 219, inc. II, do RITCMRio, ao **Gabinete do Prefeito, à Controladoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Fazenda** que, no prazo de 120 dias úteis, adotem as providências necessárias para implementação de rotinas com vistas ao integral cadastramento das contas bancárias no sistema SIAFIC Carioca, bem como à sua adequada contabilização, independentemente do saldo existente ou da finalidade que motivou sua abertura, em observância aos princípios da transparência, da integridade, da completude e da representação fidedigna das informações contábeis. **Determinação DT.2:** Determinar, com base no art. 219, inc. II, do RITCMRio, que o **Poder Executivo** assegure, a partir do exercício de 2026, a aplicação mínima de 5% da arrecadação líquida de multas de trânsito em campanhas educativas de prevenção de acidentes, nos termos do art. 320, §1º, do CTB c/c o art. 1º da Lei Municipal n.º 4.644/2007, evidenciando de forma segregada as despesas realizadas nessa finalidade. **Determinação DT.3:** Determinar, com base no art. 219, inc. II, do RITCMRio, que a **Secretaria Municipal de Fazenda**, no prazo de 120 dias úteis, adote as providências necessárias a fim de que os dados referentes às renúncias de receita concedidas pelo Município: **a)** sejam objeto de disponibilização em local de fácil acesso e de forma gratuita, sobretudo no seu portal eletrônico; **b)** sejam divulgados de forma integrada entre os ambientes de transparência utilizados pelo Município, especialmente o Portal Transparência Rio e a página Dados Tributários do Município do Rio de Janeiro; **c)** mantenham consistência entre as bases disponibilizadas, os demonstrativos fiscais, a Prestação de Contas e as informações divulgadas ao público; **d)** contemplem todos os tributos alcançados por renúncias de receita, inclusive ISS, IPTU/TCDL e ITBI; **e)** contenham, no mínimo, informações referentes à identificação das espécies das desonerações, com requisitos e procedimentos previstos para concessão; **f)** contenham dados quantitativos sobre os gastos tributários já realizados e em andamento, abrangendo espécie, justificativa/fundamento legal, beneficiário, valor renunciado ou agregado, previsão dos montantes futuros, contrapartida/impacto obtido ou estimado sobre resultados sociais, econômicos e ambientais e prazo de caducidade; e **g)** observem os seguintes requisitos: linguagem didática, com dicionários, documentação e elementos explicativos; dados legíveis por máquina, ou seja, disponibilizados em formato aberto e estruturado que permita tratamento automatizado por sistemas, em formatos como ".csv" e ".json"; possibilidade de download; dados atualizados; e série histórica mínima dos últimos cinco exercícios. **Determinação DT.4:** Determinar, com base no art. 219, inc. II, do RITCMRio, que a **Secretaria Municipal de Fazenda**, no prazo de 60 dias úteis, elabore e encaminhe a este Tribunal cronograma para a implementação efetiva da sistemática legal de repasse dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 69, §5º, da Lei n.º 9.394/1996 e no Decreto Rio n.º 56.777/2025, contendo as etapas, prazos e responsáveis pela efetivação imediata desses repasses mensais à SME. **Determinação DT.5:** Determinar, com base no art. 219, inc. II, do RITCMRio, que a **Secretaria Municipal de Fazenda e a Controladoria Geral do Município**, no prazo de 120 dias úteis, disponibilizem ao TCMRio relatório gerado pelo SIAFIC Carioca, em formato estruturado e passível de tratamento eletrônico, com dados sobre as metas e a execução dos programas de governo, produtos e indicadores previstos nas leis orçamentárias, PPA, LDO e LOA, contendo, no mínimo, as seguintes informações: **a)** código PT; **b)** descrição dos códigos dos componentes do PT, abrangendo órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ações e produtos; **c)** descrição dos indicadores; **d)** classificação do programa, como finalístico ou de gestão; **e)** descrição dos objetivos dos programas e das ações; **f)** unidade de medida dos produtos e dos indicadores; **g)** meta física inicial, meta física final e execução física; **h)** sentido desejável dos indicadores, indicando se o resultado esperado é de aumento ou de redução; **i)** índice de referência, meta e índice alcançado dos indicadores; e **j)** indicação da cumulatividade ou não dos produtos e dos indicadores. **Determinação DT.6:** Determinar, com base no art. 219, inc. II, do RITCMRio, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), à Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE), à Fundação Instituto de Geotécnica do Município (GEO-RIO), à Fundação Instituto das Águas do Município (RIO-ÁGUAS), à Secretaria Municipal de Habitação (SMH) e à Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC)** que, no prazo de 120 dias úteis, estabeleçam referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas quanto em concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que se garanta o pleno cumprimento dos elementos mínimos impostos pela Lei Geral de Licitações, bem como pela Deliberação TCMRio n.º 235/2017 (item 38 do Acórdão 2.214/2025). **Determinação DT.7:** Determinar, com base no art. 219, inc. II, do RITCMRio, que o **Gabinete do Prefeito (GBP)**, no prazo de 120 dias úteis, apresente diagnóstico consolidado do processo de liquidação da RIO COP, contemplando, no mínimo, a identificação das pendências administrativas, contábeis, patrimoniais, judiciais e financeiras remanescentes, bem como cronograma de saneamento contendo as medidas previstas, os responsáveis por sua implementação e os prazos estimados para sua conclusão, de modo a viabilizar o acompanhamento, por esta Corte, da efetiva evolução do processo liquidatório. **Determinação DT.8:** Determinar, com base no art. 219, inc. II, do RITCMRio, que a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, no prazo de 90 dias úteis, promova as medidas cabíveis para que o Fundo Estadual de Saúde regularize os compromissos junto ao Fundo Municipal de Saúde e implemente alternativas para a gestão dos hospitais municipalizados (HMP II, HMAS e HMRF) que, sem prejuízo aos usuários do serviço, possam minimizar a sobrecarga financeira ao erário municipal. **Alerta A.1:** Alertar o **Poder Executivo**, com fundamento no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, quanto à necessidade de assegurar a transparência e a auditabilidade da metodologia utilizada para estimar a recuperabilidade da Dívida Ativa, a fim de prevenir impropriedades que possam afetar a fidedignidade das demonstrações contábeis. **Alerta A.2:** Alertar o **Poder Executivo**, com base no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para que aprimore os controles de classificação, validação e evidência das despesas computadas como MDE, de modo a assegurar que o Anexo 8 do RREO considere apenas gastos que se enquadrem nos arts. 70 e 71 da Lei n.º 9.394/1996. **Alerta A.3:** Alertar o **Poder Executivo**, com base no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000: **a)** quanto ao risco orçamentário e fiscal associado à situação econômico-financeira das empresas estatais dependentes, evidenciado: **a.1)** pelo patrimônio líquido negativo conjunto de R\$ 3,20 bilhões; **a.2)** pelo grau de endividamento de 269,52%; **a.3)** pela concentração de 42,42% da dívida no Passivo Circulante; e **a.4)** pela baixa capacidade de geração de receitas próprias; **b)** quanto à necessidade de acompanhamento sistemático desses indicadores e de avaliação de medidas de gestão capazes de mitigar potenciais impactos sobre o fluxo financeiro e orçamentário do Município. **Alerta A.4:** Alertar, com base no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o **Poder Executivo:** **a)** quanto à necessidade de acompanhar de forma permanente a evolução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, considerando que, no período de janeiro a dezembro de 2025, o indicador atingiu 90,32%, enquadrando o Município do Rio de Janeiro na faixa prevista no art. 167-A, §1º, da Constituição Federal; e **b)** quanto à conveniência de avaliar, se entender pertinente, a adoção de medidas de gestão fiscal compatíveis com o estágio de atenção identificado, de modo a prevenir a progressão do ente para patamares fiscais de risco mais elevados e a consequente incidência das restrições previstas no art. 167-A da Constituição Federal. **Alerta A.5:** Alertar, com base no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o

Poder Executivo de que, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 235/2021, em razão da classificação final “B” apurada ao final do exercício de 2025: **a)** a criação de benefícios financeiros, tributários ou creditícios por prazo superior a quatro anos deverá ocorrer por lei específica, conforme art. 21, inciso XVI; **b)** está vedada a criação ou majoração de vinculação de receitas públicas de qualquer natureza, conforme art. 22, inciso III; e **c)** está vedada a vinculação de receitas de impostos em áreas diversas das previstas na Constituição Federal, conforme art. 22, inciso IV. **Alerta A.6:** Alertar, com base no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o **Poder Executivo** quanto à alteração promovida na LRF pela Lei Complementar n.º 212/25, que incluiu o art. 41-A, estabelecendo, a partir de 1º de janeiro de 2027, mecanismo de restrição fiscal na hipótese de verificação, ao final do exercício, de insuficiência de disponibilidade de caixa para honrar compromissos com Restos a Pagar - processados e não processados - e demais obrigações financeiras, situação que poderá ensejar as vedações previstas nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 22, bem como a vedação à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária. **Recomendação R.1:** Recomendar, com base no art. 219, inc. V, do RITCMRio, que o **Poder Executivo** considere a adoção de um cronograma de desembolso voltado a reparar a insuficiência acumulada de **R\$ 10,80 milhões** identificada na aplicação de recursos em campanhas educativas de prevenção de acidentes em exercícios anteriores, nos termos da legislação aplicável, de modo a fortalecer a política pública de educação para o trânsito. **Recomendação R.2:** Recomendar, com base no art. 219, inc. V, do RITCMRio, que o **Poder Executivo** mantenha a estrita observância do repasse autorizado de **R\$ 1.767.944.296,05**, consoante cronograma de desembolso produzido pela Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), objetivando promover a regularização, junto ao FUNPREVI, do passivo atuarial que foi objeto da Determinação DT.1 do Parecer Prévio referente ao exercício de 2024. **Comunique-se à Secretaria-Geral de Controle Externo** e à **Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento** acerca da necessidade de, nos próximos relatórios técnicos de contas de governo, incluir, quando aplicável, tópico específico destinado ao acompanhamento da evolução das situações que tenham motivado os Alertas expedidos em pareceres prévios anteriores, conforme item 2.6 (Monitoramento das Deliberações Anteriores) do Projeto de Parecer Prévio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º 002500.001256/2026-76
02º Termo Aditivo n.º 05/2026 AO CONTRATO N.º 21/2022
Data da assinatura: 28/05/2026
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI,
objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 9,75% (nove vírgula setenta e cinco por cento) a contar de 01/06/2026 a 31/05/2027,
Valor: R\$ 23.215,07 (vinte e três mil, duzentos e quinze reais e sete centavos),
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122. 0700. 2995
Natureza da Despesa: 33.90.40
Nota de Empenho n.º n.º 2026NE000021, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
Fundamento: Art. 57, c/c Art.65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 005700.000086/2026-44
Contrato: 11/2026
Data da assinatura: 29/05/2026
Partes: RIO-ÁGUAS e CLARO S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Valor Total: R\$ 23.115,84 (vinte e três mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.1542.15.122. 0700. 2992
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho n.º: 2026NE000128
Fundamento: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2025/01540
Contrato: PGM nº 027/2026
Data da Assinatura: 28/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para prestação de hospedagem
Valor total: R\$ 155.683,74 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Prazo: 15/05/2026 a 14/05/2028
Programa de Trabalho: 10.2201.02.0700.4921
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000118
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

CONCESSÃO DE LICENÇA

KAUAI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 50.374.857/0001-40, torna público que recebeu da SMDUE, através do processo EIS-PRO-2022/12401.05, a autorização ambiental municipal para manejo de fauna silvestre AMF nº 08/2026, com validade até 26/05/2028 para resgate de fauna, incluindo apanha, captura, translocação e transporte de espécimes animais na área de influência direta e indireta do empreendimento localizado na Rua Carlos Sarolli, lote 19 do PAL 19.170 - Recreio, Rio de Janeiro, RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ezio Empreendimentos Ltda (CNPJ 55.156.874/0001-24) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2024/13988, Licença Ambiental Municipal para demolição do conjunto de prédios situado à Rua Barão de São Francisco, 177 - CEP. 20560-032 -Andaraí.-RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º CTC-PRO-2025/00222
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 068/2025
Data da assinatura: 13/05/2026
Partes: MOBI-RIO e LAVAUTEC - LAVAGEM AUTOMOTIVA COM TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2026, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas lavadoras com escovas, incluindo eventual substituição de peças, sob demanda.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.162/2025
Valor total: R\$ 202.643,57 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Prazo: 15/05/2026 a 14/05/2027
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: PLA-PRO-2022/00359.
Contrato: 3º Termo Aditivo nº 04/2026 ao Contrato nº 02/2023.
Data da assinatura: 28/05/2026.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e HPS Clean Materiais e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Vigência: De 01/06/2026 até 31/05/2027.
Valor Total: R\$ 195.243,24 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.2641.19.122.0700.2991.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.
Nota de Empenho: 2026NE00006.
Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 000800.003407/2026-11
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 92/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.321.422/0001-12
OBJETO: Prestação de apoio operacional na atividade de ascensorista, para 10 (dez) postos/mês, por 30 (trinta) horas semanais, para operação de 5 (cinco) elevadores do Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare
PAZO: 01/07/2026 a 30/06/2027
VALOR TOTAL: R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.1701.08.244.0628.2040
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FORTE DE RECURSOS: 500
NOTA DE EMPENHO N.º: 2026NE000182 no valor de R\$ 259.875,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: art. 28, inciso I c/c art. 82, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações c/c, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/01422
Contrato nº: 57/2025
Data da assinatura: 19/11/2025.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a MV SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada visando a prestação de serviço de Apoio Operacional Secretaria Municipal de Esportes.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 14 de novembro de 2025.
Valor: R\$ 1.527.526,92 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.122.0381.2161
Natureza da despesa: 3.3.90.37.
Fonte de Recursos: 1.500.1.00.
Nota de Empenho: 2025NE000671.
Fundamento: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.046/2025
SEI n.º: 000620.000012/2025-01
Instrumento: 7º Termo Aditivo nº 52/2026 ao Contrato Nº 10/2025.
Data da assinatura: 10/06/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a MJRE CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos na 5ª etapa.
Fundamento: Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 001800.000090/2026-23
Termo de Contrato n.º 004/2026.
Data da assinatura: 02/06/2026
Partes: SMTUR e MUNDO MESA CONTEÚDO E EVENTOS SS LTDA
Objeto: Patrocínio para o Evento de Gastronomia denominado “Circuito Mesa ao Vivo Rio de Janeiro 2026”
Prazo: até 04 (quatro) meses

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 10.23.122. 0383. 2163,
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026/000036 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 006800.000909/2026-76
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 144/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PARTE: RIOTUR e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pela RIOTUR em favor do PATROCINADO, ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL - SALVE LAPA, para realização do evento "Arriá do Alemão", nos dias 13 e 14 de junho de 2026, na Praça de Inhaúma, bem como a execução das contrapartidas decorrente da concessão do patrocínio.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000426 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no valor global
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FUNDAMENTO: Art 30 Inciso Caput da Lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº 005800.000633/2026-63.
Instrumento Contratual: nº 017/2026.
Data de Assinatura: 11/06/2026.
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a COHIDRO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO NO TOCANTE ÀS PRAÇAS, PARQUES URBANOS E DEMAIS ÁREAS VERDES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
Valor: R\$ 4.533.520,99 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos).
Programa de Trabalho: 10.2441.18.541.9805.0102.
Natureza de Despesa: 33.90.39.
Nota de Empenho: 2026NL000098.
Fundamento: Lei nº 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2025/00081
Termo aditivo nº: 5/2026
Data da assinatura: 26/05/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA
Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 13/2021, com eficácia a partir de 29/04/2026
Fundamento: art. 79, II, Lei 8.666/93

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI.RIO: 006300.000026/2026-05
Contrato nº: 2605208/26
Data da Assinatura: 31/05/2026.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RioFilme e Promenade Consultoria e Sistemas S/C Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de configuração de editais no sistema de Patrocínio Culturais SUE 2.0, cedido pela Oi Futuro.
Valor Total: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 31/05/2026.
Nota de Empenho: 2026NE000124.
Programa de Trabalho: 10.3051.13.126. 0700. 0153.
Natureza da Despesa: 339040.
Fundamento: Art. 30 da Lei Federal Nº 13.303/16 c/c Art. 40 do Decreto Rio nº 44.698/18 e Art. 44, Inciso I, do RILC da RioFilme.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000358/2026-81
Instrumento: Contrato Nº 2605594
Assinatura: 11 de junho de 2025.
Partes: CINECLUBE PAU BRASIL
Objeto: APOIO para a execução do Projeto CineSaberes
Valor: R\$ 72.330,00 (Setenta e dois trezentos e trinta reais)
Vigência: dezembro 2026
Programa de Trabalho: 30051.133920608.6015,
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: nº 2026NE000131
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**